

Relatório & Contas 2023



O presente relatório constitui uma versão não oficial e não auditada do relatório oficial de prestação de contas do Grupo Sonaecom, em formato ESEF, divulgado no dia 3 de abril no site da CMVM e no site institucional da Sonaecom. Não obstante, e embora noutra formato, esta versão é uma cópia fiel do respetivo relatório oficial. Em caso de discrepância entre as duas versões, prevalece a versão oficial em ESEF.

Relatório & Contas 2023

I RELATÓRIO DE GESTÃO

1. O GRUPO SONAECOM

- 1.1 Identificação Sumária do Grupo
- 1.2 Principais desenvolvimentos corporativos em 2023
- 1.3 Divulgação informação Não Financeira e Taxonomia Europeia

2. O NEGÓCIO DA SONAECOM

- 2.1 Resultados Consolidados 2023
- 2.2 Bright Pixel 2023
- 2.3 NOS Telecomunicações 2023
- 2.4 Media 2023
- 2.5 Gestão de Riscos

3. O MERCADO DE CAPITALIS

- 3.1 O Mercado em 2023
- 3.2 Evolução do preço da ação em 2023
- 3.3 Estrutura acionista e ações próprias

4. RESULTADOS INDIVIDUAIS DA SONAECOM

- 4.1 Indicadores Operacionais
- 4.1 Indicadores Financeiros

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

ANEXOS

Glossário
Declaração do Conselho de Administração
Artigo 447 e Participações Qualificadas

II GOVERNO DA SOCIEDADE

Parte I – Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade
Parte II – Avaliação do Governo Societário
Anexo I
Anexo II
Anexo III

III DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

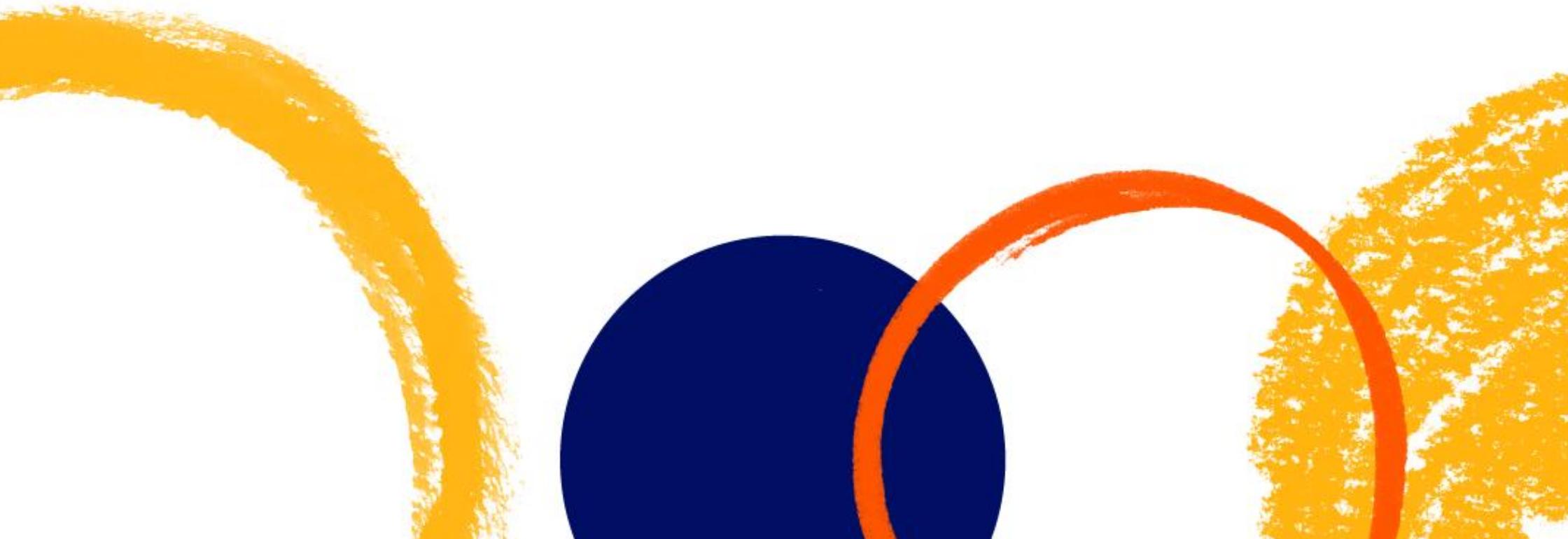
IV CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

V RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. O Grupo Sonaecom

- 1.1 Identificação sumária do Grupo
- 1.2 Principais desenvolvimentos corporativos em 2023
- 1.3 Divulgação de Informação Não Financeira e Taxonomia Europeia



1.1 Identificação sumária do grupo

Criada em 1994 e admitida à negociação no Euronext Lisbon em 2000, a Sonaecom é a sub-holding do Grupo Sonae para as áreas de Tecnologia, Media e Telecomunicações. A sua carteira de negócios inclui a área de Software and Technology, com a Bright Pixel Capital (anteriormente Sonae Investment Management), a área de Online & Media, onde se enquadram negócios como o "Público", jornal diário generalista com mais de 34 anos de existência em Portugal e a área das Telecomunicações, onde detém uma participação relevante no Grupo NOS (37,37%), o qual constitui, destacadamente, o principal ativo do seu portefólio.

1.1.1. Sobre a Sonaecom

Missão

A Sonaecom é uma empresa orientada para o crescimento, criando um ambiente de eleição para o desenvolvimento do potencial dos melhores profissionais. A Sonaecom procura, de uma forma determinada, criar consistentemente produtos, serviços e soluções inovadores que satisfaçam integralmente as necessidades dos seus mercados e gerem valor económico superior.

1.1.2. Os nossos valores

Lideramos com impacto

Transformamos ambição em ação. Queremos ter um impacto profundo no presente e no futuro. Queremos fazer a diferença e ter um impacto sustentável no longo prazo.

Conduzimos o amanhã

Somos empreendedores, acima de tudo. Desafiamos o status quo e preparamos o futuro. Exploramos com curiosidade novos negócios e novas geografias, com ambição e vontade de crescer internacionalmente. Estes são os ingredientes que nos fazem criar um amanhã melhor para todos.

Avançamos juntos

Valorizamos o talento de todos. Aprendemos com as aptidões, conhecimentos e diferentes pontos de vista para pormos em marcha as melhores ideias. Procuramos sempre oportunidades para colaborar entre negócios e equipas, e encaramos como uma responsabilidade de cada um encontrar essas sinergias.

Descomplicamos desafios

O nosso foco torna tudo mais simples. Melhoramos constantemente para sermos cada vez mais eficientes, adaptáveis e ágeis.

Atuamos com agilidade para adicionar valor mas procuramos clareza para tomar as decisões certas. Sustentamos as nossas estratégias em factos, dados ou testes realizados numa escala controlada.

Fazemos o que está certo

Comprometemo-nos em fazer o que está certo. Agimos de forma independente e transparente para tomar as decisões corretas. Somos exigentes e ambiciosos, mas assumimos claramente que essa ambição nunca irá comprometer a nossa integridade e os nossos valores.

1.2. Principais desenvolvimentos corporativos em 2023

Assembleia Geral de Acionistas

A 28 de abril de 2023, na reunião da Assembleia Geral Anual da sociedade, os Senhores Acionistas aprovaram todas as propostas em agenda, conforme segue:

1. Aprovação do Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Individuais e Consolidadas, relativos ao exercício de 2022;
2. Aprovação da afetação do Resultado Líquido relativo ao exercício de 2022;
3. Atribuição de voto de louvor aos órgãos de administração e fiscalização da Empresa;
4. Substituição da nomeação do Revisor Oficial de Contas suplente;
5. Autorização, por um período de 18 meses, da aquisição e alienação de ações próprias até ao limite legal de 10%;
6. Autorização, por um período de 18 meses, da aquisição ou detenção de ações representativas do capital da sociedade por sociedades dela dependentes, dentro dos limites legais e nos termos da proposta apresentada pelo Conselho de Administração.

Alterações no portefólio:

No dia 20 de julho de 2023, a Sonaecom, SGPS, S.A. celebrou contrato de compra e venda para aquisição à Sonae SGPS, S.A., de 58 204 920 ações representativas de 11,30% do capital social e 11,38% dos direitos de voto da NOS – SGPS, S.A., ao valor de €3,6527 por ação, correspondente à cotação média de fecho das ações dos últimos seis meses antes da transação, calculada após o fecho de mercado do dia 19 de julho de 2023, perfazendo o valor global de €212,6m.

Por força da referida aquisição, a Sonaecom passou a deter diretamente 192 527 188 ações da NOS, representativas de cerca de 37,37% do respetivo capital social e de 37,65% dos direitos de voto.

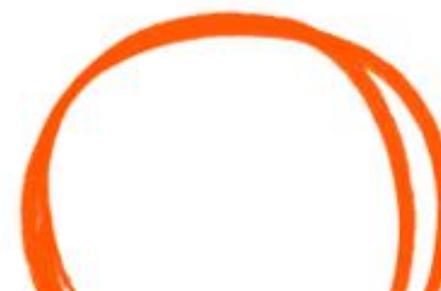
Tendo em consideração a percentagem de detenção diretamente imputável à Sonaecom, foi analisado à luz do descrito na IFRS 10, se a Sonaecom poderia exercer o controlo sobre a NOS. Desta análise, conclui-se que a Sonaecom não controla a referida sociedade, na medida em que não detém a maioria do capital social e dos direitos de voto da NOS e, que não é claro que i) seja possível à Sonaecom tomar decisões por si só e ii) que seja improvável a existência de uma maioria contrária às suas intenções.

Durante o ano de 2023, a Bright Pixel continuou a explorar novas oportunidades de expandir o seu portefólio ativo, o qual já inclui 43 empresas em todo o mundo, através do investimento em novas empresas (Seldon, PicNic, Infraspark, Sekoia.io, Harmony, Jentis e Vicarius) e do reforço em alguns dos investimentos já existentes. Em 2023, a Bright Pixel investiu um total de €53m e registou um aumento do NAV e do Capital Investido no portefólio ativo para €340m e €177m, respetivamente.

1.3. Divulgação de Informação Não Financeira e Taxonomia Europeia

As informações não financeiras e informações sobre a diversidade da Sonaecom, conforme exigidas pelo Decreto lei n.89/2017, de 28 de julho e que transpõe a Diretiva n.º 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, serão publicadas no Suplemento GRI do Anexo ao Relatório de Gestão do Grupo Sonae, de acordo com o referido Decreto-Lei e nos termos do artigo 508º-G, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais, introduzido por aquele diploma.

No que diz respeito ao grau de elegibilidade das suas atividades com os critérios colocados pela Taxonomia de acordo com o definido pelo Regulamento da Taxonomia Europeia (Regulamento 2020/852), a informação será igualmente publicada no Suplemento Taxonomia do Relatório de Gestão do Grupo Sonae.



RELATÓRIO DE GESTÃO

2. O NEGÓCIO DA SONAECOM

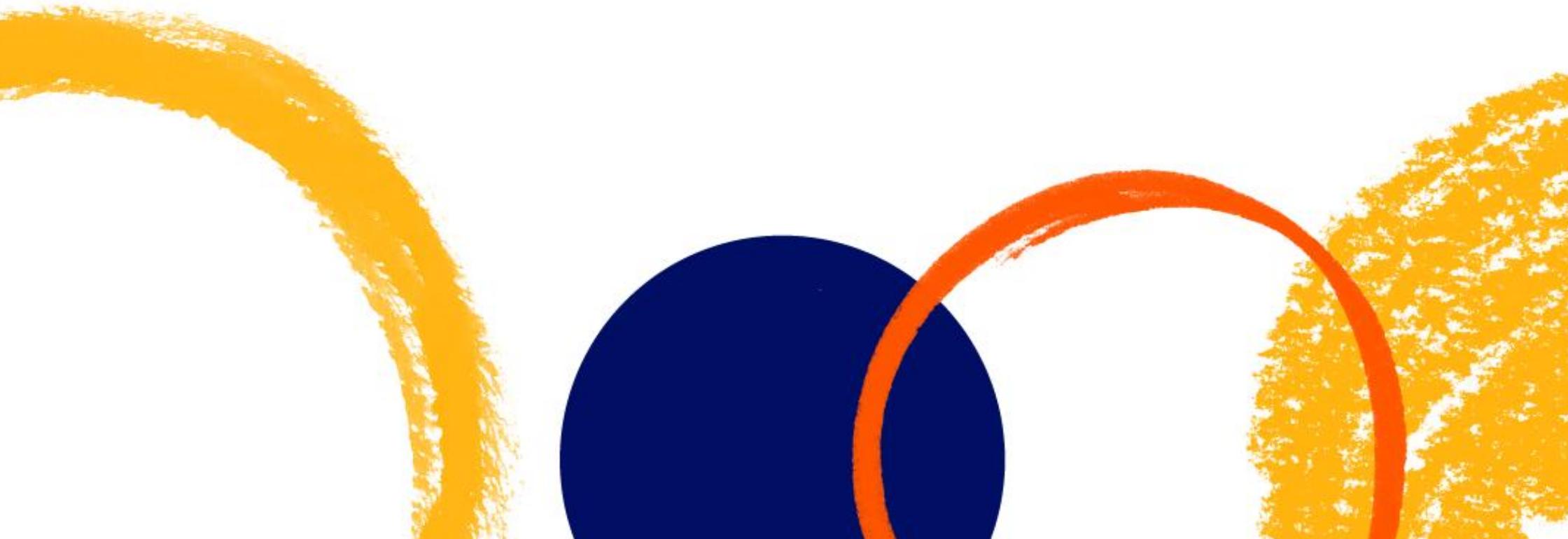
2.1 Resultados Consolidados 2023

2.2 Bright Pixel 2023

2.3 NOS Telecomunicações 2023

2.4 Media 2023

2.5 Gestão de Riscos



2.1. Resultados Consolidados 2023

Dados-Chave

€m	4T22	4T23	var.	2022	2023	var.
Volume de Negócios	4,8	4,8	0,9%	17,9	18,2	2,1%
EBITDA	73,1	19,3	(73,6)%	125,7	52,2	(58,5)%
MEP ⁽¹⁾	11,3	20,2	78,1%	55,2	59,8	8,3%
Mais-valias	64,7	0,6	(99,0)%	82,5	0,6	(99,2)%
Resultado direto	72,8	19,8	(72,9)%	123,9	58,2	(53,1)%
Resultado indireto⁽²⁾	(13,1)	(11,1)	15,2%	18,2	(16,1)	-
Resultado Líquido atribuível ao Grupo	59,8	10,2	(83,0)%	143,1	43,8	(69,4)%
Dívida Líquida/ (Liquidez)	(374,5)	(138,3)	63,1%	(374,5)	(138,3)	63,1%

(1) Inclui a participação de 50% na Unipress, a participação de 50% na SIRS e a participação de 37,37% na NOS;

(2) Inclui MEP e ajustes ao justo valor relacionados com a ZAP, os fundos AVP e outras participações minoritárias, líquido de impostos.

O **Volume de Negócios** consolidado de 2023 atingiu os €18,2m, aumentando 2,1%, quando comparado com 2022. Esta evolução positiva foi impulsionada quer pela área de Media quer pela Bright Pixel.

O **EBITDA** alcançou os 52,2m em 2023, apresentando uma evolução negativa, devido ao menor número de vendas de empresas e correspondentes mais-valias em 2023 face a 2022, nomeadamente a mais valia de €64,7m resultante da venda da Maxive no 4T22. A contribuição das empresas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial aumentou 8,3% em 2023, devido ao aumento da participação da Sonaecom na NOS, que mais do que compensou o menor resultado líquido da NOS, cuja evolução é explicada pela mais valia relevante registada em 2022 com a venda das torres.

O **Resultado Direto** diminuiu para €58,2m em 2023, face aos €123,9m registados em 2022, explicado essencialmente pelo menor nível de EBITDA.

O **Resultado Indireto** registou o valor negativo de €16.1m em 2023, maioritariamente justificado por impactos negativos da evolução adversa das taxas de câmbio e por ajustes ao justo valor de alguns ativos do portefólio da Bright Pixel. Contrariamente, os resultados indiretos de 2022 foram positivamente impactados pela evolução favorável das taxas de câmbio e pelos ajustamentos ao justo valor de alguns ativos do portefólio, nomeadamente da Cybersixgill e da Sales Layer.

O **Resultado Líquido atribuível ao Grupo** fixou-se em €43,8, abaixo dos €143,1m apresentados em 2022, devido à evolução quer do resultado direto, quer do resultado indireto.

A **posição de cash**, fixou-se em €138,3m no final de 2023, €236,2m abaixo de dezembro de 2022, devido a (i) 212,6m de investimento nas ações da NOS, (ii) €50m de investimento líquido da Bright Pixel, (iii) €9,2m de dividendos pagos, (iv) cash-flow operacional, resultados financeiros e impostos negativos de €7,5m, e (v) €43,3m de dividendos recebidos da NOS.

Balanço Consolidado

€m	31.12.2022	31.12.2023
Total Ativo Líquido	1.372,6	1.381,5
Ativo Não Corrente	978,0	1.210,1
Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis e Direitos de Uso	7,8	6,0
Goodwill	1,2	1,2
Investimentos	954,3	1.184,4
Ativos por Impostos Diferidos	10,9	11,2
Outros	3,9	7,4
Ativo Corrente	394,6	171,4
Clientes	3,0	4,6
Liquidez	381,3	144,1
Outros	10,3	22,8
Capital Próprio	1.308,0	1.325,1
Atribuível ao Grupo	1.290,7	1.309,5
Interesses Sem Controlo	17,3	15,6
Total Passivo	64,7	56,4
Passivo Não Corrente	41,9	39,8
Provisões	0,5	0,3
Outros	41,3	39,5
Passivo Corrente	22,8	16,6
Fornecedores	1,6	1,8
Outros	21,3	14,8
CAPEX Operacional ⁽¹⁾	2,6	2,2
CAPEX Operacional como % Vol. Negócios	14,8%	12,3%
CAPEX Total	49,2	268,6
EBITDA subjacente-CAPEX Operacional	(10,4)	(10,3)
Dívida Bruta	6,8	5,8
Dívida Líquida	(374,5)	(138,3)

(1) CAPEX Operacional exclui Investimentos Financeiros.

Demonstração de Resultados Consolidados

€m	4T22	4T23	var.	2022	2023	var.
Volume de Negócios	4,8	4,8	0,9%	17,9	18,2	2,1%
EBITDA	73,1	19,3	(73,6)%	125,7	52,2	(58,5)%
EBITDA subjacente ⁽¹⁾	(2,1)	(1,6)	25,1%	(7,8)	(8,1)	(3,5)%
Itens não recorrentes	63,9	0,7	(98,8)%	81,7	0,5	(99,4)%
MEP ⁽²⁾	11,3	20,2	78,1%	55,2	59,8	8,3%
Unidades descontinuadas ⁽³⁾	(0,0)	-	100,0%	(3,4)	-	100,0%
Depreciações e Amortizações	0,5	2,0	-	1,9	3,6	90,0%
EBIT	72,6	17,3	(76,1)%	123,8	48,5	(60,8)%
Resultados Financeiros	0,4	1,3	195,9%	4,2	7,6	81,6%
EBT	73,0	18,6	(74,5)%	128,0	56,2	(56,1)%
Impostos	(0,2)	1,1	-	(4,1)	2,0	-
Resultado direto	72,8	19,8	(72,9)%	123,9	58,2	(53,1)%
Resultado indireto ⁽⁴⁾	(13,1)	(11,1)	15,2%	18,2	(16,1)	-
Resultado Líquido	59,7	8,6	(85,5)%	142,1	42,1	(70,4)%
Atribuível ao Grupo	59,8	10,2	(83,0)%	143,1	43,8	(69,4)%
Atribuível a Interesses Sem Controlo	(0,1)	(1,5)	-	(0,9)	(1,7)	(82,3)%

(1) Inclui os negócios integralmente consolidados pela Sonaecom;

(2) Inclui a participação de 50% na Unipress, a participação de 50% na SIRS e a participação de 37,37% na NOS;

(3) Inclui os contributos da Maxive;

(4) Inclui MEP e ajustes ao justo valor relacionados com a ZAP, os fundos AVP e outras participações minoritárias, líquido de impostos.

FCF Consolidado

€m	4T22	4T23	var.	2022	2023	var.
EBITDA subjacente - CAPEX Operacional	(3,6)	(2,4)	31,6%	(10,4)	(10,3)	1,2%
Variação de Fundo de Maneio e Outros	(6,1)	1,0	-	(2,5)	(6,1)	-
Cash Flow Operacional	(9,7)	(1,4)	85,4%	(12,9)	(16,4)	(27,2)
Investimentos	159,6	(19,4)	-	175,9	(262,7)	-
Dividendos e distribuição de outras reservas	-	-	-	-	43,3	-
Resultados Financeiros	0,4	1,4	-	4,4	7,5	72,0%
Impostos	2,3	(0,3)	-	(6,6)	1,4	-
FCF⁽¹⁾	152,6	(19,7)	-	160,8	(226,9)	-

(1) FCF após Custos Financeiros e antes de Fluxos de Capitais e Custos de Emissão de Empréstimos.

2.2 Bright Pixel 2023

Durante 2023, a Bright Pixel continuou a explorar novas oportunidades de expandir o seu portefólio ativo, o qual já inclui 43 empresas em todo o mundo, através do investimento em novas empresas e do reforço em alguns dos investimentos já existentes.

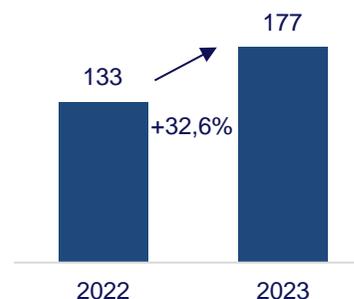
Durante o ano de 2023, a Bright investiu €53m, reforçando o investimento em algumas empresas do portefólio já existente e em novas participações minoritárias, entre as quais:

- *Seldon*, - uma plataforma de operações de *machine learning* baseada em dados para desenvolvimento, gestão, monitorização e explicabilidade dos modelos de *machine learning*, através de uma ronda de financiamento série B de \$20m;
- *PicNic*, - a primeira plataforma automatizada para prevenção de ciberataques de engenharia social, através da ronda série A de \$20m;
- *Infraspeak* – plataforma inteligente de gestão de manutenção, através da liderança da extensão da ronda A no montante de €7,5m;
- *Sekoia.io* - "cybertech" europeia responsável pelo desenvolvimento da plataforma Sekoia.io XDR (*eXtended Detection & Response*), a qual, garante a deteção a ciberataques em tempo real, através da participação na ronda de financiamento de €35m;
- *Harmonya* – produto com Inteligência Artificial generativa de enriquecimento e categorização de dados para retalhistas e grandes marcas, através da liderança da ronda série A de \$20m
- *Jentis* - a empresa líder na tecnologia de rastreamento de dados de última geração, através da participação na ronda de financiamento série A de €11m;
- *Vicarius* - a empresa de cibersegurança que detém uma plataforma de remediação de vulnerabilidades, através da ronda série B de \$30m.

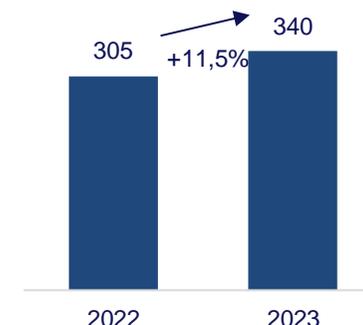
Durante o 4T23, ocorreu a venda da **Reblaze** - empresa líder no fornecimento de soluções cloud, WAF (*Web Application Firewall*) de última geração, gestão de bot e segurança de API que pertencia ao portefólio desde 2018 – ao Grupo Link 11. Esta venda, conjuntamente com os preços diferidos relativos a transações de anos anteriores que foram recebidos durante os primeiros nove meses do ano, geraram um retorno de €5,2M em 2023.

Esta atividade conduziu a um aumento do NAV e do Capital Investido no portefólio ativo para €340m e €177m, respetivamente, e representando um *cash-on-cash* potencial de 1,9x no atual portfólio.

Capital Investido no portefólio ativo (€m)



NAV (€m)



Informação do Portefólio

(Lista não exaustiva)

CIBERSEGURANÇA

A **Arctic Wolf** é uma empresa americana, pioneira global no mercado de SOC-as-a-Service com tecnologia de ponta para gestão de deteção e resposta (MDR), numa combinação única de tecnologia e serviços que rapidamente detetam e contêm ameaças. A Bright Pixel, juntamente com os investidores tecnológicos americanos Lightspeed Venture Partners e Redpoint, entrou no capital da empresa em 2017 durante uma ronda de financiamento Série B. Desde então, a empresa fechou uma ronda de financiamento Série C de \$45m em 2018, uma ronda Série D de \$60m no final de 2019, uma ronda Série E no montante de \$200m em outubro de 2020 com uma valorização de \$1,3bi e, em 2021, uma ronda de \$150m, detida por investidores existentes e novos, com uma avaliação subjacente de \$4,3bi.

A **Cybersixgill** é líder no mercado de inteligência de cibersegurança na *deep* e *dark web*. A empresa ajuda as empresas da Fortune 500, instituições financeiras, governos e autoridades policiais a protegerem as suas finanças, as suas redes e a sua reputação de cyber ataques que existem na *deep*, *dark* e *surface webs*. A sua plataforma de tecnologia avançada consegue automatizar todas as fases do ciclo de inteligência — recolha, análise e disseminação de dados — providenciando as organizações com informação única e acionável para proteger os seus ativos dos vários cenários de ameaças cibernéticas, os quais estão em constante evolução. A Bright Pixel co-liderou a ronda série B de \$15m e, em 2022, participou na ronda de \$35m liderada pela More Provident and Pension Funds e pela REV Venture Partners.

A **IriusRisk** (anteriormente denominada Continuum Security) é uma empresa sediada em Espanha, com uma plataforma de segurança aplicacional para detetar vulnerabilidades no início do processo de desenvolvimento das aplicações. Com o objetivo de concretizar os seus planos de expansão internacional, a empresa lançou uma ronda de investimento de €1,5m, liderada pela Swaanlaab Venture Factory e participada pela JME Venture Capital e pela Bright Pixel. Em setembro de 2020, a empresa anuncia o levantamento de uma ronda Série A de \$6,7m participada pela Paladin, 360CP, Swanlaab, JME Venture Capital e Bright Pixel. Em agosto de 2022, a IriusRisk levantou uma ronda de financiamento Série B de \$28,7m liderada pelo Paladin Capital Group com a participação dos investidores existentes Bright Pixel, Swanlaab Venture Factory, 360 Capital e Inveready.

A **Jscrambler** é uma *startup* Portuguesa que desenvolve produtos de segurança para proteger a integridade de aplicações web ou mobile baseadas em JavaScript. Em 2018, a empresa lançou uma ronda de investimento, no montante de \$2,3m, a qual foi liderada pela Bright Pixel, tendo a Portugal Ventures como co-investidora. Em 2021, a empresa lançou uma ronda de financiamento Série A de €10m com a participação da Ace Capital Partners.

A **Probe.ly**, teve início num projeto interno da Bright Pixel, foi a vencedora do Caixa Capital Entrepreneur Award 2017 e transitou de MVP (*Minimum Valuable Product*) para uma *startup* independente que deteta vulnerabilidades na segurança das aplicações Web. Em junho de 2022, a empresa levantou uma ronda de financiamento Série A de €7,7m co-liderada pela Iberis Capital e pela Semapa Next e com a participação da Bright Pixel, TIIN Capital | Dutch Security Tech Fund, Caixa Capital, Portugal Ventures e EDP Ventures.

A **Deepfence**, empresa com sede nos EUA, desenvolveu uma plataforma líder na proteção de aplicações *cloud-native*. A sua missão é fornecer uma plataforma unificada de segurança para *kubernetes*, máquinas virtuais e *serverless workloads*. A Deepfence garante a continuidade do negócio na presença de ameaças, detetando e respondendo a ataques sofisticados contra tecnologias *cloud-native*. A Deepfence levantou uma ronda de financiamento Série A de \$9,5m liderada pela AllegisCyber, com a participação da Bright Pixel e do atual investidor Chiratae Ventures.

A **Safebreach**, pioneira no mercado de Breach and Attack Simulation (BAS), é uma das soluções de validação de segurança contínua mais utilizadas no mundo. A plataforma patenteada executa automaticamente e em segurança milhares de métodos de ataque para validação dos controlos de segurança da rede, *endpoint*, *cloud*, *container* e *e-mail*. A empresa dispõe de umas das maiores bases de dados de ataque do mundo dividida por métodos, táticas e agentes de ameaça. A Safebreach anunciou uma ronda de financiamento série D de \$53,5m, liderada pela Bright Pixel e pela Israel Growth Partners (IGP), com a participação adicional da Sands Capital, do Bank Leumi e da ServiceNow.

A **Hackuity** é uma solução de gestão de vulnerabilidades baseada em risco que capacita as equipas e líderes de cibersegurança a recolher, priorizar e corrigir de forma abrangente as fragilidades de segurança antes que possam ser exploradas pelos seus adversários. A Hackuity levantou uma ronda de financiamento de €12m, liderada pela Bright Pixel com a participação do investidor anterior Caisse des Dépôts.

PicNic é a primeira plataforma automatizada para prevenção de ciberataques de engenharia social. A Bright Pixel, conjuntamente com a Crosslink Capital e Rally Ventures, liderou a extensão da ronda série A de \$20m no 1T23.

Sekoia.io, É a "cybertech" europeia responsável pelo desenvolvimento da plataforma Sekoia.io XDR (eXtended Detection & Response), a qual, garante a deteção a ciberataques em tempo real. Em 2023, a empresa levantou uma ronda de €35M com a participação do Banque des Territoires, da Bright Pixel e dos já anteriores investidores Omnes Capital, Seventure e BNP Paribas Développement.

Vicarius é uma plataforma SaaS que consolida descoberta, priorização e correção de vulnerabilidades em uma única solução. Em 2023, a empresa levantou uma ronda série B de \$30m liderada pela Bright Pixel com a participação da AllegisCyber Capital, AlleyCorp e Strait.

TECNOLOGIAS DE RETALHO

A **InovRetail** é uma empresa de inovação de retalho que fornece soluções de *data science* e ferramentas digitais que fornecem previsões quantificáveis e recomendações acionáveis com impacto direto e sustentável nas principais métricas dos retalhistas. O principal produto da empresa é o *Staff Empowerment Solution*, uma solução baseada em SaaS que ajuda os retalhistas em três áreas chave, como a melhoria do desempenho das vendas, a otimização da experiência do cliente e o planeamento e programação avançados. Atualmente, a empresa está a fazer o lançamento comercial de uma nova solução omnicanal que permitirá a criação de uma experiência de compras totalmente personalizada.

A **Ometria** é uma empresa inglesa detentora de uma plataforma de *marketing* assente em Inteligência Artificial e com a ambição de centralizar todas as comunicações entre os retalhistas e os seus clientes. Este investimento foi feito pela Bright Pixel numa ronda de financiamento de Série A, juntamente com vários investidores estratégicos (incluindo Summit Action, o fundo VC da Summit Series) e foi posteriormente reforçado durante rondas de financiamento de Série B e C.

A **Visenze** é uma empresa sediada em Singapura que oferece soluções inteligentes de reconhecimento de imagem que facilitam a ação de pesquisa dos consumidores. Os

retalhistas usam o ViSenze para converter imagens em oportunidades imediatas de busca de produtos, melhorando as taxas de conversão. As empresas de Media usam o ViSenze para transformar qualquer imagem ou vídeo numa oportunidade de retenção, gerando receita adicional. A Bright Pixel co-liderou com a Gobi Partners uma ronda de financiamento Série C de \$20m que tinha por objetivo permitir à empresa de Inteligência Artificial investir ainda mais na penetração entre fabricantes de *smartphones*, bem como em aplicações de consumo e de comunicação social.

A **Nex tail** é uma empresa espanhola que desenvolveu uma plataforma baseada em *Cloud* que combina Inteligência Artificial e análise prescritiva para melhorar os processos de gestão de stock e as operações de armazenamento dos retalhistas. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A de \$10m, liderada pela empresa de capital de risco com sede em Londres e Amsterdão, KEEN Venture Partners LLP ("KEEN"), juntamente com a Bright Pixel e a investidora atual Nauta Capital. O novo financiamento tinha como objetivo acelerar o desenvolvimento de produtos e duplicar o tamanho da equipa, à medida que a empresa cresce internacionalmente.

A **Sales Layer** é uma empresa sediada em Espanha com uma solução de gestão de informação de produto (*Product Information Management ou PIM*) baseada em *cloud*, que ajuda as marcas e retalhistas a transformar os seus catálogos num centro de controlo digital, enriquecido e multicanal. A Bright Pixel liderou a sua ronda de investimento Série A e participou recentemente na sua ronda de investimento Série B.

A **Sellforte**, com sede em Helsínquia, Finlândia, tem uma plataforma SaaS para retalhistas, marcas e empresas de telecomunicações, que usa IA e modelos de *data science* proprietários para medir a eficácia dos investimentos em *marketing online* e *offline*.

A **Citcon**, com sede nos EUA, é um fornecedor líder de pagamentos com carteiras digitais (*mobile wallets*) através de uma plataforma *fintech* que impulsiona o comércio à escala global conectando os retalhistas de todo o mundo com mais de 100 métodos de pagamento diferentes, incluindo carteiras digitais e sistemas de pagamento alternativo locais. A Citcon levantou uma ronda de financiamento Série C de \$30m liderada pela Norwest Venture Partners e pela Cota Capital com a participação da Bright Pixel e da Sierra Venture.

A **Experify** é a primeira plataforma a permitir uma experiência de feedback de produto verdadeiramente autêntica, conectando compradores e potenciais compradores. A Experify levantou uma ronda seed de \$4m, liderada pela Vertex Ventures US, com a participação da Bright Pixel e do Fundo Berkeley SkyDeck.

A **Afresh** é uma empresa sediada nos EUA, líder no desenvolvimento de tecnologia baseada em inteligência artificial para alimentos frescos. As soluções da Afresh otimizam

funções críticas na gestão de alimentos frescos, incluindo encomendas, inventários, *merchandising*, e operações. A Afresh reduz significativamente o desperdício de alimentos, melhora a rentabilidade dos seus parceiros e torna os alimentos mais frescos e saudáveis acessíveis a todos. A empresa anunciou uma ronda de financiamento Série B de \$115m liderada pela Spark Capital e com a participação da Insight Partners, VMG Partners, e Bright Pixel.

A **Chord** é uma empresa sediada nos EUA, com uma Plataforma Comercial SaaS que oferece aos seus utilizadores tecnologia de ponta e acesso a dados primários significativos que os ajudam a aprimorar seus negócios. Em 2022, a Chord anunciou uma ronda série A *extension* de \$15m, co-liderada pela Bright Pixel e pelo investidor já existente, a Eclipse, e com a participação de novos investidores como a GC1 Ventures, TechNexus Venture Collaborative e Anti Fund VC, que se juntaram aos investidores já existentes Imaginary Ventures, Foundation Capital e White Star Capital.

Harmonya oferece um produto com Inteligência Artificial generativa de enriquecimento e categorização de dados para retalhistas e grandes marcas. Em 2023, a empresa assegurou uma ronda série A de \$20m liderada pela Bright Pixel e com a participação dos investidores já existentes: Team8, Arc Investors, J Ventures, Silicon Road Ventures, Allen & Company, LiveRamp Ventures, e Susa Ventures.

INFRASTRUCTURE SOFTWARE

A **Portainer.io**, com sede na Nova Zelândia, é uma das plataformas de gestão de *containers* mais populares a nível mundial. A plataforma universal da Portainer facilita a gestão de aplicações em ambientes de *containers*.

A **Codacy**, empresa com sede em Portugal, é uma plataforma automatizada de revisão de código e de análise de produtividade da equipa de engenharia. Fornece inteligência às equipas de desenvolvimento de *software* para atingirem o seu potencial máximo. A Codacy levantou uma ronda de financiamento Série B de \$15m liderada pela Bright Pixel, com a participação dos investidores existentes Armilar Venture Partners, EQT Ventures, Join Capital, Caixa Capital, Faber Ventures e Iberis Capital.

Seldon, uma plataforma de operações de *machine learning* baseada em dados para desenvolvimento, gestão, monitorização e explicabilidade dos modelos de *machine Learning*. A Bright Pixel liderou a ronda série B de \$20m no 1T23, com a participação significativa dos investidores existentes como a AlbionVC, Cambridge Innovation Capital, e Amadeus Capital Partners.

Jentis é uma empresa Austríaca especializada em rastreamento web avançado do lado do servidor e tecnologias de proteção de dados. Sua plataforma de captura de dados é uma solução de rastreamento completa que fornece às empresas maior qualidade e soberania de dados, ao mesmo tempo que permite a conformidade com o GDPR e outras regulamentações globais de proteção de dados. A Bright Pixel liderou a ronda de financiamento série A de €11m ocorrida em 2023. Nesta ronda participaram também o novo investidor 3TS Capital Partners, e o investidor anterior Pragmatech Ventures.

BUSINESS APPLICATIONS

Infraspeak, é uma empresa Portuguesa líder nos mercados Europeu e da América do Sul e detentora de uma plataforma inteligente de gestão de manutenção. A Bright Pixel liderou a extensão da ronda A no montante de €7,5m.

TECNOLOGIAS EMERGENTES E OUTROS

A **Didimo** é um dos principais criadores de avatares de alta fidelidade com tecnologia 3D. A Didimo permite que qualquer pessoa de forma fácil e rápida crie réplicas digitais realistas que empresas e indivíduos podem usar para interagir, oferecer ou desfrutar de serviços *online*. Em 2020, a Didimo anunciou uma ronda de financiamento de €1m liderada pela Armilar Venture Partners juntamente com a Bright Pixel e a PME Investimentos em cooperação com o 200M Co-Investment Fund. Em agosto de 2022, a Didimo levantou uma ronda de financiamento Série A de \$7,1m liderada pela Armilar Venture Partners, com a participação da Bright Pixel, Portugal Ventures e Techstars.

Armilar Venture Funds são os 3 fundos de Capital de Risco nos quais a Bright Pixel detém unidades de participação adquiridas ao Novo Banco. Com esta transação, concluída em dezembro de 2016, a Bright Pixel reforçou o seu portefólio com participações relevantes em empresas de base tecnológica como a Outsystems e a Feedzai, que têm vindo a apresentar de forma consistente um nível de crescimento significativo e sustentável.



2.3 NOS Telecomunicações 2023

A NOS reportou os seus resultados ao mercado no dia 5 de março, encerrando o ano com uma performance robusta quer em termos operacionais, quer financeiros.

As receitas consolidadas cresceram 5% em 2023, maioritariamente devido à solidez das receitas B2C do segmento telco e à contínua recuperação do segmento de Media e Entretenimento.

O EBITDA também manteve a sua tendência positiva, registando um crescimento de 10,1% para os €717m, fundamentado pela qualidade do mix de receitas e pelas eficiências estruturais na gestão dos custos.

Em 2023, a empresa registou um rendimento de €38,5m provenientes de uma decisão judicial favorável relativa a um pedido de liquidação de Taxas de Atividade.

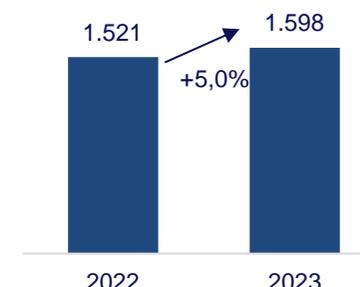
O Resultado Líquido alcançou os €181m em 2023, representando um crescimento de 30,7% face a 2022, excluindo o impacto das mais-valias geradas nas vendas das torres registado no ano anterior, e apesar do aumento nos custos financeiros líquidos.

Para os resultados consolidados da Sonaecom, o contributo do método da equivalência patrimonial alcançou os €73,5m no ano (vs €55,2m em 2022), positivamente impactado pelo aumento da participação no capital da NOS, e apesar do menor resultado da NOS explicado pelo efeito da mais-valia registada em 2022 na NOS no seguimento da venda das torres.

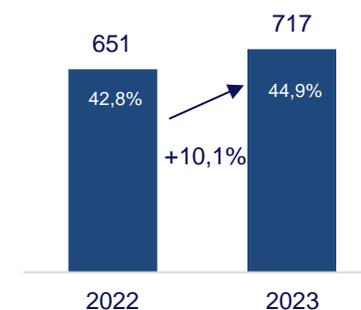
Em termos de remuneração acionista, o Conselho de Administração da empresa aprovou a proposta para a próxima Assembleia Geral de Acionistas para o pagamento de um dividendo de 35 cêntimos por ação, 25,9% acima do dividendo ordinário do ano anterior e correspondendo a um rácio *payout* de 99,6% e a um *dividend yield* de 10,6%. O total de dividendo proposto distribuir totaliza €180m, dos quais €67m para a Sonaecom.

Já em março de 2024, e conforme indicado na nota de eventos subsequentes, a NOS foi notificada de que o Tribunal Constitucional se pronunciou favoravelmente sobre casos de impugnação judicial interpostos pela NOS, S.A., a NOS Açores e a NOS Madeira, relativos à Taxa Anual de Atividade cobrada pela Anacom. Esta decisão condena a ANACOM a proceder à restituição de €36m que foram indevidamente cobrados à NOS.

Volume de Negócios (€m)



EBITDA (€m, %)



2.4 Media 2023

O Público, é uma fonte de informação de referência em língua portuguesa, focado numa estratégia digital que alia qualidade do jornalismo a uma imagem inovadora e digital.

Durante 2023, o Público reforçou a sua posição de liderança nos jornais diários portugueses e, em particular, no mercado de assinatura digital.

O mercado dos jornais generalistas diários decresceu 6% durante 2023, sendo o Público o único título a crescer e a reforçar a sua quota.

O aumento das receitas de publicidade e de conteúdos traduziu-se num aumento geral das receitas de 1,2% face a 2022. Apesar da performance positiva ao nível das receitas, os aumentos nos custos diretos, principalmente no papel e nos custos com pessoal, contribuíram para uma queda de rentabilidade, quando comparada com o ano anterior.

2.5 Gestão do Risco

A Gestão de Risco é uma das componentes da cultura da Sonaecom e um pilar do Governo da Sociedade. A atividade da Sonaecom está exposta a uma variedade de riscos, nomeadamente:

Riscos económicos

A Sonaecom está exposta ao ambiente económico português embora, devido ao ritmo crescente de internacionalização das empresas da área Software e Tecnologia (Bright Pixel), essa exposição seja cada vez mais mitigada.

No âmbito dos riscos económicos, podemos destacar a necessidade de Inovação Tecnológica constante, o risco de Concorrência, o Risco de especialização no âmbito da Gestão de Portfólio, o Risco de Interrupção de Negócio e Perdas catastróficas, o Risco de Segurança da Informação e o Risco de Retenção de talento.

Uma descrição mais pormenorizada destes riscos e dos instrumentos utilizados para a sua cobertura está incluída no Relatório de Governo das Sociedades.

Riscos Financeiros

A atividade do grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, risco de taxa de juro, risco cambiais, risco de liquidez e o risco de crédito, que derivam da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades.

A política de gestão dos riscos financeiros da empresa, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura.

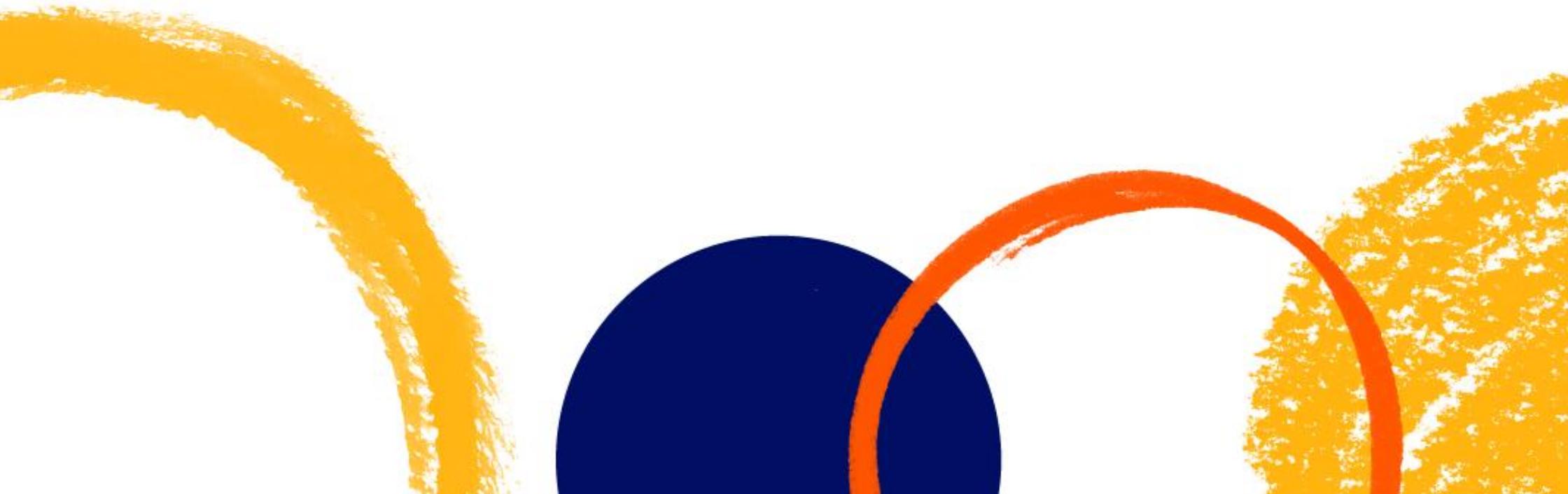
RELATÓRIO DE GESTÃO

3. O MERCADO DE CAPITAIS

3.1 O Mercado em 2023

3.2 Evolução do preço da ação em 2023

3.3 Estrutura acionista e ações próprias



3.1 O mercado em 2023

A Sonaecom está cotada na bolsa de valores portuguesa - Euronext Lisbon – desde junho de 2000, com o símbolo SNC. Na tabela seguinte são apresentadas as principais estatísticas relativas ao desempenho das ações da Sonaecom em 2023.

Ações da Sonaecom no mercado de valores em 2023

Mercado de Capitais	Euronext Lisbon
Símbolo	SNC
ISIN	PTSNC0AM0006
Código Bloomberg	SNC PL Equity
Código Reuters	SNC.LS
Número de ações cotadas	311.340.037
Capital Social	230.391.627
Preço por ação no último dia de dezembro (em euros)	2,800
Preço por ação - máximo (em euros)	2,950
Preço por ação - mínimo (em euros)	2,400
Volume de transações médio diário em 2023 (em nº ações)	14.455
Volume de transações médio diário em 2022 (em nº ações)	17.018
Capitalização bolsista no último dia de dezembro (em euros)	871.752.104

Performance do Mercado



Gráfico 1 – Performance da Sonaecom vs PSI-20 e DJ Euro Stoxx Telecoms em 2023

No final de 2023, as ações da Sonaecom alcançaram o valor de 2,800 euros por ação, 12% acima da cotação de fecho de 2,510 euros por ação, em 31 de dezembro de 2022. A cotação

atingiu um máximo de 2,950 euros por ação, a 11 de outubro de 2023, e um mínimo de 2,400 euros por ação, a 16 de junho de 2023.

No que respeita ao mercado português, o PSI-20 terminou o ano de 2023 com 6.396,48 pontos, o que reflete uma variação positiva de 11,7% face ao final de 2022. O índice europeu do mercado de telecomunicações, DJ Euro Stoxx Telecommunications, terminou o ano de 2023 com 277,77 representando um acréscimo de 6,1% face a 2022.

No final de 2023, a capitalização bolsista da Sonaecom situava-se em cerca de 871,7 milhões de euros. O volume médio de transações diárias atingiu 14.455 ações, o que corresponde a uma diminuição de 15,0% face a 2022 (menos 2.563 ações).

3.2 Evolução do preço da ação em 2023

Desempenho das ações da Sonaecom

A cotação dos títulos da Sonaecom subiu 12,0% entre 2022 e 2023.

Consideramos provável que as ações da Sonaecom tenham sido influenciadas, ao longo do ano, pelos eventos que de seguida se listam:

- 5 de janeiro de 2023 Informação sobre o Relatório do Conselho de Administração sobre a oportunidade e as condições de oferta pública geral e voluntária de aquisição lançada pela Sonae SGPS, SA;
- 7 de janeiro de 2023 Informação sobre a comunicação recebida da Sonae SGPS, SA;
- 25 de janeiro de 2023 Informação sobre a designação da Representante para as Relações com o Mercado e com a CMVM;
- 9 de março de 2023 Publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes ao exercício de 2022;
- 21 de março de 2023 Informação sobre a adenda ao Relatório do Conselho de Administração sobre a oportunidade e as condições de oferta pública geral e voluntária de aquisição lançada pela Sonae SGPS, SA;
- 3 de abril de 2023 Informação sobre a renúncia do ROC Suplente e sobre a notificação da PriceWaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda
- 28 de abril de 2023: Informações sobre as decisões aprovadas na Assembleia Geral de acionistas, decorrida no mesmo dia;

- h. 3 de maio de 2023: Informação sobre o pagamento de dividendos do exercício de 2022;
- i. 8 de maio de 2023: Publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes ao primeiro trimestre de 2023;
- j. 20 de julho de 2023 Informação sobre a participação na NOS, SGPS, SA
- k. 21 de julho de 2023: Publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes ao primeiro semestre de 2023;
- l. 2 de agosto de 2023 Informação sobre Comissão de Vencimentos
- m. 18 de setembro de 2023: Informação sobre plano de igualdade de género;
- n. 3 de novembro 2023: Publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes aos primeiros nove meses de 2023.

3.3. Estrutura acionista e ações próprias

De acordo com o Código de Valores Mobiliários, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários deverá ser notificada de participações equivalentes ou superiores aos limiares de 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 33,33%, 50%, 66,67% e 90% da totalidade do capital social, devendo o mercado de capitais ser também informado das mesmas. Esta informação também é exigível para participações que se tornem inferiores às percentagens referidas.

Estrutura acionista simplificada da Sonaecom

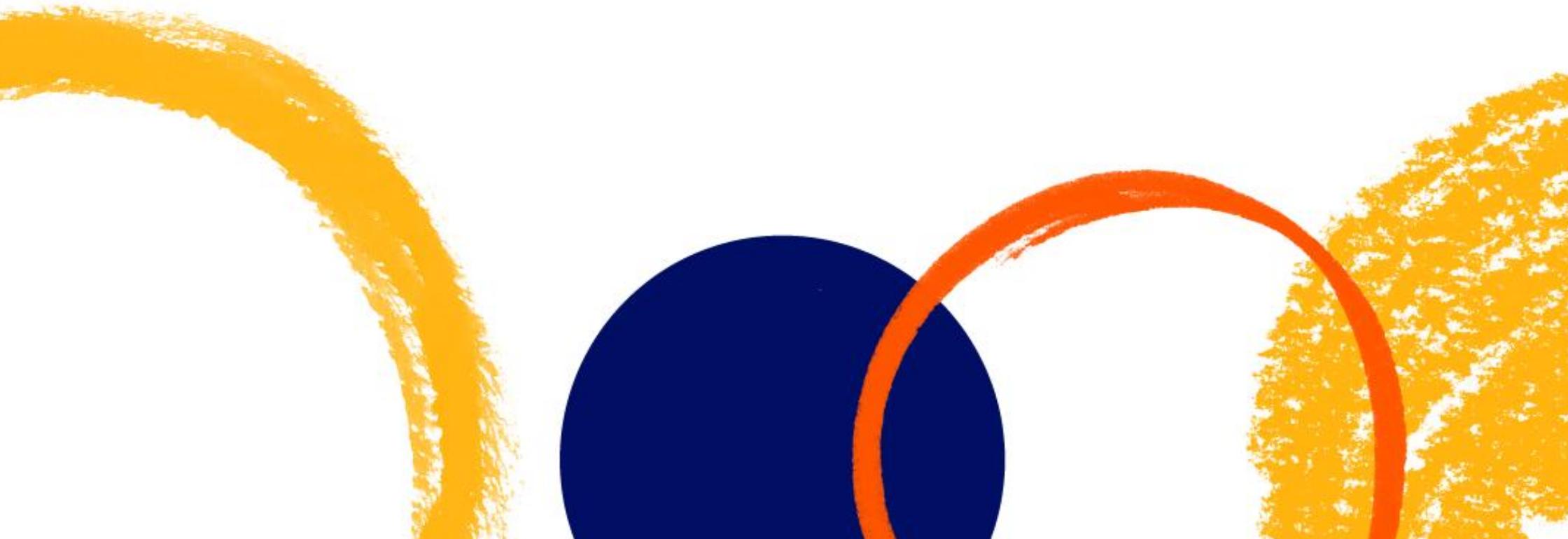
Acionista	Número de ações detidas	% Participação a 31 dez. 2023
Sonae - SGPS, S.A.	* 276.585.527	88,84%
Ações Próprias	* 5.571.014	1,79%
Outros	* 29.183.496	9,37%

A Sonae – SGPS, S.A. (Sonae) é o maior acionista da Sonaecom, detendo uma participação (direta e indireta) de 88,84% na Sonaecom, equivalente a 90,46% dos seus direitos de voto. A Sonae é um grupo multinacional português, líder de mercado no setor alimentar e em formatos de retalho especializado, com duas parcerias core: centros comerciais e telecomunicações. Em 31 de dezembro de 2023, o *free float* (% de ações não detidas ou controladas pelos acionistas com participações qualificadas e excluindo as ações próprias) situou-se em aproximadamente 9,37%.

RELATÓRIO DE GESTÃO

4. RESULTADOS INDIVIDUAIS DA SONAECOM

- 4.1 Indicadores Operacionais
- 4.2 Indicadores Financeiros



4.1. Indicadores Operacionais

Os Resultados individuais da Sonaecom SGPS para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, podem ser resumidos como se segue:

Milhões de euros	2022	2023	Diferença	%
Receitas de Serviço	0,2	-	(0,2)	(100)%
Custos Operacionais (1)	2,2	1,5	(0,7)	(34)%
EBITDA	(1,4)	0,4	1,8	129%
EBIT	(1,4)	0,4	1,8	127%
Dividendos Recebidos	2,8	57,8	55,0	1959%
Atividade Financeira Líquida	1,8	6,9	5,1	278%
Outros Resultados Financeiros	4,1	(3,3)	(7,4)	(181)%
EBT	7,4	61,7	54,4	738%
Resultado Líquido	7,2	60,0	52,9	737%

(1) Exclui Amortizações, Depreciações e Provisões

A 31 de dezembro de 2023, a Sonaecom SGPS tinha apenas 1 administrador.

Receitas de Serviço

Durante o ano de 2023, a Sonaecom deixou de prestar serviços de gestão às suas subsidiárias, pelo que não registou receitas de serviço.

Custos Operacionais

O montante de custos operacionais (excluindo depreciações, amortizações e provisões) ascendeu a 1,5 milhões de euros, representando um decréscimo de 34% face ao montante registado em 2022.

EBITDA

O EBITDA foi positivo de 0,4 milhões de euros essencialmente devido ao reconhecimento de um proveito operacional no montante de 1,1 milhões de euros relacionado com a conclusão favorável de um dos processos fiscais da Sonaecom pago no âmbito do Regime Especial de Regularizações de Dívidas ao Fisco e Segurança Social (RERD - (Dec. Lei 248-A de 2002 e Decreto-Lei n.º 151- A/2013) e um proveito operacional de 0,6 milhões de euros relativos a recuperação de IRC de 2008.

Dividendos

Em 2023, a Sonaecom SGPS reconheceu a distribuição de dividendos da NOS SGPS, S.A., no montante de 57,8 milhões de euros (apenas 43,3m foram recebidos em 2023). Em 2022, recebeu dividendos da PCJ – Público, Comunicação e Jornalismo, S.A, no montante de 2,8 milhões de euros.

Atividade Financeira Líquida

A atividade financeira líquida (juros recebidos menos juros pagos) foi positiva de 6,9 milhões de euros, que compara com 1,8 milhões de euros de 2022.

Outros Resultados Financeiros

Em 2023, os outros resultados financeiros foram negativos de 3,3 milhões de euros, devido essencialmente ao registo de imparidades de investimentos financeiros, nomeadamente no Público. Em 2022, o valor positivo de 4,1 milhões de euros era essencialmente justificado pela mais-valia gerada pela venda da Sonaecom – Serviços Partilhados, S.A. à Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A., no mesmo montante.

Resultado Líquido

O resultado líquido do exercício foi positivo de 60,0 milhões de euros, significativamente acima do valor registado no ano anterior devido ao recebimento dos dividendos da NOS, SGPS, SA.

No resultado do exercício encontra-se já refletido o montante de 33.300,00 euros destinado a uma parte da remuneração variável de curto prazo dos administradores executivos, na modalidade de distribuição de lucros do exercício, nos termos do n.º 2 do art.º 33.º dos Estatutos e sob proposta da Comissão de Vencimentos, a quem compete a concretização da política de remuneração aprovada na Assembleia Geral de 30 de abril de 2021.

4.2. Indicadores Financeiros

A tabela seguinte sumariza os movimentos de liquidez mais significativos que ocorreram durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

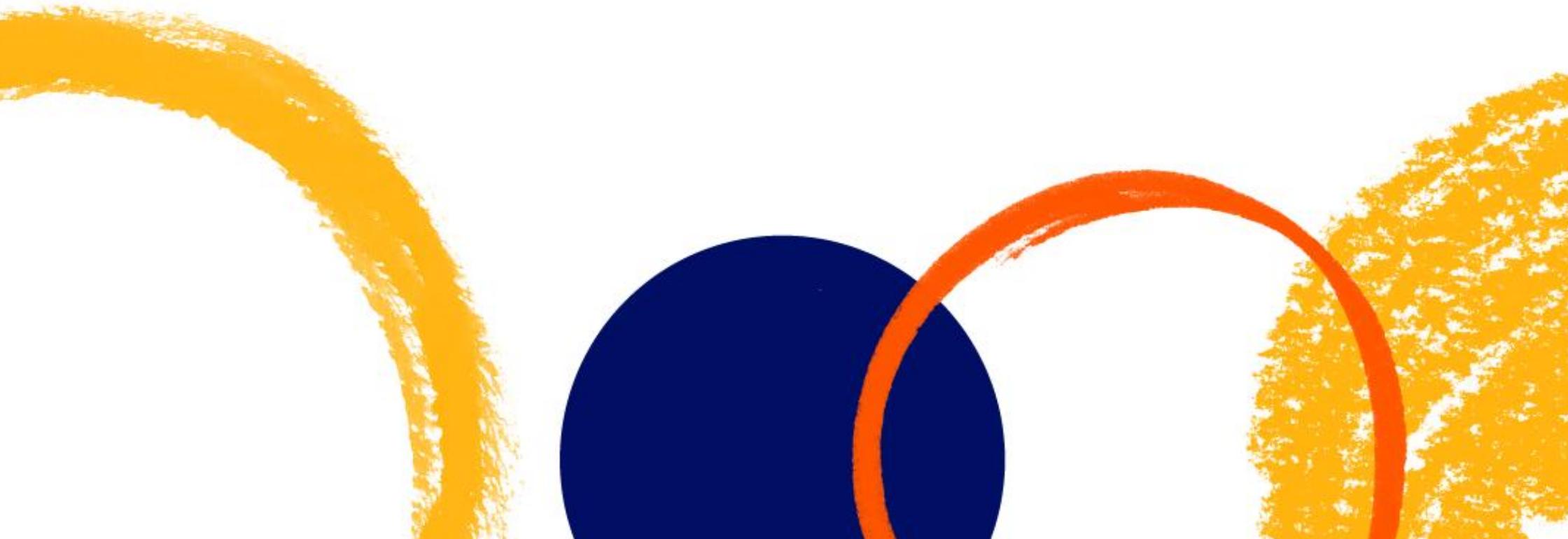
Alterações na liquidez da Sonaecom SGPS	Milhões de euros
Liquidez a 31 de Dezembro de 2022	301,4
Caixa e Depósitos Bancários	206,4
Aplicações de tesouraria	95,0
Bancária	95
Subsidiárias	-
Varição da Dívida Bruta Nominal	2,1
Dívida Externa	-
Aplicações de tesouraria de subsidiárias	2,1
Suprimentos e Prestações acessórias concedidas	(8,3)
Dividendos pagos	(9,2)
Free Cash Flow	(165,8)
Juros pagos	-
Juros recebidos	7,6
Dividendos e distribuição de outras reservas	43,3
Investimentos	(216,2)
Free cash flow operacional e outros	(0,4)
Liquidez em 31 de dezembro de 2023	120,3
Caixa e Depósitos Bancários	0,2
Aplicações de Tesouraria	120,1
Bancária	120,1
Subsidiárias	-

Durante o exercício de 2023, a liquidez da Sonaecom SGPS diminuiu 181,1 milhões de euros para os 120,3 milhões de euros devido aos seguintes movimentos:

- Aumento das aplicações feitas pelas subsidiárias no montante de 2,1 milhões de euros;
- Aumento das prestações acessórias aplicadas nas subsidiárias em 24,8 milhões de euros;
- Diminuição dos empréstimos concedidos às subsidiárias no montante de 16,6 milhões de euros;
- Recebimento de 43,3 milhões de euros de dividendos líquidos da NOS;
- Aquisição de ações NOS, SGPS, SA à Sonae SGPS, SA pelo montante de 212,6 milhões de euros e cobertura de prejuízos no Público no montante de 3,6 milhões de euros;
- Recebimento de juros no montante de 7,6 milhões de euros; e
- FCF negativo em 0,4 milhões de euros.

RELATÓRIO DE GESTÃO

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

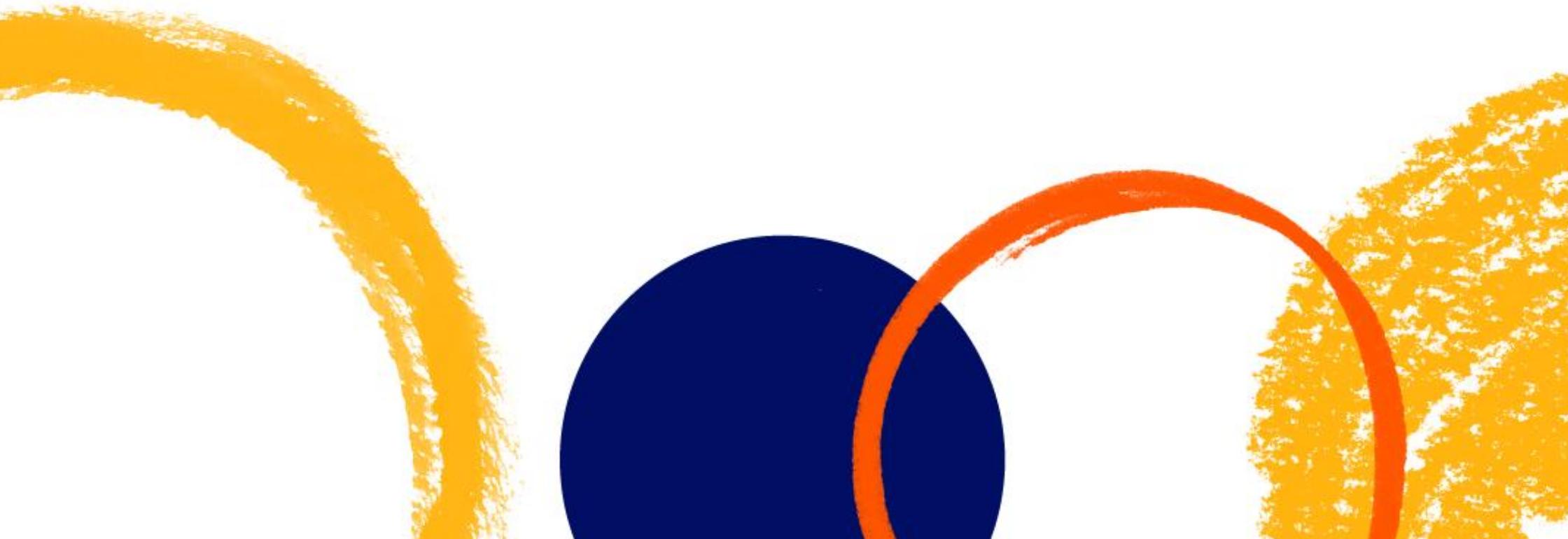


5. Eventos Subsequentes

Em 2024 e até à data de emissão deste relatório, a NOS foi notificada de que o Tribunal Constitucional pronunciou-se sobre casos de impugnação judicial interpostos pela NOS, S.A., a NOS Açores e a NOS Madeira, relativos à Taxa Anual de Atividade cobrada pela Anacom. O Tribunal Constitucional concluiu pela inconstitucionalidade da Portaria n.º 1473-B/2008, de 17 de dezembro, que regula a determinação das taxas devidas pelo exercício da atividade de fornecedor de redes e serviços de comunicações eletrónicas, tendo ainda condenado a ANACOM a proceder à restituição do montante indevidamente cobrado, o qual ascendia a 36,6 milhões de euros.

RELATÓRIO DE GESTÃO

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



6. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido relativo às contas individuais, no montante de 60.037.299,84 euros seja aplicado como segue:

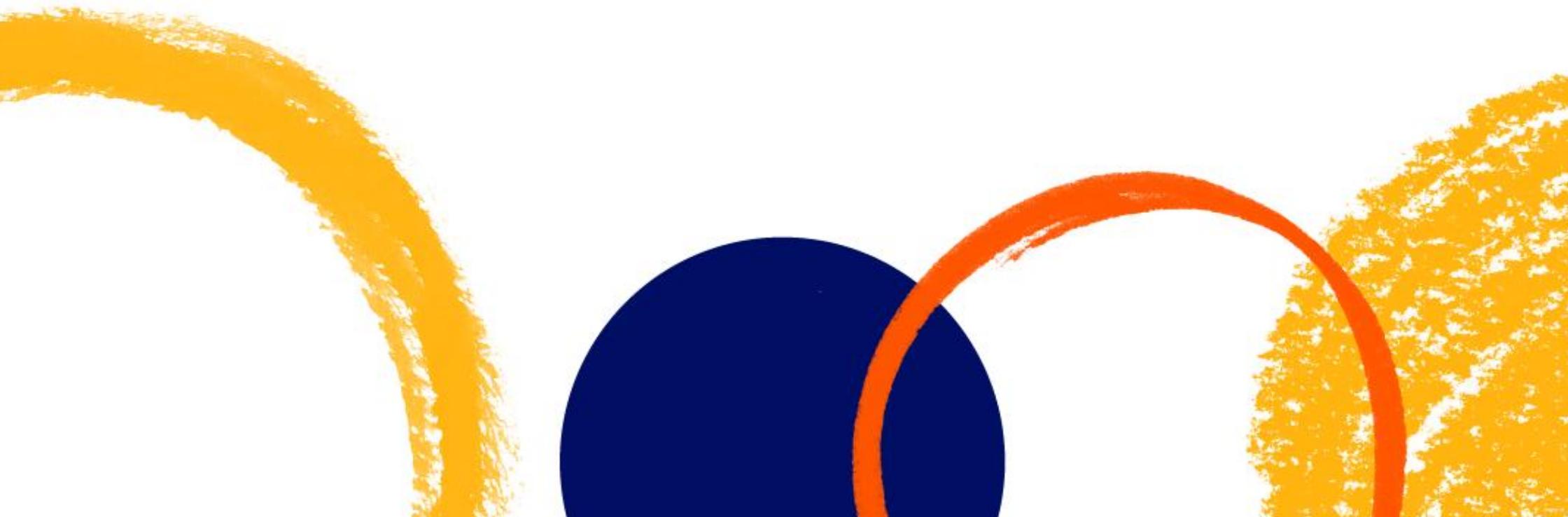
- i) Reserva Legal, no montante de 3.001.864,99 euros;
- ii) Distribuição pelos acionistas, no montante de 21.793.802,59 euros; e
- iii) “Outras Reservas”, no montante de 35.241.632,26 euros.

Considerando que não é possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estará em carteira à data do pagamento das propostas acima referidas sem limitar a capacidade de intervenção da sociedade, esclarece-se que:

- a) A cada ação emitida corresponderá um dividendo ilíquido de 0,07 euros;
- b) O montante correspondente às ações que, no dia do pagamento do montante acima referido, pertencerem à própria sociedade (calculado com base no mencionado montante unitário de 0,07 euros ilíquidos por ação emitida), não será distribuído pelos acionistas, ficando registado em Outras Reservas.

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANEXOS



GLOSSÁRIO

EBITDA	EBITDA de portefólio + resultados pelo método de equivalência patrimonial + itens não recorrentes (quando aplicável)
EBITDA de portefólio	Resultados Operacionais excluindo Amortizações e Depreciações
EBIT	EBT direto deduzido de resultado financeiro ou EBITDA deduzido de Depreciações e Amortizações
EBT	Resultado direto antes de interesses sem controlo e impostos
Resultado Indireto	Variações de Justo Valor dos investimentos minoritários registados ao justo Valor através de resultados e resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial aos fundos AVP, ambos líquidos dos respetivos impostos. Inclui ainda impactos de alterações de valorização da ZAP.
CAPEX	Investimento bruto em ativos fixos tangíveis, intangíveis e investimentos em aquisições
CAPEX Operacional	CAPEX excluindo Investimentos Financeiros
Free Cash Flow (FCF)	EBITDA – CAPEX – variação do fundo de maneo – resultados financeiros – impostos
Dívida Bruta	Obrigações + empréstimos bancários + outros empréstimos + suprimentos + locações financeiras
Dívida líquida	Obrigações + empréstimos bancários + outros empréstimos + suprimentos + locações financeiras – caixa, depósitos bancários, investimentos correntes, e outras aplicações de longo prazo



Declaração do Conselho de Administração

Nos termos do Artº 29-G nº, 1, al.c) do Código de Valores Mobiliários

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto e do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, do ativo e do passivo, da situação financeira e do resultado consolidado e individual do emitente e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

O Conselho de Administração

Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores

Eduardo Humberto dos Santos Piedade

Cristina Maria de Araújo Freitas Novais

Artigo 447 e Participações Qualificadas

- Artigo 447º

Conselho de Administração

	Aquisições			Alienações		Posição em 31.12.2023	Saldo em 31 dezembro 2023
	Data	Quantidade	Cotação em Euros	Quantidade	Cotação em Euros		
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério							
Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A. ^{(10) (a)}						Dominante	
Enxomil - Sociedade Imobiliária, SA ^{(11) (a)}						Dominante	
Sonae SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							1.007.523
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo							
Efanor Investimentos, SGPS, S.A. ⁽¹⁾						Minoritário	
Linhacom, SGPS, S.A. ^{(4) (a)}						Dominante	
Sonae SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							1.017.900
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores							
Sonae SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							158.149
Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo	03.04.2023	91.974	1,005				
Eduardo Humberto dos Santos Piedade							
Sonae SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							28.516
Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo	03.04.2023	270.127	1,005				
Venda de ações	06.04.2023			270.127	0,990		
Cristina Maria de Araújo Freitas Novais							
Sonae SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							13.168

a) Inclui ações detidas indiretamente.

Dirigentes

	Aquisições		Alienações		Posição em 31.12.2023	Saldo em 31 dezembro 2023
	Data	Quantidade	Cotação em Euros	Quantidade		
(1) Efanor Investimentos, SGPS, S.E. Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾ Pareuro, BV ⁽²⁾					Dominante	200.100.000
(2) Pareuro, BV Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾						849.533.095
(3) Migracom, SGPS, S.A. Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A. ⁽⁵⁾ Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾					Minoritária	4.221.599
(4) Linhacom, SGPS, S.A. Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A. ⁽⁵⁾ Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾					Minoritária	189.314
(5) Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A. Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾						5.398.465
(6) Sonae - SGPS, S.A. Sonaecom, SGPS, S.A. ⁽⁹⁾ Sonae Investments BV ⁽⁷⁾ Sontel BV ⁽⁸⁾					Dominante Dominante Dominante	
(7) Sonae Investments BV Sontel BV ⁽⁸⁾					Dominante	
(8) Sontel BV Sonaecom, SGPS, S.A. ⁽⁹⁾					Dominante	
(9) Sonaecom, SGPS, S.A.						5.571.014
(10) Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A. Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾						2.021.855
(11) Enxomil - Sociedade Imobiliária, SA Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾						662.987

Participações Qualificadas

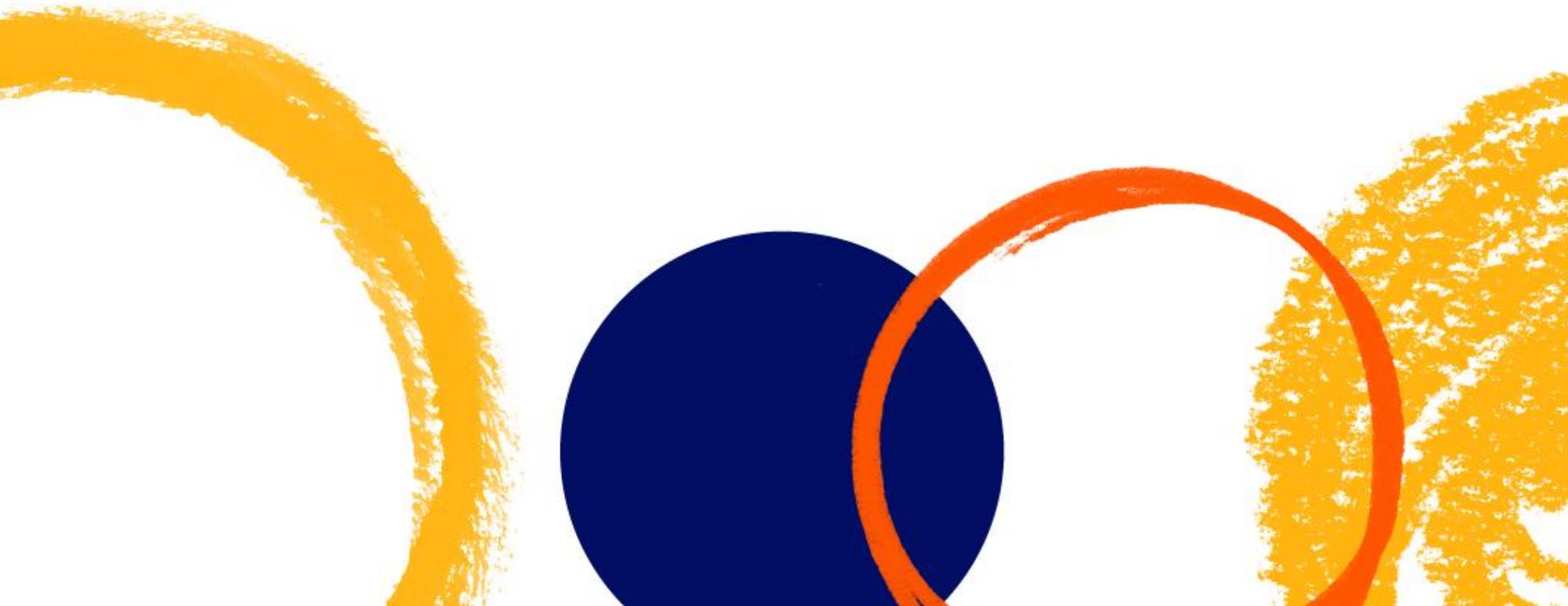
Acionista	Número de ações	% Participação no capital	% Capital social e direitos de voto*	% Direitos de voto passíveis de exercício**
Efanor Investimentos, SGPS, S.E.⁽¹⁾	276.585.527	88,84%	88,84%	90,46%
Através da Sontel BV (sociedade dominada pela Sonae SGPS)	194.063.119	62,33%	62,33%	63,47%
Através da Sonae- SGPS, S.A. (sociedade dominada pela Efanor SGPS,S.E.)	82.522.408	26,51%	26,51%	26,99%

(1) Sonaecom SGPS, S.A. é uma entidade indiretamente controlada pela Efanor Investimentos SGPS, S. A. ('Efanor'), porquanto esta sociedade controla indiretamente a Sonae S.G.P.S., S. A. e a Sontel BV. A Efanor deixou, com efeitos a 29 de novembro 2017, de ter um acionista de controlo nos termos e para os efeitos dos artigos 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliário

* Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto nos termos da alínea b) do nº3 do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários

** Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto cujo exercício não está suspenso

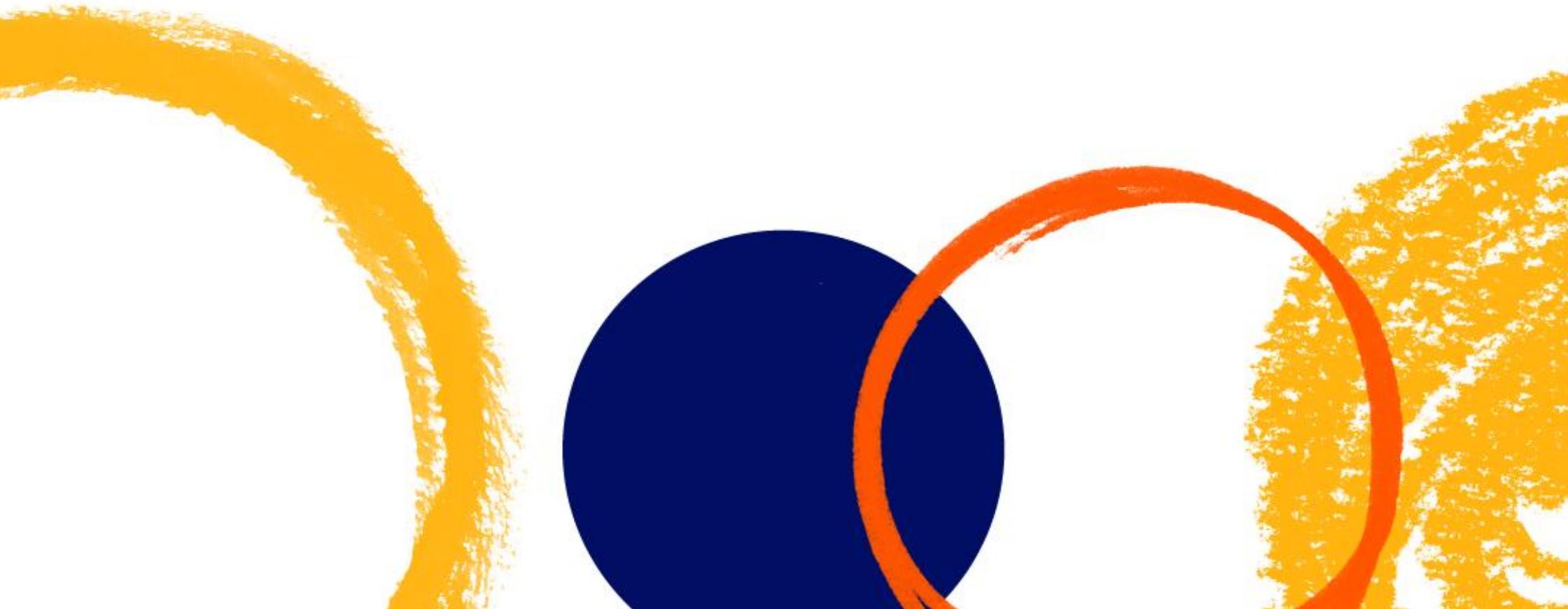
II - GOVERNO DA SOCIEDADE



**Parte I – Estrutura Acionista, Organização e Governo da
Sociedade**

Parte II – Avaliação do Governo Societário

Anexos I, II e III



PARTE I - ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. Estrutura Acionista

I - Estrutura do Capital Social

1. Estrutura de capital

O capital social da Sonaecom – SGPS, S.A. (doravante “Sonaecom” ou “Sociedade”) é de 230.391.627,38 euros, integralmente subscrito e realizado, dividido em 311.340.037 ações ordinárias, nominativas, cada uma com o valor nominal de 0,74 euros.

A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado *Euronext Lisbon*.

2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das ações

As ações da Sonaecom não têm nenhuma restrição quanto à sua transmissibilidade ou titularidade.

3. Ações Próprias

A 31 de dezembro de 2023, a Sonaecom detinha 5.571.014 ações próprias, representativas de 1,789% do seu capital.

4. Impacto da alteração de controlo acionista da Sonaecom em acordos significativos

Não existem acordos celebrados pela Sonaecom que contenham cláusulas cujo objetivo seja a constituição de medidas defensivas relativamente à alteração do seu controlo acionista, ou cuja vigência cesse em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

A maioria do capital social da Sonaecom é imputada a um único acionista.

5. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Não foram adotadas quaisquer medidas defensivas.

6. Acordos parassociais

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objeto a Sonaecom.

II - Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações Qualificadas

De acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, por referência ao art.º 16.º e ao art.º 29.º - H, ambos do Código dos Valores Mobiliário (“CVM”), descrevem-se no quadro abaixo as participações qualificadas superiores a 5% do capital social da Sonaecom, com indicação do número de ações detidas e a percentagem de direitos de voto correspondentes, calculados nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, a 31 de dezembro de 2023:

Acionista	Número de ações	% Participação no capital	% Capital social e direitos de	% Direitos de voto passíveis de
Efanor Investimentos, SGPS, S.E.⁽¹⁾	276.585.527	88,84%	88,84%	90,46%
Através da Sontel BV (sociedade dominada pela Sonae SGPS)	194.063.119	62,33%	62,33%	63,47%
Através da Sonae- SGPS, S.A. (sociedade dominada pela Efanor SGPS, S.E.)	82.522.408	26,51%	26,51%	26,99%

(1) Sonaecom SGPS, S.A. é uma entidade indiretamente controlada pela Efanor Investimentos SGPS, S.A. (“Efanor”), porquanto esta sociedade controla indiretamente a Sonae S.G.P.S., S.A. e a Sontel BV. A Efanor deixou, com efeitos a 29 de novembro 2017, de ter um acionista de controlo nos termos e para os efeitos dos artigos 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliário

* Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto nos termos da alínea b) do nº3 do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários

** Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto cujo exercício não está suspenso

Esta matéria encontra-se igualmente tratada no Relatório de Gestão.

A informação atualizada sobre participações qualificadas está acessível em <http://www.sonaecom.pt/investidores/informacao-sobre-accao/estrutura-accionista/>.

8. Número de ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, apresentada nos termos do nº 5 do Art.º 447 do Código das Sociedades Comerciais

A informação pode ser consultada no Anexo ao Relatório de Gestão.

9. Competência do Conselho de Administração em sede de aumentos de capital

O Conselho de Administração não tem competência para deliberar sobre esta matéria, sendo uma competência exclusiva da Assembleia Geral de Acionistas.

10. Relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

As relações de natureza comercial com titulares de participações qualificadas fazem parte da atividade normal e regular de cada uma das sociedades que compõem o portfólio da Sonaecom e são efetuadas em cumprimento das práticas e condições normais de mercado.

Por contrato de compra e venda celebrado em 20 de julho de 2023, e conforme comunicado ao mercado na mesma data, a Sonaecom adquiriu à Sonae - SGPS, S.A. 58.204.920 (cinquenta e oito milhões, duzentas e quatro mil e novecentas e vinte) ações representativas de 11,30% do capital social e 11,38% dos direitos de votos da NOS, SGPS, S.A.. Nos termos da Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas, a referida transação foi sujeita a controlo prévio do Conselho Fiscal, o qual emitiu um parecer favorável.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I - Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas

11. Identificação e cargos dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato

As Assembleias Gerais de Acionistas são conduzidas pela Mesa da Assembleia Geral, cujos membros são eleitos pelos Acionistas para um mandato de quatro anos, coincidente com o mandato dos demais órgãos sociais.

Os membros que integraram a Mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano de referência, foram os seguintes:

Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão	Presidente
Maria da Conceição Henriques Fernandes Cabaços	Secretária

À Mesa da Assembleia Geral são disponibilizados todos os recursos necessários para o desempenho das suas funções, nomeadamente através da Secretária da Sociedade.

b) Exercício do direito de Voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Os estatutos da Sociedade não preveem qualquer restrição em matéria de direito de voto. O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de ações, correspondendo a cada ação um voto.

Nos termos previstos na lei e nos estatutos da Sociedade, tem direito a participar, discutir e votar em Assembleia Geral o acionista que, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, for titular de ações que lhe confiram, pelo menos, um voto e que cumpra as formalidades legais aplicáveis, descritas na correspondente convocatória.

O direito de voto por representação e o modo como este pode ser exercido constam igualmente da convocatória de cada Assembleia Geral, em observância da lei e dos Estatutos.

Sem prejuízo da obrigatoriedade da prova da qualidade de acionista, os acionistas poderão votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral.

Na convocatória de cada Assembleia Geral, a Sociedade disponibiliza informação adequada sobre a forma de exercício do voto por correspondência.

A Sociedade dispõe, ainda, de um sistema de voto eletrónico (na modalidade de voto por via eletrónica) que permite aos seus acionistas, sem limitações, exercer o direito de voto. A forma de exercício do voto eletrónico é indicada aos acionistas na convocatória da Assembleia Geral, sendo disponibilizado um formulário destinado à solicitação dos elementos técnicos necessários para o seu exercício.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do Artigo 20 do CVM

Não existe qualquer limitação estatutária ao exercício do direito de voto.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com o estabelecido nos Estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria simples, exceto se a lei exigir diversamente.

Em segunda convocação, a Assembleia Geral pode deliberar independentemente do número de acionistas presentes e do capital social representado.

O quórum deliberativo da Assembleia Geral está em conformidade com o disposto no Código das Sociedades Comerciais.

II – Administração

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

A Sociedade adota um modelo de governo monista, cuja estrutura de administração é atribuída ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por gerir os negócios da Sociedade, praticar todos os atos de administração relativos ao objeto social, monitorizar os riscos, desenvolver os objetivos e determinar a respetiva orientação estratégica.

A estrutura de fiscalização inclui um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração considera que o modelo de governo adotado se mostra adequado ao exercício das competências de cada um dos órgãos sociais, assegurando, de forma equilibrada, quer a sua independência, quer a *interface* entre eles.

16. Regras Estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos, de acordo com a lei e com os estatutos, nos termos constantes de proposta aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.

Os estatutos preveem que, se contra a proposta que fizer vencimento na eleição dos(as) administradores(as), votarem acionistas representativos de pelo menos 10% do capital social, proceder-se-á à eleição de um administrador por votação entre os acionistas da referida minoria, na mesma assembleia, e o administrador assim eleito substituirá automaticamente a pessoa menos votada da lista vencedora ou, em caso de igualdade de votos, aquela que figurar em último lugar na mesma lista. O mesmo acionista não pode propor mais do que um candidato.

No caso de serem apresentados candidatos por mais do que um grupo de acionistas, a votação incide sobre o conjunto dessas candidaturas. Estas regras não se aplicam, no entanto, à eleição de um administrador suplente.

Encontra-se, ainda, estabelecido estatutariamente que, em caso de morte, renúncia ou impedimento, temporário ou definitivo, de qualquer administrador (que não o administrador eleito ao abrigo da regra das minorias), o Conselho de Administração providenciará a sua substituição por via de cooptação, ficando esta sujeita a ratificação pelos acionistas na Assembleia Geral seguinte.

Todavia, a falta definitiva, por qualquer motivo, de Administrador eleito ao abrigo das regras especiais acima descritas determina a obrigação de uma nova eleição pela Assembleia Geral.

Compete ao Conselho de Administração designar o seu Presidente.

A Sociedade, reconhecendo a diversidade na seleção e composição dos seus órgãos de administração e fiscalização como um dos pilares de um sistema de boa governação, adotou uma Política de Diversidade nos Órgãos de Administração e Fiscalização. Com a adoção de tal política, a Sociedade procura uma significativa e diferenciada representatividade de géneros, origens, habilitações e experiências profissionais, como forma de assegurar uma composição adequada dos interesses de todos os seus stakeholders e permitir um maior equilíbrio na sua composição, tendo em conta, não apenas a natureza e a complexidade das atividades levadas a cabo pela Sociedade, mas também o contexto em que atua.

Nesse sentido, a Sociedade compromete-se a desenvolver todos os esforços para que, na seleção dos membros dos referidos órgãos sociais, sejam imperativamente observados critérios que assegurem que os mesmos reúnem a maior amplitude e diversidade de conhecimentos, competências, experiências e valores possível.

Tais critérios privilegiam essencialmente: i) a diversidade de género; ii) a qualificação profissional, a par da necessária renovação da composição dos órgãos sociais de modo a garantir uma compatibilização entre a senioridade e a diversificação de percursos profissionais, visando evitar uma lógica monolítica de pensamento de grupo; iii) a pluralidade de conhecimentos e iv) a recusa da idade como um obstáculo, não havendo uma visão restritiva quanto aos limites etários para o exercício de funções sociais, tudo nos termos seguintes:

- a) Género: a diversidade de género visa promover a existência de perspetivas e estilos diferentes, trazendo inovação e criatividade ao órgão respetivo;
- b) Experiência profissional: a coexistência de percursos profissionais e de background diversificado aporta know-how apropriado às atividades da Sociedade e à estratégia definida, designadamente nas seguintes áreas: financeira, contabilidade, jurídica, governo societário, mercado de valores mobiliários/derivados, retalho, indústria, relações com investidores, banca, estratégia, responsabilidade social corporativa, gestão de riscos, auditoria, aprovisionamento e gestão de ativos, marketing, ambiente e sustentabilidade;
- c) Habilitações: a diversidade de qualificações profissionais permite colocar ao dispor da Sociedade as competências necessárias ao desenvolvimento das suas atividades e da estratégia definida, tendo em conta a respetiva complexidade. A inclusão de diferentes áreas, como engenharia, economia, gestão, direito e outras áreas, promove a diversidade de conhecimentos técnicos, o que permitirá uma melhor compreensão das questões, riscos e oportunidades inerentes à atividade da Sociedade; e
- d) Idade: a Sociedade não tem uma visão restritiva dos limites de idade para o exercício de funções de administração ou de fiscalização, pois acredita que a diversidade etária permitirá combinar a experiência de membros mais seniores com a perspetiva de membros mais novos, do que poderá resultar um processo de tomada de decisão mais inovador, ágil e ponderado.

A Sociedade assume o compromisso de implementar e monitorizar o alinhamento desta política com os mais avançados padrões de governo societário e de a rever com uma periodicidade adequada (sempre com antecedência razoável face a cada assembleia geral eletiva), tendo em conta também as regras e os princípios de não discriminação, nomeadamente por motivos de origem étnica, raça, deficiência ou orientação sexual.

Além disso, os(as) candidatos(as) a membros dos órgãos de administração e fiscalização devem apresentar experiência em cargos suficientemente seniores em empresas ou organizações semelhantes que lhes permitam (i) avaliar, desafiar e desenvolver os gestores mais seniores da empresa; (ii) avaliar e desafiar a estratégia corporativa do Grupo, incluindo as suas principais subsidiárias; (iii) avaliar e desafiar a performance operacional e financeira da empresa; e (iv) avaliar o grau de cumprimento na organização dos valores da Sociedade.

Cada candidato(a), individualmente, deve ainda contribuir para que o Conselho de Administração no seu conjunto tenha conhecimento profundo e internacional dos principais setores de atividade da Sonaecom, conhecimento dos principais mercados e geografias em que os negócios atuam e conhecimento e competências nas técnicas de gestão e tecnologias determinantes para o sucesso de empresas com dimensão nos setores de atividade da Sociedade.

Os (As) candidatos(as) devem ainda apresentar as qualidades humanas, a clareza de propósito, a capacidade de análise, a capacidade de síntese e a capacidade de comunicação necessárias a que um grande número de assuntos diversos e complexos possam ser discutidos em tempos necessariamente limitados com a profundidade necessária à tomada de decisões atempadas e de elevada qualidade. Quanto ao cumprimento da política descrita, remete-se para o Anexo II, onde se encontram disponibilizados os currículos dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade, demonstrando a diversidade dos mesmos, no que toca a género, idade, habilitações literárias, experiência e perfil profissional.

Adicionalmente, a Sociedade tem em vigor um Plano para a Igualdade de Género, aplicável aos colaboradores e membros dos órgãos sociais do Grupo, cujo teor integral pode ser consultado em <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/plano-para-a-igualdade-de-genero/>.

No Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, cuja composição se descreve nos pontos 17 e secção III a) infra, a proporção de membros de cada sexo respeita as disposições do artigo 5.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto.

17. Composição do Conselho de Administração

De acordo com os estatutos da Sonaecom, o Conselho de Administração pode ser constituído por um número par ou ímpar de membros, entre um mínimo de três e um máximo de doze, eleitos pelos acionistas em Assembleia Geral. O mandato do Conselho de Administração é de quatro anos, existindo ainda a possibilidade de reeleição dos seus membros.

Durante o ano de 2023, a composição do Conselho de Administração foi a seguinte:

Membros	Data da 1ª Designação	Data Termo do Mandato
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	24/04/2007	31/12/2023
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	05/04/2006	31/12/2023
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores	12/03/2019	31/12/2023
Eduardo Humberto dos Santos Piedade	30/04/2019	31/12/2023
Cristina Maria de Araújo Freitas Novais	29/04/2020	31/12/2023

18. Distinção dos membros do Conselho de Administração

Todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade exercem funções executivas.

Membros

Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	Presidente
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	Administradora
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores	Administrador
Eduardo Humberto dos Santos Piedade	Administrador
Cristina Maria de Araújo Freitas Novais	Administradora

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

As habilitações académicas, experiência e responsabilidades dos(as) administradores(as) encontram-se divulgadas no Anexo II deste relatório.

20. Relações familiares, profissionais e comerciais significativas de membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo é membro executivo do Conselho de Administração da Sonae, SGPS, S.A. e acionista e membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos SGPS, S.E., pessoa coletiva à qual é imputado (indiretamente) o domínio do capital social da Sonaecom. É também irmã de Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, acionista da Efanor Investimentos SGPS, S.E. e Presidente do Conselho de Administração da Sonae, SGPS, S.A., sociedade à qual era imputável, a 31 de dezembro de 2023, uma participação de 88,84% do capital social da Sonaecom, correspondente a 90,46% dos direitos de voto.

O Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom, Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério, é membro do Conselho de Administração da Sonae – SGPS, S.A. e da Efanor Investimentos SGPS, S.E., acionistas da Sonaecom nos termos descritos acima.

O membro do Conselho de Administração da Sonaecom, João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores, é membro executivo do Conselho de Administração da Sonae – SGPS, S.A., acionista da Sonaecom nos termos acima descritos.

21. Repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da Sociedade

i) Repartição de competências entre os vários órgãos sociais e respetivas comissões:

A estrutura societária da Sonaecom define claramente as funções, responsabilidades e deveres dos seus órgãos.



Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela gestão dos negócios da Sociedade, monitorização de riscos, gestão de conflitos de interesse e desenvolvimento dos objetivos e estratégia da organização.

Os estatutos da Sonaecom permitem que o Conselho de Administração delegue, se assim o entender, num ou mais administradores(as) delegados(as) ou numa Comissão Executiva, poderes em matéria de negócios, deveres e responsabilidades de gestão corrente. Da delegação efetuada pelo Conselho de Administração estão excluídas as seguintes matérias, as quais deverão sempre manter-se na competência exclusiva do Conselho de Administração:

- Escolha do Presidente do Conselho de Administração;
- Cooptação de Administradores;
- Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- Aprovação de Relatórios e Contas anuais;
- Prestação de cauções e garantias reais ou pessoais pela Sociedade;
- Mudança da sede social e aumentos do capital social;
- Projetos de fusão, cisões ou transformação da Sociedade;
- Aprovação da estratégia de gestão do portefólio anual e das respetivas políticas;
- Aprovação do orçamento anual da Sociedade e do plano financeiro de negócios do Grupo e qualquer alteração a este;
- Definição da organização e coordenação da estrutura empresarial do Grupo Sonaecom;
- Aprovação de todas as matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais;
- definição das políticas de recursos humanos aplicável a quadros de topo (nível GF3 e superior) em áreas que não sejam da competência da Assembleia Geral ou da Comissão de Vencimentos.

Os estatutos não permitem que o Conselho de Administração aprove aumentos de capital, os quais têm de ser deliberados em Assembleia Geral de acionistas.

A versão atualizada dos termos de referência do Conselho de Administração pode ser consultada, em <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>.

A estrutura corporativa é assessorada pelas seguintes estruturas funcionais:

Direção Administrativa e Financeira

Principais responsabilidades:

- Garantia do controlo dos processos internos e das transações, bem como da fiabilidade e reporte atempado da informação financeira e fiscal;
- Registo contabilístico das transações e elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas das empresas;

- Gestão eficiente de tesouraria do Grupo Sonaecom;
- Negociação e contratação de produtos e serviços bancários mais adequados às necessidades dos negócios do Grupo;
- Gestão eficiente e eficaz de todos os processos administrativos dos negócios do Grupo Sonaecom;
- Gestão do risco financeiro e apoio na execução de transações em mercados monetários, de taxa de juro ou cambiais;
- Gestão dos processos administrativos de Contas a Pagar, Contas a Receber, Caixa e Bancos, Stocks e Ativos Tangíveis e Intangíveis;
- Garantia do rigor e fiabilidade da informação financeira, suportada nos mais eficientes sistemas de informação;
- Otimização da eficiência fiscal do Grupo Sonaecom, assegurando a monitorização dos procedimentos fiscais de todos os negócios da Sonaecom, bem como o cumprimento das obrigações fiscais;
- Gestão do dossier de preços de transferência da Sonaecom;
- Apoio na tomada de decisões e implementação de processos nas diversas áreas do Grupo Sonaecom;
- Colaboração na definição da estratégia e dos objetivos fiscais, nomeadamente no apoio à internacionalização dos negócios;
- Monitorização de todos os processos de litigância abertos com a administração fiscal;
- Participação em projetos especiais no Grupo Sonaecom, como fusões e aquisições e reestruturações societárias.

Direção de Planeamento e Controlo de Gestão

Principais responsabilidades:

- Apoiar o desenvolvimento da estratégia corporativa e/ou dos negócios;
- Fomentar, liderar e implementar o ciclo de planeamento estratégico anual;
- Liderar e monitorizar o processo anual de orçamento da Sonaecom, bem como efetuar o reporte relativo à sua execução;
- Desafiar os negócios e áreas corporativas quanto aos objetivos a que se propõem de modo a constantemente melhorar e otimizar a eficiência dos negócios da Sonaecom, a sua performance e resultados;
- Preparar e analisar a informação de gestão ao nível dos negócios, bem como ao nível consolidado, mensal, trimestral e anualmente, analisando desvios face ao orçamento e propondo ações corretivas;
- Apoio às decisões respeitantes à alocação de capital a negócios em curso e a novas oportunidades de negócio: análise do capital investido e retorno do capital investido;
- Construir planos de negócio juntamente com as equipas de gestão dos negócios;
- Desenvolver estudos técnicos e de benchmark dos negócios existentes e da Sociedade no seu conjunto, de modo a avaliar a sua performance face a concorrentes e outros players do mercado.

Direção de Gestão de Risco

Principais responsabilidades:

A Gestão de Risco é assegurada não só ao nível corporativo, como também ao nível dos negócios. Assim, cada unidade de negócio intervém nos processos funcionais tendo como responsabilidade implementar os controlos internos e de gestão dos respetivos riscos específicos. De uma forma geral, a Direção de Gestão de Risco cada um dos negócios tem como principais responsabilidades:

- Promover uma cultura de sensibilização face aos riscos, bem como a mediação e gestão dos riscos de negócio que interferem na concretização dos objetivos e na criação de valor da organização;
- Colaboração na identificação dos riscos críticos e acompanhamento do seu desenvolvimento e da implementação de indicadores de risco e de ações de mitigação;
- Promover e monitorizar a implementação de programas e ações destinadas a aproximar os níveis de risco aos limites aceitáveis estabelecidos pela gestão.

Direção de Auditoria Interna

Principais responsabilidades:

- Avaliar a exposição ao risco e verificar a eficácia da gestão dos riscos e dos controlos internos através da execução de auditorias de processos de negócio e de sistemas de informação;
- Propor medidas para melhorar os controlos e monitorizar a evolução da exposição ao risco associada aos principais *findings* das auditorias.

Direção Legal

Principais responsabilidades:

- Relação com a Euronext Lisbon, com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e com os acionistas, a respeito de assuntos legais;
- Gestão legal da política de Governo da Sociedade e monitorização do cumprimento das melhores práticas neste domínio;
- Monitorizar, controlar e garantir a legalidade das atividades dos negócios da Sociedade;
- Elaboração e/ou análise de contratos que permitam maximizar a segurança e reduzir riscos legais e custos potenciais;
- Gestão de todos os aspetos relativos à propriedade intelectual e industrial dos diferentes negócios, tais como, marcas, nomes, patentes, logótipos, domínios ou outros, e direitos de autor;

- Execução de todas as escrituras públicas, todos os registos e atos notariais necessários aos negócios, quer sejam de índole comercial, predial ou societária;
- Gestão dos processos contenciosos;
- Apoio nos vários licenciamentos necessários aos negócios;
- Acompanhamento da evolução da legislação relevante para os negócios;
- Apoio legal nas operações nacionais e internacionais dos negócios da Sociedade, bem como na análise de novas operações nacionais e internacionais, e em especial, nestas últimas, no que concerne à envolvente legal dos países analisados;
- Fusões, cisões, aquisições, dissoluções, liquidações e outras operações similares.

Direção de Recursos Humanos

Principais responsabilidades:

- Apoiar a Gestão de topo na implementação e desenvolvimento das políticas de recursos humanos;
- Definir e implementar a estratégia de recursos humanos, planeamento e gestão de talento a diversos níveis;
- Assegurar a presença e o desenvolvimento das competências técnicas e de gestão dos quadros da Sonaecom, quer através da implementação de práticas de recrutamento e seleção adequadas, quer através do desenho e implementação de planos de formação e desenvolvimento transversais e/ou individualizados;
- Desenvolver modelos e processos de gestão de recursos humanos em áreas tais como, política de remuneração e benefícios, gestão de carreiras, monitorização e desenvolvimento de clima social, gestão administrativa e processamento salarial, orçamentação de encargos com pessoal e reporte em matérias de recursos humanos, gestão das áreas de medicina, higiene e segurança no trabalho;
- Acompanhamento de matérias do âmbito jurídico-laboral;
- Representação da empresa junto de organismos oficiais e associativos ligados a esta área.

Direção de Relação com Investidores

Principais responsabilidades:

- Gestão da relação entre a Sonaecom e a Comunidade financeira através da contínua preparação e divulgação de informação relevante e atualizada sobre a empresa;
- Apoio ao Conselho de Administração, providenciando informação relevante sobre o mercado de capitais;
- Apoio na definição da mensagem corporativa a ser difundida junto do mercado de capitais.

A Sociedade dispõe ainda, ou participa, de/em estruturas permanentes de coordenação e partilha de conhecimento, no âmbito do Grupo Sonae, das quais fazem parte membros do Conselho de Administração, tais como:

Grupo Consultivo de Gestão de Risco

O Grupo Consultivo de Gestão de Risco é composto por dois dos membros do Conselho de Administração da Sociedade e pelos membros do Conselho de Administração dos restantes negócios com o pelouro da função, pelos(as) diretores(as) de Gestão de Risco responsáveis pela função na Sociedade e, em cada um dos negócios, pelo(a) Diretor(a) de Governo Societário e pelo(a) Responsável de Auditoria Interna. O Grupo Consultivo reúne trimestralmente e tem as seguintes responsabilidades principais:

- Rever as políticas existentes em matéria de gestão de risco e propor novas diretrizes na matéria;
- Rever os planos de gestão de risco para cada uma das sociedades do Grupo Sonaecom;
- Monitorizar as atividades de gestão de risco, nomeadamente através da revisão periódica de relatórios, propondo recomendações;
- Propor atividades de gestão de risco não calendarizadas;
- Recomendar a aquisição, desenvolvimento e implementação de novos sistemas e metodologias de gestão de risco para o Grupo Sonaecom;
- Promover o conhecimento especializado em matéria de gestão de risco.

Grupo Consultivo de Recursos Humanos

O Grupo Consultivo de Recursos Humanos do Grupo Sonae, no qual a Sonaecom tem também assento, é composto por um dos membros do Conselho de Administração dos negócios do grupo com o pelouro de Recursos Humanos e pelos(as) diretores(as) responsáveis pela função de RH em cada um dos negócios. Este grupo reúne uma periodicidade bimestral e tem como principais objetivos:

- Fazer recomendações sobre políticas diretamente relacionadas com a implementação da estratégia dos negócios ao nível das pessoas;
- Contribuir para a disseminação da cultura da Sonae e acompanhar as políticas transversais ao grupo;
- Encorajar a disseminação e a partilha das melhores práticas em matéria de Colaboradores(as) e Gestão de Talentos entre as empresas do Grupo;
- Adquirir sinergias através da coordenação e negociação de investimentos na área de Recursos Humanos, quando aplicável;
- Garantir a articulação e coordenação de opiniões entre os vários órgãos de administração e supervisão da Sonae.

Grupo Consultivo de Sustentabilidade

O Grupo Consultivo de Sustentabilidade da Sonae e no qual a Sonaecom tem também assento é composto pelos(as) administradores(as) e diretores(as) dos vários negócios do

Grupo Sonae, com responsabilidade sobre temas de sustentabilidade ambiental e responsabilidade corporativa. Este grupo consultivo reúne trimestralmente, tendo como principais objetivos:

- Construir uma visão comum no domínio da gestão da sustentabilidade integrada nos diversos negócios das empresas Sonae;
- Recomendar a implementação de diretrizes comuns ao nível da sustentabilidade relativo às dimensões Sonae para Planeta e Pessoas;
- Garantir a comunicação das recomendações aos diversos órgãos de administração da Sonae;
- Coordenar projetos e grupos de trabalho transversais às empresas Sonae;
- Incentivar práticas de partilha e reporte entre as empresas Sonae com o objetivo de criar uma comunicação mais ampla e transversal no domínio da sustentabilidade.

A Sonaecom participa ainda num conjunto de fóruns que assegura a comunicação e partilha das melhores práticas em funções consideradas críticas, nomeadamente:

- **Fórum de Planeamento Estratégico e Controlo de Gestão**, com a finalidade de promover e discutir a implementação das melhores metodologias de controlo de gestão e planeamento estratégico;
- **Fórum Legal**, com a finalidade de partilhar experiência e conhecimento entre equipas legais, promovendo a discussão alargada de tópicos de destaque e uma abordagem comum a interpretações e procedimentos;
- **FINCO**, com a finalidade de reforçar a importância das Tecnologias da Informação em cada uma das áreas de negócio através da partilha de conhecimentos e a promoção de novas soluções tecnológicas;
- **Fórum Administrativo e Fiscal**, com a finalidade de partilhar conhecimento e experiências, promovendo a existência de sinergias entre os departamentos administrativo e fiscal.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível em

<http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Sonaecom reúne pelo menos quatro vezes por ano, tal como definido nos estatutos, e sempre que o presidente ou dois membros do Conselho de Administração convoquem uma reunião.

Em 2023, realizaram-se onze reuniões deste órgão e a taxa de comparência dos administradores Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério, Maria Cláudia Teixeira de Azevedo, João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores, Eduardo Humberto dos Santos Piedade e Cristina Maria de Araújo Freitas Novais foi de 100%.

O quadro seguinte apresenta informação detalhada acerca da comparência nas reuniões realizadas:

Data	Participantes	Data	Participantes
4 de janeiro de 2023	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais	8 de maio de 2023	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais
24 de janeiro de 2023	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais	20 de julho de 2023	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais
3 de março de 2023	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais	21 de julho de 2023	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais
9 de março de 2023	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais	03 de novembro de 2023	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais
20 de março de 2023	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais	11 de dezembro de 2023	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais
29 de março de 2023	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais		

As atas das reuniões são registadas em livro próprio.

24. Indicação dos órgãos da Sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos(as) Administradores(as) Executivos(as)

A Sociedade não tem uma Comissão Executiva nem administradores-delegados. Para o apuramento da componente variável da remuneração é efetuada uma avaliação individual de desempenho dos(as) Administradores(as), a qual é levada a cabo pela Comissão de Vencimentos, em representação dos(as) acionistas, de acordo com a política de remuneração por estes aprovada em Assembleia Geral. Esta avaliação tem lugar depois de conhecidos os resultados da Sociedade. Sem prejuízo da avaliação de desempenho global e individual dos(as) Administradores(as), a qual é levada a cabo pela Comissão de Vencimentos, o próprio Conselho de Administração procede anualmente à avaliação do seu desempenho, tendo por referência o cumprimento do plano estratégico e orçamento da Sociedade, a sua gestão de riscos, o funcionamento interno e as suas relações com os demais órgãos da Sonaecom. Tal avaliação é efetuada, por regra, na reunião do Conselho de Administração relativa à apreciação das contas do ano anterior. Além disso, e nos termos do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração da Sociedade, através de um voto de confiança ou desconfiança.

25. Critérios pré-determinados para avaliação de desempenho dos(das) Administradores(as) Executivos(as)

A avaliação de desempenho dos(as) Administradores(as) Executivos(as) assenta em critérios pré-determinados, constituídos por indicadores de desempenho objetivos fixados para cada período e alinhados com a estratégia global do crescimento e do desempenho positivo dos negócios. Os referidos indicadores são constituídos por *Key Performance Indicators* (KPIs) de negócio, económicos e financeiros, subdivididos em KPIs coletivos, departamentais e pessoais. Os KPIs coletivos de negócio consistem em indicadores económicos e financeiros definidos com base no orçamento e no desempenho de cada unidade de negócio. Por sua vez, os KPIs departamentais de negócio têm uma natureza semelhante à dos anteriores, e aferem o contributo específico do(a) administrador(a) no desempenho do negócio. Os KPIs pessoais incluem indicadores objetivos e subjetivos e visam aferir o cumprimento dos deveres e compromissos individualmente assumidos pelo(a) administrador(a) executivo(a).

Pode ser consultada informação adicional nos pontos 71. a 75 infra.

Os critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos(as) administradores(as) Executivos(as) decorrem da aplicação da Política de Remuneração e Compensação aprovada pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Vencimentos da Sociedade.

No ano de 2023 vigorou a Política de Remuneração aprovada na Assembleia Geral de 30 de abril de 2021, que se encontra disponível em <http://www.sonaecom.pt/investidores/assembleia-geral/>, no separador 2021/Proposta n.º 4 e Anexo à Proposta n.º 4.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

A informação relativa aos cargos exercidos pelos(as) administradores(as) da Sociedade em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, encontra-se divulgada no Anexo II deste Relatório.

Cada um dos membros do Conselho de Administração demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo comparecido com regularidade às reuniões e participado nos respetivos trabalhos.

c) Comissões no seio do órgão de Administração e administradores-delegados

27. Identificação das Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os Regulamentos de funcionamento

O Conselho de Administração entende que, face à atual dimensão da Sociedade e à composição do próprio Conselho de Administração, não se justifica a existência de quaisquer comissões especializadas.

A Sociedade mantém um Diretor de Governo da Sociedade, que reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração, através do seu presidente, solução que se considera materialmente equivalente à constituição de uma comissão interna especializada em matérias de governo societário. As principais responsabilidades do Diretor de Governo da Sociedade são as seguintes:

- (I) Assegurar a boa gestão das atividades do Conselho de Administração e, quando aplicável, das respetivas comissões;
- (II) Participar em reuniões do Conselho de Administração e, quando aplicável, das respetivas comissões, intervindo como membro sempre que como tal seja nomeado;
- (III) Facilitar a obtenção de informações para todos os membros do Conselho de Administração e, quando aplicável, das respetivas comissões;
- (IV) Apoiar o Conselho de Administração na definição da sua função, objetivos e procedimentos operacionais; assumir uma posição de liderança na organização das avaliações do Conselho de Administração;

- (V) Manter sob análise questões legislativas, regulatórias e do governo das sociedades; apoiar e desafiar o Conselho de Administração a alcançar os mais altos padrões ao nível do governo das sociedades;
- (VI) Assegurar que o conceito de stakeholders (partes interessadas) e a necessidade de proteger os interesses minoritários são tidos em conta aquando da tomada de decisões importantes por parte do Conselho de Administração;
- (VII) Ajudar a assegurar que o procedimento de nomeação e eleição de administradores é realizado apropriadamente e prestar apoio na cooptação de novos administradores;
- (VIII) Atuar como ponto de contacto principal e fonte de aconselhamento para, nomeadamente, administradores não-executivos, no que diz respeito à empresa e às suas atividades; facilitar e apoiar os administradores não-executivos independentes na afirmação da sua independência;
- (IX) Ajudar a assegurar o cumprimento das recomendações para sociedades cotadas em Portugal, publicadas pela CMVM;
- (X) Participar na preparação e coordenação dos processos das Assembleias Gerais;
- (XI) Participar na obtenção de cobertura de seguro para membros dos órgãos sociais;
- (XII) Participar, em nome da empresa, em iniciativas externas para debater e melhorar os requisitos e práticas de governo das sociedades em Portugal.

As principais responsabilidades, supra elencadas, têm em vista permitir ao Diretor de Governo avaliar a estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar, tendo em vista a sua melhoria.

28. Composição, se aplicável, da Comissão Executiva e/ou identificação de administrador(es)-delegado(s)

A Sociedade não tem atualmente Comissão Executiva nem administradores-delegados.

29. Indicação das competências de cada uma das Comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

O Conselho de Administração entende que, face ao modelo de governo adotado, o qual tem em conta e se considera adequado à atual estrutura acionista (com uma reduzida dispersão do capital social) e à dimensão da Sociedade, bem como à composição do próprio Conselho de Administração, não se justifica a existência de qualquer comissão especializada no seio do Conselho de Administração.

Conforme referido anteriormente, a Sociedade mantém um Diretor de Governo da Sociedade, cujas funções e principais responsabilidades se encontram descritas no Ponto 27 deste Relatório, solução que, face ao contexto atual da Sociedade, esta considera materialmente equivalente à constituição de uma comissão interna especializada em matérias de governo societário.

A Sociedade tem ainda um Secretário da Sociedade, a quem compete:

- i) Zelar pelas atas e pelas listas de presenças da Assembleia Geral de Acionistas;
- ii) Enviar as convocatórias e outros documentos legais necessários à realização da Assembleia Geral;
- iii) Supervisionar a preparação dos documentos de apoio à Assembleia Geral e reuniões do Conselho de Administração e elaborar as respetivas atas;
- iv) Responder aos pedidos de informação dos acionistas no âmbito da lei;
- v) Proceder ao registo legal de qualquer ato ou deliberação dos órgãos sociais da Sociedade.

III – Fiscalização

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adotado, os órgãos de fiscalização da Sociedade.

31. Composição

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal pode ser constituído por um número par ou ímpar de membros, com um mínimo de três e um máximo de cinco membros, eleitos para mandatos de quatro anos. O Conselho Fiscal inclui, adicionalmente, um ou dois membros suplentes, consoante o número de membros seja de três ou mais do que três.

Durante o ano de 2023, o Conselho Fiscal foi composto pelos seguintes membros, eleitos para o mandato abaixo referido:

João Manuel Gonçalves Bastos	Presidente	2020/2023
Maria José Martins Lourenço Fonseca	Vogal	2020/2023
Óscar José Alçada da Quinta	Vogal	2020/2023
António Augusto Almeida Trabulo	(Suplente)	2020/2023

A identificação do Revisor Oficial de Contas (ROC) encontra-se no capítulo IV do presente Relatório.

32. Grau de independência dos membros do Conselho Fiscal

A maioria dos membros do Conselho Fiscal é independente, nos termos do n.º 5 do Artigo 414.º e nenhum dos seus membros está abrangido por qualquer incompatibilidade, nos termos do n.º 1 do Artigo 414.º-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais. O Presidente do Conselho Fiscal é um membro independente, cumprindo-se assim o disposto na al. c) do n.º 2 do Art.º 3º da Lei 148/2015 de 9 de setembro, que aprova o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria. Os membros do Conselho Fiscal têm o dever

de comunicar imediatamente à Sociedade qualquer ocorrência ou circunstância que, no decurso do seu mandato, origine quaisquer incompatibilidades ou perda de independência para o exercício do cargo, tal como exigido por lei.

33. Qualificações profissionais

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes encontram-se divulgados no Anexo II deste Relatório.

b) Funcionamento

34. Regulamento de funcionamento e Relatório Anual de Atividade

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal pode ser consultado em <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>, no separador “Conselho Fiscal”.

O relatório e parecer anuais do Conselho Fiscal são divulgados, em cada exercício, juntamente com os documentos de prestação de contas do Conselho de Administração, disponíveis em <http://www.sonaecom.pt/investidores/informacao-financeira/relatorios/>.

35. Reuniões do Conselho Fiscal

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria e são sempre lavradas em ata, devendo os membros que discordem de qualquer deliberação tomada fazer constar da ata os motivos da respetiva discordância.

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos, uma vez em cada trimestre. Em 2023, realizaram-se 16 (dezasseis) reuniões tendo a taxa de comparecimento sido de 100%.

36. Disponibilidade de cada um dos membros com descrição de cargos exercidos em outras empresas, dentro e fora do grupo e demais atividades relevantes exercidas pelos membros do Conselho Fiscal

Cada um dos membros do Conselho Fiscal demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo comparecido com regularidade às reuniões do órgão e participado nos respetivos trabalhos.

A informação relativa a outros cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal, suas qualificações e experiência profissional encontram-se descritas no Anexo II deste Relatório.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo

É da competência do Conselho Fiscal aprovar a prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria a serem realizados pelo Auditor Externo.

Para o efeito, o Conselho Fiscal calendariza um plano de trabalhos em que inclui a supervisão da atividade do Auditor Externo no que respeita (i) ao respetivo plano anual de atividade, (ii) ao acompanhamento do trabalho da auditoria e de revisão das demonstrações financeiras e discussão das respetivas conclusões, (iii) à fiscalização da independência do Auditor Externo, e (iv) à avaliação da atividade anual desenvolvida pelo Auditor Externo, para efeitos do cumprimento da Recomendação IPCG VIII 2.3.. A decisão sobre a autorização de prestação de serviços diversos dos serviços de auditoria é tomada pelo Conselho Fiscal de forma devidamente fundamentada, previamente à sua realização, em cumprimento da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

Na supervisão da contratação dos serviços distintos dos serviços de auditoria a serem prestados pelo Auditor Externo, o Conselho Fiscal atende e verifica os seguintes critérios:

- a contratação de serviços adicionais, distintos dos serviços de auditoria, não afeta a independência do Auditor Externo;
- os serviços distintos dos serviços de auditoria representam uma adequada proporção face ao conjunto dos serviços prestados;
- os serviços distintos dos serviços de auditoria não proibidos (de acordo com a legislação atualmente em vigor) deverão ser prestados com elevada qualidade, autonomia e independência relativamente aos serviços levados a cabo no âmbito da auditoria;
- o sistema de qualidade aplicado pelo Auditor Externo (controlo interno), de acordo com a informação por este prestada, monitoriza os riscos potenciais de perda de independência, ou de eventuais conflitos de interesse existentes com a Sociedade e assegura a qualidade dos serviços prestados em cumprimento de regras de ética e independência.

38. Outras funções do Órgão de Fiscalização

38.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, na execução das suas funções estatutárias e legalmente atribuídas, incluindo as previstas no art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais tem, entre outras, as seguintes competências:

- Fiscalizar a administração da Sociedade, de acordo com as melhores práticas de governo societário e com respeito pelas suas competências;
- Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora dirigido aos acionistas, nele incluindo a descrição sobre a atividade de fiscalização desenvolvida, eventuais constrangimentos detetados e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração, no qual deve exprimir a sua concordância ou não com o relatório de gestão e com as contas do exercício;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;

- e) Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários;
- f) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- g) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Sociedade ou outros;
- h) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da Sociedade;
- i) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira, pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, das opiniões, das divulgações relevantes e a sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada;
- j) Proceder à seleção do revisor oficial de contas, representar a Sociedade junto do auditor externo e do Revisor Oficial de Contas e propor à Assembleia Geral a sua nomeação e destituição, bem como aprovar a sua remuneração, proceder à avaliação da atividade desempenhada, zelando para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos seus serviços, sendo o interlocutor da empresa e o primordial destinatário dos relatórios do auditor externo, com salvaguarda dos deveres e competências que assistem, nesta matéria, ao órgão de administração;
- k) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- l) Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas;
- m) Aprovar previamente a prestação de serviços de auditoria, bem como os serviços adicionais aos de auditoria a prestar pelo Auditor Externo, ou de quaisquer entidades que com este se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, e aprovar a respetiva remuneração, assegurando que a prestação de serviços é permitida por lei, não ultrapassa limites razoáveis e não prejudica a independência do Auditor Externo;
- n) Fiscalizar a existência e manutenção da independência do auditor interno, nomeadamente no que respeita às limitações à sua independência organizacional e à falta de recursos na atividade de auditoria interna;
- o) Emitir parecer específico e fundamentado que sustente a eventual decisão de não rotação do Auditor Externo, ponderando as condições de independência do auditor naquela circunstância e as vantagens e custos da sua substituição;
- p) Supervisionar a atividade desenvolvida pela auditoria interna;
- q) Emitir parecer prévio sobre transações com partes relacionadas nos termos definidos na Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas, que constitui Anexo ao Regulamento do Conselho Fiscal, e em cumprimento dos artigos 29.º-S a 29.º-V do Código dos Valores Mobiliários;
- r) Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.

Para cumprimento das suas competências, o Conselho Fiscal calendariza um plano de trabalhos que inclui:

A – Acompanhamento da atividade da Sociedade, nomeadamente nas seguintes perspetivas:

- Avaliação do funcionamento do sistema de controlo interno e de gestão de risco pronunciando-se, caso entenda, sobre a política de risco e as linhas estratégicas de que lhe tenha sido dado conhecimento pelo Conselho de Administração, incluindo em momento anterior à sua aprovação final;
- Avaliação dos documentos de prestação de contas e divulgação de informação financeira;
- Emissão de pareceres e recomendações.

B - Supervisão da atividade da Auditoria Interna e Gestão de Risco, com o seguinte âmbito:

- Plano anual de atividade;
- Receção de reporte periódico da atividade desenvolvida;
- Avaliação dos resultados e conclusões apuradas;
- Aferição da existência de eventuais irregularidades e análise de participações de irregularidades que lhe tenham sido encaminhadas;
- Emissão das diretrizes entendidas por convenientes.

C - Informação sobre irregularidades:

O Conselho Fiscal é ainda o recetor das comunicações de irregularidades, em conformidade com a al. j) do nº 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, que lhe tenham sido dirigidas diretamente ou que tenham sido endereçadas a outro órgão. O Conselho Fiscal é igualmente recetor das comunicações escritas de denúncia enviadas para o Canal de Denúncia Interna, bem como dos relatórios finais elaborados pela Direção Jurídica da Sociedade, os quais contêm o caso relatado, a avaliação das diligências levadas a cabo, os respetivos resultados e as medidas adotadas.

O Conselho Fiscal obtém do Conselho de Administração todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções, designadamente quanto à evolução operacional e financeira da empresa, mudanças no portefólio de negócios, termos de todas as transações que ocorreram e detalhes das decisões tomadas. Além disso, para apoio à atividade do Conselho Fiscal, a Sociedade coloca à sua disposição os meios humanos e técnicos necessários para a organização das reuniões, preparação das agendas, atas e documentação de suporte e a distribuição atempada dos mesmos. Os interlocutores internos que o Conselho Fiscal entenda relevantes para os temas em

discussão estão presentes nas reuniões, para exposição e esclarecimentos das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal é o órgão de supervisão global da empresa para assuntos de controlo interno e gestão de riscos, atua de forma independente e tem primazia sobre outros órgãos na fiscalização dessas questões.

O Conselho Fiscal representa a Sociedade junto do Auditor e propõe à Assembleia Geral a sua nomeação, bem como a sua destituição, procedendo igualmente à avaliação da atividade por aquele desempenhada, zelando para que lhe sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos seus serviços, sendo o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios.

O Conselho Fiscal elabora anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora durante o exercício, no qual inclui uma avaliação anual sobre o Revisor Oficial de Contas, e emite parecer sobre o relatório de gestão, demonstrações financeiras consolidadas e individuais e relatório sobre o Governo da Sociedade apresentados pelo Conselho de Administração, de forma a serem respeitados os prazos legais de divulgação por referência à data estabelecida para a realização da Assembleia Geral anual. O referido relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora está incluído nos relatórios e contas disponibilizados no website da Sociedade.

Os Termos de Referência do Conselho Fiscal estão disponíveis em <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>, no separador “Conselho Fiscal”.

IV – Revisor Oficial de Contas

38.2 Revisor Oficial de Contas (ROC)

O Revisor Oficial de Contas é o órgão de fiscalização responsável pela certificação legal da informação financeira da Sociedade, tendo como principais competências:

- a) Verificar a regularidade de todos os livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Verificar, sempre que achar conveniente e através dos meios que considere adequados, a extensão de numerário e valores de qualquer tipo de ativos ou títulos pertencentes à Sociedade ou por esta recebidos como garantia, depósito ou com outro propósito;
- c) Verificar a exatidão das demonstrações financeiras e exprimir a sua opinião sobre as mesmas na Certificação Legal de Contas e no Relatório de Auditoria;
- d) Verificar que as políticas contabilísticas e os critérios de valorização adotados pela Sociedade resultam na correta valorização dos ativos e dos resultados;
- e) Realizar quaisquer exames e testes necessários para a auditoria e certificação legal das contas e executar todos os procedimentos estipulados pela lei;
- f) Verificar, no âmbito das suas funções, a aplicação das políticas bem como a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, reportando

quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal, nos limites das suas competências legais e procedimentos aplicáveis;

- g) Colaborar com o órgão de fiscalização, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções;
- h) Atestar que o Relatório de Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no artigo 29º - H do Código dos Valores Mobiliários.

Desde 1 de janeiro de 2016, a atividade e serviços do Revisor Oficial de Contas enquadram-se nas disposições do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

39. Identificação do Revisor Oficial de Contas e do sócio Revisor Oficial de Contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da Sonaecom é a PwC – PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., inscrita no OROC com o número 183 e na CMVM com o número 20161485, representada exclusivamente por Joaquim Miguel de Azevedo Barroso (Revisor Oficial de Contas n.º 1426, inscrito na CMVM com o n.º 20161036), integrando o mandato de 2020/2023.

O Revisor Oficial de Contas suplente é Catarina Isabel Vieira Pereira (Revisor Oficial de Contas n.º 1566, inscrita na CMVM com o n.º 20161176).

40. Identificação do número de anos em que o Revisor Oficial de Contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou do Grupo

A PwC – PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. exerce funções inerentes ao cargo de Revisor Oficial de Contas junto da Sociedade há 8 (oito) anos consecutivos, tendo sido eleita, pela primeira vez, para desempenhar o mencionado cargo em 2016, para o quadriénio 2016/2019.

Em 2020, iniciou-se um novo mandato correspondente ao quadriénio 2020/2023, tendo a Sociedade deliberado eleger PwC – PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. para a renovação do mandato, em cumprimento dos limites máximos temporais legalmente estabelecidos para o exercício das funções.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à Sociedade

A PwC – PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., exerce funções de Revisor Oficial de Contas. Uma empresa pertencente à mesma rede prestou serviços de assessoria fiscal, sob supervisão do Conselho Fiscal.

V – Auditor Externo
42. Identificação do Auditor Externo designado para os efeitos do Artigo 8.º e do sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo n.º de registo na CMVM

O Auditor Externo da Sonaecom, designado para os efeitos do artigo 8.º do Código de Valores Mobiliários, é a PwC – PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., inscrita no OROC com o número 183 e na CMVM com o número 20161485, representada exclusivamente por Joaquim Miguel de Azevedo Barroso (Revisor Oficial de Contas n.º 1426, inscrito na CMVM com o n.º 20161036), integrando o mandato de 2020/2023.

O Revisor Oficial de Contas suplente é Catarina Isabel Vieira Pereira (Revisor Oficial de Contas n.º: 1566, inscrita na CMVM com o n.º 20161176).

43. Identificação do número de anos em que o Auditor Externo e o respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa exercem funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou do Grupo

A PwC – PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA. foi eleita pela primeira vez em 29 de abril de 2016, para integrar o mandato de 2016/2019, exercendo funções junto da Sociedade há 8 (oito) anos.

Em 2020, iniciou-se um novo mandato correspondente ao quadriénio 2020/2023, tendo a Sociedade deliberado eleger PwC – PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. para a renovação do mandato, em cumprimento dos limites máximos temporais legalmente estabelecidos para o exercício das funções.

44. Política e periodicidade da rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa

O Conselho Fiscal adota o princípio recomendado de apenas não proceder à rotação do Auditor Externo no final de dois mandatos de quatro anos em permanência de funções se, após ter efetuado uma avaliação criteriosa, concluir, em primeira linha, que a manutenção em funções para além do referido período não colide com a necessária independência do Auditor Externo e, uma vez satisfeito este requisito prévio, que a ponderação entre os custos e os benefícios da sua substituição aconselha a renovação do mandato, desde que se encontrem reunidas as condições estabelecidas nos n.ºs 4 e 5 do art. 54.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do Auditor Externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

De acordo com o modelo de Governo da Sociedade, a eleição ou a destituição do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo é deliberada em Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal supervisiona a atuação do Auditor Externo e a execução dos trabalhos ao longo de cada exercício, pondera e aprova os serviços adicionais a prestar por aquele e procede, anualmente, a uma avaliação global do Auditor Externo, incluindo a apreciação sobre a sua independência.

46 e 47. Identificação de trabalhos distintos dos de Auditoria realizados pelo Auditor Externo para a Sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação e Indicação do montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao Auditor Externo e a outras pessoas, singulares ou coletivas, pertencentes à mesma rede, e discriminação da percentagem respeitante aos serviços prestados.

Os valores da remuneração paga pela Sociedade e/ou por sociedades pertencentes ao mesmo Grupo ao Revisor Oficial de Contas da Sociedade e Auditor Externo PwC – PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., em 2022 e 2023, sob supervisão do Conselho Fiscal, e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede, são os que a seguir se discriminam em função da sua natureza:

	2023		2022	
	Valor em Euros	%	Valor em Euros	%
Pela Sociedade*				
Serviços de Auditoria	79.800	49%	106.995	54%
Por entidades que integrem o grupo				
Serviços de Auditoria	84.500	51%	91.280	46%
Total				
Serviços de Auditoria	164.300	100%	198.275	100%
Total	164.300	100%	198.275	100%

*Inclui contas individuais e consolidadas

Os serviços distintos dos serviços de auditoria foram contratados ao Auditor Externo com autorização do Conselho Fiscal, o qual reconheceu que a contratação daqueles serviços não afetava a independência do Auditor Externo, correspondendo a mesma à satisfação do interesse social, dada a expertise do prestador, o histórico dos serviços prestados naquelas áreas e o conhecimento da Sociedade e do seu Grupo.

Adicionalmente, foram observadas as seguintes salvaguardas:

- a) a contratação de serviços distintos dos serviços de auditoria não afetou a independência do Auditor Externo;
- b) os serviços distintos dos serviços de auditoria, devidamente enquadrados, não constituem serviços proibidos de acordo com o número 8 do artigo 77.º da Lei nº 140/2015;
- c) os serviços de serviços distintos dos serviços de auditoria representaram uma adequada proporção face ao conjunto dos serviços prestados;
- d) os serviços de consultoria fiscal e os outros serviços, quando existentes, são prestados por técnicos diferentes dos que estiveram envolvidos no processo de auditoria;
- e) os honorários pagos pelo Grupo Sonaecom ao grupo PwC representam menos de 1% do total da faturação anual da PwC, em Portugal;
- f) sistema de controlo interno dos auditores, de acordo com a informação por esta prestada, monitoriza os riscos potenciais de perda de independência, ou de eventuais conflitos de interesse existentes com a Sonaecom e assegura a qualidade e as regras de ética e independência.

O Revisor Oficial de Contas dirigiu ao Conselho Fiscal, nos termos do número 6 do artigo 24º da Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, uma “Declaração de Independência”, onde são descritos os serviços prestados por si e por outras entidades, e as medidas de salvaguarda aplicadas, as quais foram apreciadas pelo Conselho Fiscal.

ORGANIZAÇÃO INTERNA

I – Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade

As alterações aos Estatutos da Sociedade devem, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, ser aprovadas por uma maioria de dois terços dos votos emitidos. Para o funcionamento da Assembleia Geral, em primeira convocação, os Estatutos requerem que um mínimo de 50% do capital emitido esteja presente ou representado.

II - Comunicação de Irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade

Os valores e princípios da Sonaecom, difundidos e enraizados na cultura dos seus colaboradores, assentam no respeito absoluto e na adoção de regras de boa conduta na gestão de conflitos de interesses e deveres de diligência e confidencialidade, tendo sido aprovado um Código de Ética que enuncia os princípios e normas de conduta que refletem a cultura da empresa.

Tal Código, que deve guiar a atuação dos seus colaboradores, no exercício das suas funções, encontra-se disponível em <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/codigo-de-etica-e-conduta/>.

No que respeita aos mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, os mesmos encontram-se descritos no regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade.

Qualquer pessoa que pretenda comunicar uma irregularidade alegadamente cometida por qualquer responsável, colaborador ou parceiro da Sonaecom, deverá fazê-lo através de carta dirigida ao Conselho Fiscal, para a sede da Sociedade, com a descrição sumária dos factos. A identidade do divulgador manter-se-á anónima, se tal for explicitamente solicitado. A comunicação será analisada e, se existirem fundamentos para a existência da irregularidade comunicada, serão adotadas as medidas apropriadas.

No âmbito deste procedimento, compete ao Conselho Fiscal receber as comunicações de irregularidades efetuadas pelos acionistas, colaboradores ou terceiros. Após o seu recebimento, deve o Conselho Fiscal registar as alegadas irregularidades e promover a sua investigação, com a devida diligência, pelo Conselho de Administração e/ou pela Auditoria Interna e/ou Externa, e reportar as suas conclusões.

As comunicações de infrações efetuadas ao abrigo do disposto na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações e, bem assim, aquelas que estejam abrangidas pelo regime do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção), devem ser apresentadas através do Canal de Denúncia Interna criado pela Sociedade para o efeito, nos termos previstos no Regulamento de Comunicação de Infrações (“Whistleblowing”), disponível em <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/regulamento-denuncia-infracoes/>, através de um dos seguintes meios: carta remetida para o endereço postal Sonaecom - SGPS, S.A., Apartado 6034, EC TECMAIA, 4471-908 Maia, com a indicação de “confidencial”; e/ou correio eletrónico para o endereço canal.denuncias@sonaecom.pt.

III - Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A Gestão de Risco é uma das componentes da cultura Sonaecom e um pilar do Governo da Sociedade, razão pela qual cada unidade de negócio da Sonaecom tem, como parte das suas competências no âmbito dos processos funcionais, a responsabilidade de implementação de controlos internos e de gestão dos respetivos riscos específicos.

Ao mesmo tempo, a Direção de Auditoria Interna avalia a exposição ao risco e verifica a eficácia da gestão dos riscos e dos controlos internos dos processos do negócio e dos sistemas de informação. Adicionalmente, propõe medidas para melhorar os controlos e monitoriza a evolução da exposição ao risco associada aos principais findings e conclusões das auditorias.

51. Explicitação (ainda que por inclusão de organigrama) das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade

O Conselho de Administração monitoriza as atividades da Auditoria Interna, que reporta funcionalmente ao Conselho Fiscal, enquanto órgão de fiscalização e entidade independente do Conselho de Administração. A Auditoria Interna pode reunir com o Conselho Fiscal, sem a presença de qualquer membro do Conselho de Administração. No que respeita às matérias de controlo interno e gestão de risco, o Conselho Fiscal é o órgão estatutário de supervisão, atuando de forma independente e ao qual compete supervisionar o plano de atividades de Auditoria Interna, receber informação periódica dos seus trabalhos, avaliando as conclusões apuradas e emitindo as orientações que julgue necessárias. O Auditor Externo, no âmbito do processo de auditoria anual, analisa o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta as deficiências identificadas.

As responsabilidades de criação, funcionamento e avaliação periódica dos sistemas de controlo interno e gestão de risco estão publicadas nos termos de referência do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, os quais estão disponíveis no website da empresa.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Para além das áreas mencionadas nos pontos anteriores, a Sonaecom possui outras áreas funcionais e processos de negócio com competência no controlo e monitorização de riscos, destacando-se as seguintes:

- A área de Planeamento e Controlo que, em articulação com os respetivos pivots existentes nas áreas de negócio, é responsável por elaborar e monitorizar a execução dos planos de ação e recursos anuais bem como os orçamentos e previsões, nas componentes financeira e operacional;
- As diversas áreas de negócio possuem processos e indicadores para monitorizar as operações e os KPIs;
- As áreas técnicas possuem indicadores e alertas para a interrupção de serviço e incidentes de segurança, ao nível operacional.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade

Os riscos são apresentados e ordenados, na presente secção, de acordo com a classificação e a estrutura do Business Risk Management (BRM) da Sonaecom. O BRM é um modo sistemático de identificação dos riscos que afetam a organização (linguagem comum) e permite a definição e o agrupamento dos mesmos, bem como das suas principais causas (dicionário de riscos).

Riscos económicos

De acordo com o BRM da Sonaecom, os riscos económicos estão relacionados com a envolvente do negócio, a estratégia, as operações, a tecnologia e processamento da informação, o empowerment e a integridade.

Influências económicas

A Sonaecom está exposta ao ambiente económico português embora, devido ao ritmo crescente de internacionalização das empresas da área de Tecnologia, essa exposição seja cada vez mais mitigada.

Relativamente ao Público, a exposição a um segmento que atravessa um período de crise financeira e de alteração de tendências de leitura tem obrigado a uma contínua reestruturação e adaptação. Com o imperativo de assegurar a sustentabilidade, sem comprometer o seu papel como referência independente de informação em Portugal, o Público tem focado a sua orientação para as crescentes exigências do mundo digital e para a redução da estrutura de custos de funcionamento.

A Inovretail, a participação nos fundos de capital de risco da Armilar, assim como todas participações minoritárias da área de Tecnologia, mesmo as de fases mais incipientes, atuam no mercado tecnológico com elevado potencial de crescimento e expansão internacional, mitigando assim o seu risco operacional.

Inovação tecnológica

Para a Sonaecom, possuir uma infraestrutura tecnológica otimizada é um fator crítico de sucesso, na medida em que ajuda a reduzir potenciais falhas na alavancagem das evoluções técnicas, pelo que os vários negócios da empresa levam a cabo ações para, continuamente, otimizar a respetiva infraestrutura tecnológica e potenciarem a inovação.

O Público tem vindo a reestruturar de forma continuada o *layout* e conteúdos e a apostar na evolução tecnológica da edição *online*. Estas evoluções têm como objetivo assegurar um maior alinhamento com os novos hábitos de leitura dos portugueses e com as novas formas de acesso à informação por meio de *smartphones* e *tablets*, garantindo desta forma a sua posição de líder online no segmento de jornal generalista.

As participações minoritárias da área de Tecnologia são todas empresas tecnológicas e inovadoras com elevados níveis de investimento em investigação e desenvolvimento.

Concorrência

As diversas empresas da Sonaecom estão expostas a riscos de concorrência de outros intervenientes que operam quer no mercado nacional, quer no internacional, nos respetivos negócios.

Portefólio do negócio

O risco de especialização e consequente limitação de atividade decorrente do portefólio tem sido mitigado ao nível da Sonaecom pela diversidade de investimentos realizados em diferentes segmentos – Media, Telecomunicações, Tecnologia de Retalho, Infraestruturas Digitais, Cibersegurança – e em todos os negócios da Sonaecom através da expansão da linha de produtos, dos mercados geográficos ou dos segmentos de negócio.

A Inovretail, apesar do foco no segmento de retalho e na venda de produto, inclui também uma componente significativa de *professional services* no seu portefólio.

A área de Tecnologia, com as suas participações minoritárias, explora diferentes tipos de atividade sendo o único elo de ligação a componente tecnológica nos segmentos de retalho, infraestruturas digitais e cibersegurança.

Interrupção de Negócio e Perdas Catastróficas (Gestão da Continuidade de Negócio)

Uma vez que os negócios da Sonaecom assentam sobretudo na utilização de tecnologia, as potenciais falhas dos recursos técnico-operacionais (aplicações dos sistemas de informação, servidores, etc.) podem causar um risco significativo de interrupção do negócio, se não forem bem geridas. Este facto pode acarretar outros riscos para a empresa, tais como impactos adversos na reputação, na marca, na integridade das receitas, na satisfação dos clientes e na qualidade do serviço, que podem levar à perda de clientes.

No sector de IT, os clientes empresariais têm tipicamente uma baixa tolerância a interrupções. Neste contexto, as empresas tecnológicas enfrentam riscos relacionados com a disponibilidade de plataformas de *software* que apoiam os processos das empresas bem como dos respetivos clientes.

Para identificar este conjunto específico de riscos, e para implementar ações de prevenção e mitigação que garantam a continuidade de operações e serviços críticos, a Sonaecom tem adotado, ao longo de vários anos, o programa Gestão da Continuidade do Negócio (*BCM – Business Continuity Management*).

Estes planos têm sido atualizados para incorporar medidas de ação para evitar interrupções de negócio resultantes de eventos climatéricos adversos ou rápida disseminação de doenças infecciosas.

Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade (Gestão da Segurança da Informação)

Tendo presente que a Sonaecom é um grupo de tecnologia, media e telecomunicações, todas as suas empresas subsidiárias utilizam intensivamente a tecnologia e a informação, as quais estão, em regra, sujeitas a riscos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e privacidade.

Além de se tratar de uma questão tecnológica, a segurança é também considerada uma questão cultural e comportamental. Neste sentido, a sensibilização é um fator-chave de sucesso para a promoção de uma cultura forte de Segurança da Informação entre os colaboradores, parceiros e principais stakeholders da Sonaecom. Nesse sentido, a Sonaecom tem desenvolvido diversas iniciativas de sensibilização e responsabilização ao longo dos últimos anos, das quais se destacam:

- Um plano de comunicação sobre segurança, baseado em campanhas de sensibilização para os temas considerados mais relevantes em cada ano;
- Inclusão de cláusulas sobre a proteção de dados pessoais e confidencialidade nos contratos com colaboradores e parceiros de negócio. Todos os colaboradores estão obrigados a deveres de confidencialidade, sigilo e proteção de dados pessoais, não sendo permitida a divulgação a terceiros de dados ou informação a que tenham acesso no âmbito da realização do seu trabalho ou como resultado das suas funções na empresa. Estas obrigações e estes deveres mantêm-se em vigor, mesmo depois do fim da relação laboral entre a empresa e o colaborador. Os parceiros de negócio assumem, por regra, as mesmas obrigações de confidencialidade.

Finalmente, em relação do risco de Cibersegurança, foram desenvolvidas várias ações, das quais se destacam a renovação do serviço de *rating Bitsight*, a realização de ações de sensibilização e a realização de sessões de formação, com especial foco nas campanhas de *phishing*.

Falha de Produto-Serviço (Responsabilidade Civil Profissional)

Considerando que as empresas da Sonaecom são orientadas para o cliente, assumem particular relevância as potenciais falhas que os produtos ou serviços disponibilizados podem ter nos clientes, as quais, ainda que intrínsecas aos respetivos negócios, podem gerar responsabilidade civil profissional. Os eventos de risco podem ser físicos (por exemplo, danos em equipamentos ou instalações) ou não-físicos (por exemplo, erro numa instalação de *software*), e estão normalmente relacionadas com acidentes, atos involuntários, erros ou omissões de colaboradores ou subcontratados.

A estratégia de gestão do risco adotada para este tipo de risco consistiu, além da implementação de controlos internos, na transferência do risco para as seguradoras. Neste contexto, a Sonaecom continua a levar a cabo as ações desenhadas e implementadas em anos anteriores relacionadas com os seguros de responsabilidade civil profissional, e que consistem:

- Na implementação de melhorias em alguns controlos internos, para diminuir, adicionalmente, as causas do risco;
- Na renovação do seguro de responsabilidade civil profissional existente que incorpora um âmbito alargado de coberturas e é adaptado às realidades de negócio que as empresas Tecnológicas e de Media enfrentam;
- Na subscrição adicional de seguros de responsabilidade profissional para as participadas estrangeiras, melhorando a cobertura em certas localizações mundiais onde a apólice geral de seguros não se aplica devido a restrições legais.

Retenção de Talento

Num ambiente cada vez mais competitivo e dinâmico, o capital humano é a verdadeira vantagem competitiva das organizações. Apenas com colaboradores talentosos, comprometidos e alinhados com os valores da organização é possível executar a estratégia de um negócio com sucesso.

Os segmentos onde operam os negócios da Sonaecom, nomeadamente nas áreas de tecnologias de informação e comunicação, são mercados de grande crescimento e com escassez de recursos, tornando mais desafiante a retenção de talento.

Neste sentido, a área de Recursos Humanos dos vários negócios tem a preocupação constante de definir políticas de remuneração que garantam a captação e retenção de profissionais com talento, que garantam estabilidade e represente um contributo relevante e material para a sustentabilidade dos negócios.

Riscos financeiros

Os negócios da Sonaecom estão expostos a uma diversidade de riscos financeiros relacionados com as suas operações, dos quais se destacam os riscos de taxa de juro, riscos cambiais, riscos de liquidez e riscos de crédito (mais detalhadamente descritos e analisados no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

A política de gestão de riscos financeiros é determinada pelo Conselho de Administração, sendo os riscos identificados e monitorizados pelo Direção Administrativa e Financeira. Além de uma política de gestão de cada um dos riscos identificados e da implementação de mecanismos de controlo para os identificar e determinar, a Sonaecom utiliza, entre outros, coberturas naturais, seguros de crédito e, pontualmente, instrumentos financeiros derivados para cobertura. A postura do Grupo relativamente à gestão de riscos financeiros é conservadora e prudente, não recorrendo a instrumentos financeiros com propósitos especulativos e recorrendo unicamente a instituições financeiras de elevada qualidade creditícia.

Riscos legais, fiscais e regulatórios

A Sonaecom e os seus negócios dispõem de assessoria legal e fiscal permanente e dedicada às especificidades da respetiva atividade, que funciona na dependência da gestão e desenvolve as suas competências em articulação com as demais funções e assessorias, de forma a assegurar preventivamente a proteção dos interesses da Sociedade e dos negócios, no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais, bem como pela aplicação de boas práticas. As equipas que integram estas assessorias possuem formação especializada, participando em ações de formação e atualização, de iniciativa interna e externa.

A assessoria legal e fiscal é igualmente garantida, a nível internacional e nacional, por profissionais externos, selecionados de entre firmas de reconhecida reputação e sempre de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência.

As empresas da área de Tecnologia enfrentam um risco relevante relacionado com o processo de internacionalização, emergente do facto de estarem presentes em vários países, o que envolve riscos específicos decorrentes da natureza diferenciada dos enquadramentos legais em cada país. Além disso, estão sujeitas a leis e regulamentos nacionais, locais e sectoriais de cada mercado onde operam, estando, naturalmente, expostas ao risco decorrente de eventuais alterações regulatórias ou legislativas que possam condicionar a condução dos negócios e, conseqüentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos.

A Sonaecom colabora com as autoridades com vista à definição do melhor enquadramento legal e regulatório que, de acordo com o ponto de vista da Sociedade, promova o desenvolvimento do sector das tecnologias da informação em Portugal, colaboração essa que assume, em alguns casos, a forma de comentários a consultas públicas emitidas por autoridades nacionais e internacionais.

Riscos Climáticos

A Sonaecom reconhece que as mudanças climáticas representam riscos significativos para os negócios e investimentos. As mudanças climáticas podem desencadear eventos extremos, como tempestades, secas, inundações e aumentos de temperatura, impactando diretamente nas operações, cadeias de suprimentos e infraestruturas. Nesse sentido, é realizada uma avaliação dos riscos climáticos que a Sonaecom enfrenta nas suas operações e na operação das empresas do seu portfólio, identificando áreas de vulnerabilidade e oportunidades de melhoria e este risco é considerado nas suas análises e tomadas de decisão.

Na área de Tecnologia, e dada a grande incidência de empresas de produção de software, com alguma dispersão geográfica e com infraestruturas de *cloud* geridas por *data centers* com redundâncias asseguradas, o risco é significativamente mitigado.

Na área de Telecomunicações, estes riscos e oportunidades climáticas foram identificadas e está previsto um aprofundar da sua caracterização através de um exercício de análise de cenários climáticos.

Apesar de níveis distintos de exposição nos diversos negócios, todos os negócios da Sonaecom comprometem-se a reduzir a pegada de carbono, através da otimização de recursos e da implementação de práticas de eficiência energética.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O processo de gestão de risco é suportado por uma metodologia consistente e sistemática, baseada na norma internacional *Enterprise Risk Management - Integrated Framework*, emitida pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission*). Esta metodologia visa identificar os riscos do negócio, averiguar quais as suas causas, medir triggers, gerir os riscos identificados e, por fim, monitorizar esses mesmos riscos.

Em linha com esta metodologia geral, a gestão e o controlo dos riscos principais da Sonaecom são conseguidos através das principais abordagens e dos métodos de seguida apresentados.

No que respeita à Gestão dos Riscos Corporativos, a abordagem permite que os negócios da Sonaecom atribuam prioridades e identifiquem riscos críticos que possam comprometer o seu desempenho e os seus objetivos, e adotar ações para gerir esses riscos, dentro dos níveis predefinidos de aceitação. Tal é conseguido através da monitorização constante dos riscos e da implementação de determinadas medidas corretivas.

Em relação à Gestão da Segurança da Informação, a implementação de processos de Gestão da Segurança da Informação destina-se a gerir os riscos associados à disponibilidade, integridade, confidencialidade e privacidade da informação. Pretende-se, com a mesma, desenvolver e manter a Política de Segurança da Informação, verificar a conformidade dos procedimentos com a política, desenvolver programas de formação e consciencialização e estabelecer e monitorizar KPIs de Segurança da Informação. Finalmente, no que respeita aos Ciclos ou Processos de Gestão do Risco específicos, o desenvolvimento de ciclos/processos de gestão de risco específicos permite a mitigação de riscos críticos que possam afetar determinados processos, áreas ou entidades, posicionando-os nos níveis definidos pela equipa de gestão. Adicionalmente, identifica e monitoriza outros riscos operacionais que a gestão considere relevantes.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação financeira

A Sonaecom reconhece que, tal como sucede com outras empresas cotadas com atividades semelhantes, está potencialmente exposta a riscos relacionados com os processos de reporting financeiro e de contabilidade, para além dos outros riscos financeiros, já atrás expostos. A atitude da Sonaecom em relação à gestão de riscos financeiros é conservadora e prudente, a qual se manteve durante o ano de 2023.

Assim, a Sonaecom está empenhada em manter um ambiente de controlo interno eficaz no processo de *reporting* financeiro, procurando, de forma sistemática, identificar e melhorar os processos mais relevantes respeitantes à preparação e divulgação de informação financeira, com o objetivo de transparência, consistência, simplicidade e materialidade. O objetivo do sistema de controlo interno é o de assegurar uma garantia razoável em relação à preparação de demonstrações financeiras, de acordo com os princípios contabilísticos adotados, e a qualidade do *reporting* financeiro.

O sistema de controlo interno para a contabilidade e preparação das demonstrações financeiras inclui os controlos-chave de seguida indicados:

- I. processo de divulgação de informação financeira está formalizado, os riscos e controlos associados estão identificados, os critérios para a preparação e divulgação dos mesmos estão devidamente estabelecidos e aprovados, e são revistos periodicamente;
- II. Existem três principais tipos de controlos: controlos de alto nível (controlos ao nível da entidade), controlos dos sistemas de informação (controlos ao nível de TI) e controlos processuais (controlos ao nível de processos). Incluem um conjunto de procedimentos relacionados com a execução, supervisão, monitorização e melhoria de processos, com o objetivo de preparar o relato financeiro da empresa;
- III. A utilização de princípios contabilísticos, que são explicados ao longo das notas às demonstrações financeiras (consultar o capítulo III Secção 1.2, nota 1, do Relatório & Contas), constitui um dos pilares fundamentais do sistema de controlo;
- IV. Os planos, procedimentos e registos do grupo permitem uma garantia razoável de que as transações são executadas apenas com uma autorização geral ou específica da gestão, e que essas transações são registadas para permitir que as demonstrações financeiras cumpram os princípios contabilísticos geralmente aceites. Assegura, também, que a empresa mantém um registo atualizado de ativos, que o acesso a esses ativos depende de uma autorização da gestão, e que o registo dos ativos é verificado face aos ativos existentes, sendo adotadas as medidas apropriadas sempre que ocorrem diferenças;

- V. Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um cronograma, partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos pormenorizadamente. Isto inclui a revisão dos princípios utilizados, a verificação da precisão da informação produzida e a consistência com os princípios e as políticas definidas e utilizadas em períodos anteriores;
- VI. As demonstrações financeiras do grupo são preparadas e analisadas pela Direção Administrativa e Financeira, sob a supervisão do Conselho de Administração. O Relatório de Gestão é preparado pela Direção de Relação com Investidores, com a contribuição e revisão adicional das várias áreas de negócio e de suporte, com o apoio e fiscalização do Diretor de Governo da Sociedade e do Departamento Jurídico. O Relatório de Governo da Sociedade é preparado pelo Departamento Jurídico com o apoio e fiscalização do Diretor de Governo Societário, e conta com a contribuição e revisão adicional das várias áreas de negócio e de suporte. O conjunto de documentos que constituem o relatório anual é enviado para revisão e aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Sonaecom. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a respetiva Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria.
- VII. As demonstrações financeiras consolidadas do grupo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir com os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF). Para tal, foram adotados vários procedimentos de prévia validação da marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL e da correta conversão do relatório anual para o formato XHTML.

As estimativas contabilísticas mais significativas são descritas nas notas às demonstrações financeiras. As estimativas foram baseadas na melhor informação disponível durante a preparação das demonstrações financeiras, e no melhor conhecimento e na melhor experiência de eventos passados e/ou presentes. Os saldos e as transações mais significativos com partes relacionadas são divulgados nas notas das demonstrações financeiras. Estas estão associadas sobretudo a atividades operacionais do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos, efetuados a preços de mercado.

Poder-se-á consultar informação mais específica sobre a forma como estas e outras causas de risco foram mitigadas, ao longo das notas às demonstrações financeiras.

IV - Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A Direção de Relação com Investidores é responsável pela gestão da relação da Sonaecom com a comunidade financeira – investidores atuais e potenciais, analistas e autoridades do mercado – e tem como objetivo o desenvolvimento dos conhecimentos e a compreensão do Grupo Sonaecom através da divulgação de informação relevante, atempada e fidedigna.

Aquela Direção é responsável pela preparação regular de apresentações e comunicações de resultados trimestrais, semestrais e anuais. De igual forma, é também da sua responsabilidade a preparação, sempre que necessário, de comunicados sobre questões relevantes para o mercado que possam de alguma forma influenciar a cotação dos títulos da Sonaecom.

Para além da existência da Direção de Relações com Investidores, toda a informação divulgada é disponibilizada na página de internet da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (<http://www.cmvm.pt>) e na *webpage* da Sociedade <http://www.sonaecom.pt/investidores/comunicados/>. Em <http://www.sonaecom.pt/investidores/> poderá ser encontrada a informação exigida pelo art.º 3.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, bem como informação de carácter geral sobre a Sonaecom, para além de outra informação considerada relevante e recomendada pelo Código de Governo da Sociedade IPCG 2018 (revisado em 2023), designadamente:

- Resultados trimestrais, semestrais e anuais referentes aos últimos cinco anos;
- Relatórios de Gestão;
- Relatórios sobre o Governo da Sociedade;
- Regulamentos Internos do órgão de administração e do órgão de fiscalização
- Contactos da Direção de Relações com Investidores, bem como do Representante para as Relações com o Mercado;
- Descrição do desempenho do título Sonaecom na Bolsa de Valores Portuguesa;
- Informação relativa às Assembleias Gerais da Sociedade;
- Calendários financeiros anuais, abrangendo Assembleias Gerais e a divulgação dos resultados anuais, semestrais e trimestrais.

Qualquer pessoa interessada pode dirigir-se à Direção de Relação com Investidores através dos seguintes contactos:

Tel: (+351) 22 013 2349

Email: investor.relations@sonaecom.pt

Morada: Lugar do Espido – Via Norte – 4471-909 Maia

Website: www.sonaecom.pt

57. Representante para as relações com o mercado

Por deliberação do Conselho de Administração, tomada em 25 de janeiro de 2023, e durante o ano de 2023, exerceu o cargo de representante para as relações com o mercado e com a CMVM Cristina Maria de Araújo Freitas Novais, com os seguintes contactos:

Contactos:

Tel: (+351) 22 013 2349

Email: market.relations@sonaecom.pt/ cristina.novais@brpx.com

Morada: Lugar do Espido, Via Norte – 4470-177 Maia

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

O Departamento de Relação com Investidores recebeu, em 2023, um número de pedidos de informação normal tendo em consideração a dimensão da Sociedade no mercado de capitais. Estes pedidos de informação foram solicitados quer por e-mail ou carta postal, quer por telefone. Sem prejuízo da complexidade da questão, a resposta a estes pedidos foi fornecida, em média, até dois dias após o pedido de informação.

V – Sítio de Internet**59. Endereço**

Endereço eletrónico da Sociedade: www.sonaecom.pt

60. Local onde se encontra a informação mencionada no Artº 171º do Código das Sociedades Comerciais

Endereço eletrónico: <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/identificacao-da-sociedade/>

61. Local onde se encontram divulgados os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Endereço eletrónico:

<http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/estatutos/>

<http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>

nos documentos identificados como “Termos de referência do Conselho de Administração” e “Termos de referência do Conselho Fiscal”.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor, funções e meios de acesso

Endereços eletrónicos:

<http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>

<http://www.sonaecom.pt/investidores/contactos>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, o calendário dos eventos societários

Documentos de prestação de contas: <http://www.sonaecom.pt/investidores/informacao-financeira/relatorios/>, Calendário de Eventos Societários:

<http://www.sonaecom.pt/investidores/calendario-do-investidor/>.

64. Local onde são divulgados a convocatória da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

Endereço eletrónico: <http://www.sonaecom.pt/investidores/assembleia-geral/>, no documento identificado como “Aviso Convocatório” incluído em cada um dos separadores anuais.

65. Local onde é disponibilizado o acervo histórico com as deliberações tomadas nas assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

Endereço eletrónico: <http://www.sonaecom.pt/investidores/assembleia-geral/>.

C. Remunerações**I - Competência para a determinação****66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado da Sociedade**

A Comissão de Vencimentos é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e dos restantes órgãos sociais, em representação dos acionistas e de acordo com a política de remuneração aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.

II - Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Comissão de Vencimentos é composta por dois membros: Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, em representação da Sonae SGPS, S.A., e Frederico José Ortigão da Silva Pinto¹, em representação da Sontel BV.

A Sociedade não contratou quaisquer entidades, para que, numa base regular e neste âmbito, prestassem apoio à Comissão de Vencimentos.

Na determinação da política retributiva, a Comissão de Vencimentos recorre aos estudos de *benchmarking* em matéria de práticas e políticas retributivas anualmente divulgados pelos consultores especializados e internacionalmente reconhecidos Mercer e Korn Ferry, e pelas sociedades com valores mobiliários admitidos a negociação na Euronext Lisbon, de forma a assegurar que a política de remuneração e compensação dos órgãos sociais anualmente submetida à consideração da Assembleia Geral é adequada e consonante com os comparáveis do mercado.

No decurso da atividade por si desenvolvida no exercício social de 2023, a Comissão de Vencimentos não foi assessorada por quaisquer entidades contratadas.

Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes em relação ao Órgão de Administração.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A experiência e qualificações profissionais dos elementos da Comissão de Vencimentos da Sonaecom estão espelhadas nos seus *curricula*, constantes no Anexo III deste Relatório e permitem-lhes exercer as suas responsabilidades de forma competente e rigorosa, possuindo cada um as adequadas atribuições para o exercício das suas funções.

No exercício de 2023, realizaram-se 2 (duas) reuniões da Comissão de Vencimentos, tendo a taxa de comparência sido de 100%.

III – Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

Na Assembleia Geral de 30 de abril de 2021, em cumprimento do disposto nos artigos 26.º-A a 26.º-F do Código dos Valores Mobiliários, foi aprovada a Política de Remuneração a aplicar até ao termo do mandato em curso (2020-2023), elaborada numa linha de continuidade dos princípios da Política de Remuneração anteriormente em vigor e que se encontra disponível em <http://www.sonaecom.pt/investidores/assembleia-geral/>, separador “2021”.

O relato sobre Remunerações a que alude o artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”) constitui o Anexo I a este Relatório de Governo e nele igualmente se reporta informação pertinente à estrutura da Política de Remuneração.

A Política assenta no pressuposto de que a iniciativa, a competência, o empenho e a ética são fundamentos essenciais de um bom desempenho, devendo este estar alinhado com a estratégia de médio e longo prazo da Sociedade, visando a sua sustentabilidade, e assentando nos princípios a seguir descritos:

Competitividade:

Na determinação da Política de Remuneração e Compensação dos membros dos órgãos sociais da Sociedade é objetivo primordial a captação e retenção dos melhores profissionais, com talento de elevado potencial e experiência comprovada, que garanta estabilidade e represente um contributo relevante e material para a sustentabilidade dos negócios da Sociedade. A Política e o seu posicionamento são definidos por comparação com o mercado nacional e internacional, segundo os principais estudos de referência realizados para Portugal e mercados europeus pelas consultoras Mercer e Korn Ferry, incluindo a comparação com a prática das empresas que compõem o universo de sociedades com valores mobiliários admitidos a negociação na Euronext Lisbon. Nessa medida, os parâmetros remuneratórios dos membros dos órgãos sociais são fixados e periodicamente revistos tendo em conta as condições de mercado, a atividade desenvolvida e as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados. Para o efeito, consideram-se, entre outros fatores, o perfil e currículo do membro, a natureza e o descritivo de funções, o quadro de competências do órgão social em questão e do próprio membro, assim como o grau de correlação direta entre o desempenho individual e o desempenho dos negócios.

¹ Na sequência da comunicação recebida da sua acionista Sontel, B.V., desde o dia 1 de agosto de 2023, a Sontel passou a ser representada no cargo de membro da Comissão de Vencimentos da Sonaecom por Frederico José Ortigão da Silva Pinto, substituindo Francisco de la Fuente Sánchez no exercício do mencionado cargo.

Para a determinação dos valores remuneratórios deste segmento consideram-se as orientações gerais de posicionamento e competitividade no mercado preconizadas pela organização, enquadradas na política remuneratória geral do Grupo.

Orientação para o desempenho

A Política prevê, no que respeita aos administradores executivos, a atribuição de prémios variáveis de incentivo de curto e médio prazo, calculados em função dos resultados da Sociedade e do nível de desempenho, quer individual, quer coletivo, com a finalidade de fomentar o crescimento sustentável dos seus negócios e o comprometimento individual com os objetivos pré-definidos. Em caso de não concretização de objetivos pré-definidos, medidos através de *Key Performance Indicators* (KPIs), o valor dos incentivos de curto e médio prazo é, adequadamente, reduzido de forma parcial ou total.

Alinhamento dos interesses

É assegurado um alinhamento entre os interesses dos administradores, com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders* e o desempenho a médio prazo, visando a sustentabilidade do negócio. Desta forma, parte do prémio variável dos administradores executivos, quando remunerados na Sociedade, é diferida por um período mínimo de 3 anos, após a sua atribuição. O vencimento desta componente do prémio variável fica condicionada à manutenção do vínculo profissional entre o administrador e a empresa pelo período de 3 anos, bem como ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo desse período, que será aferido de acordo com critérios a fixar pela Comissão de Vencimentos.

A remuneração dos administradores não executivos, dos membros dos órgãos de fiscalização e da mesa da Assembleia Geral é constituída exclusivamente por uma remuneração fixa.

Transparência

Todos os aspetos da estrutura remuneratória são claros e divulgados abertamente (interna e externamente) – entre eles, os resultados da votação da política de remuneração e a respetiva data de aprovação em assembleia geral -, através da publicação de documentação no sítio da Sociedade na internet, estando em conformidade com a política remuneratória geral do Grupo.

Razoabilidade

A Política de Remuneração da Sociedade pretende assegurar um equilíbrio entre os interesses a longo prazo da Sonaecom, o posicionamento e as melhores práticas no mercado, as expectativas e motivações dos membros dos órgãos sociais, bem como o objetivo de atração e de retenção de talento.

Consistência e Equidade

Para a determinação da remuneração de cada membro dos órgãos sociais são ponderadas as condições de emprego e remuneração dos trabalhadores do Grupo. Para o efeito, são tidas em conta as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro na Sociedade, por forma a assegurar consistência e equidade a nível remuneratório, por referência ao peso das respetivas qualificações, responsabilidades, experiência, disponibilidade e especificidades do risco associado ao exercício da função. Por sua vez, o quadro da política global de remuneração adotada pela Sociedade tem por referência o benchmark das empresas comparáveis, ajustado pelas suas particulares condições de mercado, tendo em vista o equilíbrio entre objetivos de sustentabilidade e de retenção de talento.

Na arquitetura da política retributiva dos órgãos sociais e restantes trabalhadores da sociedade, e para determinação da remuneração aplicável, são ponderadas as funções desempenhadas, de acordo com um sistema de avaliação de funções que inclui critérios de diferenciação quanto à complexidade, qualificação, experiência exigida, autonomia e responsabilidades atribuídas. Este sistema baseia-se na metodologia internacional da Korn Ferry, por forma a promover a equidade nas condições de remuneração e de emprego, à luz dos critérios de diferenciação anteriormente descritos, aplicáveis às diversas funções, bem como a permitir a comparabilidade/*benchmarking* com funções equivalentes no mercado.

Resulta assim, que de forma global, a referência adotada pela Sonae em matéria de posicionamento competitivo face ao mercado comparável, para cada função, é, normalmente, a mediana para a remuneração fixa e o terceiro quartil para a componente variável da remuneração, sem prejuízo das necessárias adaptações de acordo com as condições de mercado e a situação particular da Sociedade.

Outras Condições

A duração do mandato dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos membros da Mesa da Assembleia Geral é estabelecida de acordo com o Contrato de Sociedade e as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, e à cessação de funções aplicam-se as normas prescritas na lei. Não existem contratos ou acordos celebrados entre a Sociedade e aqueles membros, designadamente tendo por objetivo estabelecer o período de duração de funções ou a atribuição de quaisquer compensações pela sua cessação.

A Política mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou aos membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria. Caso, por decisão definitiva e irrecorrível, se constate que a remuneração variável foi baseada, total ou parcialmente, em informações dolosamente fornecidas pelo administrador em causa, e com base nas quais foi determinada a remuneração variável, deverá o Conselho de Administração, a instâncias da Comissão de Vencimentos, levar a

cabo as diligências adequadas com o propósito de obter a restituição da remuneração variável indevidamente atribuída.

Na aplicação da Política de Remuneração é ponderado o exercício de funções em sociedades em relação de domínio ou de grupo.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade é composta, exclusivamente, por uma componente fixa, não dependente do desempenho da Sociedade ou do seu valor, na qual se inclui um subsídio de responsabilidade anual, estabelecida de acordo com as características da Sociedade e as práticas comparáveis do mercado.

Revisor(a) Oficial de Contas

O(a) Revisor(a) Oficial de Contas da Sociedade é remunerado(a), sob a supervisão do Conselho Fiscal, de acordo com a tabela de honorários padrão, tendo por referência as práticas comparáveis do mercado.

70, 71, 72 e 73. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos Administradores Executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Administradores(as) Executivos(as)

A remuneração dos(as) Administradores(as) Executivos(as), quando remunerados pela Sociedade, inclui duas componentes: a remuneração fixa e a remuneração variável. A componente variável da remuneração incorpora na sua estrutura mecanismos de controlo, considerando a ligação ao desempenho individual e coletivo, de modo a prevenir e dissuadir comportamentos de assunção de riscos excessivos. Este objetivo é ainda assegurado pelo facto de cada *Key Performance Indicator* (KPI) se encontrar limitado a um valor máximo.

A tabela seguinte apresenta a arquitetura da Política de Remuneração dos(as) Administradores(as) Executivos(as), bem como a forma como esta contribui para a estratégia empresarial da Sociedade, para os seus interesses de longo-prazo e para a sua sustentabilidade:

Tipologia de Remuneração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável		Benefícios
		Curto Prazo	Médio Prazo	
Propósito	Atração, retenção e motivação de executivos de excelência, necessários para entregar a estratégia e impulsionar o desempenho do negócio.	Impulsionar a estratégia e resultados anuais, bem como o desempenho individual, em linha com o plano de negócios. Reconhecer e recompensar as contribuições individuais para o negócio.	Deferimento de pagamento, para garantir alinhamento com os interesses de longo prazo dos acionistas após a entrega bem-sucedida das metas de curto prazo.	Proporcionar benefícios adequados e competitivos de mercado que impulsionam o compromisso e a motivação.
Características	Constituído por remuneração base e um subsídio de responsabilidade.	Equivale no máximo a 50% do valor do prémio variável total. Pago, em numerário, no primeiro semestre seguinte ao ano a que diz respeito, podendo ser pago, no mesmo prazo, em ações, nos termos e condições previstos para o Prémio Variável de Médio Prazo.	Corresponde, no mínimo, a 50% do prémio variável total, pago com um diferimento pelo período de, pelo menos 3 anos, após a sua atribuição. A remuneração variável de médio prazo pode consistir na atribuição do direito de adquirir ações, sendo o número de ações, determinado por referência ao valor atribuído e ao preço da ação na data de concessão.	Seguro de Saúde e de Vida / Acidentes Pessoais.
Definição	Anual, em função do nível de responsabilidade da função e posicionamento definido face ao mercado comparável.	Pagamento sujeito ao cumprimento de metas pré-estabelecidas no início do ano, aprovadas pela Comissão de Vencimentos.	Valor do prémio dependente da evolução da cotação das ações	Em função da política geral de benefícios da Sociedade.
Target	Não aplicável	Valor objetivo do prémio variável entre 30% a 60% da Remuneração Total, determinada de acordo com a função desempenhada		
Condições de Performance	Não aplicável	KPI's Coletivos (70%) KPI's Individuais (30%)	Condicionado ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo do período de diferimento, aferido de acordo com critérios a fixar pela Comissão de Vencimentos.	Não aplicável
Máximo	Embora não haja um máximo definido, quaisquer incrementos são normalmente realizados em linha com os incrementos gerais da empresa.	Máximo de 68% da Remuneração Total, consoante o nível de função exercida		Não existe um máximo definido, mas um valor estimado; quaisquer atualizações de benefícios são realizadas em linha com a política geral.

No que se refere às duas componentes de remuneração:

A remuneração fixa engloba a remuneração base e um subsídio de responsabilidade, sendo estabelecidos anualmente e definidos em função das competências pessoais, do nível de responsabilidade da função desempenhada, bem como do posicionamento preconizado face ao mercado comparável.

A remuneração variável visa orientar e recompensar os administradores executivos pelo cumprimento de objetivos pré-determinados, baseados em indicadores de desempenho da empresa, das equipas de trabalho sob a sua responsabilidade e do seu próprio desempenho individual. A mesma será atribuída depois de apuradas as contas do exercício e de ter sido efetuada a avaliação de desempenho, decompondo-se em:

- i. Prémio Variável de Curto Prazo (PVCP): equivalendo, no máximo, a 50% do valor do prémio variável total. Este prémio é pago em numerário, no primeiro semestre do ano seguinte àquele a que diz respeito (após o apuramento dos resultados do exercício), podendo, todavia, e a critério da Comissão de Vencimentos, ser pago, no mesmo prazo, em ações, nos termos e condições previstos para o Prémio Variável de Médio Prazo;
- ii. Prémio Variável de Médio Prazo (PVMP): destinado a reforçar o compromisso dos administradores(as) executivos(as) com a empresa, alinhando os seus interesses com os dos acionistas e aumentando a consciencialização da importância do respetivo desempenho para o sucesso global e sustentável da Sociedade. O valor atribuído corresponde a, no mínimo, 50% do prémio variável total, pago com um diferimento de, pelo menos, 3 anos, após a sua atribuição;

A determinação da remuneração variável de curto e de médio prazo, PVCP e PVMP, respetivamente, pode considerar os ajustamentos que sejam necessários, decorrentes de fatores exógenos e/ou de condicionantes não previstas.

O valor do Prémio Variável dos administradores(as) executivos(as) é apurado através da concretização de KPIs coletivos, departamentais e individuais. Cerca de 70% do valor é determinado pelos KPIs de negócio, económicos e financeiros. Trata-se de indicadores objetivos que se encontram divididos em KPIs coletivos e departamentais. Os KPIs coletivos consistem em indicadores económicos e financeiros definidos com base no orçamento, no desempenho de cada unidade de negócio, assim como no desempenho consolidado da Sociedade. Por sua vez, os KPIs departamentais de função/negócio têm uma natureza semelhante à dos anteriores, sendo diretamente influenciados pelo desempenho do Administrador(a) Executivo(a). Os restantes 30% derivam dos KPIs individuais, que podem combinar indicadores subjetivos e objetivos. Dado que a atribuição do respetivo valor está dependente da concretização de objetivos, o seu pagamento não se encontra garantido.

O apuramento desta componente variável da remuneração é realizado pela Comissão de Vencimentos, conhecidos os resultados da Sociedade.

Considerando as duas componentes variáveis, o valor do objetivo pré-definido varia entre 30% e 60% da remuneração total anual (composta pela soma da remuneração fixa com o valor objetivo da remuneração variável), consoante o nível de responsabilidade das funções assumidas por cada membro. No que se refere ao apuramento do valor atribuído, este inclui um limite mínimo de 0% e máximo 140%, face ao valor objetivo previamente definido. O peso da componente variável atribuída na remuneração total anual depende, assim, de dois fatores (i) peso do valor objetivo pré-definido da componente variável na remuneração total e (ii) grau de cumprimento dos objetivos associados. Da combinação destes dois fatores, resultará a atribuição de um prémio variável cujo peso sob a remuneração total anual real pode variar entre 0% e 68%.

O Prémio Variável de Médio Prazo contempla um período de quatro anos, incluindo o ano a que diz respeito e o período de diferimento de pelo menos três anos, subsequente. Uma vez atribuído, o valor será dividido pelo preço médio da cotação, para apuramento de um número de ações a que corresponde. O valor convertido em ações será ajustado por quaisquer variações ocorridas no capital social ou dividendos (Total Share Return) durante o período de diferimento referido. O vencimento desta componente do prémio variável fica condicionada à manutenção do vínculo profissional entre o administrador e a empresa pelo período de 3 anos, bem como ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo desse período, que será aferido de acordo com critérios a fixar pela Comissão de Vencimentos. Na linha da afirmação de uma política de reforço do alinhamento dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da sociedade, a Comissão de Vencimentos poderá, a seu livre critério, graduar o percentual de desconto conferido aos administradores executivos na aquisição das ações, determinando uma participação na aquisição das ações, a suportar pelos mesmos, em montantes correspondentes a uma percentagem do valor de cotação das ações, com o limite máximo de 5% do seu valor de cotação à data da transmissão dos títulos. Na data de vencimento, a Sociedade tem a opção pela entrega, em sua substituição, do seu correspondente valor em numerário.

O pagamento em numerário do prémio variável pode ser efetuado por qualquer uma das modalidades de extinção da obrigação previstos na Lei e nos estatutos. Descrevem-se de seguida, os critérios de atribuição e manutenção da remuneração variável em ações.

Características do Prémio Variável de Médio Prazo (PVMP)

O PVMP é uma das componentes Remuneração Variável dos(as) Administradores(as) Executivos(as). Esta componente, que pode ser constituída por ações da Sonaecom, SGPS, S.A. e/ou da holding Sonae, SGPS, S.A., distingue-se das restantes por ter um carácter restrito e voluntário, cuja atribuição é condicionada às regras de elegibilidade descritas neste documento.

Enquadramento do PVMP

O PVMP faz parte integrante do prémio variável anual e constitui uma forma de alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os objetivos da organização, reforçando o seu compromisso e fortalecendo a perceção da importância da sua performance para o sucesso da Sonaecom, com expressão na capitalização bolsista do título.

Duração do Plano

O PVMP é constituído anualmente por períodos de três anos (contemplando, assim, um período de quatro anos, considerando o ano a que diz respeito e o período de diferimento de, pelo menos, três anos).

Valor de Referência do PVMP

O PVMP é valorizado à data de atribuição a preços representativos da cotação dos títulos que compõem a carteira, no mercado de ações em Portugal, considerando para o efeito o valor mais favorável correspondente à cotação do fecho do primeiro dia útil subsequente à Assembleia Geral ou a cotação média (considerando-se para o efeito da determinação da cotação média, a cotação de fecho nos 30 dias de negociação anteriores à data da realização da Assembleia Geral).

Aos membros abrangidos é atribuído o direito à aquisição de um número de ações determinado pelo quociente entre o valor do prémio variável de médio prazo atribuído e o valor de cotação à data da atribuição apurado nos termos do parágrafo anterior, podendo tal direito ser exercido decorridos três anos após a atribuição.

No caso de, posteriormente à atribuição do direito e antes do seu exercício, se verificar distribuição de dividendos, alteração do valor nominal das ações ou alteração do capital social da sociedade com impacto na expressão económica dos direitos atribuídos, o número de ações cujo direito de aquisição tenha sido atribuído será ajustado para um número equivalente tendo em conta o efeito das referidas alterações.

O vencimento desta componente do prémio variável fica condicionada à manutenção do vínculo profissional entre o administrador e a empresa pelo período de 3 anos, bem como ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo desse período, que será aferido de acordo com critérios a fixar pela Comissão de Vencimentos.

Na linha da afirmação de uma política de reforço de alinhamento dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da sociedade, a Comissão de Vencimentos poderá, a seu livre critério, determinar a existência de uma comparticipação na aquisição das ações a suportar por aqueles, a qual será correspondente a uma percentagem do valor de cotação das ações, com o limite máximo de 5% do seu valor de cotação à data da transmissão dos títulos.

O valor de referência do PVMP (% de remuneração variável total objetivo) corresponderá a, pelo menos, cinquenta por cento (50%), do valor do prémio variável total.

Entrega pela Sociedade

No momento do exercício do direito de aquisição de ações atribuído no âmbito do PVMP, a sociedade reserva-se o direito de, em substituição das ações, atribuir um desconto na respetiva aquisição ou a entregar o numerário equivalente ao seu valor de mercado à data do respetivo exercício.

Condições do Exercício do Direito

O direito ao exercício do direito de aquisição das ações atribuídas nos termos do Plano caduca se ocorrer a cessação do vínculo entre o membro e a Sociedade antes de decorrido o período de três anos subsequente à sua atribuição, sem prejuízo do disposto nos parágrafos seguintes. O direito manter-se-á em vigor no caso de incapacidade permanente ou morte dos membros, sendo, neste caso, o pagamento efetuado ao próprio ou aos seus herdeiros na data do respetivo vencimento.

Em caso de reforma do membro o direito atribuído poderá ser exercido na respetiva data de vencimento.

Administradores(as) Não Executivos(as)

A remuneração dos(as) administradores(as) não executivos(as), se e quando existam, será estabelecida em função de referenciais de mercado, segundo os seguintes princípios: (i) atribuição de uma remuneração fixa e (ii) atribuição de um subsídio de responsabilidade anual. Não existe qualquer remuneração a título de prémio variável ou que dependa do desempenho da sociedade.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

A Sociedade não atribuiu remuneração variável baseada em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Os principais parâmetros e fundamentos do sistema de remuneração variável encontram-se descritos na política de remunerações aprovada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de abril de 2021, disponível no website da Sociedade www.sonaecom.pt, no seguinte endereço: <http://www.sonaecom.pt/investidores/assembleia-geral/>, nos separadores Proposta n.º 4 e Anexo à Proposta n.º 4. São atribuídos aos(às) Administradores(as) Executivos(as) seguros de saúde, vida e acidentes pessoais, em linha com a política geral do Grupo aplicada aos colaboradores e cujos termos se enquadram nas práticas de mercado.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

Não integra a Política de Remuneração a aplicação de um sistema de benefícios de reforma ou pensão complementar a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização e outros dirigentes.

IV - Divulgação das remunerações

77, 78 e 79. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros os órgãos de Administração da Sociedade, proveniente da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum e remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

A remuneração de cada um(a) dos(as) Administradores(as) da Sociedade, proveniente da Sociedade, nos anos de 2022 e 2023, encontra-se descrita na tabelas seguinte, incluindo a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável:

Valores em euros	2023				2022			
	Remuneração Fixa	Prémio Variável de Curto Prazo	Prémio Variável de Médio Prazo	Total	Remuneração Fixa	Prémio Variável de Curto Prazo	Prémio Variável de Médio Prazo	Total
Desagregação Individual								
Administradores Executivos								
Ángelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério (CEO)	102.667	33.300	33.300	169.267	183.900	113.700	113.700	411.300
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-
Eduardo Humberto dos Santos Piedade ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-
Cristina Maria de Araújo Freitas Novais ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	102.667	33.300	33.300	169.267	183.900	113.700	113.700	411.300

(1) Administradores não remunerados pela Sonaecom.

As remunerações auferidas pelos administradores(as) da Sociedade em outras sociedades em relação de domínio ou de Grupo, atribuída nos exercícios de 2022 e 2023, encontra-se descrita na tabela seguinte:

Valores em euros	2023				2022			
	Remuneração fixa	Prémio Variável de Curto Prazo	Prémio Variável de Médio Prazo	Total	Remuneração fixa	Prémio Variável de Curto Prazo	Prémio Variável de Médio Prazo	Total
Nome								
Ángelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	-	-	-	-	-	-	-	-
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	-	-	-	-	-	-	-	-
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores	-	-	-	-	-	-	-	-
Eduardo Humberto dos Santos Piedade (Nota 1)	247.210	231.131	231.131	709.472	226.810	306.904	306.904	840.618
Cristina Maria de Araújo Freitas Novais (Nota 2)	96.500	68.006	68.006	232.512	89.400	96.740	96.740	282.880
Total	343.710	299.137	299.137	941.984	316.210	403.644	403.644	1.123.498

Nota 1: A remuneração variável de 2023 e 2022 inclui montante extraordinário com base em metas de rentabilidade associadas à alienação de participações no ano.

Nota 2: A remuneração variável de 2023 e 2022 inclui montante extraordinário com base em metas de rentabilidade associadas à alienação de participações no ano.

A remuneração variável de curto prazo inclui uma participação nos lucros da Sociedade.

A remuneração variável dos(as) Administradores(as) foi aferida de acordo com a avaliação de desempenho e a política de remuneração aprovada em Assembleia Geral de 30 de abril de 2021, detalhada no antecedente ponto 71 e espelhada no quadro de remunerações supra.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a titulares do órgão de administração relativamente à cessação de funções durante o exercício de 2023.

A Política de Remuneração da Sociedade mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores (as), ou membros dos demais órgãos sociais, em virtude da cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de Fiscalização da Sociedade

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo, baseada na situação da Sociedade e nas práticas de mercado, não existindo qualquer remuneração variável. Em 2023, o presidente do Conselho Fiscal auferiu 10.000,00 euros e os vogais auferiram, no mesmo período, 8.000,00 euros cada. Os membros suplentes do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Assembleia Geral

O presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu uma remuneração anual fixa de 5.000 euros e a secretária da Mesa da Assembleia Geral auferiu a remuneração anual fixa de 2.500 euros.

V - Acordos com implicações remuneratórias**83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de Administradores e sua relação com a componente variável da remuneração**

Não existem acordos celebrados com titulares do órgão de administração que estabeleçam direito a compensação por destituição sem justa causa, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do Órgão de Administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade

Não existem acordos celebrados com titulares do órgão de administração que estabeleçam direito a indemnização em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI - Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (“stock options”)**85 e 86. Identificação do plano e dos respetivos destinatários. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).**

O Prémio Variável de Médio Prazo encontra-se descrito no ponto 73 sendo seus(suas) destinatários(as) os(as) Administradores(as) Executivos(as), bem como ainda colaboradores(as) das empresas do Grupo, em termos a definir pelos respetivos Conselhos de Administração.

A caracterização do plano de atribuição de ações encontra-se feita nos pontos 71, 72 e 73. A Política de Remuneração de órgãos sociais bem como o plano de atribuição de ações em vigor, foram aprovados na Assembleia Geral Anual realizada em 30 de abril de 2021, sob proposta da Comissão de Vencimentos em cumprimento do disposto nos artigos 26.º-A a 26.º-F do Código dos Valores Mobiliários e das Recomendações V.2.1 a V.2.10 do Código de Governo da Sociedade do IPCG, na sua versão de 2018, alterado em 2020. As deliberações da Assembleia Geral Anual em apreço podem ser consultadas em <http://www.sonaecom.pt/investidores/assembleia-geral/>.

87. Direitos de opção atribuídos para aquisição de ações (stock options) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção para a aquisição de ações atribuídos.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital, na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Não existem quaisquer mecanismos de controlo de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

Transações com Partes Relacionadas

I - Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)

A Sonaecom pauta a realização de transações com partes relacionadas por princípios de rigor, transparência e de estrita observância das regras legais e de mercado. Tais transações são objeto de procedimentos administrativos específicos que decorrem de imposições normativas, e que visam assegurar a realização das mesmas (i) tomando em consideração os melhores interesses da Sociedade; (ii) em condições de mercado (*on an arms' length basis*) em cumprimento dos requisitos legais, sendo divulgadas de modo transparente; e (iii) de modo a garantir a proteção dos acionistas minoritários, sendo transações que devem beneficiar todos os acionistas equitativamente.

Neste sentido, a Sonaecom dispõe de uma Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas, que se encontra em anexo ao Regulamento do Conselho de Administração, disponível em <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>, aprovada pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal. No âmbito dessa Política, a Sociedade tem procedimentos especificamente definidos para a prevenção de conflitos de interesses, como o procedimento de interação entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, através do qual a Sonaecom mantém um registo de todas as transações com partes relacionadas, juntamente com toda a documentação de suporte relevante, informação esta que é enviada, pelo menos numa base semestral, ao Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal, por sua vez, após efetuar uma revisão de toda a documentação, verifica se as referidas transações se consideram Transações de Atividade Corrente, tal como definidas na Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas emitindo as recomendações e pedidos de esclarecimentos que entenda necessários. As conclusões destas análises são posteriormente incluídas no relatório anual do Conselho Fiscal e apresentadas ao Conselho de Administração.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

As transações realizadas durante o ano de 2023, que foram sujeitas a controlo, enquadram-se no exercício da atividade da Sonaecom, foram realizadas em condições de mercado e a par de transações realizadas com outras entidades contratantes nacionais e internacionais, em termos que se conformam com o precedente enquadrador da prática da Sonaecom sob a supervisão do Conselho Fiscal, e encontram-se identificadas no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Sociedade, como referido, no ponto 92.

Por contrato de compra e venda celebrado em 20 de julho de 2023, e conforme comunicado ao mercado na mesma data, a Sonaecom adquiriu à Sonae - SGPS, S.A. 58.204.920 (cinquenta e oito milhões, duzentas e quatro mil e novecentas e vinte) ações representativas de 11,30% do capital social e 11,38% dos direitos de votos da NOS, SGPS, S.A.. Nos termos da Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas, a referida transação foi sujeita a controlo prévio do Conselho Fiscal, o qual emitiu um parecer favorável.

Durante o exercício de 2023, não se realizaram transações com qualquer membro do órgão de administração ou do órgão de fiscalização da Sociedade.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização, para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do Artigo 20.º do CVM

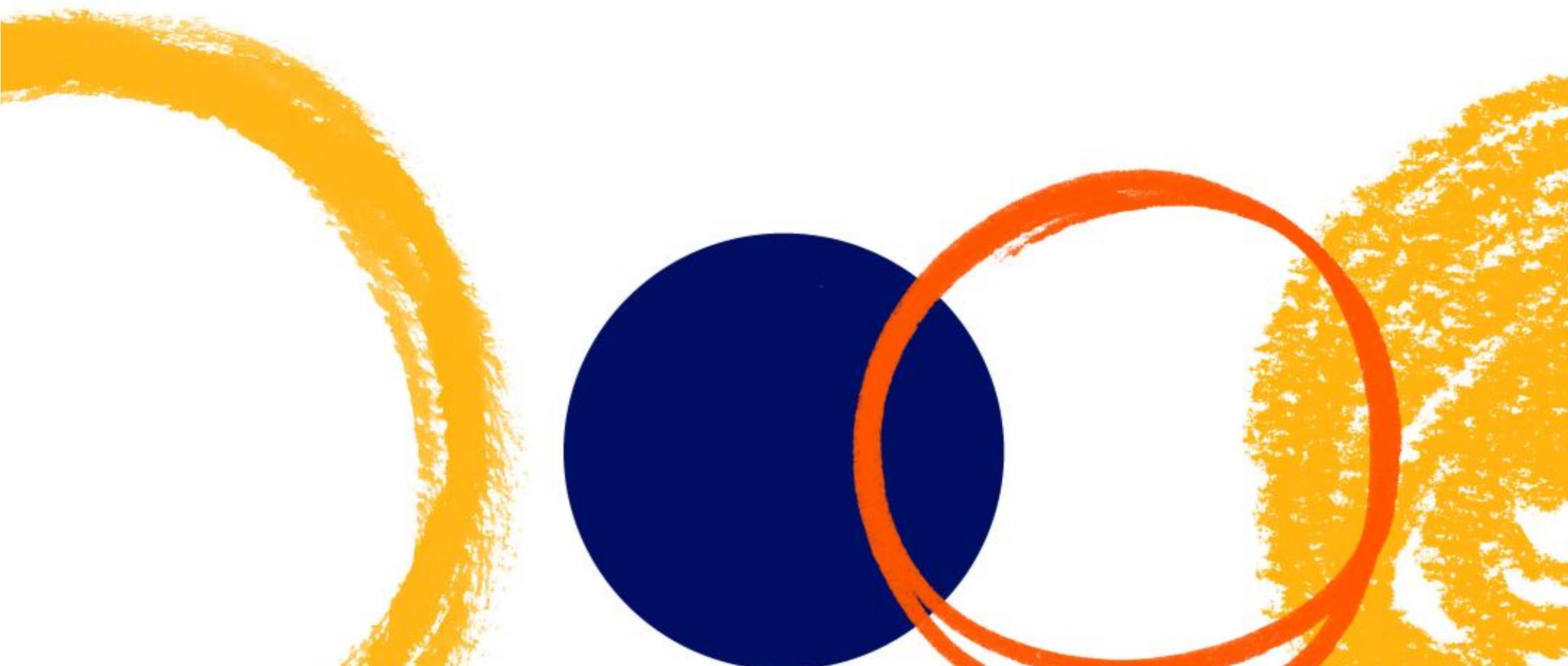
As transações com titulares de participações qualificadas ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários são formalmente submetidas ao parecer prévio do Conselho Fiscal, se não forem consideradas Transações de Atividade Corrente ou se revestirem valor superior a 10 milhões de euros. A Sonaecom mantém ainda um registo de todas as transações com partes relacionadas, juntamente com toda a documentação de suporte relevante, informação esta que é enviada, pelo menos numa base semestral, ao Conselho Fiscal.

II - Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24 ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, encontram-se descritos na nota 2.1 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2023.

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO



1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

O Relatório sobre o Governo da Sociedade fornece uma descrição da estrutura do governo, políticas e práticas observadas pela Sociedade e cumpre as normas do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários e os deveres de informação constantes do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 4/2013 de 1 de agosto, bem como efetua, à luz do princípio *comply or explain*, uma análise de cumprimento pela Sociedade das Recomendações aplicáveis do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPGC) publicado em 2018 (e revisto em 2023) e disponível no website desta entidade em <https://www.cgov.pt> - código este que a Sociedade voluntariamente observa.

O Relatório sobre o Governo da Sociedade obedece ainda, quanto à estrutura, ao modelo constante no Anexo I ao Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 4/2013 de 1 de agosto.

As práticas de governo societário adotadas pela Sonaecom têm em vista a promoção e desenvolvimento do desempenho da Sociedade, bem como do mercado de capitais, e o reforço da confiança dos investidores, dos trabalhadores e do público em geral na qualidade e transparência da administração e da fiscalização e no desenvolvimento sustentado da Sociedade.

Este documento deve ser lido como parte integrante do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício social de 2023.

Foram cumpridos os deveres de informação exigidos pelo artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, pelo artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Todos os normativos legais e regulamentares mencionados neste Relatório estão disponíveis em www.cmvm.pt e www.cgov.pt.

Salvo onde for expressamente indicado o contrário, todas as remissões contidas neste Relatório devem ser consideradas como sendo feitas por referência ao próprio.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

O modelo de governo adotado na Sonaecom permitiu o normal funcionamento do Conselho de Administração, não tendo sido reportada por outros órgãos sociais a existência de constrangimentos ao livre exercício das suas funções.

O Conselho Fiscal exerceu a sua competência fiscalizadora, tendo recebido o adequado apoio do Conselho de Administração para esse efeito, através da disponibilização regular de informação.

O Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da atividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e

Certificação Legal das Contas, em interação com o Conselho Fiscal, no quadro das respetivas competências e responsabilidades e com a plena colaboração do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração tem vindo a exercer a sua atividade em diálogo com o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, prestando a colaboração solicitada com transparência e rigor, em observância dos respetivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.

Os textos integrais contendo as atuais regras de governo da Sonaecom – com fonte regulamentar, recomendatória ou de natureza voluntária, incluindo o código de conduta – são disponibilizados ao público em geral através do *website*: www.sonaecom.pt e do *website* da CMVM: www.cmvm.pt.

De seguida, apresenta-se um resumo das recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades aprovado e adotado em 2018 (e revisto em 2023) pelo Instituto Português de Corporate Governance e a análise do cumprimento das mencionadas recomendações por parte da Sonaecom, a 31 de dezembro de 2023.

PRINCÍPIOS GERAIS:

A. O governo das sociedades promove e potencia a prossecução dos respetivos interesses de longo prazo, desempenho e desenvolvimento sustentado, e é estruturado de modo a permitir a ponderação dos interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, clientes, credores, fornecedores e demais partes interessadas, contribuindo para o reforço da confiança na qualidade, transparência e padrões éticos de atuação da administração e fiscalização, bem como para o desenvolvimento sustentável da comunidade em que as sociedades se inserem e para o desenvolvimento do mercado de capitais.

*B. O Código é de adesão voluntária e a sua observância assenta num princípio de *comply or explain* aplicável a todas as recomendações.*

CAPÍTULO I — RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL

Princípios:

I.A. Na sua organização, no seu funcionamento e na definição da sua estratégia, as sociedades contribuem para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos no quadro da Organização das Nações Unidas, em termos que sejam ajustados à natureza da sua atividade e à respetiva dimensão.

I.B. A sociedade, periodicamente, identifica, mede e procura prevenir os efeitos negativos relacionados com o impacto ambiental e social decorrente do exercício da sua atividade em termos ajustados à respetiva natureza e à dimensão da sociedade.

I.C. Nos seus processos de decisão, o órgão de administração pondera os interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, fornecedores e outras partes interessadas na atividade da sociedade.

Recomendações:

I.1. A Sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Exemplificativamente, Pontos 69 a 76 e 85 e 86, e capítulo I Secção 1.1.2 do Relatório & Contas.

Resulta do Relatório Anual de Gestão e deste próprio relatório que a estratégia da Sociedade – cuja definição compete ao Conselho de Administração - e as suas principais políticas abrangem um conjunto alargado de *stakeholders* que está longe de se circunscrever aos acionistas. Dos colaboradores e suas famílias aos investidores; dos fornecedores aos clientes; da comunidade financeira ao público em geral, é preocupação consistente da Sociedade e do Grupo contribuir para o reforço da credibilidade e sustentabilidade do sistema financeiro e do mercado de capitais, com o que se reforça a confiança do público, dos investidores estrangeiros e nacionais e dos pequenos aforradores, do mesmo passo que é a imagem e a reputação do país que sai também solidificada. Em termos puramente exemplificativos, através de (i) mecanismos rigorosos de controlo dos serviços prestados à Sociedade, (ii) deteção proativa de incumprimento dos valores da Sociedade no âmbito da execução do Código de Ética e (iii) alinhamento consistente e duradouro entre os incentivos remuneratórios dos membros do órgão de administração e os interesses da Sociedade, tem sido possível manter a ambição de projetar na comunidade a genética e a praxis de uma *long-living company* assente em valores, em rigor, em respeito pelos *stakeholders*, em preocupações de sustentabilidade e diversidade e também na convicção de que o posicionamento certo é o de continuar a pugnar por levar os benefícios do desenvolvimento económico até um número crescente de pessoas.

I.2. A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e sociais.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA

A Sociedade, adota e promove ativamente uma estratégia de sustentabilidade, contribuindo para a criação de valor social a longo prazo, através da promoção e adoção de boas práticas ambientais, sociais e de bom governo societário, nas áreas em que opera e na comunidade onde está presente.

A Sonaecom está, assim, empenhada em contribuir para o desenvolvimento global sustentável dos negócios que a compõe, contribuindo igualmente para um desenvolvimento sustentável do Grupo Sonae, operando de forma ambientalmente responsável e em equilíbrio com o crescimento dos seus negócios. Nesse desempenho, alinhando-se com as melhores práticas de mercado, metodologias e contexto regulatório, a Sociedade gere os riscos ambientais que daí advêm numa abordagem ativa que abrange as diversas variáveis ambientais, alicerçando-se nos compromissos de redução de CO2 com vista a mitigar alterações climáticas e correção de desigualdades e desenvolvimento inclusivo.

A estratégia de sustentabilidade da Sociedade para os próximos quatro anos, assenta em cinco pilares estratégicos: (i) gerir com critérios ambientais, sociais e de governança (ESG); (ii) acelerar a descarbonização; (iii) valorizar a biodiversidade e a água; (iv) promover a circularidade; e (v) potenciar o desenvolvimento humano.

CAPÍTULO II - COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

II.1. Informação

Princípio:

II.1.A. As sociedades e, em particular, os seus administradores tratam de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação.

Recomendação:

II.1.1. A Sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 56 a 58, Parte I.

A Sociedade tem, na sua estrutura organizativa, departamentos com competências específicas que lhe permitem assegurar, de forma adequada e rigorosa, a divulgação tempestiva da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.

A Sociedade, através do respetivo website – www.sonaecom.pt – proporciona, em português e inglês, acesso a informação relevante e atualizada em termos económicos, financeiros e de governo a todos os stakeholders, que lhes permite aumentar o conhecimento e compreensão da Sociedade, da sua estratégia, do seu posicionamento atual, bem como da respetiva evolução.

Além disso, a Sociedade dispõe de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, cujas responsabilidades e composição estão descritas no ponto 56. deste relatório, e que responde, em tempo útil, às solicitações dos investidores, mantendo um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhes foi dado. A Direção de Relação com Investidores assegura a simetria de informação no mercado e o correspondente tratamento equitativo dos acionistas, investidores e demais *stakeholders*, com a produção e divulgação imediata de informação de natureza privilegiada; garante o cumprimento das obrigações periódicas de reporte financeiro, e analisa, ativa e tempestivamente, a informação divulgada publicamente pelos analistas financeiros que acompanham a Sociedade (quando existam), intervindo sempre que necessário no esclarecimento de informação imprecisa ou desatualizada que tenha sido prestada por tais analistas. Neste momento, a Sonaecom não tem cobertura por parte de qualquer analista. Por outro lado, o Conselho de Administração assegura, atempada e adequadamente, o fluxo de informação necessário ao exercício das competências legais e estatutárias a cada um dos restantes órgãos, agilizando, nomeadamente, os necessários recursos para a produção e disponibilização de convocatórias, atas e documentação relativa às deliberações tomadas.

As convocatórias e as atas das reuniões do Conselho de Administração são disponibilizadas ao Presidente do Conselho Fiscal, que obtém do Conselho de Administração e/ou da Comissão Executiva, se aplicável, – de forma expedita, clara e completa - todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções, designadamente quanto à evolução operacional e financeira da empresa, mudanças no portefólio de negócios, termos de todas as transações que ocorreram e detalhes das decisões tomadas, revendo, em cada reunião, as atas do Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal poderá solicitar aos responsáveis pelas diversas Direções das sociedades do grupo Sonaecom as informações que entenda necessárias ao desempenho das suas funções, bem como, se necessário, solicitar ao Conselho de Administração a colaboração pontual de um ou mais elementos, com experiência nas áreas da sua competência, para prestação de informação e realização de trabalhos, visando fundamentar as respetivas análises e conclusões.

II.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da Sociedade

Princípios:

II.2.A As sociedades são dotadas de estruturas decisórias adequadas e transparentes, assegurando a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões.

II.2.B As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de administração e fiscalização e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas.

II.2.C As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas, mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros.

Recomendações:

II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 16, 19, 26, 33 e 36, Parte I.

A Sociedade adotou uma Política de Diversidade nos Órgãos de Administração e Fiscalização, cuja descrição se encontra incluída no ponto 16 da Parte I do presente Relatório. A referida política procura, por um lado, assegurar uma significativa e diferenciada representatividade de géneros, origens, habilitações e experiência profissional, como forma de assegurar uma composição adequada dos interesses de todos os seus *stakeholders* e, por outro, permitir um maior equilíbrio na sua composição, tendo em conta, não apenas a natureza e a complexidade das atividades levadas a cabo pela Sociedade, mas também o contexto em que atua.

Da mesma forma, a Sociedade desenvolve todos os esforços para que, na identificação de potenciais candidatos(as) para o desempenho de cargos nos referidos órgãos sociais, sejam imperativamente e previamente observados critérios que assegurem que os mesmos reúnem a maior amplitude e diversidade de conhecimentos, competências, experiências e valores possível. Tais critérios privilegiam essencialmente: i) a diversidade de género (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres); ii) a qualificação profissional, a par da necessária renovação da composição dos órgãos sociais de modo a garantir uma compatibilização entre a senioridade e a diversificação de percursos profissionais, visando evitar uma lógica monolítica de pensamento de grupo; iii) a pluralidade de conhecimentos e a iv) recusa da idade como um obstáculo, não havendo uma visão restritiva quanto aos limites etários para o exercício de funções sociais.

Além disso, os(as) candidatos(as) a membros dos órgãos de administração e fiscalização devem apresentar experiência em cargos suficientemente seniores em empresas ou organizações semelhantes que lhes permitam (i) avaliar, desafiar e desenvolver os gestores mais seniores da empresa; (ii) avaliar e desafiar a estratégia corporativa do grupo e a das suas principais subsidiárias; (iii) avaliar e desafiar a performance operacional e financeira da empresa; e (iv) avaliar o grau de cumprimento na organização dos valores da Sociedade.

Cada candidato(a), individualmente, deve ainda contribuir para que o Conselho de Administração no seu conjunto tenha conhecimento profundo e internacional dos principais setores de atividade da Sonaecom, conhecimento dos principais mercados e geografias em que os negócios atuam e conhecimento e competências nas técnicas de gestão e tecnologias determinantes para o sucesso de empresas com dimensão nos setores de atividade da Sociedade.

Os(as) candidatos(as) devem ainda apresentar as qualidades humanas, a clareza de propósito, a capacidade de análise, a capacidade de síntese e a capacidade de comunicação necessárias a que um grande número de assuntos diversos e complexos possam ser discutidos em tempos necessariamente limitados com a profundidade necessária à tomada de decisões atempadas e de elevada qualidade.

II.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da Sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 22, 27, 29, 34 e 61, Parte I.

Quer o Conselho de Administração, quer o Conselho Fiscal da Sociedade adotaram regulamentos internos, os quais dispõem sobre as respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros.

O Conselho de Administração adotou o Regulamento que se encontra disponível no *website* da Sociedade (em versão portuguesa e versão inglesa) e que inclui a regulamentação relativa ao funcionamento da Comissão Executiva, quando exista. Este regulamento pode ser consultado em:

<http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>.

O Conselho Fiscal da Sociedade adotou o Regulamento que se encontra disponível no *website* da Sociedade (em versão portuguesa e versão inglesa) e que pode ser consultado em:

<http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>.

De todas as reuniões dos mencionados órgãos são lavradas as respetivas atas.

A Sociedade não dispõe atualmente de comissão executiva nem de qualquer comissão especializada no seio do Conselho de Administração, pelo que a recomendação em apreço tem-se por não aplicável no que respeita a comissões internas.

II.2.3. A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio Internet da Sociedade.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 23, 35 e 67, Parte I.

A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas (quando aplicável), são divulgados através do *website* da Sociedade, nas versões portuguesa e inglesa.

II.2.4. As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 38 e 49, Parte I.

A Sociedade dispõe de mecanismos de comunicação de irregularidades, conforme explicitado no seu *website* - <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/codigo-de-etica-e-conduta/comunicacao-de-irregularidades.html>.

Incumbe ao Conselho Fiscal definir os mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, competindo-lhe, em concreto, verificar a existência destas de acordo com as normas legais aplicáveis, designadamente no que respeita ao processo de tratamento da informação, à salvaguarda das informações transmitidas e à inexistência de represálias sobre os respetivos participantes.

A Sociedade dispõe ainda de um Canal de Denúncia Interna, dedicado à apresentação de denúncias dos atos ou omissões, praticados de forma dolosa ou negligente, que se encontrem previstos e descritos nos artigos 2.º, n.º 1 da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro (que aprova o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações) e 3.º do Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro (que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção).

Neste âmbito, a Sociedade aprovou e tem em vigor um Regulamento de Comunicação de Infrações (*Whistleblowing*) – disponível no *website* da Sociedade em

<http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/identificacao-da-sociedade/>

-, o qual estabelece um conjunto de regras e procedimentos internos para a receção, registo e tratamento de comunicações de denúncias de infrações, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como as regras, princípios e valores plasmados na Política para a Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Sociedade. A Sociedade assegura que as denúncias rececionadas através do Canal de Denúncia Interna são submetidas a um sistema eficaz, célere e idóneo à sua deteção, investigação e resolução, de acordo com os mais elevados princípios éticos reconhecidos pela Sociedade, salvaguardando os princípios da confidencialidade e não retaliação.

O Canal de Denúncia Interna instituído pela Sociedade permite a comunicação de infrações por não trabalhadores, nos termos previstos no mencionado regulamento.

II.2.5. As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 27 e 29, Parte I.

O Conselho de Administração entende que, face à atual dimensão da Sociedade e à reduzida complexidade da sua estrutura (apresenta um acionista de referência que detém cerca de 89% do capital social), à reduzida dispersão de capital social (com um free float que representa hoje cerca de 7% do capital social), não se justifica a existência de qualquer comissão interna especializada, nomeadamente no que respeita às matérias relativas à nomeação, remuneração e avaliação do desempenho dos(as) administradores(as). Entende a Sociedade que a estrutura de governação adotada não só se mostra adequada à sua dimensão e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, como é também suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas, nomeadamente, no que toca às matérias de remunerações e avaliação do desempenho, asseguradas pela Comissão de Vencimentos, constituída por membros independentes face ao Conselho de Administração. Acresce que a identificação de potenciais candidatos(as) com perfil para o desempenho de cargos dirigentes e de administração pode ser efetuado com recurso à Comissão de Vencimentos da Sociedade, a qual poderá, por sua vez, recorrer à contratação de serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, bem como proceder à preparação de informação geral relativa a planos de contingência e gestão de talentos, em geral.

No que respeita às matérias de governo societário, a Sociedade mantém um Diretor de Governo da Sociedade, que reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração e que tem como responsabilidades centrais avaliar a estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria. As suas principais responsabilidades encontram-se elencadas no relatório de governo (ponto 27, p. 14), e encontra-se inserido na estrutura orgânica administrativa da Sociedade que, equiparada a outras direções da Sociedade, apoia a atividade do órgão de administração da Sociedade. Dessa forma, entende a Sociedade que a existência de um Diretor de Governo, com as funções e responsabilidades que lhe estão cometidas, equivale à criação formal de uma comissão interna, especializada em matérias de governo societário – dito de outro modo, as funções desempenhadas pelo Diretor de Governo da Sociedade e a sua vasta experiência e conhecimento em matérias de governo societário permitem afirmar que o cargo em questão é efetivamente e em termos substantivos desempenhado por uma comissão uninominal, independentemente do nomen juris atribuído à mesma.

II.3. Relação entre Órgãos da Sociedade

Princípio:

II.3.A. Os órgãos sociais criam as condições para que, na medida das suas responsabilidades, atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.

Recomendações:

II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 22, 34 e 61, Parte I.

Vide ponto II.1.1.

II.3.2. Cada órgão e comissão da Sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 22, 34 e 61, Parte I.

Vide ponto II.1.1.

II.4. Conflitos de Interesses

Princípio:

II.4.A. Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões e a sociedade, garantindo-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão.

Recomendações:

II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 49, Parte I.

De acordo com a política de prevenção de conflitos de interesses adotada pela Sociedade e com o Regulamento do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração ou das Comissões que o componham, se aplicável, ficam vinculados a informar imediatamente o respetivo órgão ou comissão que integrem sobre factos que possam constituir ou originar um conflito (real ou potencial) entre os seus interesses e o interesse da Sociedade.

Nos termos do respetivo Regulamento, os membros do Conselho Fiscal estão vinculados a informar a Sociedade, com razoável antecedência, se previsível, ou de imediato, se imprevisível, sobre qualquer circunstância que afete a sua independência e isenção ou que determine uma incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 49, Parte I.

Nos termos da política de prevenção de conflitos de interesses adotada pela Sociedade e do regulamento do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração ou das Comissões que o componham, se aplicável, estão vinculados a informar imediatamente o respetivo órgão ou comissão que integrem sobre factos que possam constituir ou dar causa a um conflito (real ou potencial) entre os seus interesses e o interesse da Sociedade.

O membro que, nestes termos, declare estar em conflito de interesses, não interferirá no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

II.5. Transações com Partes Relacionadas

Princípio:

II.5.A. As transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.

Recomendações:

II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 38, 89 a 91, Parte I.

No exercício de 2020, o Conselho de Administração aprovou, com parecer prévio vinculativo do Conselho Fiscal, uma Política Interna em Matéria de Transações com

Partes Relacionadas, que se mantém em vigor e constitui anexo tanto ao Regulamento do Conselho de Administração como do Regulamento do Conselho Fiscal, ambos disponíveis em <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>. A referida política incorpora as regras contidas no 29.º-S do Código dos Valores Mobiliários.

CAPÍTULO III — ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL

Princípios:

III.A O adequado envolvimento dos acionistas no governo das sociedades constitui um fator positivo de funcionamento eficiente da sociedade e realização do fim social.

III.B A sociedade promove a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de reflexão sobre a sociedade e de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões da sociedade.

III.C A sociedade implementa meios adequados para a participação e o voto não presenciais dos acionistas na assembleia, incluindo a possibilidade de envio antecipado de questões, pedidos de esclarecimento ou informação sobre as matérias a deliberar e respetivas propostas.

Recomendações:

III.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 12, Parte I.

Os estatutos da Sociedade não preveem qualquer restrição em matéria de direito de voto. O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de ações, correspondendo a cada ação um voto, de forma a incentivar os seus acionistas à participação nas Assembleias Gerais.

III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL – Ponto 12

A Sociedade não emitiu ações com direitos especiais, incluindo as referidas na presente recomendação, tal como referido no ponto 12 deste Relatório.

III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 14, Parte I.

De acordo com o estabelecido nos Estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria simples, exceto se a lei exigir diversamente.

III.4. A Sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 12, Parte I.

Os estatutos da Sociedade admitem a possibilidade de realização da Assembleia Geral por meios telemáticos – desde que se encontrem assegurados os respetivos meios, a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações.

Considerando a positiva experiência dos últimos três anos, a Sociedade implementou e mantém em funcionamento os meios necessários à participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral.

Em 2023, a Sociedade disponibilizou a informação prévia à Assembleia-Geral Anual exclusivamente no respetivo *website*. Por outro lado, o exercício do direito de voto, bem como o exercício de direitos de informação e outras comunicações relevantes neste contexto, foram exclusivamente realizados por correspondência eletrónica.

III.5. A Sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 12, Parte I.

Sem prejuízo da obrigatoriedade da prova da qualidade de acionista, os acionistas poderão votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral.

A Sociedade dispõe, ainda, da possibilidade de exercício do voto por via eletrónica, que permite aos seus acionistas, sem limitações, exercer o direito de voto. Na convocatória da Assembleia Geral, a Sociedade disponibiliza informação adequada sobre a forma de exercício do voto à distância, quer por correspondência quer por via eletrónica.

Adicionalmente, a Sociedade disponibiliza no seu *website*, desde a data da convocatória de cada Assembleia Geral, documentos-tipo destinados a facilitar o acesso à informação necessária à emissão das comunicações a realizar pelos acionistas, para assegurar a presença destes na Assembleia, bem como faculta um endereço de correio eletrónico destinado ao esclarecimento de eventuais dúvidas e à receção de todas as comunicações de participação na Assembleia Geral.

III.6. Os estatutos da Sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de

cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL – Pontos 5 e 13, Parte I.

Não existe qualquer limitação estatutária ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 4 e 84, Parte I.

A Sociedade não adotou quaisquer medidas que determinem o pagamento ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração.

CAPÍTULO IV — ADMINISTRAÇÃO

IV.1. Órgão de Administração e Administradores Executivos

Princípios:

IV.1.A. A gestão corrente da sociedade compete a administradores executivos com as qualificações, competências e experiência adequadas à função, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.

IV.1.B. A determinação do número de administradores executivos deve ter em conta a dimensão da sociedade, a complexidade e dispersão geográfica da sua atividade e os custos, tendo em vista a desejável agilidade de funcionamento da administração executiva.

Recomendações:

IV.1.1. O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da Sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 21, 27 e 28, Parte I.

A Sociedade não dispõe atualmente de uma Comissão Executiva. Nos termos do regulamento do Conselho de Administração, este poderá delegar numa Comissão Executiva poderes de gestão dos negócios sociais que entenda dever atribuir-lhe, regulando o seu funcionamento e o modo como exercerá os poderes que lhe foram cometidos, dos quais se excecionam os seguintes:

- a) Escolha do Presidente do Conselho de Administração;
- b) Cooptação de Administradores;
- c) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- d) Aprovação de Relatórios e Contas anuais;
- e) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- f) Mudança da sede social e aumentos do capital social;
- g) Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade;
- h) Aprovação da estratégia de gestão do portfolio e as respetivas políticas;
- i) Aprovação do orçamento anual da Sociedade e o plano financeiro de negócios do Grupo e qualquer alteração a este.
- j) Definição da organização e coordenação da estrutura empresarial do Grupo Sonaecom;
- k) Aprovação de todas as matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais;
- l) Definição das políticas de recursos humanos aplicável a quadros de topo (nível GF3 e superior) em áreas que não sejam da competência da Assembleia Geral ou da Comissão de Vencimentos.

IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

O Regulamento do Conselho de Administração disponível em <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/> e a política de conflitos de interesse em vigor na Sociedade, determinam que o exercício, por qualquer membro do Conselho de Administração, de cargo social ou atividade significativa fora do Grupo que não tenha sido autorizada pela Assembleia Geral, deve ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração. Os(as) administradores(as) da Sociedade não estão autorizados a exercer quaisquer cargos ou atividades concorrentes com a da Sociedade, sem expressa autorização da Assembleia Geral.

IV.2. Órgão de Administração e Administradores Não Executivos

Princípios:

IV.2. A Para a plena realização do fim social, os administradores não executivos exercem, de modo efetivo e criterioso, uma função de vigilância geral e de desafio à gestão

executiva, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade.

IV.2.B. O número e as qualificações dos administradores não executivos devem ser adequados a proporcionar à sociedade uma equilibrada e apropriada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.

Recomendações:

IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes – ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos - designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

O Conselho de Administração da Sociedade não tem, na sua composição, qualquer administrador(a) independente, porquanto a Sociedade entende que, face à sua atual dimensão, à respetiva estrutura acionista e à reduzida dispersão do capital social, tal não se justifica. Está assim prejudicada a possibilidade de designar um(a) coordenador(a).

IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 18, Parte I.

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por 5 membros. A gestão dos negócios sociais é atualmente assegurada colegialmente pelo Conselho de Administração, assumindo todos os seus membros o exercício de funções executivas, solução que a Sociedade considera adequada à sua atual dimensão, à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade e à respetiva estrutura acionista, bem como à reduzida dispersão do capital social, uma vez que, em função das apontadas variáveis, o juízo de adequação que a Sociedade formula vai no sentido de considerar que todos os *apports* que os(as) administradores(as) sem funções executivas tipicamente acrescentam (especialmente na dimensão de *challenger* das decisões) se encontram já devidamente acautelados e internalizados na composição executiva do Conselho de Administração.

IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.**RECOMENDAÇÃO NÃO ADOTADA.**

Atendendo à sua atual dimensão, à respetiva estrutura acionista e à reduzida dispersão do capital social, a Sociedade considera não se justificar a existência de um conselho de administração com um número alargado de membros, sendo, neste momento, o Conselho composto por um número total de 5 (cinco) elementos, aos quais compete colegialmente assegurar a gestão corrente da Sociedade, assumindo, assim, todos os seus membros o exercício de funções executivas.

IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de , administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato;
- ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA COM JUSTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO (EXPLAIN).

O Conselho de Administração da Sociedade não tem, na sua composição, qualquer administrador não executivo, porquanto a Sociedade entende que, face à sua atual dimensão, à respetiva estrutura acionista e à reduzida dispersão do capital social, tal não se justifica, conforme já explicado. Está assim prejudicada a possibilidade de designar administradores(as) não executivos(as) que cumpram os requisitos de independência.

IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).**RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.**

A Sociedade não tem qualquer administrador(a) nessas circunstâncias.

CAPÍTULO V – FISCALIZAÇÃO**Princípios:**

V.A. O órgão de fiscalização desenvolve atividades permanentes de supervisão da administração da sociedade, incluindo, numa perspetiva também preventiva, o acompanhamento da atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para esta e para a plena realização do fim social.

V.B. A composição do órgão de fiscalização proporciona à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.

Recomendações:**V.1. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.****RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 38, Parte I.**

Os Termos de Referência do Conselho Fiscal, donde decorrem as respetivas competências – para lá das que lhe estão atribuídas por lei – estão disponíveis no website da Sociedade (www.sonaecom.pt), no endereço

<http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>.

Em cumprimento do art. 6.º/2, alínea c) do Regulamento do Conselho Fiscal, disponível em <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>, para além dos deveres gerais e particulares decorrentes do seu dever de vigilância, os membros do Conselho Fiscal acompanham, avaliam e pronunciam-se previamente à sua aprovação final pelo órgão de Administração, sobre a política de gestão de risco e sobre o sistema de controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade, propondo as medidas de otimização que estimem necessárias, emitindo diretrizes e recomendações, nos seus pareceres e relatório anual disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas, e bem assim sobre as linhas estratégicas definidas pelo Conselho de Administração, de que lhe é dado conhecimento, em momento anterior à sua aprovação final pelo órgão de administração.

V.2. O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros, sendo um deles o Presidente, composição que se considera adequada à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, e suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, tal como adicionalmente detalhado no ponto III a), b) e c) da Parte I do presente relatório.

O Conselho de Administração entende, face à atual dimensão da Sociedade, não se justificar a existência de qualquer comissão específica para matérias financeiras (o modelo de governo adotado pela Sociedade não inclui comissão para as matérias financeiras).

CAPÍTULO VI — AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

VI.1 Avaliação Anual de Desempenho

Princípio:

VI.1.A. A sociedade promove a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.

Recomendação:

VI.1.1. O órgão de administração – ou comissão com competências na matéria, composta por maioria dos membros não executivos - avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

A avaliação de desempenho dos membros do órgão de administração é realizada de acordo com os princípios, valorimetrias e regras estabelecidos na Política de Remunerações e Compensações apresentada pela Comissão de Vencimentos e aprovada pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração, nos termos do seu regulamento, procede anualmente à avaliação do seu desempenho, tendo por referência o cumprimento do plano estratégico e

orçamento da Sociedade, a sua gestão de riscos, o seu funcionamento interno e as suas relações com os demais órgãos da Sonaecom. Na sua reunião de 8 de março de 2024, o Conselho de Administração procedeu a essa autoavaliação.

Além disso, e nos termos do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração da Sociedade, através de um voto de confiança ou desconfiança.

A Sociedade não dispõe de uma comissão executiva ou de outras comissões internas, pelo que a presente Recomendação tem-se por não aplicável nessa parte.

V.I.2. Remunerações

Princípios:

VI.2.A. A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas – tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado – e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de sustentabilidade, de promoção do mérito e de transparência na sociedade.

VI.2.B. Tendo em consideração que o cargo de administrador é, por natureza, um cargo remunerado, os administradores recebem uma remuneração:

- i) que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade;*
- ii) que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade; e*
- iii) que premeie o desempenho.*

Recomendações:

VI.2.1. A Sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 66 a 68, Parte I

A Sociedade tem constituída uma Comissão de Vencimentos, designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, composta por membros independentes face àqueles que integram o Conselho de Administração - cujos membros são Duarte Paulo Teixeira de Azevedo e Frederico José Ortigão da Silva Pinto -, atuando

nessa qualidade e com conhecimento e experiência relevantes em matérias de política de remuneração. Os *curricula vitae* dos membros da Comissão de Vencimentos estão disponíveis no Anexo III deste Relatório.

VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 66 a 68, Parte I.

A fixação da remuneração dos membros do órgão de administração e de fiscalização da Sociedade é da competência da Comissão de Vencimentos, designada nos termos do art. 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

A política de remuneração e compensação da Sociedade tem as características previstas nos pontos 69 a 75 da Parte I deste Relatório e estão em linha com a recomendação.

A Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais, em representação dos acionistas, de acordo com a política de remuneração e compensação aprovada anualmente na Assembleia Geral.

Compete à Comissão de Vencimentos aprovar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e de outros órgãos da Sociedade, de acordo com a política de remuneração e compensação aprovada em Assembleia Geral.

VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA

A Política de Remuneração e Compensação da Sociedade, aprovada em Assembleia Geral de 29 de abril de 2020, mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos(às) administradores(as), ou aos membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

No exercício de 2023 a Sociedade não procedeu ao pagamento de quaisquer compensações desta natureza.

VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

A Comissão de Vencimentos está alinhada com a presente recomendação e designa de entre os seus membros aquele que a representa na Assembleia Geral.

Em representação da Comissão de Vencimentos, Francisco Sanchez, esteve presente na assembleia geral anual da Sociedade, realizada no dia 28 de abril de 2023.

VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 67, Parte I.

A Comissão de Vencimentos da Sociedade pode recorrer livremente à contratação dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

VI.2.6. A Comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 67 da parte I

A Comissão de Vencimentos tem por política que a contratação de consultores, para apoio ao desempenho das suas funções, incida sobre consultores de reputada competência e presença internacional, estando obrigada a assegurar que os especialistas selecionados detêm o grau de independência necessário para dar cumprimento ao objetivo para o qual são contratados.

VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 67 da parte I

A independência dos consultores contratados é assegurada, quer pela autonomia face ao Conselho de Administração, à Sociedade e ao Grupo, quer pelo facto de não possuírem qualquer vínculo com o Conselho de Administração, quer ainda através da sua ampla experiência e estatuto reconhecidos no mercado.

VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 69 a 76 da parte I e política de retribuição aprovada pela Assembleia Geral.

Uma parte considerável da remuneração dos(as) administradores(as) executivos(as) da Sonaecom é determinada pelo grau de sucesso da Sociedade. A componente variável da remuneração encontra-se estruturada de maneira a estabelecer uma ligação entre os prémios atribuídos e o grau de desempenho, quer individual, quer coletivo. Em caso de não concretização de objetivos pré-definidos, medidos através de KPIs de negócio e

individuais, o valor dos incentivos de curto e médio prazo será reduzido total ou parcialmente.

A Sonaecom procede anualmente a uma revisão da política remuneratória como parte do processo de gestão de risco, com vista a certificar-se que a política remuneratória se encontra em total conformidade com o perfil de risco desejado. Relativamente ao ano de 2023, não foram detetadas práticas de pagamento que coloquem riscos relevantes à Sociedade.

No desenho da política retributiva foi tida em consideração a necessidade de controlo de comportamentos que impliquem assunção de riscos excessivos, tendo sido atribuída uma relevância significativa, mas simultaneamente equilibrada, à componente variável, vinculando, desta forma, a remuneração individual ao desempenho coletivo.

Na Sonaecom existem procedimentos de controlo interno relativamente à política retributiva, com o objetivo de identificar potenciais riscos colocados pela própria política retributiva. Por um lado, a estrutura da remuneração variável encontra-se desenhada de tal forma que desincentiva comportamentos de risco, na medida em que a remuneração se encontra ligada à avaliação de desempenho. A existência de KPIs objetivos permite que este método funcione como um mecanismo de controlo eficiente. Por outro lado, a política adotada não permite a celebração de contratos que visem minimizar a razão de ser do MTIP (*Medium Term Incentive Plan*). Tal restrição inclui a celebração de transações com o objetivo de eliminar ou mitigar o risco de variação do valor das ações.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade é composta, exclusivamente, por uma componente anual fixa estabelecida de acordo com as práticas comparáveis do mercado, não existindo qualquer remuneração variável.

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é remunerado de acordo com a tabela de honorários-padrão para serviços similares, por referência à prática do mercado, sob proposta do Conselho Fiscal.

A política de remunerações apresentada à Assembleia Geral Anual de 30 de abril de 2021 encontra-se disponível em <http://www.sonaecom.pt/investidores/assembleia-geral/>, Separador 2021, Proposta 4 e Anexo à Proposta 4.

VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade à confirmação da sustentabilidade do desempenho.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 71 a 73 e 86, Parte I.

Parte da remuneração variável dos(as) administradores(as) executivos(as) é paga em ações e diferida por um período de 3 (três) anos, conforme definido na política de remunerações da sociedade.

Considerando que o valor das ações se encontra ligado ao desempenho da Sociedade, a remuneração paga será afetada pela forma como o(a) administrador(a) executivo(a)

contribui para aquele resultado. Desta forma, é assegurado um alinhamento do(a) administrador(a) com os interesses dos acionistas e com o desempenho a médio prazo.

VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

A componente variável da retribuição da Sociedade não contempla a atribuição de opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações.

VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

A Sociedade não dispõe de administradores(as) não executivos(as) no seu Conselho de Administração.

VI.3. NOMEAÇÕES

Princípios:

VI.3.A. Independentemente do modo de designação, os conhecimentos, a experiência, o percurso profissional e a disponibilidade dos membros dos órgãos da sociedade e dos quadros dirigentes devem ser os adequados à função a desempenhar.

Recomendações:

VI.3.1. A Sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 16, 22, 29 e 31, Parte I.

A Sociedade tem um acionista de controlo de longo prazo o qual tem vindo a apresentar, de forma consistente, as propostas para a composição dos órgãos sociais, e as quais têm sido submetidas e sufragadas nas respetivas Assembleias Gerais.

As referidas propostas são sempre acompanhadas pelos *Curricula Vitae* dos membros propostos para órgãos sociais. A informação constante dos respetivos *Curricula Vitae*, juntamente com os princípios constantes da Política de Diversidade nos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, tem sido considerada, quer pelo acionista que indica os(as) candidatos(as), quer por aqueles que votam a proposta apresentada, como suficiente para aferir da adequação do perfil e dos conhecimentos dos(as) candidatos(as) face à função a desempenhar e ao cumprimento dos requisitos definidos naquela política.

A eleição dos membros dos órgãos de administração e fiscalização para o mandato em curso (2020-2023), ocorrida na Assembleia Geral de 29 de abril de 2020, foi efetuada em observância dos princípios vertidos na presente recomendação, porquanto as propostas apresentadas faziam referência à adequação do perfil dos(as) respetivos(as) candidatos(as) ao cargo que ocupam, por referência aos respetivos *curricula vitae* e à Política de Diversidade nos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade. A Sociedade considera, assim, que a designação dos órgãos sociais para o mandato em curso seguiu os princípios destes instrumentos.

VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de membros independentes.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA COM JUSTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO (EXPLAIN) – Pontos 27, 29 e 67, Parte I.

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório. Não obstante, a Sociedade dispõe de uma Comissão de Vencimentos, eleita pela Assembleia Geral, que assegura, com eficiência, as funções que lhe estão cometidas em matéria de nomeações, remunerações e avaliação de desempenho, sendo esta constituída por membros independentes face ao Conselho de Administração.

VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA COM JUSTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO (EXPLAIN) – Pontos 27, 29 e 67, Parte I.

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório. O Conselho de Administração entende que, face à atual dimensão da Sociedade e à pouca complexidade da sua estrutura (apresenta um acionista de referência que detém cerca de 89% do capital social), à reduzida dispersão de capital social (com um *free float* que representa hoje cerca de 7% do capital social), não se justifica a existência de qualquer comissão interna especializada, nomeadamente em matéria de nomeações, a quem compita a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes. Entende a Sociedade que a estrutura de governação adotada não só se mostra adequada à sua dimensão e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, como é também suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas, nomeadamente, no que toca à identificação de potenciais candidatos(as) com perfil para o desempenho de cargos dirigentes e de administração, a qual pode ser efetuada com recurso à Comissão de Vencimentos da Sociedade, a qual poderá, por sua vez, recorrer à contratação de serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, bem como proceder à preparação de informação geral relativa a planos de contingência e gestão de talentos, em geral.

VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA COM JUSTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO (EXPLAIN).

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório. No entanto, a identificação de potenciais candidatos(as) com perfil para o desempenho de funções de administrador(a) (em particular, quando o Conselho de Administração exerce a sua função de cooptação de membros), é efetivamente levada a cabo pela Comissão de Vencimentos. Para este efeito, a Comissão de Vencimentos pode recorrer livremente à contratação dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, bem como proceder à preparação de informação geral relativa a planos de substituição, planos de contingência e gestão de talentos, em geral, para os membros do Conselho de Administração bem como para outros dirigentes, através de processos de seleção transparentes, que incluem mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos(as), tendo em conta as exigências da função, o mérito, a diversidade adequada para a Sociedade, incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres. Conforme melhor descrito no ponto 16 da Parte I deste relatório, a Sociedade dispõe ainda de uma Política de Diversidade nos Órgãos de Administração e Fiscalização, no âmbito da qual assegura uma significativa e diferenciada representatividade de géneros, origens, habilitações e experiências profissionais, como forma de permitir um maior equilíbrio na sua composição.

CAPÍTULO VII — CONTROLO INTERNO

Princípio:

VII.A. Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade institui um sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão e controlo de risco, compliance e de auditoria interna, que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

VII.1. O órgão de Administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 51 a 54, Parte I.

As competências do Órgão de Administração observam as regras constantes desta recomendação.

VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA

A Sociedade dispõe de um Grupo Consultivo de Gestão de Risco composto por dois membros do Conselho de Administração da Sonaecom e pelos membros dos Conselhos de Administração das várias sociedades do Grupo com o pelouro da função de gestão de risco, pelos(as) diretores(as) de Gestão de Risco responsáveis pela função na Sociedade e em cada um dos negócios, pelo Diretor de Governo Societário e pelo Responsável de Auditoria Interna. Este grupo consultivo reúne trimestralmente e tem as funções descritas neste Relatório, no seu ponto 21, e reporta o seu trabalho ao Conselho de Administração.

VII.3. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

O Conselho de Administração assegura proativamente o sistema de controlo interno e de gestão de riscos.

O Conselho Fiscal avalia a eficácia daqueles sistemas de controlo de risco, propondo as medidas de otimização que entender necessárias e pronunciando-se sobre os mesmos no seu relatório e parecer anuais, disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas em <http://www.sonaecom.pt/investidores/informacao-financeira/relatorios/>.

Além disso, o Conselho Fiscal supervisiona a atividade da auditoria interna, recebe reporte da atividade desenvolvida, avalia os resultados e conclusões apuradas, afere da existência de eventuais irregularidades e emite as diretrizes que entender por convenientes.

VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – pontos 50 a 55, Parte I

A Sociedade tem implementado um sistema de controlo interno estruturado de acordo com a sua dimensão e ajustado à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade. O Conselho Fiscal monitoriza este sistema, propondo ajustamentos quando o considere necessário.

VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 29 e 38.1, 50 a 52 e 54 a 55 deste Relatório. O Conselho de Administração tem instituído um sistema de fiscalização, avaliação e ajustamento do sistema de controlo interno e do desempenho do sistema de gestão de risco, adequado a agilizar a adaptação a novas circunstâncias ou contingências. Não foram propostos pelo Conselho Fiscal quaisquer alterações do quadro de risco nem do sistema de controlo interno.

VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 50 a 55, Parte I.

Encontram-se instituídos pelo Conselho de Administração sistemas internos de controlo de risco com as componentes adequadas, os quais analisam e calculam, para cada risco identificado, a concreta probabilidade de ocorrência e respetivo impacto, bem como a adoção e implementação dos controlos preventivos e corretivos que se revelem adequados.

VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

A Sociedade institui processos para coligir e processar os dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social cabendo à direção de Gestão de Risco alertar o órgão de administração acerca dos riscos referidos nesta recomendação e propor estratégias para a sua mitigação, considerando as respetivas funções descritas no ponto 21 deste Relatório.

Paralelamente, o Grupo Consultivo de Sustentabilidade no qual a sociedade participa e tem intervenção, para cumprimento dos seus objetivos colige e processa dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social. Com efeito, este grupo consultivo tem como principais objetivos: 1) a construção de uma visão comum no domínio da gestão da sustentabilidade integrada nos diversos negócios das empresas do Grupo; 2) recomendar a implementação de diretrizes comuns ao nível da sustentabilidade relativo às dimensões da Sociedade para Planeta e Pessoas; 3) garantir a comunicação das recomendações aos diversos órgãos de administração da Sociedade; 4) coordenar

projetos e grupos de trabalho transversais às empresas do Grupo; 5) incentivar práticas de partilha e reporte entre as empresas do Grupo com o objetivo de criar uma comunicação mais ampla e transversal no domínio da sustentabilidade (ver ponto 21 deste Relatório).

VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

A Sonaecom reconhece que as mudanças climáticas representam riscos significativos para os negócios e investimentos, na medida em que podem desencadear eventos extremos, como tempestades, secas, inundações e aumentos de temperatura, impactando, desta forma, diretamente nas operações, cadeias de abastecimento e infraestruturas.

Nesse sentido, é realizada uma avaliação dos riscos climáticos que a Sonaecom enfrenta nas suas operações e na operação das empresas do seu portfólio, identificando-se as áreas de vulnerabilidade e oportunidades de melhoria, sendo este risco considerado nas suas análises e tomadas de decisão.

Apesar de níveis distintos de exposição nos diversos negócios, todos os negócios da Sonaecom comprometem-se a reduzir a pegada de carbono, através da otimização de recursos e da implementação de práticas de eficiência energética.

VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

Não são tomadas, pelos órgãos sociais da Sonaecom quaisquer decisões automatizadas ou baseadas exclusivamente em inteligência artificial. Não obstante, a empresa usa o potencial das técnicas de Inteligência Artificial – conforme definidas no Artigo 3(1) do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho COM (2021) 206 Final – com o objetivo de aprimorar a sua eficiência operacional na recolha, organização e apresentação de informação, assegurando que essas técnicas são geridas através do uso de aplicativos e software licenciados protegidos por credenciais de acesso.

Reconhecendo os riscos potenciais associados ao uso de mecanismos de Inteligência Artificial, os órgãos sociais da Sonaecom são apoiados pelas áreas gestão de risco e IT na identificação e mitigação de potenciais riscos relacionados com o uso de tecnologias de inteligência artificial (nomeadamente, os associados a considerações éticas, viés algorítmico, preocupações com privacidade de dados, vulnerabilidades de segurança e o impacto potencial nos diferentes *stakeholders*). Além disso, as áreas atrás referidas fomentam a confiança na implementação e uso responsáveis de tecnologias de IA, nomeadamente pela aplicação de medidas diversas e robustas, sistemas de monitorização e adesão às melhores práticas, promovendo, assim, uma cultura orientada

pela utilização de dados, como base para a tomada de decisões e condução das operações.

VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 37, 38 e 50, Parte I.

O Conselho Fiscal é o órgão de supervisão global da Sociedade para assuntos de controlo interno e gestão de riscos, atua de forma independente e tem primazia sobre outros órgãos na fiscalização dessas questões.

O Conselho Fiscal estabelece, juntamente com a Auditoria Interna, o plano de ações a desenvolver, supervisiona a sua atividade, recebendo reporte periódico da atividade desenvolvida e, avaliando os resultados e conclusões apurados, cabe-lhe aferir da existência de eventuais irregularidades e emitir as diretrizes que entender por convenientes.

Os Termos de Referência do Conselho Fiscal estão disponíveis no *website* da Sociedade (www.sonaecom.pt), no endereço <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>.

VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 37, 38 e 50, Parte I.

O Conselho Fiscal recebe reporte periódico da atividade desenvolvida pelos serviços de controlo interno, avaliando os resultados e conclusões apurados, cabendo-lhe aferir da existência de eventuais irregularidades e emitir as diretrizes que entender por convenientes.

Capítulo VIII — INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS

VIII.1. Informação

Princípios:

VIII.A. O órgão de fiscalização, com independência e de forma diligente, assegura que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e adoção de critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro e de sustentabilidade, e para o controlo interno, incluindo a gestão de riscos, a compliance e a auditoria interna.

VIII.B. O órgão de fiscalização promove uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas.

Recomendações:

VIII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 38, Parte I.

O Regulamento do Conselho Fiscal observa as regras constantes desta recomendação.

VIII.2. Revisão legal de contas e fiscalização

Princípio:

VIII.2.A Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas e a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.

Recomendações:

VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 38, 42 a 47, Parte I.

O Regulamento do Conselho Fiscal observa as regras constantes desta recomendação.

VIII.2.2. O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 38, Parte I.

É competência do Conselho Fiscal supervisionar a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e rececionar em primeira linha os seus relatórios, com ele interagindo diretamente nos termos das suas competências e das normas de funcionamento constantes do Regulamento do Conselho Fiscal disponível no *website* da Sociedade, no endereço <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>.

É também competência do Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a nomeação e destituição do Revisor Oficial de Contas e a respetiva remuneração, supervisionar a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, zelando para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos seus serviços e rececionar em primeira linha os seus relatórios, com ele interagindo diretamente nos termos das suas competências e das normas de funcionamento constantes do Regulamento do Conselho Fiscal disponível no *website* da Sociedade, no endereço <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>.

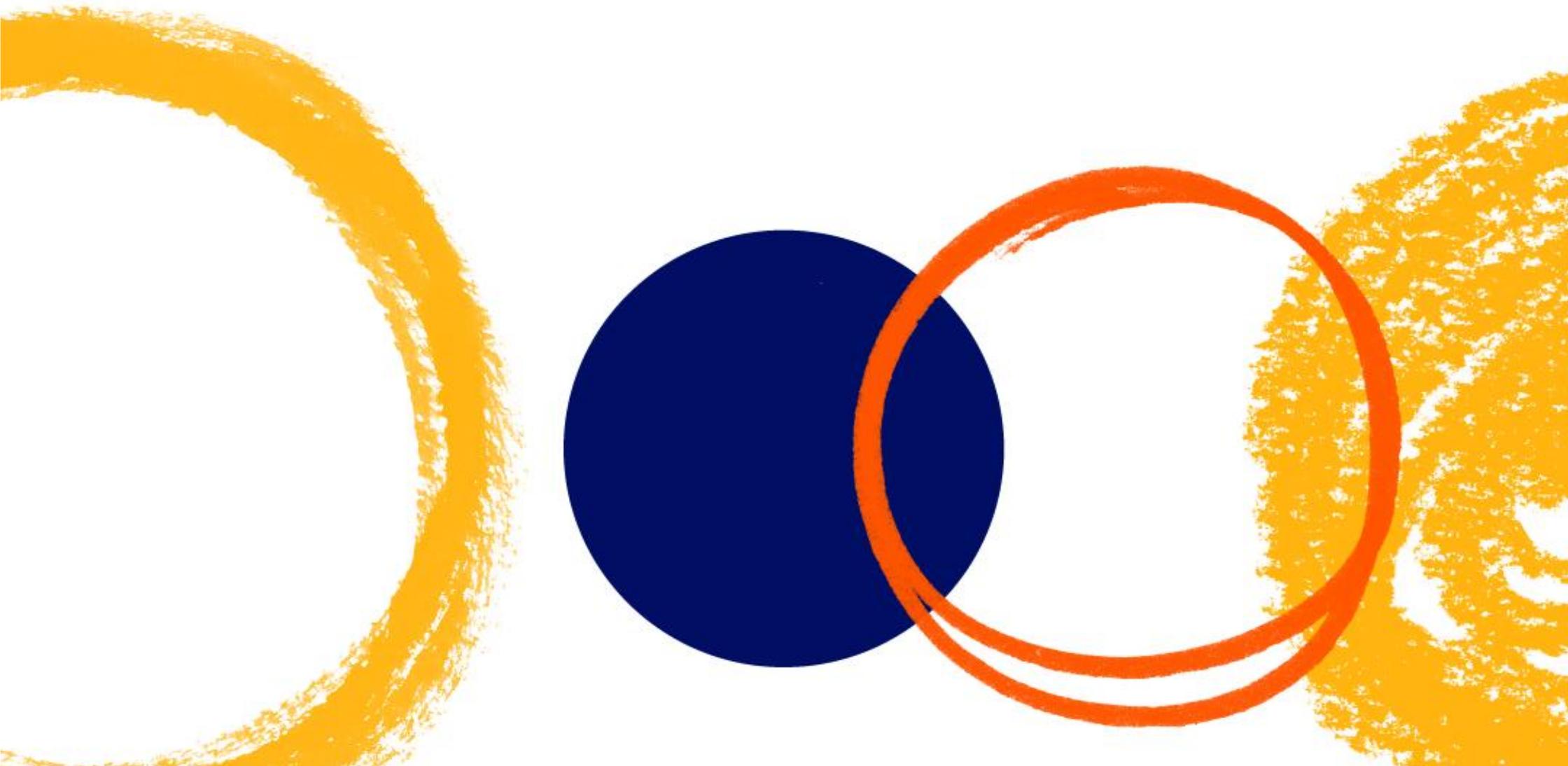
VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 38, Parte I.

O Conselho Fiscal procede anualmente a esta avaliação, constando tal avaliação do seu relatório e parecer anuais, disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas em <http://www.sonaecom.pt/investidores/informacao-financeira/relatorios/>.

ANEXO I - RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES

(elaborado em conformidade com o art.º 26-G, n.º 1 e 2 do Código dos Valores Mobiliários)



1. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

Na Assembleia Geral de 30 de abril de 2021, em cumprimento do disposto nos artigos 26.º-A a 26.º-F do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”), foi aprovada a Política de Remuneração a aplicar nos anos 2021-2023, elaborada numa linha de continuidade com os princípios da Política de Remuneração então em vigor.

A deliberação da Assembleia Geral em apreço pode ser consultada em <http://www.Sonaecom.pt/investidores/assembleia-geral/>, Separador 2021, Proposta nº 4 e Anexo à Proposta n.º 4.

A Política de Remuneração está estruturada num equilíbrio entre diversos aspetos essenciais para a sustentabilidade do negócio e o desempenho dos(as)

Administradores(as), respeitando, nomeadamente:

- A comparação com as práticas de remuneração do mercado nacional e internacional, de forma a garantir a capacidade de atração, motivação e retenção de talento qualificado e com elevado nível de desempenho; as práticas de empresas comparáveis, incluindo outras unidades de negócio da Sonaecom que apresentem situações comparáveis;
- compromisso, responsabilidade individual, experiência e desempenho de cada Administrador(a) Executivo(a) para a obtenção de resultados de curto e longo prazo, de acordo com a estratégia da empresa e respetiva sustentabilidade a longo prazo;
- alinhamento com os princípios definidos na política de remuneração global da Sociedade;
- Uma gestão orientada para os interesses de longo prazo da empresa e dos acionistas, bem como para a adoção de comportamentos de ponderação dos riscos assumidos.

A estrutura da Política de Remunerações assenta na prossecução dos seguintes princípios, os quais foram integralmente cumpridos ao longo do ano de referência:

Competitividade:

Na determinação da Política de Remuneração dos membros dos órgãos sociais da Sociedade é objetivo primordial a captação e retenção dos melhores profissionais, com talento de elevado potencial e experiência comprovada, que garanta estabilidade e represente um contributo relevante e material para a sustentabilidade dos negócios da Sociedade. A Política e o seu posicionamento são definidos por comparação com o mercado nacional e internacional, segundo os principais estudos de referência realizados para Portugal e mercados europeus pelas consultoras Mercer e Korn Ferry, incluindo a comparação com a prática das empresas que compõem o universo de sociedades com valores mobiliários admitidos a negociação na Euronext Lisbon.

Nessa medida, os parâmetros remuneratórios dos membros dos órgãos sociais são fixados e periodicamente revistos tendo em conta as condições de mercado, a atividade desenvolvida e as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados. Para o efeito,

consideram-se, entre outros fatores, o perfil e currículo do membro, a natureza e o descritivo de funções, o quadro de competências do órgão social em questão e do próprio membro, assim como o grau de correlação direta entre o desempenho individual e o desempenho dos negócios.

Para a determinação dos valores remuneratórios deste segmento consideram-se as orientações gerais de posicionamento e competitividade no mercado preconizadas pela organização, enquadradas na política remuneratória geral do Grupo.

Orientação para o desempenho

A Política prevê, no que respeita aos(as) administradores(as) executivos(as), quando remunerados pela Sociedade, a atribuição de prémios variáveis de incentivo de curto e médio prazo, calculados em função dos resultados da Sociedade e do nível de desempenho, quer individual, quer coletivo, com a finalidade de fomentar o crescimento sustentável dos seus negócios e o comprometimento individual com os objetivos pré-definidos. Em caso de não concretização de objetivos pré-definidos, medidos através de *Key Performance Indicators* (KPIs), o valor dos incentivos de curto e médio prazo é, adequadamente, reduzido de forma parcial ou total.

Alinhamento dos interesses

É assegurado um alinhamento entre os interesses dos(as) administradores(as), com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders* e o desempenho a médio prazo, visando a sustentabilidade do negócio. Desta forma, parte do prémio variável dos(as) administradores(as) executivos(as), quando remunerados na Sociedade, é diferida por um período mínimo de 3 anos, após a sua atribuição. O vencimento desta componente do prémio variável fica condicionada à manutenção do vínculo profissional entre o administrador e a empresa pelo período de 3 anos, bem como ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo desse período, que será aferido de acordo com critérios a fixar pela Comissão de Vencimentos.

A remuneração dos(as) administradores(as) não executivos(as) (quando existam), dos membros dos órgãos de fiscalização e da mesa da Assembleia Geral será constituída exclusivamente por uma remuneração fixa.

Transparência

Todos os aspetos da estrutura remuneratória são claros e divulgados abertamente (interna e externamente) – entre eles, os resultados da votação da política de remuneração e a respetiva data de aprovação em assembleia geral -, através da publicação de documentação no sítio da Sociedade na internet, estando em conformidade com a política remuneratória geral do Grupo.

Razoabilidade

A Política de Remuneração da Sociedade pretende assegurar um equilíbrio entre os interesses a longo prazo da Sonaecom, o posicionamento e as melhores práticas no

mercado, as expectativas e motivações dos membros dos órgãos sociais, bem como o objetivo de atração e de retenção de talento.

Consistência e Equidade

Para a determinação da remuneração de cada membro dos órgãos sociais são ponderadas as condições de emprego e remuneração dos trabalhadores do Grupo. Para o efeito, são tidas em conta as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro na Sociedade, por forma a assegurar consistência e equidade a nível remuneratório, por referência ao peso das respetivas qualificações, responsabilidades, experiência, disponibilidade e especificidades do risco associado ao exercício da função. Por sua vez, o quadro da política global de remuneração adotada pela Sociedade tem por referência o benchmark das empresas comparáveis, ajustado pelas suas particulares condições de mercado, tendo em vista o equilíbrio entre objetivos de sustentabilidade e de retenção de talento.

Na arquitetura da política retributiva dos órgãos sociais e restantes trabalhadores da sociedade, e para determinação da remuneração aplicável, são ponderadas as funções desempenhadas, de acordo com um sistema de avaliação de funções que inclui critérios de diferenciação quanto à complexidade, qualificação, experiência exigida, autonomia e responsabilidades atribuídas. Este sistema baseia-se na metodologia internacional da Korn Ferry, por forma a promover a equidade nas condições de remuneração e de emprego, à luz dos critérios de diferenciação anteriormente descritos, aplicáveis às diversas funções, bem como a permitir a comparabilidade/ benchmarking com funções equivalentes no mercado.

Resulta assim, que de forma global, a referência adotada pela Sociedade em matéria de posicionamento competitivo face ao mercado comparável, para cada função, é, normalmente, a mediana para a remuneração fixa e o terceiro quartil para a componente variável da remuneração, sem prejuízo das necessárias adaptações de acordo com as condições de mercado e a situação particular da Sociedade.

Enquadramento Normativo: A Política de Remuneração aplicável aos órgãos sociais e dirigentes da Sociedade adere às orientações comunitárias, à legislação nacional e às recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

2. Determinação da remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização

A Comissão de Vencimentos é a entidade responsável pela aprovação das remunerações, designadamente, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em representação dos(as) acionistas, de acordo com a Política de Remuneração aprovada pelos(as) acionistas na Assembleia Geral.

Na aplicação da Política de Remuneração pela Comissão de Vencimentos, foi ponderado o exercício de funções em sociedades em relação de domínio ou de grupo por parte dos(as) administradores(as).

A Comissão de Vencimentos é composta por dois membros independentes, com reconhecida qualificação e experiência, eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, que, igualmente, fixou a remuneração de cada um dos seus membros, e encontra-se designada para o mandato de quatro anos, com início em 2020 e termo em 2023 (cf. Ponto 67 do Relatório de Governo).

A determinação da Remuneração do Revisor Oficial de Contas foi supervisionada pelo Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia de Acionistas sob proposta daquele órgão.

3. Componentes da Remuneração

Um dos princípios modelares da Política de Remuneração é a adoção de uma estrutura que promove o alinhamento de interesses de longo prazo, desincentiva a assunção de riscos excessivos e otimiza as condições de desenvolvimento de uma cultura de sustentabilidade, promoção de mérito e transparência.

3.1. Administradores(as) Não Executivos(as)

A Sociedade não dispõe atualmente de Administradores(as) Não Executivos(as). Se e quando existam, a respetiva remuneração será, de acordo com a Política aprovada, estabelecida em função de referenciais de mercado, de acordo com os seguintes princípios: (i) atribuição de uma remuneração fixa; (ii) atribuição de um subsídio de responsabilidade anual. Pelas funções exercidas na Sociedade pelos(as) Administradores(as) Não Executivos(as) não é atribuída qualquer remuneração a título de prémio variável ou que dependa do desempenho da Sociedade.

3.2. Administradores(as) Executivos(as)

A remuneração dos(as) Administradores(as) Executivos(as), quando remunerados pela Sociedade, inclui duas componentes: a remuneração fixa e a remuneração variável.

A Remuneração Fixa engloba a remuneração base e um subsídio de responsabilidade, sendo estabelecidos anualmente e definidos em função das competências pessoais, do nível de responsabilidade da função desempenhada, bem como do posicionamento preconizado face ao mercado comparável. A aplicação da Política tem também em conta o tempo alocado por cada um dos(as) administradores(as) a outras empresas do Grupo.

A componente variável da remuneração incorpora na sua estrutura mecanismos de controlo, considerando a ligação ao desempenho individual e coletivo, de modo a prevenir e dissuadir comportamentos de assunção de riscos excessivos. Este objetivo é ainda assegurado pelo facto de i) cada *Key Performance Indicator* (KPI) se encontrar limitado a um valor máximo, ii) da liquidação e entrega do Prémio Variável de Médio Prazo, correspondente a 50% do valor da remuneração variável, ser diferida por um período de pelo menos 3 anos após a sua atribuição (iii) do seu montante estar exposto ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo do período de diferimento, aferido de acordo com critérios a fixar pela Comissão de Vencimentos.

A tabela seguinte apresenta a arquitetura da Política de Remuneração dos(as) Administradores(as) Executivos(as), bem como a forma como esta contribui para a estratégia empresarial da Sociedade, para os seus interesses de longo-prazo e para a sua sustentabilidade:

Tipologia de Remuneração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável		Benefícios
		Curto Prazo	Médio Prazo	
Propósito	Atração, retenção e motivação de executivos de excelência, necessários para entregar a estratégia e impulsionar o desempenho do negócio.	Impulsionar a estratégia e resultados anuais, bem como o desempenho individual, em linha com o plano de negócios. Reconhecer e recompensar as contribuições individuais para o negócio.	Deferimento de pagamento, para garantir alinhamento com os interesses de longo prazo dos acionistas após a entrega bem-sucedida das metas de curto prazo.	Proporcionar benefícios adequados e competitivos de mercado que impulsionam o compromisso e a motivação.
Características	Constituído por remuneração base e um subsídio de responsabilidade.	Equivale no máximo a 50% do valor do prémio variável total. Pago, em numerário, no primeiro semestre seguinte ao ano a que diz respeito, podendo ser pago, no mesmo prazo, em ações, nos termos e condições previstos para o Prémio Variável de Médio Prazo.	Corresponde, no mínimo, a 50% do prémio variável total, pago com um diferimento pelo período de, pelo menos 3 anos, após a sua atribuição. A remuneração variável de médio prazo pode consistir na atribuição do direito de adquirir ações, sendo o número de ações, determinado por referência ao valor atribuído e ao preço da ação na data de concessão.	Seguro de Saúde e de Vida / Acidentes Pessoais.
Definição	Anual, em função do nível de responsabilidade da função e posicionamento definido face ao mercado comparável.	Pagamento sujeito ao cumprimento de metas pré-estabelecidas no início do ano, aprovadas pela Comissão de Vencimentos.	Valor do prémio dependente da evolução da cotação das ações	Em função da política geral de benefícios da Sociedade.
Target	Não aplicável	Valor objetivo do prémio variável entre 30% a 60% da Remuneração Total, determinada de acordo com a função desempenhada		
Condições de Performance	Não aplicável	KPI's Coletivos (70%) KPI's Individuais (30%)	Condicionado ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo do período de diferimento, aferido de acordo com critérios a fixar pela Comissão de Vencimentos.	Não aplicável
Máximo	Embora não haja um máximo definido, quaisquer incrementos são normalmente realizados em linha com os incrementos gerais da empresa.	Máximo de 68% da Remuneração Total, consoante o nível de função exercida		Não existe um máximo definido, mas um valor estimado; quaisquer atualizações de benefícios são realizadas em linha com a política geral.

A Remuneração Variável visa orientar e recompensar os(as) Administradores(as) Executivos(as) pelo cumprimento de objetivos pré-determinados, baseados em indicadores de desempenho do Grupo e do seu próprio desempenho individual. Uma vez que a sua atribuição está dependente da consecução de objetivos, o seu pagamento não se encontra garantido. É atribuída depois de apuradas as contas do exercício e de ter sido efetuada a avaliação de desempenho e pode considerar os ajustamentos necessários decorrentes de fatores exógenos e/ou condicionantes não previstas, decompondo-se em:

- a) **Prémio Variável de Curto Prazo (PVCP)**, equivalendo no máximo de 50% do valor do prémio variável total. Este prémio é pago em numerário, no primeiro semestre seguinte ao ano a que diz respeito, podendo, todavia, e a critério da Comissão de Vencimentos, ser pago, no mesmo prazo, em ações, nos termos e condições previstos para o Prémio Variável de Médio Prazo;
- b) **Prémio Variável de Médio Prazo (PVMP)**, destinado a reforçar o compromisso dos(as) Administradores(as) Executivos(as) com a empresa, alinhando os seus interesses com os dos acionistas e aumentando a consciencialização da importância do respetivo desempenho para o sucesso global e sustentável da Sociedade. O valor atribuído corresponde, no mínimo, a 50% do prémio variável total. O pagamento desta componente variável da remuneração referente ao exercício a que respeita está diferido por um período de, pelo menos, três anos.

O PVCP resulta da concretização de KPIs coletivos, departamentais e individuais. Cerca de 70% do valor é determinado pelos KPIs de negócio, económicos e financeiros. Trata-se de indicadores objetivos que se encontram divididos em KPIs coletivos e departamentais. Os KPIs coletivos consistem em indicadores económicos e financeiros definidos com base no orçamento, no desempenho de cada unidade de negócio, assim como no desempenho consolidado da Sociedade. Por sua vez, os KPIs departamentais de função/negócio têm uma natureza semelhante à dos anteriores, sendo diretamente influenciados pelo desempenho do(a) Administrador(a) Executivo(a). Os restantes 30% derivam dos KPIs individuais, que podem combinar indicadores subjetivos e objetivos.

Considerando as duas componentes variáveis, o valor do objetivo pré-definido varia entre 30% e 60% da remuneração total anual (composta pela soma da remuneração fixa com o valor objetivo da remuneração variável), consoante o nível de responsabilidade das funções assumidas por cada membro.

No que se refere ao apuramento do valor atribuído, este inclui um limite mínimo de 0% e máximo de 140% face ao valor objetivo previamente definido.

O peso da componente variável atribuída na remuneração total anual depende, assim, de dois fatores: (i) o peso do valor objetivo pré-definido da componente variável na remuneração total e (ii) o grau de cumprimento dos objetivos associados.

Da combinação destes dois fatores resultará a atribuição de um prémio variável cujo peso sobre a remuneração total anual real pode variar entre 0% e 68%.

O Prémio Variável de Médio Prazo contempla um período de quatro anos, incluindo o ano a que diz respeito e o período de diferimento de pelo menos três anos, subsequente. Uma vez atribuído, o valor será dividido pelo preço médio da cotação, para apuramento de um número de ações a que corresponde. O valor convertido em ações será ajustado para quaisquer variações ocorridas no capital social ou dividendos (*Total Share Return*) durante o período de diferimento referido. O vencimento desta componente do prémio variável fica condicionada à manutenção do vínculo profissional entre o administrador e a empresa pelo período de 3 anos, bem como ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo desse período, que será aferido de acordo com critérios a fixar pela Comissão de Vencimentos. Na linha da afirmação de uma política de reforço do alinhamento dos(as) administradores(as) executivos(as) com os interesses de longo prazo da sociedade, a Comissão de Vencimentos poderá, a seu livre critério, graduar o percentual de desconto conferido aos(às) administradores(as) executivos(as) na aquisição das ações, determinando uma participação na aquisição das ações, a suportar pelos mesmos, em montantes correspondentes a uma percentagem do valor de cotação das ações, com o limite máximo de 5% do seu valor de cotação à data da transmissão dos títulos. Na data de vencimento, a Sociedade tem a opção pela entrega, em sua substituição, do seu correspondente valor em numerário. O pagamento em numerário do prémio variável pode ser efetuado por qualquer das modalidades de extinção da obrigação previstas na lei e nos estatutos.

O apuramento da componente variável da remuneração para exercício social de 2023, foi realizado pela Comissão de Vencimentos, com observância estrita dos princípios acima descritos, após serem conhecidos os resultados da Sociedade e de ter sido efetuada a avaliação de desempenho.

4. Membros do Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade no exercício de 2023, e em cumprimento da Política de Remuneração, foi composta exclusivamente por uma componente fixa, não dependente do desempenho da Sociedade ou do seu valor.

5. Revisor Oficial de Contas

A remuneração do (a) Revisor(a) Oficial de Contas encontra-se fixada de acordo com a tabela de honorários padrão, tendo por referência as práticas comparáveis do mercado.

6. Outros Benefícios e Condições

Foi atribuído aos(às) Administradores(as) Executivos(as), um seguro de saúde e um seguro de vida e de acidentes pessoais, em linha com a política geral do Grupo aplicada aos demais colaboradores e cujos termos e valores se enquadram nas práticas de mercado.

A Política de Remuneração não contempla a atribuição de compensações aos(às) administradores(as) ou aos membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada relativamente ao termo do mandato, sem prejuízo, neste último caso, da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria. No exercício de 2023 não ocorreu qualquer cessação do exercício de funções.

A Política de Remuneração determina a realização de instâncias tendo em vista a restituição de uma remuneração variável indevidamente atribuída, caso, por decisão definitiva e irrecorrível, se constate que a aquela foi baseada, total ou parcialmente, em informações dolosamente fornecidas pelo administrador em causa, e com base nas quais foi determinada a remuneração variável. Não se verificou a constatação deste enquadramento no exercício de 2023.

7. Divulgação das Remunerações

No exercício de 2023, a Política de Remuneração em vigor foi aplicada sem qualquer afastamento ou derrogação.

A remuneração de cada um(a) dos(as) Administradores(as) da Sonaecom, atribuída pela Sociedade no exercício 2023, no estrito cumprimento dos princípios ínsitos na Política de Remuneração, e tendo em conta o tempo alocado e o exercício de funções noutras empresas do Grupo, por cada um dos(as) administradores(as), encontra-se descrita nas tabelas seguintes:

							2023
Valores em euros	Remuneração fixa	Prémio Variável de Curto Prazo	Prémio Variável de Médio Prazo	Total	% Remuneração Fixa	% Remuneração Variável	
Administradores Executivos							
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério (CEO)	102.667	33.300	33.300	169.267	61%	39%	
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo ⁽¹⁾	-	-	-	-	0%	0%	
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores ⁽¹⁾	-	-	-	-	0%	0%	
Eduardo Humberto dos Santos Piedade ⁽¹⁾	-	-	-	-	0%	0%	
Cristina Maria de Araújo Freitas Novais ⁽¹⁾	-	-	-	-	0%	0%	
Total	102.667	33.300	33.300	169.267	61%	39%	

(1) Administradores não remunerados pela Sonaecom.

Planos do PVMP em aberto atribuídos a Administradores(as) em exercício:

Administradores	Plano (Ano de Desempenho)	Data de Atribuição	Data de Vencimento	Valor Vencido e pago em 2023	Valor dos Planos na Data de Atribuição	Valor dos Planos em Aberto a 31 de dezembro
Ângelo Gabriel Ribeiro dos Santos Paupério	2019	mar-20	mar-23	262.132		
	2020	mar-21	mar-24		123.900	168.569
	2021	mar-22	mar-25		113.700	112.001
	2022	mar-23	mar-26		96.900	91.980
Total				262.132	334.500	372.549
Total				262.132	334.500	372.549

Valores em euros

*Calculado com base na cotação de fecho do último dia de negociação do exercício de 2023 (31 dezembro 23)

A remuneração de cada um(a) dos(as) Administradores(as) da Sonaecom, proveniente de sociedades pertencentes ao mesmo grupo, nos termos do artigo 26º-G, nº 2, alínea d), do CVM, durante o exercício de 2023, encontra-se descrita na tabela seguinte:

2023				
Valores em euros	Remuneração fixa	Prémio Variável de Curto Prazo	Prémio Variável de Médio Prazo	Total
Nome				
Ângelo Gabriel Ribeiro dos Santos Paupério	-	-	-	-
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	-	-	-	-
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores	-	-	-	-
Eduardo Humberto dos Santos Piedade	247.210	231.131	231.131	709.472
Cristina Maria de Araújo Freitas Novais	96.500	68.006	68.006	232.512
Total	343.710	299.137	299.137	941.984

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal no exercício de 2023, em cumprimento dos princípios da Política de Remuneração, foi a seguinte:

Membros do Conselho Fiscal		
Valores em euros	2023	Remuneração auferida por
João Manuel Gonçalves Bastos	10.000	-
Maria Jose Martins Lourenço Fonseca	8.000	-
Óscar José Alçada Quinta	8.000	-
Total	26.000	-

* Sociedades pertencentes ao mesmo grupo, nos termos do arº 26º

A remuneração do Revisor Oficial de Contas no exercício de 2023, em cumprimento dos princípios da Política de Remuneração, foi a seguinte:

2023		
Remuneração paga pela Sociedade*	Valor em Euros	%
Serviços de Auditoria e Certificação de Contas	79.800	100%
Total	79.800	100%

*Incluí contas individuais e consolidadas

2023		
Remuneração paga por outras sociedades do Grupo*	Valor em €	%
Serviços de Auditoria e Certificação de Contas	84.500	100%
Total	84.500	100%

* Sociedades pertencentes ao mesmo Grupo, nos termos do artº 26ºG, nº2 ald) do CMVM

A variação anual da remuneração, do desempenho da sociedade e da remuneração média de trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios apresentadas em conjunto:

	2019 vs 2018	2020 vs 2019	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2023 vs 2022	Varição média (2023vs2 019)
Volume de Negócios Consolidado ⁽¹⁾	21,1%	(2,5)%	9,9%	4,6%	2,1%	7,0%
Remuneração Média de Colaboradores	4%	8%	4%	0%	(0)%	3%

(1) Re-expresso

Variacao negativa em 2017, maioritariamente justificada pela desvalorização do real face ao euro.

Evolução de remuneração média em 2022 efetuada em termos comparáveis, isto é, excluindo o efeito da venda do Grupo Maxive. A evolução negativa, em 2023, é totalmente justificada pela componente variável.

Administradores executivos	2019 vs 2018	2020 vs 2019	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2023 vs 2022	Variã o média (2023vs 2019)
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	(4)%	(5)%	(5)%	(8)%	(55)%	(15)%
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo (1) **	(2)%	-	-	-	-	(2)%
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores	-	-	-	-	-	-
Eduardo Humberto dos Santos Piedade (1)***	-	28%	28%	7%	11%	-
Cristina Maria de Araújo Freitas Novais (1) ****	-	-	1%	12%	9%	-
	(3)%	(26)%	9%	2%	(13)%	(6)%

(1) Administrador(a) não remunerado(a) na Sonaecom, tendo em conta o tempo alocado e o exercício de funções noutras empresas do Grupo

* A variação negativa a partir de 2019 resulta do facto de ter passado a alocar mais tempo a outras sociedades do grupo onde passou a ser remunerado

** Eleita CEO da Sona e SGPS a 30.04.2019 deixando a partir desta data de ser remunerada pela Sonaecom. Valor de 2019 anualizado para efeitos de cálculo

*** Eleito na Assembleia Geral de 30.04.2019. Remuneração de 2019 anualizada para efeitos de cálculo. Remuneração de 2020 e 2021 considerada para o cálculo exclui prémio extraordinário de 2020, 2021 e 2022

**** Eleita na Assembleia Geral de 29.04.2020. Remuneração de 2020 anualizada para efeitos de cálculo. Remuneração de 2020 e 2021 considerada para o cálculo exclui prémio extraordinário de 2020, 2021 e 2022.

(1) PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, SA desde 2016.

Membros do Conselho Fiscal	2019 vs 2018	2020 vs 2019	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2023 vs 2022	Varição média (2023vs2 019)
João Manuel Gonçalves Bastos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,0%	
Maria Jose Martins Lourenço Fonseca	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,3%	
Óscar José Alçada Quinta	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,3%	
	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,2%	0,2%

ROC e Auditor Externo	2019 vs 2018	2020 vs 2019	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2023 vs 2022	Varição média (2023vs2 019)
Auditor Externo (1)	(35)%	25%	12%	(0)%	(17)%	(3)%

(1) PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, SA desde 2016.

**ANEXO II – Currricula Vitae e Cargos exercidos pelos membros
dos órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade**



Ángelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	
Presidente Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.	
Data de Nascimento	
Setembro de 1959	
Curriculum Académico	
Licenciatura em Engenharia Civil - FEUP	
Mestrado em Gestão de Empresas - MBA pela Porto Business School	
Experiência Profissional	
1982-1984	Projetista de Estruturas na Tecnopor (Engenharia Civil)
1984-1989	Técnico Superior na EDP (Energia)
1989-1991	Diretor de Projeto de Televisão na Sonae Tecnologias de Informação, S.A.
1991-1994	Diretor de Planeamento e Controlo de Gestão na Sonae Investimentos – SGPS, SA (atualmente Sonae – SGPS, SA)
1994-1996	Administrador de várias empresas da Sonae Distribuição, SGPS, SA (atualmente Sonae MC, SGPS, SA) – Retailho
1994-2007	Membro do Conselho de Administração da Modelo Continente Hipermercado, SA
1996-2007	CFO da Sonae Distribuição, SGPS, SA (atualmente Sonae MC, SGPS, SA) e administrador de várias das suas filiais (Retailho)
1996-2007	Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, SA
2000-2007	Membro do Conselho de Administração, CFO e Presidente da Comissão de Finanças da Sonae – SGPS, SA
2004-2009	Membro do Conselho de Administração da MDS – Corretor de Seguros, SA
2005-2016	Membro do Conselho de Administração da Sonae Investments BV
2006-2016	Membro do Conselho de Administração da Sontel BV
2007- abril 2015	Vice-Presidente Executivo da Sonae – SGPS, SA
2007- março 2018	Membro do Conselho de Administração da MDS, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração desde outubro de 2014)
2009-2019	Membro do Conselho de Administração da Modelo Continente, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração desde janeiro de 2019)
2010-2016	Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sonae – Specialized Retail, SGPS, SA
2010-2016	Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sonaerp – Retail Properties, SA
2010-2016	Presidente do Conselho de Administração da MDS Auto, Mediação de Seguros, SA
2010-2016	Membro do Conselho Superior da Universidade Católica Portuguesa
2010-2018	Membro do Conselho de Administração da Sonae Center Serviços II, SA (atualmente Sonae MC – Serviços Partilhados)
2011-2015	Membro do Conselho Superior da Porto Business School
2012-2016	Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom – Serviços Partilhados, SA
2012-2022	Member of the Board of Directors of ZOPT, SGPS, SA
2013-2016	Presidente do Conselho de Administração da Sonae RE, SA
2013-2016	Presidente do Conselho de Administração da Sonaegest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA (atualmente denominada SFS – Gestão de Fundos, SGFI, SA)
2014-2019	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Financial Services, SA
2015-2019	Co-CEO da Sonae - SGPS, S.A.
2016-2019	Presidente do Conselho de Administração da SFS, Gestão e Consultoria, SA
2018-2019	Membro do Conselho de Administração da Sonae Corporate, SA
2018-2020	Vice-Presidente do Conselho de Administração da Iberian Sports Retail Group, S.L.
Desde 2007	Membro do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, SA
Desde 2007	Membro do Conselho de Administração da Sonae MC, SGPS, SA (atualmente MCRETAIL, SGPS, SA)
Desde 2007	Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, SA
Desde 2007	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, SA
Desde 2007	Presidente do Conselho de Administração da Público – Comunicação Social, SA
Desde 2013	Presidente do Conselho de Administração da NOS, SGPS, SA (de 2013 a abril 2020 - Membro do Conselho de Administração)
Desde 2018	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Holdings, SA
Desde 2018	Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, SE

Ángelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério (continuação)	
Desde abril 2019	Membro do Conselho de Administração da Sonae – SGPS, SA
Desde 2019	Presidente do Conselho de Administração da Sonae FS, SA (atualmente Universo Sonae, SA)
Desde 2019	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, SA (atualmente SC – Sonae Capital Investments, SGPS, SA) (Membro do Conselho de Administração até abril de 2023)
Desde 2019	Membro do Conselho de Administração da Fundação Manuel Cargaleiro
Desde junho 2021	Membro do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, SA
Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista	
Presidente do Conselho de Administração da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.	
Presidente do Conselho de Administração da Público - Comunicação Social, S.A.	
Presidente do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A.	
Cargos exercidos noutras Entidades	
Membro não executivo do Conselho de Administração da Sonae - SGPS, S.A.	
Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.E.	
Presidente do Conselho de Administração da Sonae Holdings, S.A.	
Membro do Conselho de Administração da Sonae MC, SGPS, S.A. (atualmente MCRETAIL, SGPS, S.A.)	
Membro do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.	
Presidente do Conselho de Administração da Sonae Capital SGPS, S.A. (atualmente SC – Sonae Capital Investments, SGPS, S.A.)	
Presidente do Conselho de Administração da Sonae FS, S.A. (atualmente Universo Sonae, S.A.)	
Membro do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, S.A.	
Membro do Conselho de Administração da Love Letters – Galeria de Arte, S.A.	
Presidente do Conselho de Administração da Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A.	
Vice-Presidente do Conselho Diretor da APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial	
Presidente do Conselho de Administração da Enxomil - Sociedade Imobiliária, S.A.	
Membro do Conselho de Administração da Fundação Manuel Cargaleiro	

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

Data de Nascimento

Janeiro de 1970

Curriculum Académico

Licenciatura em Gestão - Universidade Católica do Porto

MBA pelo INSEAD

Experiência Profissional

Desde 1990	Presidente do Conselho de Administração da Imparfin – Investimentos e Participações Financeiras, S.A.
Desde 1992	Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.E.
Desde 2000	Presidente do Conselho de Administração da Linhacom, S.A.
Desde 2000	Membro do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.
Desde 2000	Membro do Conselho de Administração da Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A.
Desde 2002	Presidente do Conselho de Administração da Praça Foz – Sociedade Imobiliária, S.A.
Desde 2008	Membro do Conselho de Administração da Efanor – Serviços de Apoio à Gestão, S.A.
Desde 2009	Membro do Conselho de Administração da Publico – Comunicação Social, SA
Desde 2011	Membro do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, S.A. (atualmente SC – Sonae Capital Investments, SGPS, SA)
Desde 2013	Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A.
Desde 2018	Membro do Conselho de Administração da Sonae MC, SGPS, S.A. (atualmente MCRETAIL, SGPS, S.A.)
Desde 2018	Membro do Conselho de Administração da Sonae Holdings, S.A.
Desde 2018	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.
Desde 2018	Membro do Conselho de Administração da Setimanale, SGPS, S.A.
Desde 2018	Membro do Conselho de Administração da Casa Agrícola de Ambrães, S.A.
Desde 2018	Membro do Conselho de Administração da Realejo – Sociedade Imobiliária, S.A.
Desde abril 2019	CEO da Sonae – SGPS, S.A.
Desde 2019	Membro do Conselho de Administração da Sonae FS, S.A. (atualmente Universo Sonae, S.A.)
Desde 2020	Gerente da Tangerine Wish, Lda.
Desde junho 2021	Membro do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, S.A.
Desde julho 2021	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Food4Future, S.A. (atualmente Sparkfood, S.A.)

Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista

Membro do Conselho de Administração da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, SA

Membro do Conselho de Administração da Publico - Comunicação Social, SA

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da NOS, SGPS, SA

Cargos exercidos noutras Entidades

Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da SONAE, SGPS, SA

Membro do Conselho de Administração da Efanor - Serviços de Apoio à Gestão, SA

Membro do Conselho de Administração da Efanor - Investimentos, SGPS, S.E.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, S.A. (atualmente SC – Sonae Capital Investments, SGPS, S.A.)

Presidente do Conselho de Administração da Sonae MC - SGPS, S.A. (atualmente MCRETAIL, SGPS, S.A.)

Membro do Conselho de Administração da Sonae Holdings, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae FS, S.A. (atualmente Universo Sonae, S.A.)

Membro do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Food4Future, S.A. (atualmente Sparkfood, S.A.)

Presidente do Conselho de Administração da IMPARFIN - Investimentos e Participações Financeiras, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Linhacom, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Praça Foz - Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da SETIMANALE - SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Casa Agrícola de Ambrães, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Realejo – Sociedade Imobiliária, S.A.

Gerente da Tangerine Wish, Lda.

Vice-Presidente da Direção da BRP – Associação Business Roundtable Portugal

João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores

Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

Data de Nascimento

Dezembro de 1980

Curriculum Académico

MBA - London Business School, Londres (Reino Unido)

Pós-Graduação em Gestão - New York University, Nova Iorque (Estados Unidos da América)

Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia, Universidade do Porto

Experiência Profissional

2003-2004	Brand manager – JW Burmester, S.A., Nova Iorque
2005-2007	Analista McKinsey & Company, Lisboa (Portugal)
2009-2011	Associado McKinsey & Company, Lisboa (Portugal)
2011-2013	Subdiretor de Gestão da Inovação Portugal Telecom, Lisboa (Portugal)
2013-2014	Diretor de Business Unit Cloud Portugal Telecom, Lisboa (Portugal)
2014-2015	Diretor de Corporate Strategy Sonae - SGPS, S.A., Porto (Portugal)
2015-2018	Diretor de Group Strategy, Planning and Control Sonae - SGPS, S.A., Porto (Portugal)
2016-2018	Docente de Estratégia - Executive MBA Porto Business School, Porto (Portugal)
2018-2019	Administrador do Centro Corporativo da Sonae – SGPS, S.A.
2018-julho 2022	Presidente Não-Executivo do Conselho de Administração da Mktplace – Comércio Eletrónico, S.A.
2020-Out. 2023	Membro do Conselho de Administração da Iberian Sports Retail Group, S.L.
Desde 2016	Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A.
Desde 2018	Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Sonae MC, SGPS, S.A. (atualmente MCRETAIL, SGPS, S.A.)
Desde 2018	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Corporate, S.A. (de 2018-dezembro 2019 Membro do Conselho de Administração)
Desde 2018	Membro do Conselho de Administração da Sonae Holdings, S.A.
Desde 2018	Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonae Investments, BV
Desde 2018	Membro Executivo do Conselho de Administração da Sontel, BV
Desde 2019	Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.
Desde abril 2019	Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Sonae - SGPS, S.A.
Desde 2019	Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.
Desde 2019	Membro do Conselho de Administração da Sonae FS, S.A. (atualmente Universo Sonae, S.A.)
Desde agosto 2020	Membro do Conselho de Administração da Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A.
Desde 2021	Presidente do Conselho de Administração da Sonae RE, S.A.
Desde julho 2021	Membro do Conselho de Administração da Sparkfood, S.A.
Desde abril 2023	Membro do Conselho de Administração da Sparkfood, Ingredients, S.A.
Desde nov. 2023	Presidente do Conselho de Administração da Flybird Holding Oy
Desde dez. 2023	Membro do Conselho de Administração da Universo, IME, S.A.

Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da NOS - SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A.

Cargos exercidos noutras Entidades

Membro do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executivada Sonae - SGPS, S.A.

Membro Executivo do Conselho de Administração da Sontel BV

Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonae Investments BV

Membro do Conselho de Administração da Sonae Holdings, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Corporate, S.A.

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Sonae MC, SGPS, S.A. (atualmente MCRETAIL, SGPS, S.A.)

Presidente do Conselho de Administração da Sonae RE, S.A.

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sparkfood, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae FS, S.A. (atualmente Universo Sonae, S.A.)

Membro do Conselho de Administração da Sparkfood Ingredients, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Flybird Holding Oy

Membro do Conselho de Administração da Universo, IME, S.A.

Eduardo Humberto dos Santos Piedade
Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.
Data de Nascimento
Abril de 1978
Curriculum Académico
Licenciatura em Gestão - Faculdade de Economia da Universidade do Porto
MBA (Com distinção) – Concentration in Strategy, London Business School.
Experiência Profissional
Manager – Fusões e Aquisições, Portugal / Brazil da MODELO CONTINENTE – SONAE's sub-holding for the Retail Sector
Analista Sénior - Corporate Strategy, Portugal da MODELO CONTINENTE – SONAE's sub-holding for the Retail Sector
Controller – Brazilian Division, Portugal / Brazil da MODELO CONTINENTE – SONAE's sub-holding for the Retail Sector
Manager – Planeamento Estratégico, Portugal da Sonae – SGPS, S.A.
Membro não executivo do Conselho de Administração da GeoStar
Membro do Conselho de Administração da Maxmat
Membro do Conselho de Administração da Tlantic B.V.
Secretário do Conselho de Administração e da Comissão Executiva Direto da área de Fusões e Aquisições - Sonae – SGPS, S.A.
Gerente General da Saphety da Transacciones Eletrónicas S.A.S.
Presidente do Conselho de Administração da Saphety Level – Trusted Services, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da WE DO TECHNOLOGIES MÉXICO S.DE R.L. DE C.V.
Presidente do Conselho de Administração da WE DO TECHNOLOGIES ESPAÑA - SISTEMAS DE INFORMACION S.L.
Presidente do Conselho de Administração da WE DO TECHNOLOGIES LIMITED (UK)
Presidente do Conselho de Administração da WE DO TECHNOLOGIES EGYPT LLC
Presidente do Conselho de Administração da WE DO TECHNOLOGIES AMERICAS, INC
Presidente do Conselho de Administração da WE DO CONSULTING - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Digitmarket - Sistemas de Informação, S.A.
Membro do Conselho de Administração da CValue Systems Ltd
Presidente do Conselho de Administração da SONAECOM – SERVIÇOS PARTILHADOS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da BRIGHT DEVELOPMENT STUDIO, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Style Sage, Inc.
Membro do Conselho de Administração da Context-based 4 Casting (C-B4) LTD
Presidente do Conselho de Administração da MXTEL, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da NEXTEL, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da S21 SEC, S.A. DE C.V.
Presidente do Conselho de Administração da S21 SEC INFORMATION SECURITY LABS, S.U.L.
Presidente do Conselho de Administração do GRUPO S21 SEC GESTION, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da S21SEC PORTUGAL - CYBER SECURITY SERVICES, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da EXCELLIUM, GROUP, S.A.
Membro do Conselho de Administração da EXCELLIUM, SERVICES, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Sales Layer Tech, S.L.
Presidente do Conselho de Administração da MAXIVE - CIBERSECURITY, SGPS, S.A.

Eduardo Humberto dos Santos Piedade (continuação)**Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista**

Presidente da Comissão Executiva da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da INOVRETAIL, S.A.

Administrador da INOVRETAIL ESPANA, S.L.

Administrador da PRAESIDIUM SERVICES LIMITED

Membro do Conselho de Administração da Vizenze, Pte LTD

Membro do Conselho de Administração da OMETRIA, LTD.

Observador do Conselho de Administração da NEXTAIL Labs Inc.

Membro do Conselho de Administração da Daisy Intelligence Corporation

Observador do Conselho de Administração da SIXGILL LTD.

Membro do Conselho de Administração da Reblaze Technologies, LTD

Membro do Conselho de Administração da Hackuity, SAS

Membro do Conselho de Administração da Safebreach, LTD

Membro do Conselho de Administração da Bright Ventures Capital, SCR, SA

Membro do Conselho de Administração da Sparkfood, SA

Membro do Conselho de Administração da Codacy, SA

Observador do Conselho de Administração da Vicarius LTD.

Observador do Conselho de Administração da Iriusrisk, S.L.

Observador do Conselho de Administração da Deepfence.

Observador do Conselho de Administração da Sekoia.IO

Cristina Maria de Araújo Freitas Novais

Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

Data de Nascimento

Maio de 1977

Curriculum Académico

2000 Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Experiência Profissional

2000 - 2004	Auditora Financeira - Arthur Andersen / Deloitte
2004 - 2008	Controller Financeiro - Optimus Comunicações, S.A.
2008 - 2013	Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão do Grupo Sonaecom
2013 - 2019	Diretora do Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão do Grupo Sonaecom
2018 - 2019	Diretora Financeira do Grupo Sonaecom
2018-2022	Membro do Conselho de Administração da S21Sec Portugal – Cybersecurity Services, S.A.
Mar-Out2019	Secretária da Mesa da Assembleia Geral da DIGITMARKET - Sistemas de Informação, S.A.
Nov.2019-2021	Membro do Conselho de Administração da DIGITMARKET - Sistemas de Informação, S.A.
Mar-Out2019	Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Bright Development Studio, S.A.
Nov.2019-2022	Membro do Conselho de Administração da Bright Development Studio, S.A.
2019-2020	Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Sonae IM - Software and Technology, SGPS, S.A.
2019-2022	Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Maxive - Cybersecurity, SGPS, S.A.
2019-2022	Secretária da Mesa da Assembleia Geral do Público - Comunicação Social, S.A.
2019-2022	Secretária da Mesa da Assembleia Geral do PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.
2019-2022	Secretária da Mesa da Assembleia Geral da SIRS - Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A.
2019-2022	Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A.
2022	Membro do Conselho de Administração da Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A.

Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista

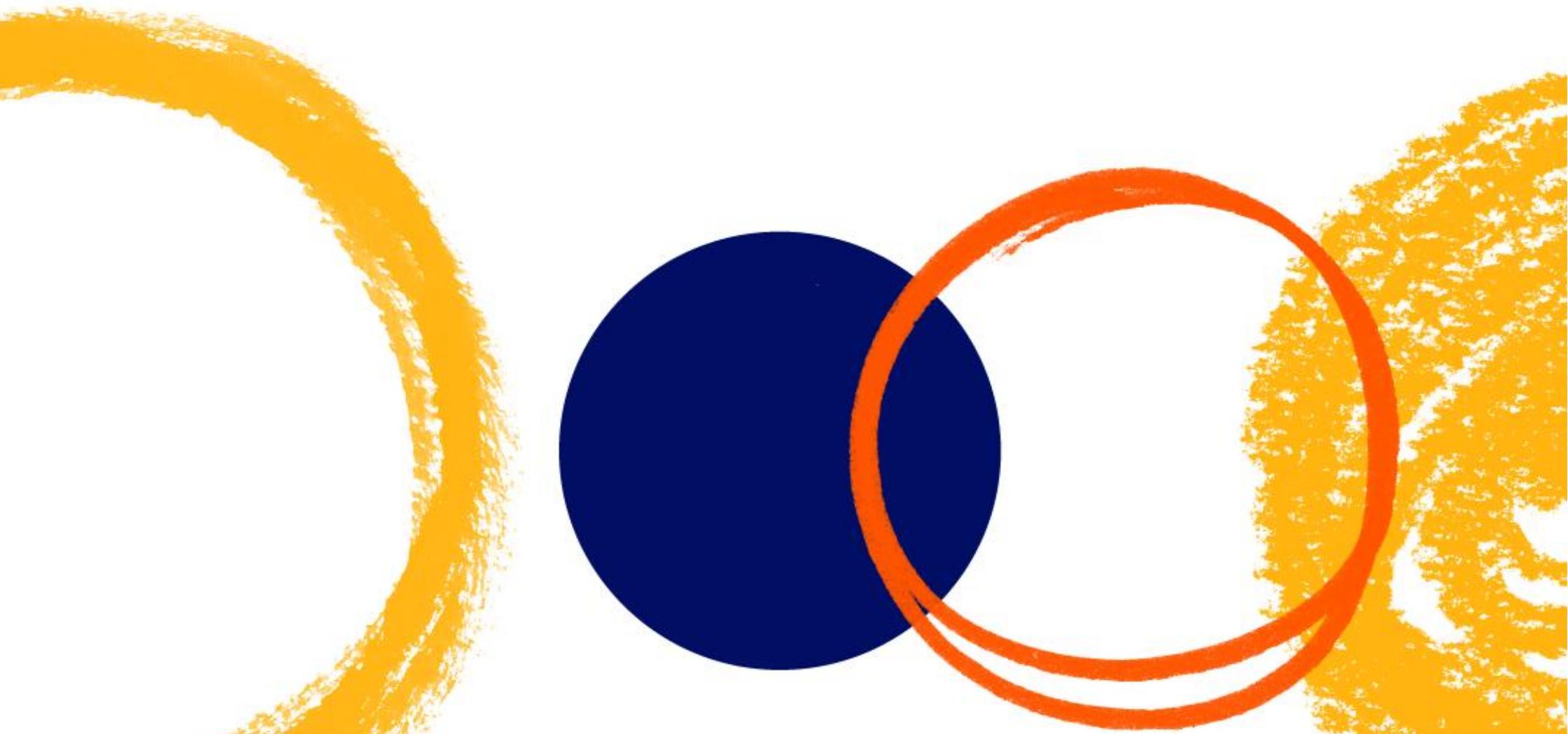
Desde 2018	Membro do Conselho de Administração da INOVRETAIL, S.A.
Desde 2018	Administradora da INOVRETAIL ESPANA, S.L.
Desde 2020	Membro do Conselho de Administração da Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.
Desde 2020	Presidente do Conselho de Administração da Bright Ventures Capital, SCR, S.A.

Maria José Martins Lourenço da Fonseca	
Data de Nascimento	
Setembro de 1957	
Curriculum Académico	
1984	Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto - Prémio Doutor António José Sarmento
1987	Pós-Graduação em Estudos Europeus pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa
1992	Participação no Young Managers Programme no European Institute of Business Administration, Fontainebleau
2002	Mestrado em Ciências Empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
2015	Doutoramento em Ciências Empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
Experiência Profissional	
1984-1985	Assistente Convidada na Faculdade de Economia da Universidade do Porto - Microeconomia
1985-1990	Técnica na Assessoria de Estudos Económicos e Planeamento no BPI - Banco Português de Investimento, S.A.
1990-1992	Analista Sénior na área de Banca de Empresas no BPI - Banco Português de Investimento, S.A.
1991-1999	Assistente Convidada na Faculdade de Economia da Universidade do Porto - área da Contabilidade
1992-1996	Subdiretora no departamento de Banca de Empresas no BPI - Banco Português de Investimento, S.A.
1996-2006	Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) como formadora no Curso de Preparação para ROC
Desde 1996	Docente na Católica Porto Business School (Universidade Católica Portuguesa), na área da Contabilidade.
2002-2008	Colaboração com a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) na área da formação profissional
2008-2009	Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) na área da formação profissional
Desde 2008	Atividade de consultoria através do Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada (CEGEA) da Católica Porto Business School (Universidade Católica Portuguesa)
2015	Membro do Júri das Provas Oraís do Exame para Revisor Oficial de Contas (ROC)
2015-2023	Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) como formadora no Curso de Preparação para ROC
2017-2023	Diretora do Mestrado em Auditoria e Fiscalidade da Católica Porto Business School (Universidade Católica Portuguesa)
Desde 2016	Membro do Conselho Fiscal da Sonaecom, SGPS, S.A.
Desde 2017	Membro do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS, S.A.
Desde 2018	Membro do Conselho Fiscal da Sonae MC, SGPS, S.A. (atualmente MCRETAIL, SGPS, S.A.)
Desde 2018	Presidente do Conselho Fiscal da SDSR – Sports Division SR, S.A.
Cargos exercidos noutras Entidades	
Presidente do Conselho Fiscal da Sonae - SGPS, S.A.	
Membro do Conselho Fiscal da Mcretail SGPS, S.A.	
Membro do Conselho Fiscal da Ibersol SGPS, S.A.	
Presidente do Conselho Fiscal da SDSR - Sports Division SR, S.A.	
Presidente do Conselho Fiscal da AEGE - Associação para a Escola de Gestão Empresarial	
Docente da Católica Porto Business School (Universidade Católica Portuguesa)	
Consultadoria no Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada (CEGEA) da Universidade Católica Portuguesa - CRP	

João Manuel Gonçalves Bastos	
Data de Nascimento	
Abril de 1958	
Curriculum Académico	
1981	Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
Experiência Profissional	
1981-1984	Assistente da cadeira de Macroeconomia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto
1982-1984	Departamento comercial da Crédit Lyonnais
1984-1986	Departamento de Planeamento e Desenvolvimento do Grupo Sonae
1986-1987	Assistente do Conselho de Administração do Grupo Focor
1987 – 1998	CFO e membro do Conselho de Administração de várias empresas participadas do Grupo Figest
1998 – 2007	Gestor e membro do Conselho de Administração de várias empresas participadas do Grupo Sonae
Cargos exercidos noutras Entidades	
Acionista e Presidente do Conselho de Administração do Grupo Arcádia	

Óscar José Alçada da Quinta	
Data de Nascimento	
Dezembro de 1957	
Curriculum Académico	
1982	Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
1990	Revisor Oficial de Contas
Experiência Profissional	
1982-1986	Responsabilidades na área administrativa e financeira em empresas do setor têxtil, construção civil e equipamentos de escritório
Desde 1986	Prestação de serviços no âmbito da auditoria externa a Revisores Oficiais de Contas e a sociedades com as atividades anteriores
1990-1992	Revisor Oficial de Contas - a título individual
Desde 1992	Revisor Oficial de Contas e sócio da sociedade de revisores oficiais de contas na Óscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, SROC
Cargos exercidos noutras Entidades	
Membro do Conselho de Administração da Óscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, SROC	
Membro do Conselho Fiscal da Caetano-Baviera - Comércio de Automóveis, S.A.	
Membro do Conselho Fiscal da BA GLASS I - Serviços de Gestão e Investimentos, SA	
Membro do Conselho Fiscal da Sonae Arauco Portugal S.A.	
Membro do Conselho Fiscal da Cerealis, SGPS, S.A.	

**ANEXO III – Currricula Vitae e Cargos exercidos pelos membros
da Comissão de Vencimentos**



Duarte Paulo Teixeira de Azevedo	
Membro da Comissão de Vencimentos da Sonaecom, SGPS, S.A.	
Data de Nascimento	
dezembro de 1965	
Data de Nascimento	
dezembro de 1965	
Curriculum Académico	
1986	Licenciatura em Engenharia Química - École Polytechnique Fédérale de Lausanne
1989	MBA em Gestão de Empresas - Porto Business School
Formação Executiva	
1994	Executive Retailing Program - Babson College
1996	Strategic Uses of Information Technology Program - Stanford Business School
2002	Breakthrough Program for Senior Executives - IMD Lausanne
2008	Proteus Programme - London Business School
2012	Corporate Level Strategy - Harvard Business School
Experiência Profissional - Grupo Efanor	
1988-1990	Gestor de Projeto e analista Novos Investimentos na Sonaec Tecnologias de Informação, S.A.
1990-1993	Gestor de Projeto de Desenvolvimento Organizativo e Diretor Comercial para
1990-1993	Portugal de Novos Negócios na Sonaec Indústria, SGPS, S.A.
1993-1996	Diretor de Planeamento e Controle Estratégico e de Desenvolvimento Organizativo na Sonaec Investimentos - SGPS, S.A. (atualmente Sonaec - SGPS, S.A.)
1996-1998	Administrador Executivo do Conselho de Administração da Modelo Continente Hipermercados, S.A. (Merchandising, IT e Marketing de Retalho)
1998-2000	Presidente da Comissão Executiva da Optimus - Telecomunicações, S.A. (Operador Móvel)
2000-2007	Membro da Comissão Executiva da Sonaec - SGPS, S.A.
2000-2007	Presidente da Comissão Executiva da Sonaecom, SGPS, S.A.
2000-2018	Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.E.
2002-2007	Presidente do Conselho Geral da Público - Comunicação Social, S.A.
2003-2007	Presidente do Conselho Geral da Glunz, AG
2004-2007	Presidente do Conselho de Administração da Tableros de Fibras, S.A. (Tafisa)
2007-2014	Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.
2007-2015	Presidente da Comissão Executiva da Sonaec - SGPS, S.A.
2007-2015	Vice-Presidente do Conselho de Administração Sonaec Indústria, SGPS, S.A.
2007-2019	Presidente do Conselho de Administração da Sonaec Sierra, SGPS, S.A.
2007-2018	Presidente do Conselho de Administração da Sonaec Investimentos, SGPS, S.A. (atualmente MCRETAIL, SGPS, S.A.)
2008-2014	Presidente do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A.
2009-2013	Presidente do Conselho de Administração Sonaegest, Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos, S.A.
2010-2016	Presidente do Conselho de Administração da Sonaec - Specialized Retail - SGPS, S.A.
2010-2019	Presidente do Conselho de Administração da Sonaec MC - Modelo Continente, SGPS, S.A.
2015-2019	Presidente do Conselho de Administração e Co-CEO da Sonaec - SGPS, S.A.
2015-2023	Presidente do Conselho de Administração da Sonaec Capital, SGPS, S.A. (atualmente SC - Sonaec Capital Investments, SGPS, S.A.)
Desde março 2015	Presidente do Conselho de Administração da Sonaec Indústria, SGPS, S.A.
Desde 2016	Presidente do Conselho de Administração da Sonaec Arauco, S.A.
Desde 2018	Presidente do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.E.
Desde 2019	Presidente do Conselho de Administração da Sonaec - SGPS, S.A.
Desde 2020	Presidente da Comissão Executiva da Fundação Belmiro de Azevedo
Desde 2021	Presidente do Conselho de Administração da Tafisa Canadá, Inc.
Desde 2021	Presidente do Conselho de Administração da BA - Capital, SGPS, S.A.

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo (continuação)
Experiência Profissional - Noutras Entidades

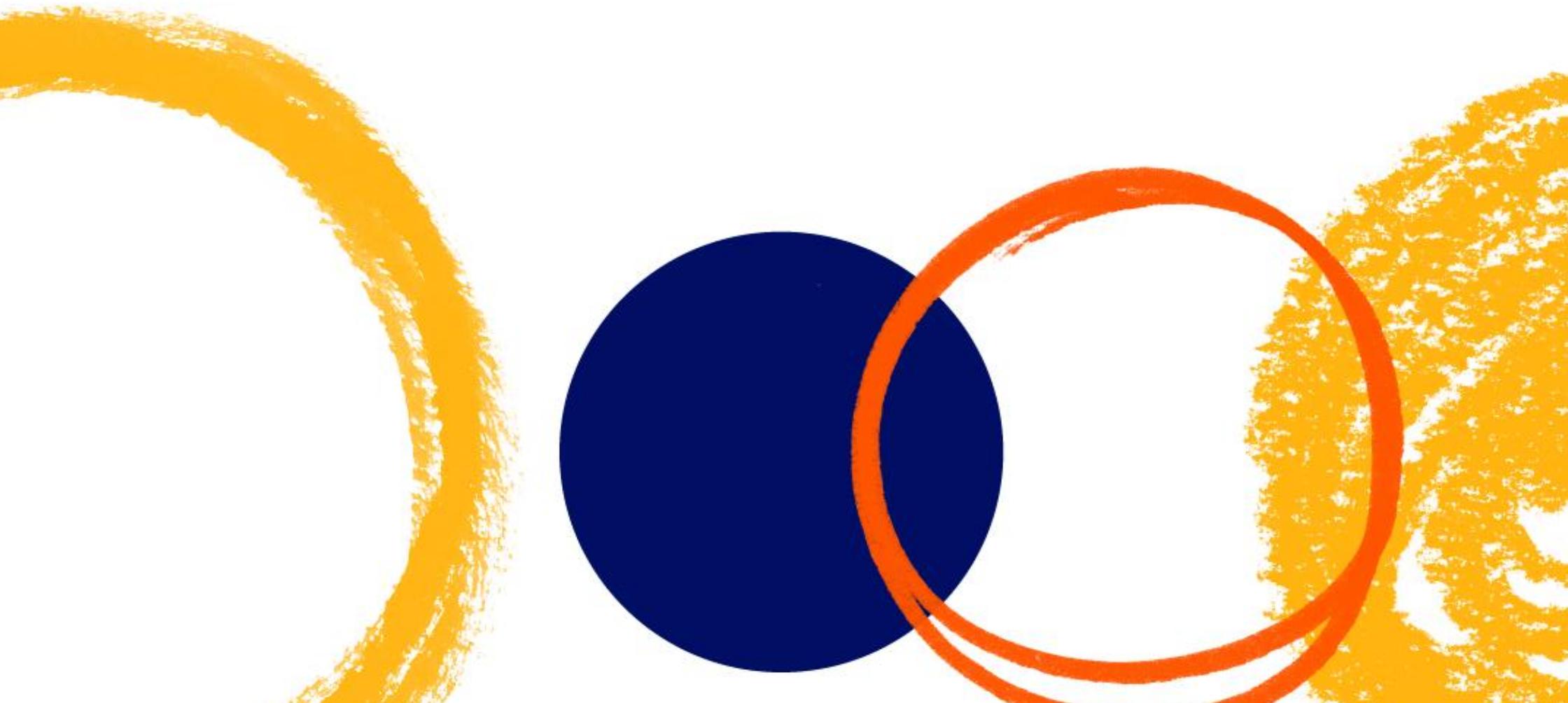
1989-1990	Membro da Comissão Executiva da APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial
2001-2002	Presidente da Apritel - Associação dos Operadores de Telecomunicações
2008-2009	Membro do Conselho Geral da AEP - Associação Empresarial de Portugal
2008-2022	Membro do ERT - European Round Table of Industrialists. Adicionalmente é, desde 2019, Membro do Steering Committee e Presidente do Grupo de trabalho "Jobs Skills and Impact"
2009-2014	Membro do Conselho Curadores da AEP - Associação Empresarial de Portugal
2009-2015	Presidente do Conselho de Curadores da Universidade do Porto
2012-2015	Membro da Direção da COTEC
2019-2021	Presidente do Installation Committee do Projeto BIOPOLIS
Desde 2006	Membro do Conselho de Fundadores da Fundação Casa da Música
Desde 2007	Membro do Conselho de Fundadores da Fundação de Serralves
Desde 2012	Membro do Conselho Consultivo Internacional da Allianz SE
Desde 2020	Presidente do Conselho de Administração da BA Glass I – Serviços de Gestão e Investimentos, S.A.
Desde 2020	Presidente do Conselho de Administração da BA Glass Portugal, S.A.
Desde 2020	Presidente da Direção da Viridia – Conservation in Action
Desde 2022	Membro do Conselho de Administração da Mégantic BV

Cargos atuais exercidos

Presidente do Conselho de Administração da Sonae - SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Sonae Arauco, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.E.
Presidente do Conselho de Administração da Migracom, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Efanor - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Pareuro BV
Presidente do Conselho de Administração da Tafisa Canadá, Inc.
Membro do Conselho de Fundadores da Fundação Casa da Música
Membro do Conselho de Fundadores da Fundação de Serralves
Membro do Conselho Consultivo Internacional da Allianz SE
Presidente da Comissão Executiva da Fundação Belmiro de Azevedo
Presidente do Conselho de Administração da BA Glass I – Serviços de Gestão e Investimentos, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da BA - Capital, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da BA Glass Portugal, S.A.
Presidente da Direção da Associação Viridia - Conservation in Action
Membro do Conselho de Administração da Mégantic BV

Frederico José Ortigão da Silva Pinto	
Membro da Comissão de Vencimentos da Sonaecom, SGPS, S.A.	
Data de Nascimento	
Fevereiro de 1957	
Curriculum Académico	
1977-1982	Licenciatura em Economia Pela Universidade Católica de Lisboa
	Diversos cursos de formação em Londres sobre Riscos de Mercado (Manufacturers Hanover):
Set. 1999	Origination and Distribution (3 dias)
mar-99	Principals of Capital Markets (3 dias)
Set. 1998	Credit Risk I e II (8 dias)
	Formação Executiva na Universidade de Stanford/Palo Alto/Califórnia/USA
Junho e Julho 2005	Graduate School of Business – Stanford Executive Program (6 semanas)
	Formação em várias áreas de atividade bancária, nomeadamente na área de Compliance e Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo
Experiência Profissional	
Set.1983-nov.1984	AMBAR - analista de sistemas na área financeira
Dez.1984-abril 1986	RIMA - análise e instalação de software integrado de gestão
Março 1986-março 1988	BCI – Banco Comércio e Indústria (BPI principal acionista)
	Gestor Comercial de Clientes – médias e grandes empresas
	Assistente de Direção com funções comerciais
Março 1988 - março 1991	Manufacturers Hanover (filial de banco americano, posteriormente fusionado com Chemical Bank)
mar-88	Gestor de Clientes – médias e grandes empresas e institucionais
Jul-90	Nomeado Diretor Comercial Norte
Set. 1990	Nomeado Vice Presidente
mar-91	Nomeado Administrador de Sociedade de Factoring (Manufactoring)
Nov.1991 - dez 2020	Banco BPI
Nov. 1992 - set. 1998	Trabalhou na rede de médias empresas como responsável pelos Centros de Empresas de Porto 1, Aveiro e Viseu, tendo sido nomeado Diretor Coordenador
Out. 1998 - nov. 2008	Diretor Comercial e 1º Responsável da rede de retalho norte do BPI (cerca de 220 agências e 1.300 colaboradores), tendo sido nomeado Diretor Central em 2001
Dez. 2008 - nov. 2011	Diretor Central da Direção de Marketing de Empresas e Negócios
Julho 2011 - dez. 2020	Diretor Central da Direção de Riscos de Crédito – com responsabilidade pelo risco de crédito de todos os segmentos de Empresas e Particulares, Empresários e Negócios, Project Finance, Financiamentos Estruturados, Institucionais, Risco País e Instituições Financeiras.
Desde fev. 2022	Presidente do Conselho Fiscal do Banco Comercial e de Investimentos SA
Desde março 2022	Administrador não executivo do Grupo Cerealis (Milaneza)
Cargos atualmente exercidos	
Desde fev. 2022	Presidente do Conselho Fiscal do Banco Comercial e de Investimentos SA
Desde março 2022	Administrador não executivo do Grupo Cerealis (Milaneza)

III DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Demonstração consolidada dos resultados findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2023	dezembro 2022
Vendas	2.1	6.836.583	6.729.639
Prestações de serviços	2.1	11.404.611	11.133.158
Outros rendimentos	2.1 e 2.5	3.260.827	1.822.409
		21.502.021	19.685.206
Custo das vendas	4.1	(1.880.128)	(1.345.696)
Fornecimentos e serviços externos	2.3	(12.050.594)	(11.024.037)
Gastos com o pessoal	2.2.2	(15.497.056)	(15.256.591)
Amortizações e depreciações	3.6, 3.7 e 3.8	(3.643.412)	(1.917.178)
Provisões	7.1	4.869	(236.162)
Outros gastos e perdas	2.4	(209.301)	(336.373)
		(33.275.622)	(30.116.037)
Ganhos e perdas em empreendimentos conjuntos e associadas	3.2	65.192.762	55.846.967
Ganhos e perdas em ativos registados ao justo valor através de resultados	3.5	(21.246.718)	34.972.846
Gastos e perdas financeiros	6.7	(726.076)	(752.268)
Rendimentos e ganhos financeiros	6.7	8.346.971	4.674.987
Resultados antes de imposto		39.793.338	84.311.701
Imposto sobre o rendimento	4.10	2.269.466	(3.495.513)
Resultado líquido consolidado do exercício das operações continuadas		42.062.804	80.816.188
Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas	1.3	-	61.321.757
Resultado líquido consolidado do exercício		42.062.804	142.137.945
Atribuível a:			
Acionistas da empresa mãe		43.785.889	143.082.957
Interesses que não controlam	6.2	(1.723.085)	(14.039)
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)		-	(930.973)
Resultados por ação			
Incluindo operações em descontinuação:			
Básicos	6.3	0,14	0,47
Diluídos	6.3	0,14	0,47
Excluindo operações em descontinuação:			
Básicos	6.3	0,14	0,26
Diluídos	6.3	0,14	0,26

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração
Demonstração consolidada do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2023	dezembro 2022
Resultado líquido consolidado do exercício		42.062.804	142.137.945
Componentes de outro rendimento integral consolidado do exercício, líquido de imposto, que podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:			
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	3.2.2	(13.101.145)	3.558.630
Variações de reservas de conversão cambial e outros		290	(5.384)
Componentes de outro rendimento integral consolidado do exercício, líquido de imposto, que não podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:			
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	3.2.2	(1.328.105)	(1.673.494)
Variações de justo valor de ativos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral líquido de imposto	3.4.3	(1.325.458)	6.383.825
Outro rendimento integral consolidado do exercício		(15.754.418)	8.263.577
Rendimento integral consolidado do exercício		26.308.386	150.401.522
Atribuível a:			
Acionistas da empresa mãe		28.031.471	151.353.213
Interesses que não controlam		(1.723.085)	(951.691)

Demonstração da posição financeira consolidada a 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2023	dezembro 2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.6	336.199	952.523
Ativos intangíveis	3.7	1.518.447	2.676.327
Ativos sob direito de uso	3.8	4.182.194	4.194.340
Goodwill	3.1	1.165.721	1.165.721
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	3.2	939.537.146	733.927.098
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.4	9.994.247	11.704.456
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3.4	234.882.161	208.671.179
Ativos por Impostos diferidos	4.10	11.160.105	10.852.157
Outros ativos não correntes	4.5	7.373.276	3.861.466
Total de ativos não correntes		1.210.149.496	978.005.267
Ativo corrente			
Inventários	4.1	394.863	376.785
Clientes	4.2	4.551.212	3.039.018
Outras dívidas de terceiros	4.3	20.420.660	7.853.445
Imposto sobre o rendimento a receber	4.10	1.052.413	1.057.150
Outros ativos correntes	4.4	883.081	1.009.059
Caixa e equivalentes de caixa	6.6	144.088.064	381.295.408
Total de ativos correntes		171.390.293	394.630.865
Total do ativo		1.381.539.789	1.372.636.132

Demonstração da posição financeira consolidada a 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2023	dezembro 2022
Capital próprio e passivo			
Capital próprio			
Capital social	6.1	230.391.627	230.391.627
Ações próprias		(7.686.952)	(7.686.952)
Reservas e resultados transitados		1.043.020.193	924.864.725
Resultado líquido consolidado do exercício		43.785.889	143.082.957
		1.309.510.757	1.290.652.357
Interesses que não controlam	6.2	15.600.635	17.323.720
Total do capital próprio		1.325.111.392	1.307.976.077
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo de locação	3.8 e 6.5	4.105.841	5.193.520
Provisões	7.1	299.695	520.547
Passivos por impostos diferidos	4.10	34.688.560	35.659.051
Outros passivos não correntes	4.6	753.403	483.403
Total de passivos não correntes		39.847.499	41.856.521
Passivo corrente			
Fornecedores	4.7	1.760.786	1.550.591
Passivo de locação	3.8 e 6.5	1.695.521	1.618.864
Outras dívidas a terceiros	4.9	6.634.327	11.674.903
Outros passivos correntes	4.8	6.490.264	7.959.176
Total de passivos correntes		16.580.898	22.803.534
Total do passivo		56.428.397	64.660.055
Total do passivo e capital próprio		1.381.539.789	1.372.636.132

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

Demonstração consolidada das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Reservas e Resultados Transitados											
(Montantes expressos em euros)	Notas	Capital social (Nota 6.1)	Ações próprias (Nota 6.1)	Prémios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas	Interesses que não controlam (Nota 6.2)	Resultado líquido	Total
2023											
Saldo em 31 de dezembro de 2022		230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	23.164.885	7.686.952	118.722.511	924.864.725	17.323.720	143.082.957	1.307.976.077
Aplicação do resultado consolidado de 2022											
Transferência para outras reservas		-	-	-	358.624	-	142.724.333	143.082.957	-	(143.082.957)	-
Distribuição de dividendos	8	-	-	-	-	-	(9.173.071)	(9.173.071)	-	-	(9.173.071)
Rendimento integral consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		-	-	-	-	-	(15.754.418)	(15.754.418)	(1.723.085)	43.785.889	26.308.386
Saldo em 31 de dezembro de 2023		230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	23.523.509	7.686.952	236.519.355	1.043.020.193	15.600.635	43.785.889	1.325.111.392
Reservas e Resultados Transitados											
(Montantes expressos em euros)	Notas	Capital social (Nota 6.1)	Ações próprias (Nota 6.1)	Prémios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas	Interesses que não controlam (Nota 6.2)	Resultado líquido	Total
2022											
Saldo em 31 de dezembro de 2021		230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	20.837.737	7.686.952	48.623.977	852.439.043	10.945.381	120.725.659	1.206.814.758
Aplicação do resultado consolidado de 2021											
Transferência para outras reservas		-	-	-	2.327.148	-	118.398.511	120.725.659	-	(120.725.659)	-
Distribuição de dividendos	8	-	-	-	-	-	(59.319.190)	(59.319.190)	-	-	(59.319.190)
Variação de percentagem em subsidiárias	6.2	-	-	-	-	-	2.764.259	2.764.259	7.392.929	-	10.157.188
Rendimento integral consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022		-	-	-	-	-	8.270.256	8.270.256	(951.691)	143.082.957	150.401.522
Outras variações		-	-	-	-	-	(15.302)	(15.302)	(62.899)	-	(78.201)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	23.164.885	7.686.952	118.722.511	924.864.725	17.323.720	143.082.957	1.307.976.077

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

Demonstração consolidada dos Fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2023	dezembro 2022
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		18.314.772	64.335.387
Pagamentos a fornecedores		(14.974.482)	(35.002.402)
Pagamentos ao pessoal		(16.569.390)	(41.541.065)
Fluxo gerado pelas operações		(13.229.100)	(12.208.080)
(Pagamento)/recebimento de imposto sobre o rendimento		(2.232.609)	(8.547.223)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos a atividades operacionais		3.617.236	2.386.591
Fluxos das atividades operacionais (1)		(11.844.473)	(18.368.712)
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	3.3	1.977.191	179.407.826
Ativos fixos tangíveis		4.929	125.682
Ativos intangíveis		7	75.998
Dividendos	3.3	43.317.085	12
Juros e proveitos similares		7.759.588	3.012.557
Outros		-	38.308.165
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	3.3	(266.533.803)	(46.275.531)
Ativos fixos tangíveis		(202.115)	(644.065)
Ativos intangíveis		(307.542)	(722.232)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(213.984.660)	173.288.412
Atividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		-	817.224
Pagamentos respeitantes a:			
Contratos de locação	6.5	(1.964.086)	(3.453.496)
Comissões bancárias, juros e gastos similares		(241.420)	(216.363)
Dividendos	3.3	(9.173.071)	(59.319.190)
Empréstimos obtidos		-	(784.458)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(11.378.577)	(62.956.283)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(237.207.710)	91.963.417
Efeito das diferenças de câmbio		366	(1.320)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	6.6	381.295.408	289.333.311
Caixa e seus equivalentes no final do exercício	6.6	144.088.064	381.295.408

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

SONAECOM, SGPS, S.A.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em euros)

1 Nota introdutória

1.1 Apresentação do Grupo

A SONAECOM, SGPS, S.A. (“Empresa” ou “Sonaecom”) foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia- Portugal, sendo a empresa-mãe de um universo de empresas conforme indicado no Anexo I (“Grupo”).

A Sonaecom SGPS, S.A. é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae SGPS, S.A. sendo a Efanor Investimentos SGPS, SE., a empresa controladora final.

As ações da Sonaecom encontram-se cotadas e transacionam na *Euronext Lisbon*.

O Grupo desenvolve a sua atividade em Portugal, com algumas subsidiárias na área das tecnologias a operar em 3 países (Portugal, Espanha e Reino Unido).

No dia 21 de dezembro 2022, a Sonae SGPS, S.A. (“Sonae”), comunicou a decisão de lançamento da oferta pública geral e voluntária de aquisição de ações representativas do capital social da Sonaecom SGPS, S.A. (“Sonaecom”).

A 17 de abril de 2023, foram apurados os resultados da Oferta, tendo sido adquiridas 434.139 ações. Após esta operação, a Sonae detém 276.585.527 ações representativas de 88,84% da Sonaecom.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, arredondados à unidade, e as transações em moeda estrangeira são incluídas, de acordo com as políticas contabilísticas abaixo apresentadas.

1.2 Factos relevantes ocorridos durante o exercício

O ano de 2023 ficou marcado pelo impasse no conflito entre a Ucrânia e a Rússia, pela escalada no conflito Israel e Palestina, bem como pelo aumento da deterioração do contexto geopolítico internacional.

Os conflitos armados provocaram uma escalada dos preços nos mercados internacionais sobretudo devido aos aumentos acentuados nos custos de energia e às perturbações nas cadeias de abastecimento que afetaram toda a economia. O elevado nível de inflação, juntamente com as crescentes taxas de juro colocaram sob pressão o rendimento disponível das famílias e, conseqüentemente, alteraram os seus padrões de consumo.

Atendendo à estrutura de capitais do Grupo, com um valor relevante em caixa e depósitos bancários e reduzido montante de dívida remunerada, não se estimam alterações materiais na sua liquidez. Além disso, o Grupo Sonaecom continuará a implementar todas as medidas que se considere adequadas para minimizar os possíveis impactos.

1.3 Perímetro de consolidação

As empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Sonaecom a 31 de dezembro de 2023 estão listadas no Anexo I do presente relatório.

Princípio de consolidação

a) Investimentos em empresas do grupo

A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados.

Estas participações financeiras foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são

apresentados na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica “Interesses que não controlam”.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e aos interesses que não controlam mesmo que isso resulte num saldo deficitário dos interesses que não controlam.

Na aquisição de empresas é seguido o método da compra. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição (ou de tomada de controlo) ou até à data da sua venda (ou cedência de controlo). As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do grupo são eliminados.

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com os requisitos específicos da IFRS 3.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na demonstração dos resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida após a realização do negócio e, portanto, o adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

Transações de compra de interesses em entidades já controladas e transações de venda de interesses em entidades sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto em Goodwill ou em resultados.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser mensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

b) Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para a moeda funcional do Grupo (euro) utilizando as taxas de câmbio existentes à data do relato, sendo que os custos e proveitos dessas demonstrações financeiras foram convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média do exercício. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica “Outras reservas”.

O “Goodwill” e os ajustamentos de justo valor gerados nas aquisições de entidades estrangeiras com moeda funcional diferente do euro são convertidos à data de relato.

As cotações utilizadas para conversão em euros das contas das subsidiárias estrangeiras e dos saldos em moeda estrangeira foram as seguintes:

(Montantes expressos em euros)	2023		2022	
	31 Dezembro	Média	31 Dezembro	Média
Libra Esterlina	1,1507	1,1498	1,1275	1,1732

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

O euro é a moeda de apresentação. Ao nível individual das entidades que compõem o Grupo, as transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional de cada uma das entidades à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício em resultados financeiros.

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade ("controlo de facto").

O Grupo controla entidades mesmo que não detenha a maioria dos seus direitos de voto quando, em virtude dos direitos de voto detidos, acordos celebrados, regulamentos ou outros, tenha a capacidade prática de dirigir as atividades relevantes da entidade e esteja exposto a retornos variáveis.

A decisão de que o Grupo tem controlo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

1.4 Alterações ocorridas no Grupo

a) Aquisições

Participante	Participada	Data
2023		
Bright Pixel	Picnic Corporation ("Picnic")	fev-23
Bright Pixel	Seldon Technologies Limited ("Seldon") (Nota 3.4.1)	fev-23
Bright Tech Innovation	Trojan Horse Was a Unicorn ("THU")	mar-23
Bright Tech Innovation	Infraspeak, S.A. ("Infraspeak") (Nota 3.4.1)	mar-23
Bright Pixel	Sekoia.io ("Sekoia") (Nota 3.4.1)	abr-23
Bright Tech Innovation	Reckon.AI, S.A. ("Reckon.AI") - reforço	abr-23
Bright Pixel	Harmonya, INC. ("Harmonya") (Nota 3.4.1)	jun-23
Bright Pixel	Jentis, GmbH ("Jentis") (Nota 3.4.1)	nov-23
Bright Pixel	Portainer.io Limited ("Portainer") (Nota 3.4.1) - reforço	jul/ago/nov-23
Bright Pixel	Vicarius, Ltd. ("Vicarius") (Nota 3.4.1)	dez-23
Bright Pixel	Sixgill Ltd ("CyberSixgill") (Nota 3.4.1) - reforço	dez-23
Bright Tech Innovation	Habit Analytics PT Lda. ("Habit") - reforço	dez-23

Participante	Participada	Data
2022		
Bright Pixel	Experify Inc. ("Experify")	jan-22
Bright Pixel	Hackuity SAS ("Hackuity") (Nota 3.4.1)	fev-22
Bright Pixel	Sixgill Ltd ("Cyber Sixgill") (Nota 3.4.1) - reforço	mar-22
Bright Pixel	Sales Layer SL ("Sales Layer") (Nota 3.4.1) - reforço	mai-22
Bright Pixel	Portainer.io Limited ("Portainer.io") (Nota 3.4.1) - reforço	mai-22
Bright Tech Innovation	Reckon.AI, S.A. ("Reckon.AI") - reforço	mai-22
Bright Pixel	Mayan Group. Inc ("Mayan") (Nota 3.4.1)	jun-22
Bright Tech Innovation	Qamine Portugal, S.A. ("Grupo Codacy") (Nota 3.4.1)	jun-22
Bright VC	Codacy, S.A. ("Grupo Codacy") (Nota 3.4.1)	jun-22
Bright Pixel	Afresh Technologies, Inc. ("Afresh") (Nota 3.4.1)	jul-22
Bright Tech Innovation	Didimo, S.A. ("Didimo") (Nota 3.4.1)	ago-22
Bright Pixel	IriusRisk, S.L. ("IriusRisk") (Nota 3.4.1) - reforço	ago-22
Bright Pixel	Chord Commerce, Inc. ("Chord") (Nota 3.4.1)	set-22
Bright Pixel	Weaveworks Ltd. ("Weaveworks") - (Nota 3.4.1) reforço	nov-22

As aquisições acima descritas referem-se a ativos financeiros detidos a justo valor.

b) Alienações

Participante	Participada	Data
2023		
Bright Pixel	Reblaze Technologies LTD ("Reblaze")	dez-23

Participante	Participada	Data
2022		
Excellium	Suricate Solutions	mar-22
Excellium	Alfaros	mar-22
Bright Pixel	CiValue Systems Ltd. ("ciValue")*	mar-22
Bright	Beamy SAS ("Beamy")*	abr-22
Bright Pixel	Cellwize Wireless Technologies Ltd. ("Cellwize")*	jun-22
Bright Pixel	Style Sage*	out-22
Bright Pixel	Excellium Group, S.A. ("Excellium")	out-22
Bright Pixel	Excellium Services, S.A. ("Excellium Services")	out-22
Bright Pixel	Excellium Services Belgium, S.A. ("Excellium Services Belgium")	out-22
Bright Pixel	S21Sec Portugal Cybersecurity Services, S.A. ("S21 Sec Portugal")	out-22
Bright Pixel	Grupo S21Sec Gestión, S.A.U. ("S21 Sec Gestion")	out-22
Bright Pixel	S21Sec Information Security Labs, S.L.U. ("S21 Sec Labs")	out-22
Bright Pixel	Maxive – Cybersecurity , SGPS, S.A. ("Maxive")	out-22
Bright Pixel	Maxive CyberSecurity - Sucursal no Reino Unido ("Maxive Uk")	out-22

* Ativo financeiro detido a justo valor

c) Fusões

Participante	Participada	Data
2023		
Bright Pixel	Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A.	jan-23
Bright Pixel	Bright Development Studio, S.A.	jan-23

Efeitos da alienação de subsidiárias nas demonstrações financeiras consolidadas

Maxive

Em outubro de 2022, com efeitos a 30 de setembro de 2022, a Maxive – CyberSecurity, SGPS, S.A. foi alienada pelo montante de 99.250.618 euros à Thales Europe, S.A.. Em resultado do valor da venda e do desreconhecimento do Grupo, foi registada uma mais-valia de 64.692.863 euros (líquido de despesas de transação), conforme segue:

(Montantes expressos em euros)	setembro 2022
Ativo	
Ativos desreconhecidos	
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso	10.128.526
Goodwill	13.355.231
Ativos por Impostos diferidos	3.304.458
Outros ativos não correntes	73.414
Clientes	9.057.571
Outros ativos correntes	15.053.042
Caixa e equivalentes de caixa	5.896.988
	56.869.230
Passivos desreconhecidos	
Empréstimos	(5.059.345)
Passivos de locação	(3.340.447)
Provisões	(122.790)
Fornecedores	(9.287.370)
Outros passivos correntes	(17.275.874)
	(35.085.826)
Total dos ativos líquidos desreconhecidos	21.783.404
Total dos ativos líquidos desreconhecidos interesses que não controlam	10.157.189
Total dos ativos líquidos desreconhecidos após interesses que não controlam	31.940.593
Contrapartida recebida (líquida de despesas de transação)	96.633.456
Ganho / (perda) resultante da alienação	64.692.863

O resultado líquido e fluxos de caixa das operações descontinuadas pode ser detalhado como segue:

(Montantes expressos em euros)	setembro 2022
Vendas	12.846.784
Prestações de serviços	34.808.182
Outros rendimentos	3.451.922
	51.106.888
Custo das vendas	(10.978.871)
Fornecimentos e serviços externos	(13.798.414)
Gastos com o pessoal	(25.002.074)
Provisões	(27.548)
Perdas de imparidade	(32.739)
Amortizações e depreciações	(3.179.739)
Outros custos	(234.253)
	(53.253.638)
Gastos e perdas financeiros	(2.067.066)
Rendimentos e ganhos financeiros	744.528
Resultados antes de imposto	(3.469.288)
Imposto sobre o rendimento	98.182
Resultado líquido do período de operações descontinuadas	(3.371.106)
Ganho/ (perda) resultante da alienação	64.692.863
Atribuível a:	
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	(930.973)
Fluxos das atividades operacionais (1)	645.660
Fluxos das atividades de investimento (2)	(595.302)
Fluxos das atividades de financiamento (3)	623.765
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	674.123

1.5 Eventos subsequentes

Em 2024 e até à data de emissão deste relatório, a NOS foi notificada de que o Tribunal Constitucional pronunciou-se sobre casos de impugnação judicial interpostos pela NOS, S.A., a NOS Açores e a NOS Madeira, relativos à Taxa Anual de Atividade cobrada pela Anacom. O Tribunal Constitucional concluiu pela inconstitucionalidade da Portaria n.º 1473-B/2008, de 17 de dezembro, que regula a determinação das taxas devidas pelo exercício da atividade de fornecedor de redes e serviços de comunicações eletrónicas, tendo ainda condenado a ANACOM a proceder à restituição do montante indevidamente cobrado, o qual ascendia a 36,6 milhões de euros.

1.6 Bases de preparação

Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 27 de março de 2024, estando, contudo, sujeitas a aprovação pela Assembleia geral de Acionistas.

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras consolidadas das empresas do Grupo Sonaecom e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação pelo método integral, os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de 2023. Estas demonstrações foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a mensuração de certos instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do período da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

1.7 Novas normas contabilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas anexas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e têm aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023:

Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2023	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo".	1-jan-23
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas.	1-jan-23
IFRS 17 – Contratos de seguro Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.	1-jan-23
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1-jan-23
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial simultâneo dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais.	1-jan-23
IAS 12 – Reforma da tributação internacional – Regras do modelo Pilar Dois Introdução de uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos ativos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento do modelo Pilar Dois. Exigências de divulgação direcionadas para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais que tenham réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos).	Imediatamente ou 1-jan-23

Relativamente à alteração à IAS 12 com a “Reforma da tributação internacional: Regras do modelo Pilar dois”, o Grupo aplica a exceção ao reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento do segundo pilar, conforme previsto nas emendas à IAS 12 emitidas em maio de 2023.

De acordo com a Diretiva UE 2022/2523 do Conselho de 14 de dezembro de 2022 (“Diretiva”), o Grupo Efanor encontra-se abrangido pelas regras da tributação mínima (Pilar 2) na medida em que os seus rendimentos anuais excedem 750 milhões de euros em pelo menos dois dos quatro anos anteriores a 2024.

Embora ainda não transposta para o ordenamento jurídico nacional português, aliás o que ocorre também noutras jurisdições, os grupos nos termos e condições previstos na Diretiva devem assegurar em cada jurisdição em que se situam, o pagamento de uma taxa de imposto complementar apurada pelo diferencial entre a sua taxa de imposto efetiva calculada segundo as regras Global Anti-Base Erosion Model Rules (Pillar Two) (“OECD Model Rules”), e a taxa mínima de 15%, obviamente no caso em que a taxa efetivamente calculada seja inferior aos 15% anteriormente mencionados.

Apesar da Diretiva ser aplicável apenas ao exercício fiscal de 2024, o Grupo encontra-se num processo de estudo por forma a determinar, com os elementos disponíveis a esta data, a sua exposição às OECD Model Rules. Este estudo conta com a colaboração e o apoio de consultores independentes, externos e especialistas nesta matéria.

Baseado na estrutura, operações recentes, aplicação das regras previstas para os períodos de transição, e com base nas jurisdições a que o Grupo opera, conclui-se que a maioria dessas jurisdições seriam excluídas de forma imediata pela aplicação de um dos três testes previstos nas regras de salvaguarda (“safe Harbour”) aplicáveis ao período transitório de 2024 a 2026 inclusive.

Para as restantes jurisdições, e por forma a verificar a existência (ou não) de um imposto complementar, torna-se necessário aprofundar a análise, mediante aplicação das OECD Model Rules nas seguintes jurisdições: Portugal e Espanha. Não estando ainda finalizada a análise, podemos, no entanto, aferir:

Portugal – As conclusões da análise preliminar efetuada, permitem afirmar que esta jurisdição fiscal poderá não calcular imposto complementar, em virtude da exclusão de rendimentos com base na substância (tendo em conta os gastos salariais e os ativos fixos tangíveis).

Espanha –Da análise efetuada resulta a possibilidade de se vir a calcular imposto complementar nesta jurisdição, mas existe ainda a necessidade de clarificação, por parte do legislador (o que não ocorreu até ao momento), do tratamento dos impostos diferidos, nomeadamente com referência à norma da amortização fiscal do goodwill. Reestruturações ao nível dos negócios nesta jurisdição podem ter efeitos quer na determinação da taxa efetiva global de imposto sobre o rendimento na jurisdição quer nos valores de ativos fixos tangíveis e gastos salariais que podem impactar as exclusões com base na substância. Pelo exposto não existe um imposto complementar viavelmente mensurável à data.

De salientar que o Grupo encontra-se ainda num processo de análise dos impactos da aplicação da Diretiva, com o auxílio dos mesmos consultores externos independentes, tanto mais que a esta data a Directiva ainda não foi transposta para o ordenamento jurídico português e por outro lado continuam a ser publicitadas orientações da OCDE e UE que procuram esclarecer alguns dos seus pontos que, a esta data, ainda levantam dúvidas aos diversos agentes económicos e que podem alterar as conclusões acima descritas.

Relativamente às restantes novas normas que se tornaram efetivas no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023, o Grupo efetuou uma análise das alterações introduzidas e do impacto nas demonstrações financeiras e concluiu que a aplicação das referidas normas não produziu efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até 31 de dezembro 2023, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, endossadas pela UE	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com “covenants”	1-jan-24
Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “covenants”.	
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	1-jan-24
Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis.	

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e não são esperados efeitos materialmente relevantes aquando da adoção das referidas normas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até 31 de dezembro 2023, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, ainda não endossadas pela UE	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	1-jan-24
Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou “reverse factoring”), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis.	
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	1-jan-25
Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	

Estas normas não foram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

Não são esperados efeitos materialmente relevantes aquando da adoção das referidas normas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelo Grupo a 31 de dezembro de 2023 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

1.8 Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Grupo são continuamente avaliados, representando a cada data de relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

1.9 Julgamentos e estimativas relevantes

Os julgamentos mais significativos refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- a) Prazos de locação dos direitos de uso (Nota 3.8);
- b) Reconhecimento de provisões e análise de passivos contingentes (Nota 7);
- c) Classificação dos investimentos do portefólio de venture capital (Nota 3.4);
- d) Entidades incluídas no perímetro de consolidação (Anexo I).

Estimativas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas:

- a) Imparidade de Goodwill, de investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e de outros ativos fixos tangíveis e intangíveis (Nota 3.1, 3.6 e 3.7);
- b) Imparidade de ativos financeiros (Nota 4.2, e 7);
- c) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 4.10.2);
- d) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 3.4.2) e de resultados (Nota 3.4.1);

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – “Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros”.

2 Atividade Operacional

2.1 Informação por segmentos

Políticas contabilísticas

Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- a) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outros componentes da mesma entidade);
- b) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- c) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela venda ou prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Grupo. O rédito é reconhecido líquido de impostos, de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pelo Grupo.

O reconhecimento do rédito do Grupo é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- i. Identificação do contrato com o cliente;
- ii. Identificação das obrigações de desempenho;
- iii. Determinação do preço da transação;
- iv. Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e
- v. Reconhecimento do rédito.

Assim, no início de cada contrato, o Grupo avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de desempenho, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos. Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação do valor do rédito, o Grupo avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o Grupo efetua a sua melhor estimativa. Na determinação e alocação do preço da transação a cada obrigação de desempenho o Grupo utiliza os preços *stand-alone* dos produtos e serviços prometidos à data de celebração do contrato com o cliente.

O rédito é registado na demonstração dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

A especialização do rédito é apresentada como “Ativos de contratos de clientes – Faturação por emitir a clientes” ou “Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes”, nas rubricas de “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes” da Demonstração da Posição Financeira.

Os custos incrementais para obter um contrato (os quais seriam evitados caso o Grupo não tivesse obtido o contrato) são capitalizados, na medida em que o contrato associado tenha um período de duração superior a 12 meses e exista uma expectativa de recuperação do seu valor no âmbito da margem do contrato. De igual modo, os custos de cumprir com um contrato são registados como ativos, desde que: i) diretamente relacionados com um contrato, ou com um contrato antecipado que seja especificamente identificado; ii) gerem ou melhorem recursos a serem usados para satisfazer obrigações de performance no futuro; e iii) a sua recuperação seja expectável.

Venda de Bens

O rédito da venda de bens é reconhecido na demonstração de resultados quando é transferido o controlo sobre o bem para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do bem e obter todos os benefícios económicos que lhe estão associados.

As principais naturezas de rédito de vendas das empresas participadas pela Sonaecom são o rédito de vendas de jornais: são reconhecidos no período em que os jornais são vendidos e disponibilizados aos distribuidores no valor total das vendas de jornais e produtos associados.

Prestação de serviços

As principais naturezas de rédito de prestações de serviços das empresas participadas pela Sonaecom são essencialmente as seguintes:

- I. Receitas de publicidade: englobam, essencialmente, a angariação de publicidade para o Jornal Público. Estas receitas são reconhecidas aquando da realização de cada campanha publicitária.
- II. Rédito de serviços de manutenção: rédito associado à manutenção dos serviços informáticos prestados ou vendidos ao cliente, reconhecido numa base mensal *over the time* uma vez que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios decorrentes do desempenho da empresa à medida que esta presta o serviço.
- III. Rédito de serviços de consultoria: o rédito dos serviços prestados nos projetos de consultoria é reconhecido, em cada exercício, de acordo com a obrigação de desempenho a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho, o Grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de desempenho.
- IV. Rédito de *Software as a Service* (SaaS): o rédito do serviço de SaaS é reconhecido mensalmente *over-the-time* durante o período do contrato. O rédito da implementação dos contratos SaaS em alguns casos deve ser reconhecido em conjunto com o serviço de SaaS como uma única obrigação de desempenho pelo período do contrato. Em alguns dos contratos de SaaS, os serviços de implementação do *Software* não constituem uma obrigação de desempenho distinta, mas sim uma obrigação de desempenho

combinada com o serviço de SaaS. Nestes casos, as atividades de implementação e configuração inicial consistem sobretudo em tarefas administrativas necessárias à realização do serviço principal SaaS, mas que não proporcionam um benefício incremental ao cliente de forma isolada. Assim, nestes contratos, através da análise do período e tipo de implementação efetuada em cada contrato, o Grupo identifica se está perante uma ou duas obrigações de desempenho (implementação e SaaS). No caso de se tratar de uma única obrigação de desempenho reconhece o rédito dessa única obrigação de desempenho numa base mensal *over-the-time* pelo período do contrato.

Os contratos de vendas e prestações de serviço do Grupo não contêm uma componente significativa de financiamento e no caso de existir retribuição variável, a estimativa de retribuição variável encontra-se restrita a um montante correspondente ao que for altamente provável que não seja sujeito a reversões significativas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram identificados como segmentos de negócio os seguintes:

- Media;
- Tecnologias; e
- Atividades de Holding.

O segmento denominado “Atividades de Holding” engloba todas as operações realizadas pelas empresas do grupo cuja atividade principal corresponde à gestão de participações sociais.

As restantes atividades do grupo, para além das acima identificadas, encontram-se classificadas como não alocadas.

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

Estes segmentos foram identificados tendo em consideração os seguintes critérios/condições: o facto de serem unidades do grupo que desenvolvem atividades onde se podem identificar separadamente as receitas e as despesas, em relação às quais é desenvolvida informação financeira separadamente, os seus resultados operacionais são regularmente revistos pela gestão e sobre os quais esta toma decisões sobre, por exemplo, alocação de recursos, o facto de terem produtos/serviços semelhantes e ainda tendo em consideração o threshold quantitativo (conforme previsto na IFRS 8).

Informação financeira por segmentos operacionais

A principal informação relativa aos segmentos de negócio existentes em 31 de dezembro de 2023 e 2022, preparada de acordo com as mesmas políticas e critérios contábilísticos adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, é como segue:

	Media		Tecnologias		Atividades de Holding		Sub-Total		Eliminações e outros		Total	
	dezembro 2023	dezembro 2022	dezembro 2023	dezembro 2022	dezembro 2023	dezembro 2022	dezembro 2023	dezembro 2022	dezembro 2023	dezembro 2022		
Proveitos:												
Vendas e Prestações de serviços	15.855.167	15.625.699	2.457.574	2.024.591	-	233.333	18.312.741	17.883.623	(71.547)	(20.826)	18.241.194	17.862.797
Outros proveitos operacionais	468.513	937.718	948.099	261.859	1.846.279	592.968	3.262.891	1.792.545	(2.064)	29.864	3.260.827	1.822.409
Total de proveitos	16.323.680	16.563.417	3.405.673	2.286.450	1.846.279	826.301	21.575.632	19.676.168	(73.611)	9.038	21.502.021	19.685.206
Amortizações e depreciações	(2.411.337)	(857.590)	(1.213.027)	(741.040)	(19.048)	(24.896)	(3.643.412)	(1.623.526)	-	(293.652)	(3.643.412)	(1.917.178)
Provisões e perdas de imparidade	-	(196.656)	4.869	(39.506)	-	-	4.869	(236.162)	-	-	4.869	(236.162)
Resultado operacional do segmento	(5.261.099)	(2.495.495)	(6.889.427)	(6.639.267)	376.890	(1.388.681)	(11.773.636)	(10.523.443)	35	92.612	(11.773.601)	(10.430.831)
Juros obtidos	117.705	34.056	815.686	1.280.984	6.932.972	1.833.988	7.866.363	3.149.028	(361.277)	(540.682)	7.505.086	2.608.346
Juros suportados	(34.083)	(24.008)	(401.975)	(675.782)	(1.763)	(524)	(437.821)	(700.314)	361.278	542.424	(76.543)	(157.890)
Ganhos e perdas em ativos registrados ao justo valor através de resultados	-	-	(21.246.718)	34.972.846	-	-	(21.246.718)	34.972.846	-	-	(21.246.718)	34.972.846
Ganhos e perdas em empreendimentos conjuntos e associadas	73.340	(4.506)	8.981.368	(8.736.152)	56.138.054	64.587.625	65.192.762	55.846.967	-	-	65.192.762	55.846.967
Outros resultados financeiros	(16.518)	(17.967)	(167.107)	1.162.276	(5.130.897)	592.393	(5.314.522)	1.736.702	5.506.874	(264.439)	192.352	1.472.263
Impostos sobre o rendimento	1.175.815	815.432	2.802.349	(4.122.972)	(1.708.698)	(193.723)	2.269.466	(3.501.263)	-	5.750	2.269.466	(3.495.513)
Resultado líquido consolidado do exercício	(3.944.840)	(1.692.488)	(16.105.824)	17.241.933	56.606.558	65.431.078	36.555.894	80.980.523	5.506.910	(164.335)	42.062.804	80.816.188
Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas	-	-	-	61.260.128	-	-	-	61.260.128	-	61.629	-	61.321.757
Atribuível a:												
Acionistas da empresa mãe	(3.944.840)	(1.692.488)	(13.703.651)	79.623.073	56.606.558	65.431.078	38.958.067	143.361.663	4.827.822	(278.706)	43.785.889	143.082.957
Interesses que não controlam	-	-	(2.402.173)	(185.688)	-	-	(2.402.173)	(185.688)	679.088	171.649	(1.723.085)	(14.039)
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	-	-	-	(935.324)	-	-	-	(935.324)	-	4.351	-	(930.973)
	dezembro 2023	dezembro 2022	dezembro 2023	dezembro 2022	dezembro 2023	dezembro 2022	dezembro 2023	dezembro 2022	dezembro 2023	dezembro 2022	dezembro 2023	dezembro 2022
Ativos:												
Ativos fixos tangíveis, intangíveis, direitos de uso e Goodwill	2.514.612	3.519.766	4.675.500	5.052.474	12.449	10.839	7.202.561	8.583.079	-	405.832	7.202.561	8.988.911
Inventários	394.863	376.785	-	-	-	-	394.863	376.785	-	-	394.863	376.785
Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos	885.112	665.988	90.334.022	81.352.654	848.410.853	651.855.513	939.629.987	733.874.155	(92.841)	52.943	939.537.146	733.927.098
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.059.366	3.047.947	9.946.301	11.656.509	-	-	13.005.667	14.704.456	(3.011.420)	(3.000.000)	9.994.247	11.704.456
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	234.882.161	208.671.179	-	-	234.882.161	208.671.179	-	-	234.882.161	208.671.179
Outros ativos não correntes e impostos diferidos ativos	3.178.976	2.770.665	13.433.110	10.055.883	92.891.367	86.512.379	109.503.453	99.338.927	(90.970.072)	(84.625.304)	18.533.381	14.713.623
Outros ativos correntes do segmento	10.769.757	10.621.088	28.947.820	80.826.583	133.440.946	302.753.101	173.158.523	394.200.772	(2.163.093)	53.308	170.995.430	394.254.080
Passivos:												
Passivos do segmento	10.495.672	10.383.123	47.988.682	70.787.122	3.039.446	2.419.900	61.523.800	83.590.145	(5.095.403)	(18.930.090)	56.428.397	64.660.055
CAPEX	999.632	1.377.039	55.005.186	59.794.017	241.058.833	(16.516.614)	297.063.651	44.654.442	(28.433.063)	4.503.893	268.630.588	49.158.335

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as vendas e prestações de serviços dos segmentos foram como segue:

	Media	Tecnologias
2023		
Media	-	12.500
Tecnologias	1.547	-
Atividades de Holding	-	57.500
Cientes externos	15.853.620	2.387.574
	15.855.167	2.457.574

	Media	Tecnologias	Atividades de Holding
2022			
Media	-	-	120.061
Tecnologias	-	-	44.167
Atividades de Holding	-	27.761	-
Cientes externos	15.625.699	1.996.830	69.105
	15.625.699	2.024.591	233.333

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as vendas e prestações de serviços por segmento e por mercado geográfico podem ser detalhadas como segue:

País	Media		Tecnologias		Atividades de Holding	
	dezembro 2023	dezembro 2022	dezembro 2023	dezembro 2022	dezembro 2023	dezembro 2022
Espanha	124.226	132.063	54.378	57.214	-	-
Estados Unidos da América	179.597	199.756	209	-	-	-
França	61.901	-	13.750	-	-	-
Irlanda	649.980	635.835	-	-	-	-
Portugal	14.782.279	14.587.430	2.364.724	1.956.960	-	233.333
Restantes Países da Europa	54.608	56.917	6.444	10.417	-	-
Resto do Mundo	2.576	13.698	18.069	-	-	-
	15.855.167	15.625.699	2.457.574	2.024.591	-	233.333

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as vendas e prestações de serviços dos segmentos de Media, foram obtidas predominantemente no mercado português, representando este mercado 93,2% e 93,4% do rédito, respetivamente.

As Atividades de Holding em 2022 foram obtidas exclusivamente no mercado português.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, para o segmento Tecnologias, também o mercado português é o mais representativo com 96,2% e 96,7% do rédito, respetivamente.

Durante os exercícios em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos fixos tangíveis, intangíveis, direitos de uso, Goodwill e outros ativos não correntes dos segmentos estão localizados, na totalidade, no mercado português.

Vendas e prestações de serviços

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Tecnologias	2.387.574	1.979.361
Media e outros	15.853.620	15.883.436
	18.241.194	17.862.797

Os resultados relativos a projetos realizados pela área de tecnologias são reconhecidos de acordo com o tipo de serviço em linha com a política contabilística.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os projetos em curso podem ser resumidos como segue:

	2023	2022
Número de projetos em curso	19	16
Total de custos reconhecidos no ano	381.549	248.204
Total de receitas reconhecidas no ano	455.734	316.837
Total de Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes	134.332	56.467
Total de Ativos de contratos de clientes – Faturação por emitir a clientes (Nota 4.4)	51.007	197.724

Informação financeira da NOS

As demonstrações financeiras consolidadas da NOS a 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser resumidas como se segue:

(Montantes expressos em milhares de euros)	dezembro 2023	dezembro 2022
Receitas totais	1.597.454	1.521.007
Custos e perdas		
Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos	(507.920)	(500.256)
Depreciações e amortizações e perdas por imparidade	(483.638)	(480.887)
Outros custos operacionais	(341.684)	(269.656)
	(1.333.242)	(1.250.799)
Ganhos/ (perdas) em empresas participadas	5.081	22.123
Resultados financeiros	(69.205)	(35.224)
Imposto sobre o rendimento	(18.754)	(32.663)
Resultado líquido consolidado do exercício	181.334	224.444
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível a interesses que não controlam	339	(130)
Atribuível a acionistas da empresa mãe	180.995	224.574

(Montantes expressos em milhares de euros)	dezembro 2023	dezembro 2022
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	1.093.584	1.107.052
Ativos intangíveis	1.207.946	1.209.558
Direitos de uso	307.090	297.723
Ativos por impostos diferidos	81.906	89.554
Outros ativos não correntes	204.221	221.693
Ativo não corrente	2.894.747	2.925.580
Clientes	363.692	319.441
Caixa e equivalentes de caixa	18.158	15.215
Outros ativos correntes	192.383	203.088
Ativo corrente	574.233	537.744
Total do ativo	3.468.980	3.463.324
Capital próprio excluindo interesses que não controlam	988.102	1.046.092
Interesses que não controlam	6.585	6.251
Total do capital próprio	994.687	1.052.343
Passivo		
Empréstimos obtidos	1.496.900	1.210.181
Provisões para outros riscos e encargos	80.154	81.267
Outros passivos não correntes	95.269	95.077
Passivos não correntes	1.672.323	1.386.525
Empréstimos obtidos	237.069	427.453
Fornecedores	243.991	253.355
Outros passivos correntes	320.910	343.648
Passivos correntes	801.970	1.024.456
Total do passivo	2.474.293	2.410.981
Total do capital próprio e do passivo	3.468.980	3.463.324

2.2 Pessoal

2.2.1 Planos de incentivo de médio prazo

Políticas contabilísticas

Em junho de 2000, o Grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O exercício dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 – “Pagamentos com Base em Ações”.

De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito no Capital Próprio, por contrapartida da rubrica de “Gastos com o pessoal” da demonstração dos resultados. Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes”, por contrapartida da rubrica de “Gastos com o pessoal” da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae são contabilizados como se se tratassem de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes”, por contrapartida da rubrica de “Gastos com o pessoal” da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

A 31 de dezembro de 2023, os planos atribuídos durante o ano 2021, 2022 e 2023 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes”. Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de “Gastos com o pessoal”.

Em março de 2023 foi atribuído o Plano de 2022 aos Administradores da Sonaecom e da Bright Pixel e, em abril de 2023 foi entregue o Plano de 2019 a esses Administradores.

Desta forma, os planos em aberto a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são os seguintes:

	Período de Diferimento			31 dezembro 2023	
	Cotação 31 dezembro 2023	Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
Ações Sonae SGPS					
Plano 2020	0,905	mar/20	mar/23	3	384.167
Plano 2021	0,905	mar/21	mar/24	3	293.174
Plano 2022	0,905	mar/22	mar/25	4	290.275
					967.616

	Período de Diferimento			31 dezembro 2022	
	Cotação 31 dezembro 2022	Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
Ações Sonae SGPS					
Plano 2019	0,935	mar/20	mar/23	2	517.449
Plano 2020	0,935	mar/21	mar/24	3	364.248
Plano 2021	0,935	mar/22	mar/25	3	277.974
					1.159.671

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

Ações Sonae SGPS		
	Número agregado de	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2022:		
Ainda diferidas	8	1.159.671
Total	8	1.159.671
Movimentos no exercício:		
Atribuídas	4	275.224
Vencidas	(2)	(517.449)
Transferidas e Corrigidas (1)		50.170
Saldo a 31 de dezembro 2023:		
Ainda diferidas	10	967.616
Total	10	967.616

(1) As correções no número de ações são efetuadas em função do dividendo pago e das saídas de colaboradores durante o período do plano.

Ações Sonae SGPS		
	Número agregado de	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2021:		
Ainda diferidas	10	1.328.677
Total	10	1.328.677
Movimentos no exercício:		
Atribuídas	5	331.238
Vencidas	(3)	(293.265)
Corrigidas (1)	(4)	(206.979)
Saldo a 31 de dezembro 2022:		
Ainda diferidas	8	1.159.671
Total	8	1.159.671

(1) As correções no número de ações são efetuadas em função do dividendo pago e das saídas de colaboradores durante o período do plano.

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes”.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o exercício das mesmas. Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como se segue:

	2023	2022
Gastos reconhecidos em exercícios anteriores	713.741	737.657
Gastos reconhecidos no exercício (Nota 2.2.2)	349.772	299.566
Gastos dos planos exercidos no exercício	(520.036)	(305.582)
Custos reconhecidos no exercício dos planos transferidos e cancelados	-	(17.900)
Total de gastos dos Planos	543.477	713.741
Registados em 'Outros passivos correntes' (Nota 4.8)	325.532	453.136
Registados em 'Outros passivos não correntes' (Nota 4.6)	217.945	260.605

2.2.2 Gastos com pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Gastos com o pessoal” apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Remunerações	12.773.589	12.505.314
Encargos sobre remunerações	2.463.599	2.416.322
Planos de Incentivo de Médio Prazo (Nota 2.2.1)	349.772	299.567
Gastos para a própria empresa	(587.657)	(535.450)
Outros	497.753	570.838
	15.497.056	15.256.591

As remunerações atribuídas ao “pessoal-chave” estão divulgadas na Nota 8.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número médio de trabalhadores ao serviço das empresas incluídas na consolidação, era de 311 e 310, respetivamente.

2.3 Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Subcontratos	4.066.381	3.852.100
Trabalhos especializados	3.573.797	3.067.878
Publicidade e propaganda	1.607.471	1.376.598
Honorários	1.084.000	1.043.901
Deslocações e estadas	496.883	527.686
Alugueres	182.657	169.912
Comunicação	171.159	186.138
Seguros	135.670	103.087
Combustível	113.078	113.094
Segurança	103.068	90.811
Comissões	74.594	78.324
Eletricidade	72.932	107.309
Conservação e reparação	4.840	3.877
Outros	364.064	303.322
	12.050.594	11.024.037

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica “Trabalhos especializados” inclui cerca de 523 mil euros de serviços de consultadoria (320 mil euros em 2022), cerca de 1,1 milhões euros de serviços informáticos (842 mil euros em 2022), 69 mil euros em serviços jurídicos (313 mil euros em 2022) e 222 mil euros em serviços de relações públicas (212 mil euros em 2022).

2.4 Outros gastos e perdas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros gastos e perdas” apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Impostos e taxas	108.428	94.910
Quotas	32.560	39.456
Outros	68.313	202.007
	209.301	336.373

2.5 Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Outros rendimentos” tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Proveitos suplementares	425.166	492.528
Redução de provisões	-	32.980
Subsídios	254.606	482.362
Outros	2.581.055	814.539
	3.260.827	1.822.409

A rubrica “Subsídios” inclui o montante de 165.565 euros (399.987 euros em 2022) relativo a subsídios à exploração e o montante de 89.041 euros (82.375 euros em 2022) relativos a subsídios ao investimento.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Outros” inclui o montante de 1.125.588 euros relacionado com a conclusão favorável de um dos processos fiscais da Sonaecom pago no âmbito do Regime Especial de Regularizações de Dívidas ao Fisco e Segurança Social (RERD - (Dec. Lei 248-A de 2002 e Decreto-Lei n.º 151- A/2013) e que por exigência da CMVM, tais pagamentos foram afetos aos resultados da Empresa.

3 Investimentos

Este capítulo tem como objetivo a divulgação da informação relativa aos investimentos não correntes.

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de “Amortizações e depreciações” nos casos de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e de Goodwill e, para os outros ativos na rubrica de “Perdas de imparidade” ou na rubrica de “Ganhos e perdas em empreendimentos conjuntos e associadas”.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Perdas por imparidade”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

3.1 Goodwill

Políticas contabilísticas

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas do grupo, empreendimentos conjuntos e empresas associadas, acrescido do valor dos interesses sem controlo (no caso de subsidiárias) e do justo valor de eventuais interesses detidos previamente à data da concentração, e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da concentração de atividades empresariais, quando positivas são consideradas “goodwill”. Se relativas a subsidiárias são registadas na rubrica “Goodwill”, se relativas a empreendimentos conjuntos e empresas associadas são incluídas no valor do investimento em “Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas” (Nota 3.2).

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro cuja moeda funcional não é o Euro, acrescido do valor dos interesses que não controlam e do justo valor de eventuais interesses previamente detidos e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda funcional dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda funcional e de reporte da Sonaecom (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica “Reservas e resultados transitados”.

O valor dos pagamentos contingentes futuros, que existam, é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial, de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de Goodwill, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida de resultados.

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente ou sempre que existam indícios de imparidade, para verificar se existem perdas por imparidade a ser reconhecidas. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão da Sonaecom. As perdas por imparidade do Goodwill constatadas no exercício são registadas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica “Amortizações e depreciações”.

As perdas por imparidade relativas ao Goodwill não podem ser revertidas.

O Goodwill, se negativo, é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis.

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

A aferição da existência, ou não, de imparidade para o Goodwill registado nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, consiste em determinar o valor recuperável, calculado em termos de valor de uso, com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo, através do método dos fluxos de caixa descontados.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo efetuados numa base anual, exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados a 5 anos. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foi registada qualquer imparidade do Goodwill.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os pressupostos utilizados têm por base os vários negócios do grupo e os crescimentos das várias áreas geográficas onde o Grupo opera:

2023	Tecnologias	Media
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	9,75%	8,50%
Taxa de crescimento na perpetuidade	3%	0,01%

2022	Tecnologias	Media
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	7,25%	7,50%
Taxa de crescimento na perpetuidade	3%	0,01%

A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios no período de projeção foi de 23,7% para o setor de Tecnologias (27,1% em 2022) e 3,8% no setor de Media (3% em 2022).

As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos e geografias onde as empresas se inserem.

Da análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, fazendo variar a taxa de desconto em 0,5 p.p no setor de Media, conduziria a uma imparidade de cerca de 1,5 milhões de euros.

Da análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, fazendo variar a taxa de desconto em 0,5 p.p. e 0,5 p.p na taxa de crescimento na perpetuidade no setor de Tecnologias, não conduzia a variações significantes dos valores de recuperação.

Detalhe de Goodwill

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Goodwill” tinha a seguinte composição por área de negócio onde as empresas se inserem:

2023	Tecnologias
Goodwill	1.165.721

2022	Tecnologias
Goodwill	1.165.721

3.2 Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas

Políticas contábilísticas

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empreendimentos conjuntos (empresas nas quais a Empresa detenha direta ou indiretamente 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de acionistas ou detenha o poder de controlar conjuntamente as suas políticas financeiras e operacionais com os restantes empreendedores) são registados na rubrica “Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas”, ao custo de aquisição.

Os investimentos em empresas associadas (empresas nas quais a Empresa tem influência significativa) são registados na rubrica “Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas”, ao custo de aquisição, de acordo com o mesmo racional atrás referido. A existência de influência significativa é presumida quando a Empresa detém mais de 20% de direitos de voto da participada, caso contrário deve ser claramente demonstrado. A existência de influência significativa é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no órgão de direção ou órgão de gestão equivalente da investida;
- participação em processos de decisão de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos e outras distribuições;
- transações materiais entre o investidor e a investida;
- intercambio de pessoal de gestão; ou
- fornecimento de informação técnica essencial

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos dos empreendimentos conjuntos, por contrapartida da rubrica de “Ganhos e perdas em empreendimentos conjuntos e associadas” na demonstração dos resultados.

Variações diretas no capital próprio pós-aquisição dos empreendimentos conjuntos são reconhecidas no valor da participação por contrapartida da rubrica de reservas, no capital próprio.

Adicionalmente, as participações financeiras poderão ainda ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

Os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, exceto nos casos em que os investimentos são detidos por uma organização de capital de risco ou equivalente, em que o Grupo tenha optado, no reconhecimento inicial, por mensurar pelo justo valor através de resultados de acordo com a IFRS 9 (Nota 3.4.1).

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas ou empreendimentos conjuntos por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, bem como pelas outras variações patrimoniais ocorridas nas participadas por contrapartida da rubrica de “Outras reservas”. Estas variações patrimoniais, excluindo o custo relativo a planos de ações próprias da NOS, são registadas na rubrica de “Outro Rendimento Integral”.

Os dividendos recebidos são deduzidos ao valor da participação. Anualmente é efetuada uma avaliação dos investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos, de modo a verificar se existem situações de imparidade.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da empresa associada ou empreendimento conjunto excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou empreendimento conjunto, situação em que procede ao registo de uma provisão para outros riscos e encargos para esse efeito.

A diferença entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição, quando positiva, é registada no valor do investimento e, quando negativa, após uma reavaliação do seu apuramento, é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica “Ganhos e Perdas em empreendimentos conjuntos e associadas”.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e associadas encontram-se detalhados no Anexo I.

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

Nas situações de investimentos em associadas que são organizações de capital de risco, a IAS 28 contém opção de manter esses investimentos por elas detidos mensurados pelo justo valor. O Grupo fez essa opção, na aplicação do método de equivalência patrimonial nos Fundos Armilar.

Relativamente às participações financeiras detidas nos Fundos de Capital de Risco FCR Armilar Venture Partners II (“Armilar II”), FCR Armilar Venture Partners III (“Armilar III”) e Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners Inovação e Internacionalização (“Armilar I+I”), estas referem-se a entidades de investimento que mensuram os seus portfolios ao justo valor. Os portfolios detidos por estas entidades estão classificados na correspondente hierarquia de justo valor definida no IFRS 13 – Justo Valor, conforme a tabela abaixo:

(Montantes expressos em milhares de euros)				2023
Hierarquia de Justo Valor	Armilar II	Armilar III	Armilar I+I	
Nível 3	185.296	49.324	61.023	

(Montantes expressos em milhares de euros)				2022
Hierarquia de Justo Valor	Armilar II	Armilar III	Armilar I+I	
Nível 3	185.330	36.539	42.285	

As técnicas de valorização de nível 3, no ano de 2023, são essencialmente suportadas por múltiplos de mercado comparáveis de Revenues e ARR (*Annual Recurring Revenue*), LTM e NTM, entre 6,1x e 13,0x.

3.2.1 Decomposição do valor contabilístico de Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas

De acordo com a IFRS 11, a classificação dos investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos é determinada com base na existência de acordos parassociais que demonstrem e regulem o controlo conjunto. Desta forma, a 31 de dezembro de 2023, o Grupo detinha empreendimentos conjuntos e empresas associadas conforme decomposição apresentada abaixo.

O valor das participações em empreendimentos conjuntos e associadas pode ser analisado como segue:

2023	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
Investimentos em empreendimentos conjuntos			
Unipress – Centro Gráfico, Lda. (“Unipress”)	447.402	321.700	769.102
SIRS - Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A. (“Rádio Nova”)	23.171	-	23.171
	470.573	321.700	792.273
Investimentos em empresas associadas			
NOS, SGPS, S.A. (“NOS”)	257.213.982	591.196.867	848.410.849
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners II (Armilar II)	58.034.782	-	58.034.782
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III (Armilar III)	17.343.719	-	17.343.719
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners Inovação e Internacionalização (Armilar I+I)	14.955.523	-	14.955.523
	347.548.006	591.196.867	938.744.873
Total	348.018.579	591.518.567	939.537.146

2022	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
Investimentos em empreendimentos conjuntos			
Unipress – Centro Gráfico, Lda. ("Unipress")	374.252	321.700	695.952
SIRS - Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A. ("Rádio Nova")	22.982	-	22.982
	397.234	321.700	718.934
Investimentos em empresas associadas			
NOS, SGPS, S.A. ("NOS")	203.774.539	448.080.970	651.855.509
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners II (Armilar II)	57.990.791	-	57.990.791
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III (Armilar III)	12.800.369	-	12.800.369
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners Inovação e Internacionalização (Armilar I+I)	10.561.495	-	10.561.495
	285.127.194	448.080.970	733.208.164
Total	285.524.428	448.402.670	733.927.098

As empresas associadas e empreendimentos conjuntos, suas sedes sociais, proporção do capital detido e valor na demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são as seguintes:

2023	Sede social	Percentagem de capital detido		Valor na demonstração dos resultados
		Direto	Total	
NOS (a)	Porto	37,37%	37,37%	69.923.545
Unipress	Vila Nova de Gaia	50,00%	50,00%	73.150
Rádio Nova	Porto	50,00%	50,00%	189
Armilar II	Lisboa	47,78%	47,78%	43.991
Armilar III	Lisboa	45,52%	45,52%	4.543.350
Armilar I+I	Lisboa	38,25%	38,25%	4.394.028
Total (Nota 3.5)				78.978.253

(a) Inclui a incorporação dos resultados das participadas proporcionalmente ao capital detido

2022	Sede social	Percentagem de capital detido		Valor na demonstração dos resultados
		Direto	Total	
ZOPT (a)	Porto	-	-	43.862.015
NOS (a)	Porto	26,07%	26,07%	20.725.610
Unipress	Vila Nova de Gaia	50,00%	50,00%	5.721
Rádio Nova	Porto	50,00%	50,00%	(10.227)
Armilar II	Lisboa	47,78%	47,78%	779.351
Armilar III	Lisboa	45,52%	45,52%	(4.884.128)
Armilar I+I	Lisboa	38,25%	38,25%	(4.599.399)
Probe.ly	Lisboa	13,07%	13,07%	(31.976)
Total (Nota 3.5)				55.846.967

(a) Inclui a incorporação dos resultados das participadas proporcionalmente ao capital detido

3.2.1.1 Empreendimentos conjuntos e associadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a informação financeira resumida dos empreendimentos conjuntos e associadas do Grupo pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de euros)	2023					
	NOS*	Unipress	SIRS	Armilar II	Armilar III	Armilar I+I
% Participação	37,37%	50,00%	50,00%	47,78%	45,52%	38,25%
Ativo	3.468.980	1.142	688	185.304	49.643	61.100
Passivo	2.474.293	247	641	153	2.008	4
Capitais Próprios	994.687	895	46	185.151	47.636	61.096
Receita	1.597.454	2.056	1.158	-	13.985	18.738
Resultados operacionais	264.212	151	9	(159)	13.942	18.625
Resultado Líquido	181.334	146	-	(159)	13.942	18.625
Rendimento Integral	162.291	146	-	(159)	13.942	18.625

* Contas consolidadas auditadas das empresas do grupo NOS, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas pela União Europeia.

O valor dos capitais próprios inclui interesses que não controlam no montante de 6.585 milhões de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2023 a capitalização bolsista da NOS ascende a 1.648 milhões de euros.

(Montantes expressos em milhares de euros)	2022					
	NOS*	Unipress	SIRS	Armilar II	Armilar III	Armilar I+I
% Participação	26,07%	50,00%	50,00%	47,78%	45,52%	38,25%
Ativo	3.463.324	1.077	482	185.373	37.025	42.480
Passivo	2.410.981	329	436	63	3.332	9
Capitais Próprios	1.052.343	749	46	185.310	33.693	42.471
Receita	1.521.007	2.034	1.035	2.469	(13.124)	-
Resultados operacionais	270.208	14	(17)	2.283	(13.173)	(18.954)
Resultado Líquido	224.444	11	(20)	2.283	(13.182)	(18.954)
Rendimento Integral	233.421	11	(20)	2.283	(13.182)	(18.954)

* Contas consolidadas auditadas das empresas do grupo NOS, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas pela União Europeia.
O valor dos capitais próprios inclui interesses que não controlam no montante de 6.251 milhões de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2022 a capitalização bolsista da NOS ascende a 1.949 milhões de euros.

O Armilar II inclui uma participação de Information Technology enquadrada no nível 3 com valor contabilístico de aproximadamente 184 milhões de euros.

O Armilar III e o Armilar I+I incluem uma participação enquadrada no nível 3 com valor contabilístico aproximadamente de 46 milhões de euros e 61 milhões de euros, respetivamente (32 milhões de euros e 42 milhões de euros em 2022).

3.2.2 Movimento ocorrido durante o exercício

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas, foi o seguinte:

2023	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos			
Saldo em 1 de janeiro	285.846.128	448.080.970	733.927.098
Aumentos	69.167.514	143.437.597	212.605.111
Equivalência patrimonial:			
Efeito em ganhos e perdas (Nota 3.5)	65.192.762	-	65.192.762
Efeito em reservas	(14.429.250)	-	(14.429.250)
Dividendos (Nota 8)	(57.758.575)	-	(57.758.575)
Total investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos líquidos de perdas por imparidade	348.018.579	591.518.567	939.537.146

2022	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos			
Saldo em 1 de janeiro	679.534.836	88.146.368	767.681.204
Transferências	(360.333.097)	360.256.302	(76.795)
Equivalência patrimonial:			
Efeito em ganhos e perdas (Nota 3.5)	55.846.967	-	55.846.967
Efeito em reservas	1.885.133	-	1.885.133
Alienações	(39.962)	-	(39.962)
Devolução do capital investido	(15.435.844)	-	(15.435.844)
Outros	(75.933.605)	-	(75.933.605)
Total investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos líquidos de perdas por imparidade	285.524.428	448.402.670	733.927.098

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a rubrica aumentos refere-se à compra de ações da NOS à Sonae SGPS, S.A. no montante de 212,6 milhões de euros (Nota 3.2.3).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a empresa recebeu o montante de 57.758.575 euros referentes a dividendos da NOS.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Devolução do capital investido" inclui 15.233.893 euros referentes à devolução de capital investido pelo Armilar III e 201.951 euros referentes à devolução de capital investido pelo Armilar I+I.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Outros" inclui 18.665.586 euros relativos à distribuição de capital efetuada na sequência da venda de uma participação detida pelo Armilar III, 19.642,579 euros relativos a distribuição de capital do Armilar II e 37.625.440 euros referentes ao pagamento pela ZOPT na sequência da operação de amortizações de ações.

A rubrica "Transferências" refere-se à Probely, que, em virtude de redução de participação na empresa, a mesma passa a ser valorizada ao justo valor através de resultados.

3.2.3 Investimento NOS

No terceiro trimestre de 2022, a Sonaecom procedeu à resolução do Acordo Parassocial que regia as relações entre as acionistas da ZOPT, SGPS, S.A. – a própria Sonaecom, a Unitel International Holdings, BV e a Kento Holding Limited. Em reunião da Assembleia Geral da ZOPT realizada a 28 de setembro, deliberou-se proceder à amortização da participação da Sonaecom naquela sociedade, e à restituição das prestações acessórias por si efetuadas, por contrapartida da entrega da proporção detida nos ativos líquidos da sociedade, correspondente a ações representativas de 26,07% do capital social da NOS que não se encontram oneradas, e de outros meios monetários líquidos, no valor de 37.625.440 euros. Por força da referida deliberação, a Sonaecom deixou de ser acionista da ZOPT.

Decorridos os formalismos legais associados à tutela dos credores da ZOPT e à apreciação da operação pela Autoridade da Concorrência - a ZOPT procedeu à entrega – no início de dezembro de 2022 – das ações representativas de 26,07% do capital social da NOS, as quais passaram a ser diretamente detidas pela Sonaecom.

Desde a sua génese, o único objeto da ZOPT foi a detenção e gestão da participação na NOS e a execução do Acordo Parassocial suprarreferido, que estabelecia o controlo conjunto, não tendo a sociedade tido qualquer outra atividade operacional desde a sua constituição. Dado o carácter meramente instrumental da ZOPT na detenção da participação na NOS, com a resolução do Acordo Parassocial e a deliberação acima referida, em substância, a Sonaecom deixou de deter controlo conjunto sobre a NOS e passou a exercer influência significativa sobre esta participada. Neste caso, e conforme preconizado na IAS 28, porque o método de mensuração e o perímetro de consolidação da Sonaecom não se altera, não houve lugar à remensuração do investimento para o justo valor nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022.

O valor do investimento detido na NOS encontra-se mensurado através da aplicação do método de equivalência patrimonial.

Na assembleia geral da NOS em abril de 2023, foi aprovado o pagamento de dividendos ordinários de 0,278 euros por ação, em linha com o ano passado e um dividendo extraordinário de 0,152 euros por ação. Nesse sentido, a Sonaecom registou um recebimento de dividendos no montante de 57.758.575 euros.

No dia 20 de julho de 2023, a Sonaecom, SGPS, S.A. celebrou contrato de compra e venda para aquisição à Sonae SGPS, S.A., de 58.204.920 ações representativas de 11,30% do capital social e 11,38% dos direitos de voto da NOS – SGPS, S.A., ao valor de 3,6527 euros por ação, correspondente à cotação média de fecho das ações dos últimos seis meses, calculada após o fecho de mercado do dia 19 de julho de 2023, perfazendo o valor global de 212,6 milhões de euros.

Por força da referida aquisição, a Sonaecom passou a deter diretamente 192.527.188 ações da NOS, representativas de cerca de 37,37% do respetivo capital social e de 37,65% dos direitos de voto.

Apesar da Sonaecom ultrapassar, com esta transação, um terço dos direitos de voto correspondentes ao capital social da NOS, não existe qualquer alteração material no que ao exercício dos direitos de voto inerentes às ações diz respeito. Estes direitos de voto deixaram de ser imputados à Sonae pelo facto de esta delas ser titular para passarem a ser-lhe imputados pelo facto de o titular das ações ser uma sociedade por ela dominada.

Tendo em consideração a percentagem de detenção diretamente imputável à Sonaecom, foi analisado à luz do descrito na IFRS 10, se a Sonaecom poderia exercer o controlo sobre a NOS. Desta análise, conclui-se que a Sonaecom não controla a referida sociedade, na medida em que não detém a maioria do capital social e dos direitos de voto da NOS e, que não é claro que i) seja possível à Sonaecom tomar decisões por si só e ii) que seja improvável a existência de uma maioria contrária às suas intenções. Face ao exposto, e tendo a Sonaecom a possibilidade de participar nos processos de decisão da NOS, estamos perante uma situação de influência significativa, sendo o respetivo investimento classificado como “Investimentos em associadas”, e registado nas contas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

Tal como disposto na IFRS 3 – Concentração de Atividades Empresarias, foi efetuada uma avaliação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos.

O detalhe dos ativos líquidos apurados é como segue:

Montantes expressos em milhares de euros	Valor contabilístico	Ajustamentos para o justo valor	Justo valor
Ativos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	1.100.488	-	1.100.488
Ativos intangíveis	568.662	-	568.662
Direitos de uso	317.344	294.631	611.975
Encargos de clientes com clientes	160.762	222.777	383.539
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	28.435	40.253	68.688
Ativos por impostos diferidos	89.342	14.704	104.046
Inventários	68.788	-	68.788
Contas a receber e outros ativos	473.151	-	473.151
Caixa e equivalentes de caixa	10.919	-	10.919
	2.817.891	572.365	3.390.256
Passivos adquiridos			
Empréstimos obtidos	1.810.446	-	1.810.446
Provisões	82.621	73.737	156.358
Passivos por impostos diferidos	50.629	149.014	199.643
Contas a pagar e outros passivos	616.074	-	616.074
	2.559.770	222.751	2.782.521
Total dos ativos líquidos adquiridos	258.121	349.614	607.735
Goodwill			143.438
Preço de aquisição			212.605

O justo valor dos ativos líquidos adquiridos foi determinado através de diversas metodologias de valorização para cada tipo de ativo ou passivo, com base na melhor informação disponível. Os principais ajustamentos ao justo valor efetuados no âmbito deste processo foram: i) carteira de clientes (+222,8 milhões de euros), a qual será amortizada linearmente em 6 anos; ii) direitos de uso (+294,6 milhões de euros), que serão amortizados de forma linear em 12 anos; iii) investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas (+40,3 milhões de euros), e iv) passivos contingentes (-73,7 milhões de euros).

No processo de identificação do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos, tais como: i) o período de permanência médio dos clientes utilizado na valorização da carteira de clientes; ii) evolução das receitas e resultados futuros dos canais; iii) evolução das receitas e iv) resultados das empresas participadas, entre outros.

Como habitualmente acontece nas concentrações de atividades empresariais, também nesta operação não foi possível atribuir, em termos contabilísticos, ao justo valor de ativos identificados e de passivos assumidos, uma parte do custo de alocação sendo essa componente reconhecida como Goodwill.

A informação financeira consolidada da NOS, utilizada para aplicação do método da equivalência patrimonial, inclui ajustamentos decorrentes da alocação de preço aos ativos e passivos identificados na operação de fusão de 2013 e da aquisição de ações em julho de 2023.

As demonstrações financeiras consolidadas da NOS apresentam exposição ao mercado africano, nomeadamente através de participações financeiras que o grupo detém em entidades que operam nos mercados angolano e moçambicano, e que se dedicam, essencialmente, à prestação de serviços de televisão por satélite e por fibra.

Foram efetuados testes de imparidade para aqueles ativos, considerando os planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração para um período de 5 anos, com taxas de crescimento médias de receitas de 10,07% em Angola e 5,01% em Moçambique (3,24% e 4,83% em 2022, respetivamente). Os planos de negócio consideram ainda uma taxa de crescimento na perpetuidade de 9% em Angola e 6% em Moçambique (6% e 6% em 2022, respetivamente) e uma taxa de desconto (“WACC”) na perpetuidade de 20,2% em Angola e de 19,4% em Moçambique (17,1% e 19,2% em 2022, respetivamente).

Os testes de imparidade efetuados, com base nos pressupostos acima identificados, conduziram a um aumento de imparidade (nas demonstrações financeiras ajustadas da NOS) de 17,9 milhões de euros (cerca de 29,7 milhões de euros de reversão de imparidade em 2022).

Relativamente às participações financeiras da NOS na Finstar e ZAP Media (consolidado Finstar), é convicção do Conselho de Administração da NOS que o arresto de património à Sra. Eng^a Isabel dos Santos, no caso concreto às participações por esta detidas na Finstar e ZAP Media (onde detém 70% do capital) não altera o perfil de controlo, neste caso controlo-conjunto tal como definido na IFRS 11.

Quanto à participação detida na NOS, o Conselho de Administração considera que a cotação de mercado das ações representativas do capital social da NOS, S.A., à data de 31 de dezembro de 2023, não reflete o justo valor das mesmas. O Conselho de Administração, considera que o valor de uso da empresa, representa à presente data, a melhor estimativa do valor recuperável dessa sociedade. Desta forma, a aferição da existência, ou não, de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas para o setor das telecomunicações, é determinada tendo em consideração diversas informações como os planos de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS para 5 anos, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a -0,1% (2,4% em 2022).

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

A quantia recuperável é determinada com base nos Planos de Negócios aprovados pela Comissão Executiva do Grupo NOS, tendo também em consideração outras informações como a média de avaliações efetuadas por analistas externos (*researches*).

Pressupostos	2023	2022
	NOS SGPS	NOS SGPS
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,5% - 9,8%	6,5% - 9,4%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,0%	2,0%

A análise das projeções e testes de imparidade resultou no apuramento de um valor recuperável superior ao valor contabilístico em cerca de 2,3% (0,2% em 2022). Não foram apuradas perdas de imparidade nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Na análise de sensibilidade efetuada, fazendo variar a taxa de desconto ou a taxa de crescimento na perpetuidade em 0,1 p.p., conduziria a uma imparidade de cerca de 0,6% e 0,2%, respetivamente.

3.3 Recebimentos / pagamentos de investimentos financeiros

Os recebimentos e pagamentos de investimentos financeiros ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 podem ser analisados como segue:

	Notas	dezembro 2023	dezembro 2022
a) Recebimentos de investimentos			
Alienação participação Case on It	1.3.1	1.278.414	-
Alienação participação Style Sage	3.4.2	121.229	6.541.617
Alienação participação CiValue	1.3.1	577.548	4.745.225
Alienação participação Maxive	1.3.1	-	90.758.308
Amortização das ações ZOPT	3.2.3	-	37.625.440
Alienação participação Cellwize	1.3.1	-	23.673.533
Devolução de capital investido na Armilar III	3.2.2	-	15.233.893
Devolução de capital investido na Armilar I+I	3.2.2	-	201.951
Outros			627.859
		1.977.191	179.407.826

	Notas	dezembro 2023	dezembro 2022
b) Pagamentos de aquisições / reforços de capital			
NOS	3.2.2	212.605.111	
Vicarius	4.5	9.247.284	-
Sekoia	4.5	9.000.000	-
Seldon	4.5	7.027.605	-
Harmonya	4.5	6.529.851	-
Infraspeak	4.5	6.000.000	-
Jentis	4.5	5.505.000	-
Infinipoint	4.5	1.869.683	-
Picnic	4.5	1.409.245	-
Portaner.io	4.5	1.074.418	1.398.993
Empréstimo convertível Mayan	3.4.1	1.381.852	-
Empréstimo convertível Sixgill	3.4.1	1.826.180	-
Empréstimo convertível Deepfence	3.4.1	562.799	-
Empréstimo convertível Citcon	3.4.1	-	919.287
Codacy	3.4.1	-	8.000.005
Chord	3.4.1	-	6.044.731
Hackuity	3.4.1	-	6.000.000
Afresh	3.4.1	-	4.784.680
Mayan	3.4.1	-	4.752.398
Sixgill	3.4.1	-	4.222.262
Didimo	3.4.1	-	2.830.189
Iriusrisk	3.4.1	-	2.205.850
Experify	3.4.1	-	1.135.272
SafeBreach	3.4.1	-	71.360
Weaveworks	3.4.1	-	326.028
Sales Layer	3.4.1	-	2.555.120
Outros		2.494.775	1.029.356
		266.533.803	46.275.531
c) Recebimento de dividendos			
NOS	3.2.3 e 8	43.317.085	-
CAIXA BANK		-	12
		43.317.085	12
d) Pagamento de dividendos			
Sontel BV, Sonae SGPS e outros minoritários	8 e 6.3	9.173.071	59.319.190
		9.173.071	59.319.190

O montante dos recebimentos de investimentos relativos à venda da participação na Maxive inclui o valor da rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” à data da empresa.

3.4 Ativos financeiros ao justo valor

Políticas contabilistas

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória, são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam inputs que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do input que é significativo para a mensuração como um todo.

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

Na ausência de cotação de mercado, o justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em técnicas de valorização assentes em métodos de fluxos de caixa descontados ou em múltiplos de transações de mercado. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor.

A utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar alterações nos valores dos ativos nas demonstrações financeiras.

Na classificação dos investimentos o Grupo determina se o objetivo do investimento é a disponibilização de meios financeiros às investidas, com retorno via ganho de capital de médio a longo prazo e avalia se, com base nos contratos e acordos, tem ou não capacidade de influenciar as decisões e políticas das suas investidas.

Julgamentos diferentes em relação a estas matérias poderiam levar a que os investimentos fossem classificados e mensurados de forma diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou o passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado.

A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- i. No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- ii. Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso.

O Grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

3.4.1 Ao justo valor através de resultados

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Arctic Wolf	76.021.315	78.758.143
CyberSixgill	19.426.938	18.251.204
Ometria	15.874.498	20.858.395
SafeBreach	13.647.843	14.139.176
Sales Layer	9.714.017	9.714.017
Vicarius	9.049.812	-
Sekoia	9.000.000	-
Seldon	7.111.694	-
Harmonya	6.334.860	-
Codacy	6.000.210	8.000.005
Hackuity	6.000.000	6.000.000
Infraspeak	6.000.000	-
Jentis	5.505.000	-
Chord	5.429.880	5.625.360
Mayan	4.524.902	4.687.798
Afresh	4.524.892	4.687.791
Visenze	3.251.548	3.368.607
Jscrambler	3.828.724	3.828.724
Didimo	2.070.130	3.041.943
Probely	2.971.123	2.971.123
Citcon	2.631.451	2.726.184
Portainer.io	1.983.290	1.875.120
Taikai	1.836.895	1.836.895
Replai	1.800.887	1.800.887
Sellforte	1.794.980	1.794.980
Weaveworks	-	4.989.557
Reblaze	-	2.578.290
Daisy Intelligence	-	751.875
Outros	8.547.272	6.385.105
	234.882.161	208.671.179

São classificados como “Investimentos ao justo valor através de resultados” de acordo com a IFRS 9, os investimentos não designados de forma irrevogável no reconhecimento inicial como investimentos ao justo valor por outro rendimento integral. São ainda classificados nesta rubrica, os investimentos em empresas associadas, detidos por organização de capital de risco ou equivalente, em que o Grupo tenha optado, no reconhecimento inicial por, mensurar pelo justo valor através de resultados de acordo com a IFRS 9. No caso dos investimentos realizados há menos de 1 ano, o seu custo de aquisição foi considerado uma aproximação razoável do seu respetivo justo valor. Para os investimentos realizados há mais de 1 ano, as alterações subsequentes no justo valor são apresentadas através de resultados. O justo valor dos investimentos é apurado em moeda do país do investimento e convertido para euros no final do exercício de reporte.

Os investimentos acima descritos encontram-se valorizados ao justo valor, e classificados no nível 3 da correspondente hierarquia de justo valor definida na IFRS 13 – Justo Valor. Do valor total de ativos financeiros ao justo valor através de resultado, cerca de 76 milhões de euros correspondem a participadas valorizadas com base em dados sustentados em cotações de compra e venda (79 milhões de euros em 2022) e 2 milhões de euros correspondem a participadas valorizadas com base na última transação em mercado não ativo ocorridas durante o ano de 2023 (31,7 milhões de euros durante o ano de 2022). As aquisições no ano de novas participadas correspondem a cerca de 45,9 milhões de euros (33,3 milhões de euros em 2022). O montante de 23,9 milhões de euros correspondem a participações valorizadas através de múltiplos (8,6 milhões de euros em 2022) e o montante de 87 milhões de euros correspondem a participações valorizadas com base na última transação que, apesar de ter ocorrido há mais de um ano, ainda representa a melhor estimativa de justo valor da empresa (56 milhões de euros em 2022).

Arctic Wolf

A Arctic Wolf é uma empresa americana, pioneira global no mercado de SOC-as-a-Service com tecnologia de ponta para gestão de deteção e resposta (MDR), numa combinação única de tecnologia e serviços que rapidamente detetam e contêm ameaças. A Bright Pixel, juntamente com os investidores tecnológicos americanos Lightspeed Venture Partners e Redpoint, entrou no capital da empresa em 2017 durante uma ronda de financiamento Série B. Desde então, a empresa fechou uma ronda de financiamento Série C de 45 milhões de dólares em 2018, uma ronda Série D de 60 milhões de dólares no final de 2019, uma ronda Série E no montante de 200 milhões de dólares em outubro de 2020 com uma valorização de 1,3 mil milhões de dólares e, em 2021, uma ronda de 150

milhões de dólares, detida por investidores existentes e novos, com uma avaliação subjacente de 4,3 mil milhões de dólares.

Cybersixgill

A Cybersixgill é líder no mercado de inteligência de cibersegurança na deep e dark web. A empresa ajuda as empresas da Fortune 500, instituições financeiras, governos e autoridades policiais a protegerem as suas finanças, as suas redes e a sua reputação de cyber ataques que existem na deep, dark e surface webs. A sua plataforma de tecnologia avançada consegue automatizar todas as fases do ciclo de inteligência — recolha, análise e disseminação de dados — providenciando as organizações com informação única e acionável para proteger os seus ativos dos vários cenários de ameaças cibernéticas, os quais estão em constante evolução. A Bright Pixel co-liderou a ronda série B de 15 milhões de dólares e, em 2022, participou na ronda de 35 milhões de dólares liderada pela More Provident and Pension Funds e pela REV Venture Partners.

Ometria

A Ometria é uma empresa inglesa detentora de uma plataforma de marketing assente em Inteligência Artificial e com a ambição de centralizar todas as comunicações entre os retalhistas e os seus clientes. Este investimento foi feito pela Bright Pixel numa ronda de financiamento de Série A, juntamente com vários investidores estratégicos (incluindo Summit Action, o fundo VC da Summit Series) e foi posteriormente reforçado durante rondas de financiamento de Série B e C.

SafeBreach

A Safebreach, pioneira no mercado de Breach and Attack Simulation (BAS), é uma das soluções de validação de segurança contínua mais utilizadas no mundo. A plataforma patenteada executa automaticamente e em segurança milhares de métodos de ataque para validação dos controlos de segurança da rede, endpoint, cloud, container e e-mail. A empresa dispõe de umas das maiores bases de dados de ataque do mundo dividida por métodos, táticas e agentes de ameaça. A Safebreach anunciou uma ronda de financiamento série D de 53,5 milhões de dólares, liderada pela Bright Pixel e pela Israel Growth Partners (IGP), com a participação adicional da Sands Capital, do Bank Leumi e da ServiceNow.

Sales Layer

A Sales Layer é uma empresa sediada em Espanha com uma solução de gestão de informação de produto (*Product Information Management ou PIM*) baseada em cloud, que ajuda as marcas e retalhistas a transformar os seus catálogos num centro de controlo digital, enriquecido e multicanal. A Bright Pixel liderou a sua ronda de investimento Série A e participou recentemente na sua ronda de investimento Série B.

Vicarius

A Vicarius é uma plataforma SaaS que consolida descoberta, priorização e correção de vulnerabilidades em uma única solução. Em 2023, a empresa levantou uma ronda série B de 30 milhões de dólares liderada pela Bright Pixel com a participação da AllegisCyber Capital, AlleyCorp e Strait.

Sekoia.io

Sekoia.io é a "cybertech" europeia responsável pelo desenvolvimento da plataforma Sekoia.io XDR (*eXtended Detection & Response*), a qual, garante a deteção a ciberataques em tempo real. Em 2023, a empresa levantou uma ronda de 35 milhões de euros com a participação do Banque des Territoires, da Bright Pixel e dos já anteriores investidores Omnes Capital, Seventure e BNP Paribas Développement.

Seldon

Seldon é uma plataforma de operações de machine learning baseada em dados para desenvolvimento, gestão, monitorização e explicabilidade dos modelos de machine Learning. A Bright Pixel liderou a ronda série B de 20 milhões de dólares no 1T23, com a participação significativa dos investidores existentes como a AlbionVC, Cambridge Innovation Capital, e Amadeus Capital Partners.

Harmonya

Harmonya oferece um produto com Inteligência Artificial generativa de enriquecimento e categorização de dados para retalhistas e grandes marcas. Em 2023, a empresa assegurou uma ronda série A de 20 milhões de dólares liderada pela Bright Pixel Capital e com a participação dos investidores já existentes: Team8, Arc Investors, J Ventures, Silicon Road Ventures, Allen & Company, LiveRamp Ventures, e Susa Ventures.

Codacy

O grupo Codacy é um grupo com sede em Portugal, é uma plataforma automatizada de revisão de código e de análise de produtividade da equipa de engenharia. Fornece

inteligência às equipas de desenvolvimento de software para atingirem o seu potencial máximo. A Codacy levantou uma ronda de financiamento Série B de 15 milhões de dólares liderada pela Bright Pixel Capital, com a participação dos investidores existentes Armilar Venture Partners, EQT Ventures, Join Capital, Caixa Capital, Faber Ventures e Iberis Capital.

Hackuity

A Hackuity é uma solução de gestão de vulnerabilidades baseada em risco que capacita as equipas e líderes de cibersegurança a recolher, priorizar e corrigir de forma abrangente as fragilidades de segurança antes que possam ser exploradas pelos seus adversários. A Hackuity levantou uma ronda de financiamento de 12 milhões de euros, liderada pela Bright Pixel com a participação do investidor anterior Caisse des Dépôts.

Infraspeak

Infraspeak é uma empresa portuguesa líder nos mercados Europeu e da América do Sul e detentora de uma plataforma inteligente de gestão de manutenção. A Bright Pixel liderou a extensão da ronda A no montante de 7,5 milhões de euros.

Jentis

Jentis é uma empresa Austríaca especializada em rastreamento web avançado do lado do servidor e tecnologias de proteção de dados. Sua plataforma de captura de dados é uma solução de rastreamento completa que fornece às empresas maior qualidade e soberania de dados, ao mesmo tempo que permite a conformidade com o GDPR e outras regulamentações globais de proteção de dados. A Bright Pixel liderou a ronda de financiamento série A de 11 milhões de euros ocorrida em 2023. Nesta ronda participaram também o novo investidor 3TS Capital Partners, e o investidor anterior Pragmatech Ventures.

Chord

A Chord é uma empresa sediada nos EUA, com uma Plataforma Comercial SaaS que oferece aos seus utilizadores tecnologia de ponta e acesso a dados primários significativos que os ajudam a aprimorar seus negócios. Em 2022, a Chord anunciou uma ronda série A extension de 15 milhões de dólares, co-liderada pela Bright Pixel e pelo investidor já existente, a Eclipse, e com a participação de novos investidores como a GC1 Ventures, TechNexus Venture Collaborative e Anti Fund VC, que se juntaram aos investidores já existentes Imaginary Ventures, Foundation Capital e White Star Capital.

Mayan

A Mayan é uma empresa que desenvolve software para otimização de publicidade e operações para empresas que vendem na Amazon. A Bright Pixel liderou a sua ronda de financiamento series A no montante de 5 milhões de dólares realizada em 2022.

Afresh

A Afresh é uma empresa sediada nos EUA, líder no desenvolvimento de tecnologia baseada em inteligência artificial para alimentos frescos. As soluções da Afresh otimizam funções críticas na gestão de alimentos frescos, incluindo encomendas, inventários, *merchandising* e operações. A Afresh reduz significativamente o desperdício de alimentos, melhora a rentabilidade dos seus parceiros e torna os alimentos mais frescos e saudáveis acessíveis a todos. A empresa anunciou uma ronda de financiamento Série B de 115 milhões de dólares liderada pela Spark Capital e com a participação da Insight Partners, VMG Partners, e Bright Pixel Capital.

ViSenze

A Visenze é uma empresa sediada em Singapura que oferece soluções inteligentes de reconhecimento de imagem que facilitam a ação de pesquisa dos consumidores. Os retalhistas usam o ViSenze para converter imagens em oportunidades imediatas de busca de produtos, melhorando as taxas de conversão. As empresas de Media usam o ViSenze para transformar qualquer imagem ou vídeo numa oportunidade de retenção, gerando receita adicional. A Bright Pixel co-liderou com a Gobi Partners uma ronda de financiamento Série C de 20 milhões de dólares que tinha por objetivo permitir à empresa de Inteligência Artificial investir ainda mais na penetração entre fabricantes de smartphones, bem como em aplicações de consumo e de comunicação social.

Jscrambler

A Jscrambler é uma startup portuguesa que desenvolve produtos de segurança para proteger a integridade de aplicações web ou mobile baseadas em JavaScript. Em 2018, a empresa lançou uma ronda de investimento, no montante de 2,3 milhões de dólares, a qual foi liderada pela Bright Pixel, tendo a Portugal Ventures como co-investidora. Em 2021, a empresa lançou uma ronda de financiamento Série A de 10 milhões de euros com a participação da Ace Capital Partners.

Didimo

A Didimo é um dos principais criadores de avatares de alta fidelidade com tecnologia 3D. A Didimo permite que qualquer pessoa de forma fácil e rápida crie réplicas digitais

realistas que empresas e indivíduos podem usar para interagir, oferecer ou desfrutar de serviços online. Em 2020, a Didimo anunciou uma ronda de financiamento de 1 milhão de euros liderada pelo Armilar Venture Partners juntamente com a Bright Pixel e a PME Investimentos em cooperação com o 200M Co-Investment Fund. Em agosto de 2022, a Didimo levantou uma ronda de financiamento Série A de 7,1 milhões de dólares liderada pelo Armilar Venture Partners, com a participação da Bright Pixel, Portugal Ventures e Techstars.

Probe.ly

A Probe.ly, teve início num projeto interno da Bright Pixel, foi a vencedora do Caixa Capital Empreender Award 2017 e transitou de MVP (Minimum Valuable Product) para uma startup independente que deteta vulnerabilidades na segurança das aplicações Web. Em junho de 2022, a empresa levantou uma ronda de financiamento Série A de 7,7 milhões de euros co-liderada pela Iberis Capital e pela Semapa Next e com a participação da Bright Pixel, TIIN Capital | Dutch Security Tech Fund, Caixa Capital, Portugal Ventures e EDP Ventures.

Citcon

A Citcon, com sede nos EUA, é um fornecedor líder de pagamentos com carteiras digitais (mobile wallets) através de uma plataforma fintech que impulsiona o comércio à escala global conectando os retalhistas de todo o mundo com mais de 100 métodos de pagamento diferentes, incluindo carteiras digitais e sistemas de pagamento alternativo locais. A Citcon levantou uma ronda de financiamento Série C de 30 milhões de dólares liderada pela Norwest Venture Partners e pela Cota Capital com a participação da Bright Pixel e da Sierra Venture.

Portainer.io

A Portainer.io, com sede na Nova Zelândia, é uma das plataformas de gestão de containers mais populares a nível mundial. A plataforma universal da Portainer facilita a gestão de aplicações em ambientes de containers.

3.4.2 Através de outro rendimento integral

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Iriusrisk	7.124.896	7.124.896
Deepfence	2.262.451	2.343.900
Sensei	405.900	405.900
Nextail	-	1.628.760
Outros	201.000	201.000
	9.994.247	11.704.456

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estes investimentos correspondem a participações em empresas não cotadas e nas quais o Grupo não detém influência significativa.

No âmbito da IFRS 9 estes investimentos são classificados como “Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral” uma vez que são mantidos como investimentos estratégicos de longo prazo que não são expectáveis que sejam vendidos no curto e médio prazo e, por isso, foram designados de forma irrevogável como investimentos ao justo valor por outro rendimento integral. No caso dos investimentos inferiores a 1 ano, o seu custo de aquisição foi considerado uma aproximação razoável do seu respetivo justo valor. Para os investimentos superiores a 1 ano, as alterações subsequentes no justo valor são apresentadas através de outro rendimento integral. O justo valor dos investimentos é apurado em moeda do país do investimento e convertido para euros no final do exercício de reporte.

Os investimentos acima descritos encontram-se valorizados ao justo valor classificados no nível 3 da correspondente hierarquia de justo valor definida na IFRS 13 – Justo Valor. A grande maioria dos ativos financeiros ao justo valor através de rendimento correspondem a participações valorizadas com base na última transação que, apesar de ter ocorrido há mais de um ano, ainda representa a melhor estimativa de justo valor da empresa.

Nextail

A Nextail é uma empresa espanhola que desenvolveu uma plataforma baseada em Cloud que combina Inteligência Artificial e análise prescritiva para melhorar os processos de gestão de stock e as operações de armazenamento dos retalhistas. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A de 10 milhões de dólares, liderada pela empresa de capital de risco com sede em Londres e Amsterdão, KEEN Venture Partners LLP (“KEEN”), juntamente com a Bright Pixel e a investidora atual Nauta Capital. O novo financiamento tinha como objetivo acelerar o desenvolvimento de produtos e duplicar o tamanho da equipa, à medida que a empresa cresce internacionalmente.

IriuskRisk

A IriuskRisk (anteriormente denominada Continuum Security) é uma empresa sediada em Espanha, com uma plataforma de segurança aplicacional para detetar vulnerabilidades no início do processo de desenvolvimento das aplicações. Com o objetivo de concretizar os seus planos de expansão internacional, a empresa lançou uma ronda de investimento de 1,5 milhões de euros, liderada pela Swaanlaab Venture Factory e participada pela JME Venture Capital e pela Bright Pixel. Em setembro de 2020, a empresa anuncia o levantamento de uma ronda Série A de 6,7 milhões de dólares participada pela Paladin, 360CP, Swanlaab, JME Venture Capital e Bright Pixel. Em agosto de 2022, a IriuskRisk levantou uma ronda de financiamento Série B de 28,7 milhões de dólares liderada pelo Paladin Capital Group com a participação dos investidores existentes Bright Pixel, Swanlaab Venture Factory, 360 Capital e Inveready.

Deepfence

A Deepfence, empresa com sede nos EUA, desenvolveu uma plataforma líder na proteção de aplicações cloud-native. A sua missão é fornecer uma plataforma unificada de segurança para kubernetes, máquinas virtuais e serverless workloads. A Deepfence garante a continuidade do negócio na presença de ameaças, detetando e respondendo a ataques sofisticados contra tecnologias cloud-native. A Deepfence levantou uma ronda de financiamento Série A de 9,5 milhões de dólares liderada pela AllegisCyber, com a participação da Bright Pixel e do atual investidor Chiratae Ventures.

3.4.3 Movimento ocorrido durante o exercício

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, a variação dos investimentos ao justo valor através de resultado foi como segue:

	2023	2022
Saldo inicial	208.671.179	158.924.575
Aquisições/Reforços de Capital	49.695.582	42.900.415
Justo valor	(20.995.905)	17.249.448
Alienações	(2.488.695)	(10.795.054)
Transferências	-	391.795
Saldo final	234.882.161	208.671.179

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Alienações” é referente à alienação da participação da Bright Pixel na Reblaze pelo montante de 3,1 milhões de euros, a qual gerou uma mais valia de 649 mil euros.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Alienações” é referente, essencialmente, à alienação da participação da Bright Pixel na CiValue pelo montante de 5,3 milhões de euros, a qual gerou uma mais-valia de 3,3 milhões de euros e à alienação da participação da Bright Pixel na Cellwize pelo montante de 22,3 milhões de euros, a qual gerou uma mais valia de 13,8 milhões de euros.

O movimento ocorrido nos exercícios de 2023 e 2022 em resultado líquido está detalhado na nota 3.5.

No ano de 2023 e 2022, a variação dos investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral foi como segue:

	2023	2022
Saldo inicial	11.704.456	7.998.756
Aquisições/Reforços de Capital	-	3.112.359
Justo valor	(1.710.255)	3.671.191
Saídas	-	(3.077.850)
Outros	46	-
Saldo final	9.994.247	11.704.456

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Saídas” refere-se à alienação da participação da Bright Pixel na Style Sage.

O movimento ocorrido nos exercícios de 2023 e 2022 em outro rendimento integral, foi o seguinte:

	2023	2022
Ganho/ (perdas) reconhecidos em outro rendimento integral	(1.710.255)	7.611.014
Total	(1.710.255)	7.611.014

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os ganhos reconhecidos em outro rendimento integral incluem, as variações de justo valor e a mais-valia na venda da Style Sage no montante de 3.939.823 euros.

3.5 Ganhos ou perdas relativos a investimentos

Os ganhos e perdas relativos a investimentos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2023	2022
Resultados financeiros relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente:		
Ganhos e perdas relacionadas com a aplicação do método de equivalência patrimonial	65.192.762	55.846.967
	65.192.762	55.846.967
Ganhos e perdas em Investimentos registados ao justo valor através de resultados		
Ganhos e perdas relativos a investimentos registados ao justo valor através de resultados	(20.995.905)	17.249.448
Imparidades de outros ativos financeiros	(899.630)	-
Ganhos na alienação de investimentos registados ao justo valor através de resultados	648.817	17.723.398
	(21.246.718)	34.972.846

A rubrica “Ganhos e perdas relativos a investimentos registados ao justo valor através de resultados” refere-se às alterações de justo valor e aos ganhos na alienação de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados durante o ano 2023 e 2022 (Nota 3.4.3).

3.6 Ativos fixos tangíveis

Políticas contabilistas

Os “ativos fixos tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica “Amortizações e depreciações” da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 20
Equipamento básico	5 - 7
Equipamento administrativo	3 - 10
Ferramentas e utensílios	4
Outros ativos fixos tangíveis	4

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo fixo tangível, são registadas no ano em que se apuram, por contrapartida da rubrica “Amortizações e depreciações” da demonstração dos resultados.

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os custos estimados de desmantelamento e remoção de bens corpóreos, em cuja obrigação o Grupo incorre, são capitalizados e depreciados de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos tangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores dos ativos fixos tangíveis para os vários segmentos é efetuada de acordo com o descrito na Nota 3.1 (“Goodwill”), na medida em que tais ativos estão intimamente relacionados com a atividade global do segmento, pelo que os mesmos não podem ser analisados separadamente.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2023
	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2022	851.781	996.603	27.398	1.765.835	60.737	124.285	3.826.639
Adições	4.475	13.316	-	75.574	6.367	26.546	126.278
Alienações	-	-	-	(16.428)	-	-	(16.428)
Transferências e abates	(19.602)	7.976	-	93.506	(8.426)	(122.906)	(49.452)
Saldo em 31 dezembro 2023	836.654	1.017.895	27.398	1.918.487	58.678	27.925	3.887.037
Depreciações e perdas de imparidade							
Saldo em 31 dezembro 2022	395.145	1.165.726	27.398	1.243.414	42.433	-	2.874.116
Depreciações e perdas de imparidade do exercício	40.673	16.127	-	652.632	7.174	-	716.606
Alienações	-	-	-	(10.106)	-	-	(10.106)
Transferências e abates	(3.071)	(7.468)	-	(10.813)	(8.426)	-	(29.778)
Saldo em 31 dezembro 2023	432.747	1.174.385	27.398	1.875.127	41.181	-	3.550.838
Valor líquido	403.907	(156.490)	-	43.360	17.497	27.925	336.199

							2022
	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2021	2.586.728	11.625.025	313.634	6.975.912	439.929	138.576	22.079.804
Adições	263.410	153.581	-	208.336	4.738	531.466	1.161.531
Alienações	-	-	(107.866)	(80.070)	-	(40.625)	(228.561)
Transferências e abates	(528.497)	(8.235.738)	-	(1.313.938)	(117.408)	(464.507)	(10.660.088)
Variações no perímetro	(1.469.860)	(2.546.265)	(178.370)	(4.024.405)	(266.522)	(40.625)	(8.526.047)
Saldo em 31 dezembro 2022	851.781	996.603	27.398	1.765.835	60.737	124.285	3.826.639
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2021	1.820.740	11.244.315	308.137	6.355.451	437.058	-	20.165.701
Depreciações e perdas de imparidade do exercício	40.698	22.356	-	154.102	6.202	-	223.358
Depreciações do exercício das unidades descontinuadas	159.131	209.036	2.154	69.823	10.213	-	450.357
Alienações	-	-	(104.523)	(14.992)	-	-	(119.515)
Transferências e abates	(538.073)	(8.378.904)	-	(1.464.418)	(210.372)	-	(10.591.767)
Variações no perímetro	(1.087.351)	(1.931.077)	(178.370)	(3.856.552)	(200.668)	-	(7.254.018)
Saldo em 31 dezembro 2022	395.145	1.165.726	27.398	1.243.414	42.433	-	2.874.116
Valor líquido	456.636	(169.123)	-	522.421	18.304	124.285	952.523

As depreciações, amortizações e perdas por imparidade do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser detalhadas como se segue:

	2023	2022
Ativos fixos tangíveis	716.606	223.358
Ativos intangíveis (Nota 3.7)	1.878.556	817.708
Direitos de Uso (Nota 3.8)	1.048.250	876.112
	3.643.412	1.917.178

Em 31 de dezembro de 2023, o Público, em resultado da análise de imparidades de ativos, registou cerca de 470 mil euros de imparidades em ativos fixos tangíveis e 877 mil euros em imparidades de ativos intangíveis.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de “Ativos fixos tangíveis” não inclui qualquer bem dado como penhor ou em garantia da liquidação de empréstimos ou passivos.

O “Ativo fixo tangível em curso” apresentava, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a seguinte composição:

	2023	2022
Sistemas de informação / equipamento informático	4.000	118.635
Outros projetos em curso	23.925	5.650
	27.925	124.285

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existem compromissos perante terceiros respeitantes a investimentos a efetuar.

3.7 Ativos intangíveis

Políticas contabilistas

Os “Ativos intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles

advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, ou seja, quando o Grupo tiver o poder de controlar os ativos e seja possível mensurar razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, *software*, propriedade industrial, os encargos incorridos com a aquisição de carteiras de clientes (valor atribuído no âmbito da alocação do preço de compra em concentrações de atividades empresariais).

As marcas e patentes são registadas ao seu custo de aquisição e são amortizadas a taxas constantes durante o seu período de vida útil estimada.

Todas as marcas e/ou patentes detidas pelo Grupo têm vida útil definida.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período estimado da sua vida útil, a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas.

As despesas com ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente, as despesas com investigação, são registadas como custo quando são incorridas não podendo posteriormente ser reclassificadas. As despesas de desenvolvimento apenas são reconhecidas como ativo intangível na medida em que se demonstre a capacidade técnica para completar o ativo a fim de o mesmo estar disponível para uso ou comercialização.

As amortizações do exercício dos ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica de “Amortizações e depreciações”.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo intangível, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Amortizações e depreciações” da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Marcas e patentes	1 - 15
Software	1 - 15

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores dos ativos intangíveis para os vários segmentos é efetuada de acordo com o descrito na Nota 3.1 (“Goodwill”), na medida em que tais ativos estão intimamente relacionados com a atividade global do segmento, pelo que os mesmos não podem ser analisados separadamente.

A análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação dos ativos intangíveis.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

						2023
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Ativos intangíveis em curso	Ativos gerados internamente - Software	Ativos gerados internamente - Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto						
Saldo em 31 dezembro 2022	1.024.651	4.036.189	44.003	10.502.875	587.209	16.194.927
Adições	3.714	138.240	61.309	42.585	808.518	1.054.366
Alienações	-	-	-	(584.914)	-	(584.914)
Transferências e abates	-	(364.789)	(37.211)	1.149.997	(931.860)	(183.863)
Saldo em 31 dezembro 2023	1.028.365	3.809.640	68.101	11.110.543	463.867	16.480.516
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas						
Saldo em 31 dezembro 2022	1.009.173	3.157.626	-	9.351.801	-	13.518.600
Amortizações e perdas de imparidade do exercício (Nota 3.6)	3.859	1.063.785	-	810.912	-	1.878.556
Alienações	-	-	-	(251.224)	-	(251.224)
Transferências e abates	-	(330.905)	-	147.042	-	(183.863)
Saldo em 31 dezembro 2023	1.013.032	3.890.506	-	10.058.531	-	14.962.069
Valor líquido	15.333	(80.866)	68.101	1.052.012	463.867	1.518.447

						2022
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Ativos intangíveis em curso	Ativos gerados internamente - Software	Ativos gerados internamente - Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto						
Saldo em 31 dezembro 2021	7.599.198	12.809.037	323.257	26.979.453	569.489	48.280.434
Adições	17.899	591.335	197.288	2.424	1.909.935	2.718.881
Alienações	-	-	(75.998)	-	-	(75.998)
Transferências e abates	(19.742)	(2.589.720)	(267.111)	716.332	(813.486)	(2.973.727)
Variações no perímetro	(6.572.704)	(6.774.463)	(133.433)	(17.195.334)	(1.078.729)	(31.754.663)
Saldo em 31 dezembro 2022	1.024.651	4.036.189	44.003	10.502.875	587.209	16.194.927
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas						
Saldo em 31 dezembro 2021	7.570.142	10.909.836	-	22.391.393	-	40.871.371
Amortizações e perdas de imparidade do exercício (Nota 3.6)	4.624	77.615	-	735.469	-	817.708
Amortizações do exercício das unidades descontinuadas	11.367	457.502	-	873.395	-	1.342.264
Alienações	-	(13.451)	-	-	-	(13.451)
Transferências e abates	(20.217)	(2.755.800)	-	(172.754)	-	(2.948.771)
Variações no perímetro	(6.556.743)	(5.518.076)	-	(14.475.702)	-	(26.550.521)
Saldo em 31 dezembro 2022	1.009.173	3.157.626	-	9.351.801	-	13.518.600
Valor líquido	15.478	878.563	44.003	1.151.074	587.209	2.676.327

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as adições do exercício relativas a ativos intangíveis em curso, incluem cerca de 587 milhares de euros e 1,5 milhões, respetivamente, de capitalizações de gastos com pessoal referentes a trabalhos para a própria empresa (Nota 2.3), associados essencialmente a projetos de desenvolvimento de *software* de IT.

3.8 Ativos sob direito de uso

Políticas contabilistas

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se as empresas do Grupo Sonaecom, enquanto locatárias, obtêm substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se têm o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados pelo locatário com base num modelo único de reconhecimento no balanço.

Na data de entrada em vigor da locação, o Grupo reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e., o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e., o direito de uso – “*right-of-use*” ou “RoU”).

O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do RoU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no RoU.

Ativos sob direito de uso

O Grupo reconhece os ativos sob direito de uso na data de entrada em vigor da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

Os ativos sob direito de uso encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas e ajustados por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo dos ativos sob direito de uso inclui o valor inicial do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente

incorridos e pagamentos já efetuados antes da data do início da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos.

Sempre que o Grupo incorre numa obrigação de desmantelamento e remoção de um ativo locado, restauração do local no qual este se encontra, ou restauração do ativo subjacente para a condição requerida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, de acordo com os termos da IAS 37. Os gastos são incluídos no ativo sob direito de uso relacionado.

Os incentivos de locação (ex.: períodos de carência de rendas) são reconhecidos como elementos de mensuração do direito de uso e passivos da locação, depreciado em linha reta enquanto redução dos gastos com locações.

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo da locação, nem do ativo sob direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no exercício no qual o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

Os ativos sob direito de uso são depreciados segundo o termo de locação numa ótica de linha reta, ou segundo a vida útil estimado do ativo sob direito de uso, quando esta é superior ao período de locação e a gestão tem a intenção de exercer a opção de compra.

A menos que seja razoavelmente certo que o Grupo obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, os ativos sob direito de uso reconhecidos são depreciados pelo método linear com base no prazo da locação.

Os ativos sob direito de uso estão sujeitos a imparidades.

Passivos de locação

Na data de início da locação, o Grupo reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo exerça a

opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo rescinda o contrato.

Os pagamentos relativos a componentes não locação não são reconhecidos como passivos de locação.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no exercício em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, o Grupo usa a taxa de empréstimo incremental na data de início da locação se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

No que refere ao locador, uma locação é classificada como locação financeira se transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente. Uma locação é classificada como locação operacional se não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente.

A circunstância de uma locação ser financeira ou operacional depende da substância da transação e não da forma do contrato. Entre os exemplos de situações que, individualmente ou em conjunto, levariam normalmente a que uma locação fosse classificada como locação financeira figuram os seguintes:

- a) A locação transfere a propriedade do ativo subjacente para o locatário no fim do prazo da locação;
- b) O locatário tem a opção de comprar o ativo subjacente por um preço que se espera ser suficientemente inferior ao justo valor à data em que a opção se torne exercível para que, à data de início, seja razoavelmente certo que a opção será exercida;
- c) O prazo da locação refere-se à maior parte da vida económica do ativo subjacente, mesmo que o título não seja transferido;

d) À data de início, o valor presente dos pagamentos de locação ascende a, pelo menos, substancialmente todo o justo valor do ativo subjacente;

e) O ativo subjacente tem uma natureza tão especializada que só o locatário o pode usar sem grandes modificações;

f) Se o locatário puder cancelar a locação, as perdas do locador associadas ao cancelamento são suportadas pelo locatário;

g) Os ganhos ou perdas decorrentes da flutuação do justo valor do residual acrescem ao locatário (por exemplo, sob a forma de um abatimento na renda que iguale a maior parte dos proventos das vendas no fim da locação); e

h) O locatário tem a capacidade de prorrogar a locação por um período secundário com uma renda substancialmente inferior à renda do mercado.

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

O Grupo determina o fim da locação como a parte não cancelável do prazo do contrato, juntamente com quaisquer períodos abrangidos por uma opção de extensão do contrato de locação se for razoavelmente certo que esta será exercida, ou quaisquer períodos abrangidos por uma opção para rescindir o contrato de locação, se for razoavelmente certo que esta não será exercida.

O Grupo tem a opção, sob alguns dos seus contratos de locação, de alugar ou arrendar os seus ativos para períodos adicionais. No início da locação a Sonaecom avalia a razoabilidade do exercício da opção de renovar o contrato após o período inicial. Isto é, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação. Após a data de início, o Grupo reavalia o fim do contrato se existir um evento significativo ou alterações nas circunstâncias que estejam sob controlo e afetem a sua capacidade de exercer (ou não exercer) a opção de renovação (por exemplo, uma mudança na estratégia do negócio).

Pelas características dos contratos de locação negociados, a gestão avalia na data da negociação do contrato se este qualifica como um contrato de locação ou um contrato de serviços.

Considerando os impactos contabilísticos que resultam da aplicação da IFRS 16 – Locações, para um locatário, com o reconhecimento de um ativo sob direito de uso não tipificado na lei fiscal e o registo de um passivo de locação que apenas tem aceitação fiscal pelo pagamento das rendas, a gestão procedeu ao reconhecimento do respetivo imposto diferido ativo (sobre o passivo da locação) líquido do imposto diferido passivo

(sobre o ativo sob direto de uso), na data de reconhecimento inicial e subsequente dos contratos de locação. Caso a Administração Fiscal venha a proceder à alteração à lei fiscal, os impostos diferidos reconhecidos poderão ter de ser revistos / alterados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o movimento ocorrido no valor dos direitos de uso, bem como nas respetivas depreciações e amortizações, foi o seguinte:

	2023				
	Terrenos, Edifícios e outras construções	Equipamento	Equipamento de transporte	Software	Total
Ativo bruto					
Saldo em 31 dezembro 2022	5.706.655	38.678	1.211.439	-	6.956.772
Adições	453.363	609.355	-	-	1.062.718
Transferências e abates	(119.235)	(398.955)	(38.679)	-	(556.869)
Saldo em 31 dezembro 2023	6.040.783	249.078	1.172.760	-	7.462.621
Amortizações, depreciações e perdas de imparidade					
Saldo em 31 dezembro 2022	2.085.174	38.442	638.816	-	2.762.432
Amortizações e depreciações do exercício (Nota 3.6)	748.608	299.406	236	-	1.048.250
Transferências e abates	(92.621)	(398.955)	(38.679)	-	(530.255)
Saldo em 31 dezembro 2023	2.741.161	(61.107)	600.373	-	3.280.427
Valor líquido	3.299.622	310.185	572.387	-	4.182.194

	2022				
	Terrenos, Edifícios e outras construções	Equipamento	Equipamento de transporte	Software	Total
Ativo bruto					
Saldo em 31 dezembro 2021	10.078.075	1.199.285	4.179.465	466.611	15.923.436
Adições	1.351.762	-	1.253.739	-	2.605.501
Alienações	-	(350)	-	-	(350)
Transferências e abates	(2.694.088)	-	(494.198)	-	(3.188.286)
Variações no perímetro	(3.029.094)	(1.160.257)	(3.727.567)	(466.611)	(8.383.529)
Saldo em 31 dezembro 2022	5.706.655	38.678	1.211.439	-	6.956.772
Amortizações, depreciações e perdas de imparidade acumuladas					
Saldo em 31 dezembro 2021	3.259.689	829.157	2.299.464	385.349	6.773.659
Amortizações e depreciações do exercício (Nota 3.6)	621.778	5.702	248.632	-	876.112
Amortizações e depreciações das unidades descontinuadas	685.030	144.185	515.259	42.644	1.387.118
Transferências e abates	(1.222.952)	-	(320.331)	-	(1.543.283)
Variações no perímetro	(1.258.371)	(940.602)	(2.104.208)	(427.993)	(4.731.174)
Saldo em 31 dezembro 2022	2.085.174	38.442	638.816	-	2.762.432
Valor líquido	3.621.481	236	572.623	-	4.194.340

Não existem restrições ou *covenants* impostos pelos contratos de locação.

As responsabilidades relativas aos ativos sob direito de uso estão registadas nas rubricas de passivo de locação não corrente e corrente no valor de respetivamente 5.801.362 euros e 1.695.521 euros.

O plano de reembolso previsto para estes saldos, a 31 de dezembro de 2023 e 2022 era o seguinte:

	2023		2022	
	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing
2023	-	-	1.684.162	1.618.864
2024	1.753.661	1.695.521	1.670.415	1.622.791
2025	1.556.294	1.516.441	1.639.865	1.608.384
2026	813.235	787.576	720.772	701.955
2027	754.397	737.964	629.597	618.657
2028	855.415	845.964	647.175	641.733
2029 e seguintes	218.900	217.897		
	5.951.902	5.801.363	6.991.986	6.812.384
Juros	(150.540)	-	(179.602)	-
	5.801.363	5.801.363	6.812.384	6.812.384
Parcela curto prazo	-	(1.695.521)	-	(1.618.864)
	5.801.363	4.105.842	6.812.384	5.193.520

Com base na dívida relativa a locações exposta a taxas variáveis existente no final de 2023 e 2022, caso as taxas de juro de mercado tivessem subido (descido), em média, 25bp durante o ano, os juros nesse exercício seriam acrescidos, em aproximadamente, 14,5 mil euros (17 mil euros em 2022).

4 Fundo de Maneio

4.1 Inventários

Políticas contabilísticas

Os “Inventários” são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das eventuais perdas de imparidade, o qual reflete o seu valor estimado de realização.

As principais naturezas dos inventários do Grupo correspondem essencialmente a papel para a impressão de jornais e hardware.

No cálculo do custo das vendas, o Grupo adota o método de custeio do custo médio ponderado.

As perdas acumuladas de imparidade sobre inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração e são registados na demonstração dos resultados, em “Custo das vendas”.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	407.787	378.820
	407.787	378.820
Perdas por imparidade acumuladas em inventários (Nota 7.1)	(12.924)	(2.035)
	394.863	376.785

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 ascendeu a 1.880.128 euros e a 1.345.696 euros, respetivamente, e foi apurado como segue:

	2023	2022
Inventários iniciais	378.820	296.458
Compras	1.868.765	1.459.373
Reforço / (Diminuição) de perdas por imparidade em inventários	10.888	(64.765)
Regularização de inventários	29.442	33.450
Inventários finais	(407.787)	(378.820)
Total custo das vendas das operações continuadas	1.880.128	1.345.696

4.2 Clientes

Políticas contabilísticas

A política contabilística relativa a clientes está descrita na Nota 5.a).

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a imparidade é calculada tendo por base a perda de crédito esperada, cujo cálculo resulta da aplicação de taxas de perdas esperadas baseadas nos pagamentos recebidos no âmbito das vendas e prestações de serviços, ao longo de um período de 48 meses, antes de 31 de dezembro de 2023, e das perdas de crédito históricas.

A 31 de dezembro de 2023, no cálculo da imparidade de ativos contratuais (‘Ativos de contratos de clientes - Faturação a emitir a clientes’) foram consideradas as taxas de perdas esperadas das contas a receber, por se considerar que são ativos com características de risco semelhantes. Estes montantes são considerados líquidos dos respetivos passivos contratuais de cada cliente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Cientes correntes:		
Tecnologias	1.591.840	425.554
Media e outros	2.959.372	2.613.464
	4.551.212	3.039.018
Cientes de cobrança duvidosa	1.284.991	1.284.991
	5.836.203	4.324.009
Perdas por imparidade acumuladas em clientes (Nota 7.1)		
Tecnologias	(28.851)	(28.851)
Media e outros	(1.256.140)	(1.256.140)
	(1.284.991)	(1.284.991)
	4.551.212	3.039.018

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a antiguidade dos saldos de clientes e as taxas de perda de crédito esperadas podem ser detalhadas como se segue:

2023	Taxas de perda de crédito esperada	Cientes	Ativos de contratos de clientes - Faturação a emitir a clientes (Nota 4.4)	Perda por imparidade acumulado em "Clientes"
Não vencido	0% - 0,63%	2.682.569	51.007	920
1 a 60 dias	0% - 0,82%	1.180.662	-	421
60 a 90 dias	0% - 2,93%	16.196	-	458
90 a 180 dias	0% - 3,79%	225.990	-	1.189
180 a 360 dias	0% - 4,56%	334.340	-	2.554
Mais de 360 dias	0% - 100%	1.396.446	-	1.279.449
Total		5.836.203	51.007	1.284.991

2022	Taxas de perda de crédito esperada	Cientes	Ativos de contratos de clientes - Faturação a emitir a clientes (Nota 4.4)	Perda por imparidade acumulado em "Clientes"
Não vencido	0% - 0,26%	1.149.712	197.724	920
1 a 60 dias	0% - 0,33%	959.581	-	421
60 a 90 dias	0% - 1,44%	64.132	-	458
90 a 180 dias	0% - 2,70%	648.945	-	1.189
180 a 360 dias	0% - 5,40%	313.587	-	2.554
Mais de 360 dias	0% - 100%	1.188.052	-	1.279.449
Total		4.324.009	197.724	1.284.991

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 a antiguidade dos saldos de outros devedores e as taxas de perda de crédito esperadas podem ser detalhadas como se segue:

2023	Taxas de perda de crédito esperada	Outros devedores (Nota 4.3)	Perda por imparidade acumulado em "Outras dividas de terceiros"
Não vencido	0% - 0,63%	130.309	-
1 a 60 dias	0% - 0,82%	2.878.576	-
60 a 90 dias	0% - 2,93%	34.715	-
90 a 180 dias	0% - 3,79%	9.220	-
180 a 360 dias	0% - 4,56%	24.124	-
Mais de 360 dias	0% - 100%	1.159.912	192.474
Total		4.236.856	192.474

2022	Taxas de perda de crédito esperada	Outros devedores (Nota 4.3)	Perda por imparidade acumulado em "Outras dividas de terceiros"
Não vencido	0% - 0,26%	3.071.559	-
1 a 60 dias	0% - 0,33%	167.793	-
60 a 90 dias	0% - 1,44%	8.878	-
90 a 180 dias	0% - 2,70%	27.872	-
180 a 360 dias	0% - 5,40%	28.435	-
Mais de 360 dias	0% - 100%	78.614	69.865
Total		3.383.151	69.865

4.3 Outras dívidas de terceiros

Políticas contabilísticas

A política contabilística relativa a clientes está descrita na Nota 5.a).

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

A análise de imparidade da rubrica “Outros devedores”, relativamente aos montantes de subsídios, cauções e contas a receber de empresas do Grupo, aplicou-se a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo.

A análise da imparidade, excluindo as rubricas referidas acima, foi realizada tendo por base as taxas de perda de crédito esperada.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outras dívidas de terceiros” tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Estado e outros entes públicos	1.349.671	1.083.856
Adiantamentos a fornecedores	11.906	10.300
Outros devedores	19.251.557	6.829.154
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 7.1)	(192.474)	(69.865)
	20.420.660	7.853.445

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Outros devedores” inclui 262.689 euros (383.156 euros em 2022) relativos a Subsídios, 14.045.076 euros (2.300.822 euros em 2022) relativos a contas a receber da Sonae SGPS no âmbito do RETGS, 704.438 euros (759.081 euros em 2022) relativos a montantes a receber de sublocações (Nota 4.5) e 2.494 euros (2.944 euros em 2022) relativos a cauções.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Estado e outros entes públicos” tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Imposto sobre o valor acrescentado	1.349.671	1.082.731
Outros impostos	-	1.125
	1.349.671	1.083.856

4.4 Outros ativos correntes

Políticas contabilísticas

Nas rubricas de “Outros ativos correntes” são registados os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Trabalhos especializados diferidos	256.041	236.680
Ativos de contratos de clientes – Faturação por emitir a clientes (Nota 2.1)	51.007	197.724
Outras despesas diferidas	142.133	115.791
Outros acréscimos de rendimentos	433.900	458.864
	883.081	1.009.059

A rubrica de “Trabalhos especializados diferidos” diz essencialmente respeito a faturação de prestação de serviços de fornecedores cujo correspondente custo ainda não foi reconhecido.

A variação da rubrica “Ativos de contratos de clientes – Faturação por emitir a clientes” está relacionada com o desenvolvimento da atividade normal do Grupo.

A análise da perda de crédito esperada, relativamente a “Ativos de contratos de clientes - Faturação a emitir a clientes”, foi realizada tendo por base as taxas de perda das contas a receber, por se considerar que são ativos com características de risco semelhante. Para esta análise foram considerados os montantes líquidos dos respetivos passivos contratuais de cada cliente.

4.5 Outros ativos não correntes

Políticas contabilísticas

Nas rubricas de “ativos não correntes” são registados os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Empréstimos convertíveis	4.915.384	1.635.570
Outros	2.457.892	2.225.896
	7.373.276	3.861.466

Os empréstimos convertíveis, dada a sua natureza, estão classificados como ativos financeiros ao justo valor por resultados, à luz da IFRS 9.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Empréstimos Convertíveis” inclui, essencialmente, empréstimos convertíveis à Infinipoint, Mayan, Citcon, e Deepfence (Daisy, Nextel e Citcon em 2022).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Outros” inclui o montante de médio e longo prazo a receber de sublocações no âmbito da IFRS 16 no valor de 721.422 euros (1.553.976 euros em 2022). No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está ainda incluído o montante a receber da Sonae, SGPS, S.A. no âmbito da política de Regime Especial da Tributação de Grupos no montante de 1.608.362 euros em 2023 e de 540.232 euros em 2022.

O montante a receber de sublocações a 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinha a seguinte maturidade:

	2023		2022	
	Recebimentos de leasing	Atualização dos recebimentos de leasing	Recebimentos de leasing	Atualização dos recebimentos de leasing
2023	-	-	775.616	759.081
2024	712.825	704.438	735.035	724.522
2025	681.834	678.689	735.035	730.593
2026	11.545	11.288	26.946	25.949
2027	11.545	11.366	26.946	26.248
2027 e anos seguintes	20.203	20.079	47.156	46.664
	1.437.952	1.425.860	2.346.734	2.313.057
Juros	(12.092)	-	(33.677)	-
	1.425.860	1.425.860	2.313.057	2.313.057
Parcela curto prazo	-	(704.438)	-	(759.081)
	1.425.860	721.422	2.313.057	1.553.976

4.6 Outros passivos não correntes

Políticas contabilísticas

Os custos, imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas que apenas ocorrerão em exercícios futuros, são estimados e registados em “Outros passivos não correntes”, sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Planos de incentivo de médio prazo (Nota	217.945	260.605
Outros	535.458	222.798
	753.403	483.403

4.7 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tinha a seguinte composição e plano de maturidade:

2023	Total	Até 90 dias
Fornecedores, conta corrente	1.451.849	1.451.849
Fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis	56.370	56.370
Fornecedores, faturas em receção e conferência	252.567	252.567
	1.760.786	1.760.786
2022		
Fornecedores, conta corrente	1.237.126	1.237.126
Fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis	77.035	77.035
Fornecedores, faturas em receção e conferência	236.430	236.430
	1.550.591	1.550.591

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores decorrentes da atividade operacional do Grupo e de aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis. O Conselho de Administração acredita que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor contabilístico e que o efeito da atualização desses montantes não é material.

4.8 Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Acréscimos de gastos:		
Gastos com o pessoal	3.207.409	3.607.564
Trabalhos especializados	306.200	482.418
Publicidade e propaganda	142.071	758.443
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	103.310	163.352
Descontos de quantidade	265.830	226.432
Planos de incentivo de médio prazo (Nota 2.2.1)	325.532	453.136
Rendas e alugueres	972	35.715
Outros fornecimentos e serviços externos	538.726	485.052
Outros acréscimos de gastos	228.951	205.234
	5.119.001	6.417.346
Proveitos diferidos:		
Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes (Nota 2.1)	134.332	56.467
Outra faturação antecipada a clientes	1.154.247	1.092.451
Subsídios	72.684	321.301
Outros proveitos diferidos	10.000	71.611
	1.371.263	1.541.830
	6.490.264	7.959.176

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes” tinha a seguinte decomposição:

	2023	2022
Tecnologias:		
Outros	134.332	56.467
Total de "Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes"	134.332	56.467

O montante do rédito reconhecido no exercício que se encontrava registado no saldo dos “Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes” no início de cada exercício é detalhado como se segue:

Efeito em resultados:	2023	2022
Tecnologias:		
Outros	134.332	56.467
Total do rédito "Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes"	134.332	56.467
Total do rédito de "Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes"	134.332	56.467

O montante de rédito ainda por reconhecer relativamente aos “Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes” a 31 de dezembro 2023 estava pendente do desenvolvimento da atividade normal do Grupo.

4.9 Outras dívidas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Estado e outros entes públicos	890.090	749.187
Outros credores	5.744.237	10.925.716
	6.634.327	11.674.903

A rubrica "Outros credores" refere-se, essencialmente, ao montante do imposto a pagar à Sonae SGPS,S.A. no âmbito do RETGS.

As dívidas a outros credores não incorporam juros. O Conselho de Administração considera que o valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, e que os efeitos da sua atualização não são materiais.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Estado e outros entes públicos” pode ser detalhada como se segue:

	2023	2022
Imposto sobre o valor acrescentado	446.127	299.972
Contribuições para a segurança social	255.535	250.025
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	168.049	176.542
Outros impostos	20.379	22.648
	890.090	749.187

4.10 Imposto sobre o rendimento

Políticas contabilísticas

O “Imposto sobre o rendimento” do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12 – “Impostos sobre rendimento”.

Desde 1 de janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, do qual a Sonae, SGPS, S.A. é sociedade dominante. Os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do Grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do Grupo. Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os lucros tributáveis futuros do Grupo, ficando o montante por compensar registado no Ativo não corrente numa conta a receber do Grupo. Cada empresa regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais sendo o imposto apurado registado por contrapartida da rubrica de empresas do grupo. O Regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de

sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à apresentação dos ativos e passivos por impostos diferidos pelo valor líquido, sempre que:

- i. a sociedade em causa tenha o direito legalmente exercível de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes;
- ii. os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

Os “Ativos por impostos diferidos” são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a recuperar e a reconhecer, tendo os mesmos sido registados apenas na extensão em que era provável, com razoável segurança, que lucros tributáveis futuros estariam utilizáveis e contra os quais pudessem ser utilizadas as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração das empresas do Grupo, periodicamente revistos

e atualizados. Para as empresas que estão incluídas no Regime Especial de Tributação de Grupos foi efetuada a avaliação tendo em conta o plano de negócio do Grupo Sona e, já que a partir de 2018 os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do Grupo. Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os seus lucros tributáveis futuros.

Os “Passivos por impostos diferidos” são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do Goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos ou passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Quando as diferenças temporárias resultarem do reconhecimento inicial simultâneo de um ativo por contrapartida de um passivo, que não afetem o resultado contabilístico ou fiscal, como é o caso do reconhecimento inicial de uma locação e de uma provisão para desmantelamento ou restauro, o Grupo reconhece o respetivo imposto diferido ativo e passivo.

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato.

Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

O valor de impostos reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao entendimento da Empresa sobre o tratamento fiscal aplicável às transações em concreto, sendo reconhecidos passivos relativos a impostos sobre rendimentos ou outro tipo de impostos com base na interpretação que é efetuada e que se entende ser a mais apropriada. Nas situações em que tais interpretações venham a ser questionadas pelas Autoridades Fiscais, no âmbito das suas competências, pelo facto da sua interpretação ser distinta do Grupo, tal situação é objeto de reanálise. Caso tal reanálise reconfirme o posicionamento do Grupo, concluindo-se que a probabilidade de perda de determinado

processo fiscal é inferior a 50%, a Sonaecom trata a situação como um passivo contingente, isto é, não é reconhecido qualquer valor de imposto, atendendo a que a decisão mais provável é que não haja lugar ao pagamento de qualquer imposto. Nas situações, em que a probabilidade de perda é superior a 50% é reconhecido um Passivo, ou caso tenha sido efetuado o pagamento, é reconhecido o gasto associado.

4.10.1 Imposto sobre o rendimento

O detalhe do imposto sobre o rendimento na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é o seguinte:

a) Imposto sobre o rendimento a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Pagamento especial por conta	953.716	953.715
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	98.697	103.435
	1.052.413	1.057.150

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é composto como segue ((custos)/proveitos):

	2023	2022
Imposto corrente	1.375.824	(11.605.889)
Imposto diferido ativo (Nota 4.10.2)	307.948	(1.733.072)
Imposto diferido passivo (Nota 4.10.2)	585.694	9.843.448
	2.269.466	(3.495.513)

A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	2023	2022
Resultado antes de imposto	39.793.338	84.311.701
Imposto (21%)	(8.356.601)	(17.705.457)
Derrama, tributação autónoma	(571.731)	(3.951.194)
Ajustamentos contabilísticos não aceites fiscalmente	(1.010.404)	3.278.565
Diferenças temporárias e prejuízos fiscais do exercício sem registo de ativos por impostos diferidos	(133.699)	(181.846)
Utilização de prejuízos fiscais e benefícios fiscais sem registos de ativos por impostos diferidos em exercícios anteriores	36.794	256.243
Efeito da existência de taxas de imposto diferentes da que vigora em Portugal	79.822	-
Efeito do método de equivalência patrimonial não tributado	11.773.870	13.563.401
Registo/ (reversão) de impostos diferidos de Benefícios fiscais	253.375	1.244.775
Outros	198.040	-
Impostos registados no período	2.269.466	(3.495.513)

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% em 2023 e 2022 por ser esta a taxa normal de IRC em Portugal, país onde a quase totalidade dos rendimentos do Grupo Sonaecom são tributados.

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa e das empresas participadas com sede social em Portugal durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração do Grupo corroborada pelos nossos advogados e consultores fiscais, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de provisões nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023.

4.10.2 Impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, no montante de 11.160.104 euros e 10.852.157 euros, respetivamente, decorrem, essencialmente, de prejuízos fiscais reportáveis, benefícios fiscais, da diferença entre o valor contabilístico e fiscal de alguns ativos fixos e de outras diferenças temporárias.

O saldo dos ativos por impostos diferidos por natureza em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

Situação geradora	2023	
	Empresas incluídas no RETGS	Total Grupo Sonaecom
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	381.295	381.295
Benefícios Fiscais	10.778.810	10.778.810
Total	11.160.105	11.160.105

Situação geradora	2022	
	Empresas incluídas no RETGS	Total Grupo Sonaecom
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	326.722	326.722
Benefícios Fiscais	10.525.435	10.525.435
Total	10.852.157	10.852.157

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi como segue:

	2023	2022
Saldo inicial	10.852.157	15.954.811
Efeito em resultados:		
Registo/ (reversão) / utilização de benefícios fiscais	253.375	(1.622.784)
Registo/ (reversão) de provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias do exercício	54.574	(110.288)
	307.948	(1.733.072)
Outros sem impacto em resultados		
Saída de empresas		
Prejuízos fiscais e provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	-	(1.078.892)
Benefícios Fiscais	-	(2.290.690)
	-	(3.369.582)
Saldo final	11.160.105	10.852.157

Durante o exercício de 2020, o Grupo subscreveu unidades de participação no fundo de investimento privado Bright Tech Innovation I. Este Fundo, tem como finalidade investir em empresas dedicadas a investigação e desenvolvimento, que, designadamente, tenham subjacente à sua atividade uma base tecnológica ou um conceito de negócio inovador. No cumprimento do Código Fiscal do Investimento (CFI) e, tal como usual no âmbito de obtenção de SIFIDE, o Grupo apresentou em 2021, candidatura ao SIFIDE nos termos da alínea f), nº 1 do artigo 37º do CFI.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo registou ativos por impostos diferidos no valor de 12.317.570 euros relativos a este benefício. As despesas que, por insuficiência de coleta, não possam ser deduzidas no exercício de 2023 e 2022, poderão ser deduzidas até 2030.

Estando a Sonaecom incluída no grupo de empresas tributado ao abrigo do Regime Especial de Tributação Grupo de Sociedades (RETGS), do qual a sociedade Sonae SGPS se constitui como sociedade dominante, o total de IRC que deixará de ser pago manifesta-se ao nível do Grupo, sem prejuízo do direito de regresso pela parte de imposto que cabe à Empresa, nos termos e para efeitos do artigo 115º do CIRC.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a taxa de imposto a utilizar nas empresas portuguesas para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias com origem em empresas portuguesas, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2023 e 2022 foi de 22,5%. Não foi considerada derrama estadual por não se entender como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa.

Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Para as empresas estrangeiras foi utilizada a taxa em vigor em cada um dos países: Reino Unido 19%.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante de ativos por impostos diferidos não registados por, atualmente, não ser provável a existência de lucros fiscais futuros suficientes para os absorver eram como se segue:

	2023	2022
Prejuízos fiscais	2.831.892	2.719.889
Diferenças temporárias (provisões não aceites e outras diferenças temporárias)	23.680.650	21.820.567
Outros	200.928	1.210.518
	26.713.470	25.750.974

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Diferenças temporárias” inclui impostos diferidos relativos a imparidades de investimentos financeiros que não podem ser registados por não se considerar à data provável a alienação ou liquidação da subsidiária.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais não têm data de limite de utilização.

O saldo dos passivos por impostos diferidos por natureza em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	2023	2022
Diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e fiscal	19.881.068	17.860.260
Diferenças temporárias de ativos registados ao justo valor através de resultados	14.379.400	16.985.902
Diferenças temporárias de ativos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	428.092	812.889
	34.688.560	35.659.051

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi como segue:

	2023	2022
Saldo inicial	35.659.051	44.742.126
Efeito em resultados (Nota 4.10.1):		
Diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e fiscal e de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	(585.694)	(9.843.448)
	(585.694)	(9.843.448)
Efeito em reservas:		
Diferenças temporárias de ativos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	(384.797)	760.373
Saldo final	34.688.560	35.659.051

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os passivos por impostos diferidos decorreram da aplicação do método de equivalência patrimonial sobre as participações no capital do Armilar II, Armilar III e Armilar I+I, das alterações de justo valor dos Ativos financeiros (Nota 3.2 e 3.4.1).

5 Instrumentos financeiros

Políticas contabilísticas

A Sonaecom classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com a demonstração da posição financeira consolidada conforme indicado na Nota 5.2.

a) Ativos financeiros

Políticas contabilísticas

O Grupo classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio for alterado, o que deverá ser pouco frequente, tendo se ser significativo para o Grupo. No que se refere aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

(i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os *cashflows* contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade):

a) Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o

modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda:

b) Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais o Grupo não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial, por designar ao justo valor através do outro rendimento integral.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

São classificados nesta categoria os instrumentos de dívida e instrumentos de capital que não cumpram os critérios de qualificação como ativos financeiros ao custo amortizado e que o Grupo não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial e também todos os instrumentos financeiros cujos *cashflows* contratuais não são exclusivamente capital e juros.

São ainda classificados nesta rubrica os investimentos em associadas, detidos por uma organização de capital de risco ou equivalente, que o Grupo tenha optado, no reconhecimento inicial, por mensurar pelo justo valor através de resultados de acordo com a IFRS 9.

O Grupo faz esta opção separadamente para cada associada.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem na respetiva rubrica de “Ganhos e perdas em ativos registados ao justo valor através de resultados”, onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira do Grupo na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Grupo se compromete a adquirir o ativo. No momento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram ou são transferidos os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou

(iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “Juros obtidos de ativos ao custo amortizado”, na rubrica de “Rendimentos e ganhos financeiros”.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo no desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, o Grupo tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

O Grupo avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula a imparidade correspondente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes”, “Outras dividas de terceiros” e aos “Ativos de contratos com clientes”, a imparidade é calculada utilizando uma matriz de risco de crédito, tendo por base a perda de crédito esperada, cujo cálculo resulta da aplicação de taxas de perdas esperadas baseadas nos pagamentos recebidos no âmbito das vendas e prestações de serviços, ao longo de um período de 48 meses antes de 31 de dezembro de 2023, e das perdas de crédito históricas.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram consideradas as seguintes taxas de perda de crédito esperada por segmento de atividade:

2023	Tecnologias	Media
Não vencido	0% - 0,63%	0% - 0,32%
1 a 60 dias	0% - 0,82%	0% - 0,47%
60 a 90 dias	0% - 2,93%	0% - 1,29%
90 a 180 dias	0% - 3,79%	0% - 1,94%
180 a 360 dias	0% - 4,56%	0% - 4,01%
Mais de 360 dias	0% - 100%	0% - 100%

2022	Tecnologias	Media
Não vencido	0% - 0,26%	0% - 0,11%
1 a 60 dias	0% - 0,33%	0% - 0,16%
60 a 90 dias	0% - 1,44%	0% - 0,65%
90 a 180 dias	0% - 2,70%	0% - 1,05%
180 a 360 dias	0% - 2,18%	0% - 5,40%
Mais de 360 dias	0% - 100%	0% - 100%

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível, ii) se o saldo a receber tem baixo risco, ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

O Grupo avalia de modo prospetivo as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada depende se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

a) Clientes e outras dívidas de terceiros

Estas rubricas incluem, principalmente, os saldos de clientes resultantes de vendas e serviços prestados no âmbito da atividade do Grupo e outros saldos relacionados com atividades operacionais. Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer a mais de 12 meses após a data de relato.

As rubricas de “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com maturidade iniciais até 3 meses e que possam ser imediatamente realizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O Grupo classifica na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica “Empréstimos”.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal, pagamentos e recebimentos de imposto e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias, associadas, empreendimentos conjuntos e outros investimentos financeiros, recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis e recebimento de dividendos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, os pagamentos do nominal e dos juros dos contratos de locação, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos em caixa e equivalentes de caixa são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

c) Classificação de capital próprio ou passivo

Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo após dedução dos passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitido pela empresa são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

d) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- i. Passivos financeiros ao custo amortizado;
- ii. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- c) Contratos de garantia financeira;
- d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas Empréstimos (Nota 6.4), Fornecedores e Outras dívidas a terceiros. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

e) Empréstimos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo custo amortizado. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos, mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos que se qualificam são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades

de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso. Outros encargos financeiros de empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto.

f) Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pelo Grupo.

Quando adota a contabilidade de cobertura, a gestão documenta, na data inicial da relação de cobertura, a relação económica entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos, incluindo a condição dos instrumentos de cobertura virem ou não a compensar alterações nos fluxos de caixa dos instrumentos cobertos, de acordo com os objetivos de Gestão de Risco e estratégia definidos para contratar transações de cobertura.

Os instrumentos financeiros derivados (*cash flow hedges*) utilizados normalmente pelo Grupo respeitam a:

- i. 'swaps' de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos 'swaps' de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados.
- ii. Forwards cambiais para cobertura do risco cambial, particularmente, de recebimentos de clientes. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação de cobertura de fluxo de caixa são registadas na demonstração da posição financeira pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são inicialmente registadas por contrapartida de capitais próprios e, posteriormente, reclassificadas para a rubrica de custos financeiros.

Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo não se encontra a utilizar qualquer instrumento financeiro derivado.

5.1 Gestão de Risco Financeiro

5.1.1 Introdução

A atividade do Grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura.

O Grupo encontra-se ainda exposto aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

5.1.2 Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional, às aplicações de tesouraria e aos suprimentos em outros ativos não correntes.

(i) Equivalentes de caixa

O Grupo Sonaecom detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com as instituições financeiras. Existe risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos. Contudo, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é diversificada e de duração limitada no tempo.

O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e a uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

(ii) Empréstimos concedidos a entidades relacionadas

Não existem imparidades para perdas de crédito de Empréstimos concedidos a entidades relacionadas.

Considera-se que os saldos de empréstimos concedidos a entidades relacionadas têm risco de crédito baixo, pelo que, consequentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o exercício ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo “risco de crédito baixo” quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo (Nota 4.3 e 4.5).

(iii) Clientes e Outras dívidas de terceiros

Para medir as perdas de crédito esperadas, dos clientes e outras dívidas de terceiros os valores a receber e os ativos contratuais foram agrupados com base nas características de risco de crédito em comum e nos dias de atraso de pagamento. Os ativos de contrato referem-se a trabalhos em curso não faturados e têm substancialmente as mesmas características de risco que as contas a receber para os mesmos tipos de contratos. O Grupo concluiu, portanto, que as taxas de perdas esperadas para contas a receber de clientes são uma aproximação razoável das taxas de perda dos ativos contratuais. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas ao longo de um período de 48 meses (4 anos) antes de 31 de dezembro de 2023, e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. As taxas de perdas históricas são ajustadas para refletir informações atuais e prospetivas sobre fatores macroeconómicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidar os valores em dívida.

Nessa base, a imparidade para perdas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi determinada tendo em conta estes pressupostos da IFRS 9 (Nota 4.2).

O Grupo recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança de gestão de processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco. A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do Grupo.

Tendo em conta as políticas anteriormente referidas, o Conselho de Administração não antevê a possibilidade de qualquer ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais.

O montante relativo a “Caixa e equivalentes de caixa”, “Outros ativos não correntes” (empréstimos concedidos) e “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros” apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de crédito.

5.1.3 Risco de liquidez

A existência de liquidez nas empresas do grupo implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que as empresas maximizam o valor / minimizam o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente numa determinada subsidiária deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

- i. Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de amortização e o custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;
- ii. Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária; e
- iii. Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração, e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.

A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

O montante relativo a “Empréstimos”, “Fornecedores” e “Outras dividas a terceiros” e a outros passivos financeiros, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de liquidez.

Tendo em conta o baixo valor do passivo e o elevado valor de caixa e equivalentes de caixa do Grupo entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

5.1.4 Risco de mercado

a) Risco de taxa de câmbio

O Grupo opera internacionalmente e detém subsidiárias a operar em países com moeda diferente do euro, nomeadamente, no Reino Unido. O Grupo detém ainda ativos financeiros mensurados a justo valor relativos a interesses de capital em empresas localizadas em países com moedas diferentes do euro. Assim o Grupo está exposto ao risco de taxa de câmbio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do Grupo a flutuações cambiais.

Sempre que possível, o Grupo tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível ou adequado, o Grupo recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 5.f)).

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio advém, maioritariamente, dos investimentos em ativos financeiros mensurados ao justo valor relativos a interesses de capital em empresas localizadas em países com moeda diferente do euro, sendo imaterial o risco associado à atividade operacional.

O montante de ativos e passivos (em euros) do Grupo registados em moeda diferente do euro pode ser resumido como se segue:

	Ativos	
	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Dólar canadiano	-	1.341.665
Dólar neozelandês	1.001.172	-
Libra Esterlina	22.996.705	21.762.111
Dólar americano	157.086.073	151.850.013

	Passivos	
	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Real brasileiro	-	321
Franco suíço	-	(488)
Libra Esterlina	5.827	2.323
Dólar americano	11.828	4.286

A sensibilidade (em euros) do Grupo a variações através de aumentos nas taxas de câmbio pode ser resumida como se segue (aumentos/(diminuições)):

	Variação Taxa Câmbio	2023	2022
		Resultados	Resultados
Real brasileiro	5%	-	(16)
Dólar canadiano	5%	-	67.083
Franco suíço	5%	-	24
Dólar neozelandês	5%	50.059	-
Libra Esterlina	5%	1.149.544	1.087.989
Dólar americano	5%	7.853.712	7.592.286
		9.053.315	8.747.366

	Variação Taxa Câmbio	2023	2022
		Capital Próprio	Capital Próprio
Libra Esterlina	5%	(1.138)	804
		(1.138)	804

b) Risco de taxa de juro

A totalidade do endividamento da Sonaecom encontra-se indexada a taxas variáveis, expondo o custo da dívida a um risco elevado de volatilidade. O impacto desta volatilidade nos resultados ou no capital próprio da sociedade é mitigado pelo efeito dos seguintes fatores: (i) relativamente baixo nível de alavancagem financeira; (ii) possibilidade de utilização de instrumentos derivados de cobertura do risco de taxa de juro, conforme referido abaixo; (iii) possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos em outras linhas dos resultados consolidados (nomeadamente operacionais) do Grupo, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos (*natural hedge*); e (iv) existência de liquidez ou disponibilidades consolidadas igualmente remuneradas a taxas variáveis.

O Grupo apenas utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro considerados significantes.

Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura do risco da taxa de juro:

- Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção de risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo do instrumento de cobertura;
- Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta; e
- Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios do Grupo.

No Grupo são utilizados *swaps* de taxa de juro e outros derivados, quando tal é considerado necessário, como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os *swaps* de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, o Grupo acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nominais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do Grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o Grupo utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalentes à data de relato.

Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação.

O justo valor dos derivados contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

No âmbito da política acima definida, cabe ao Conselho de Administração, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não estão contratados quaisquer instrumentos derivados de cobertura de taxa de juro.

c) Risco de preço

O Grupo está exposto ao risco de preço decorrentes do valor dos ativos a justo valor através de resultados e de outro rendimento integral (apresentados nas notas 3.4.1 e 3.4.2). Estes investimentos são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos. Para gerir o risco de preço destes investimentos em instrumentos de capital, o Grupo diversifica a sua carteira.

5.1.5 Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar o custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

A Sonaecom apresentou em 2023 um *gearing* médio contabilístico, obtido pelo rácio da dívida líquida média do ano pela média do capital próprio do ano, negativo de 19,8% (negativo de 22,8% em 2022). O *gearing* médio em valores de mercado em 2022 foi negativo em 31,8% (negativo em 45% em 2022).

5.2 Classes de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as classes de instrumentos financeiros detidos pelo Grupo eram como segue:

						2023
	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Investimentos registados ao justo valor através de resultados	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativo não corrente						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 3.4.2)	-	9.994.247	-	9.994.247	-	9.994.247
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 3.4.1)	-	-	234.882.161	234.882.161	-	234.882.161
Outros ativos não correntes (Nota 4.5)	2.457.892	-	4.915.384	7.373.276	-	7.373.276
	2.457.892	9.994.247	239.797.545	252.249.684	-	252.249.684
Ativo corrente						
Clientes (Nota 4.2)	4.551.212	-	-	4.551.212	-	4.551.212
Outras dívidas de terceiros (Nota 4.3)	19.059.083	-	-	19.059.083	1.361.577	20.420.660
Outros ativos correntes (Nota 4.4)	484.907	-	-	484.907	398.174	883.081
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6.6)	144.088.064	-	-	144.088.064	-	144.088.064
	168.183.266	-	-	168.183.266	1.759.751	169.943.017

						2022
	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Investimentos registados ao justo valor através de resultados	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativo não corrente						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 3.4.2)	-	11.704.456	-	11.704.456	-	11.704.456
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 3.4.1)	-	-	208.671.179	208.671.179	-	208.671.179
Outros ativos não correntes (Nota 4.5)	2.225.896	-	1.635.570	3.861.466	-	3.861.466
	2.225.896	11.704.456	210.306.749	224.237.101	-	224.237.101
Ativo corrente						
Clientes (Nota 4.2)	3.039.018	-	-	3.039.018	-	3.039.018
Outras dívidas de terceiros (Nota 4.3)	6.759.289	-	-	6.759.289	1.094.156	7.853.445
Outros ativos correntes (Nota 4.4)	656.588	-	-	656.588	352.471	1.009.059
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6.6)	381.295.408	-	-	381.295.408	-	381.295.408
	391.750.303	-	-	391.750.303	1.446.627	393.196.930

				2023
	Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente				
Passivos de locação (Nota 3.8)	-	-	4.105.841	4.105.841
Outros passivos não correntes (Nota 4.6)	-	-	753.403	753.403
	-	-	4.859.244	4.859.244
Passivo corrente				
Fornecedores (Nota 4.7)	1.760.786	1.760.786	-	1.760.786
Passivo de locação (Nota 3.8)	-	-	1.695.521	1.695.521
Outras dívidas a terceiros (Nota 4.9)	5.744.237	5.744.237	890.090	6.634.327
Outros passivos correntes (Nota 4.8)	1.586.060	1.586.060	4.904.204	6.490.264
	9.091.083	9.091.083	7.489.815	16.580.898

				2022
	Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente				
Passivos de locação (Nota 3.8)	-	-	5.193.520	5.193.520
Outros passivos não correntes (Nota 4.6)	-	-	483.403	483.403
	-	-	5.676.923	5.676.923
Passivo corrente				
Fornecedores (Nota 4.7)	1.550.591	1.550.591	-	1.550.591
Passivo de locação (Nota 3.8)	-	-	1.618.864	1.618.864
Outras dívidas a terceiros (Nota 4.9)	10.925.716	10.925.716	749.187	11.674.903
Outros passivos correntes (Nota 4.8)	2.356.646	2.356.646	5.602.530	7.959.176
	14.832.953	14.832.953	7.970.581	22.803.534

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 9. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros. É entendimento do Conselho de Administração do Grupo que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros. Adicionalmente os outros ativos financeiros e outros passivos financeiros correntes correspondem a ativos e passivos mensurados pelo custo amortizado que serão satisfeitos no curto prazo.

6 Estrutura de capital

6.1 Capital Social

Políticas contabilísticas

Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica “Outras reservas”.

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da “Reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de prémios de emissão de ações

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a “Reserva legal”, isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Outras Reservas

Esta rubrica é essencialmente relativa a resultados transitados de exercícios anteriores incluindo também diferenças cambiais acumuladas no montante de cerca de 53,8 milhões de euros negativos (46,5 milhões negativos em 2022). Este valor inclui reservas de conversão cambial de empreendimentos conjuntos e associadas apropriadas através do método de equivalência patrimonial.

Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros.

Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	2023		2022	
	Número de ações	%	Número de ações	%
Sontel BV	194.063.119	62,33%	194.063.119	62,33%
Sonae SGPS	82.522.408	26,51%	81.649.474	26,23%
Ações dispersas em Bolsa	29.183.496	9,37%	30.056.430	9,65%
Ações próprias	5.571.014	1,79%	5.571.014	1,79%
	311.340.037	100,00%	311.340.037	100,00%

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom correspondem a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

Reservas e resultados transitados

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da empresa, apresentadas de acordo com as IFRS. Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial, do justo valor através do outro rendimento integral ou resultados, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos ou liquidados.

Assim, a 31 de dezembro de 2023, a Sonaecom dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 57,25 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor em elementos desconhecidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Reservas de ações próprias

As “Reservas de ações próprias” refletem o valor das ações próprias adquiridas e deduzidas no capital próprio, estando indisponíveis para distribuição.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante detido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,3798 euros.

A Empresa deve manter como indisponível uma reserva no valor contabilístico das ações próprias enquanto as detiver.

6.2 Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os interesses que não controlam tinham a seguinte composição:

2023								Movimento ocorrido no exercício	
	% Detida	Capital Próprio	Resultado Líquido	Valor contabilístico dos interesses que não controlam 2022	Proporção do resultado atribuível	Variação de percentagens em filiais	Saída de empresas do perímetro de consolidação	Outros	Valor contabilístico dos interesses que não controlam 2023
Bright Vector I	49,87%	6.992.149	(50.865)	3.018.800	(25.366)	-	-	-	2.993.434
Bright Tech Innovation I	50,00%	25.214.401	(3.395.439)	14.304.920	(1.697.719)	-	-	-	12.607.201
				17.323.720	(1.723.085)	-	-	-	15.600.635

2022								Movimento ocorrido no exercício	
	% Detida	Capital Próprio	Resultado Líquido	Valor contabilístico dos interesses que não controlam 2021	Proporção do resultado atribuível	Variação de percentagens em filiais	Saída de empresas do perímetro de consolidação	Outros	Valor contabilístico dos interesses que não controlam 2022
Bright Vector I	49,87%	7.043.014	1.565.161	2.737.093	780.546	-	-	(498.839)	3.018.800
Bright Tech Innovation I	50,00%	28.609.840	(602.240)	14.606.040	(301.120)	-	-	-	14.304.920
Maxive (a)	27,97%	-	(631.086)	-	(152.847)	120.133	34.017	(1.303)	-
S21 Sec Portugal (a)	27,97%	-	653.705	175.731	158.276	88.654	(420.513)	(2.148)	-
S21Sec Gestion (a)	27,97%	-	(3.346.503)	(6.035.639)	(885.718)	(3.091.620)	10.044.922	(31.945)	-
S21 Sec Labs (a)	27,97%	-	419.546	130.787	104.892	(92.565)	(142.967)	(147)	-
Excellium (a)	27,97%	-	(18.473)	2.300.245	(4.510)	(722.672)	(1.573.063)	-	-
Excellium Services (a)	27,97%	-	(147.323)	(1.518.238)	(57.380)	477.536	1.125.051	(26.969)	-
Excellium Services Belgium (a)	27,97%	-	(300.973)	(1.450.638)	(93.686)	456.275	1.089.741	(1.692)	-
				10.945.381	(451.547)	(2.764.259)	10.157.188	(563.043)	17.323.720

(a) Empresa alienada em outubro de 2022 à Thales Europe, S.A.

Em fevereiro de 2022, foi efetuada uma reorganização societária, tendo a Maxive passado a deter a totalidade do capital social da S21 Gestion e Excellium. Com esta reestruturação, a Maxive passou a ser detida também pelos acionistas minoritários da S21 Gestion e Excellium em 27,97%. Posteriormente, em outubro de 2022, a Maxive foi alienada.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foram pagos dividendos a interesses que não controlam.

A percentagem de interesses e o direito de voto são equivalentes.

6.3 Resultados por ação

Políticas contabilísticas

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos acionistas da Sonaecom SGPS, S.A. pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número de ações próprias detidas.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

Os resultados por ação, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram calculados como se segue:

	2023	2022
Incluindo operações em descontinuação:		
Resultado líquido consolidado, atribuível a acionistas da empresa mãe	43.785.889	143.082.957
Número médio de ações ordinárias existentes, deduzidas das ações próprias	305.769.023	305.769.023
Resultado básico por ação	0,14	0,47
Resultado diluído por ação	0,14	0,47
Excluindo operações em descontinuação:		
Resultado líquido consolidado, atribuível a acionistas da empresa mãe	43.785.889	80.816.188
Número médio de ações ordinárias existentes, deduzidas das ações próprias	305.769.023	305.769.023
Resultado básico por ação	0,14	0,26
Resultado diluído por ação	0,14	0,26

Nos exercícios apresentados não existiram quaisquer efeitos dilutivos com impacto no resultado líquido por ação, pelo que este é igual ao resultado básico por ação.

Os dividendos distribuídos por ação básicos e diluídos no montante de 0,03 euros em 2023 e 0,194 euros em 2022, são calculados dividindo o montante do dividendo distribuído (9.173.071 euros em 2023 e 59.319.190 euros em 2022) pelo número médio de ações existente durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, deduzidas das ações próprias (305.769.023 em 2023 e 2022).

6.4 Empréstimos

Políticas contabilísticas

Os empréstimos são registados no passivo pelo custo amortizado. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos, mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

Dada a natureza das dívidas, não existem covenants financeiros.

Linhas de crédito bancário

A Sonaecom dispõe de uma linha de crédito bancário de curto prazo, sob a forma de conta corrente e autorização de descoberto em conta, no montante de 1.000.000 euros.

Todas as linhas de crédito bancário foram contraídas em euros e vencem juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as linhas de crédito bancário disponíveis pelo Grupo são como segue:

Empresa	Tipo de crédito	Limite	Montante disponível	Maturidade	
				Até 12 meses	Mais de 12 meses
2023					
Sonaecom	Descobertos	1.000.000	1.000.000	x	-
		1.000.000	1.000.000		
2022					
Sonaecom	Descobertos	1.000.000	1.000.000	x	-
		1.000.000	1.000.000		

6.5 Reconciliação de passivos decorrentes de atividades de financiamento

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento é conforme segue:

Alterações não relacionadas com caixa					
	31.12.2022	Fluxos de caixa	Atualização financeira	Outros	31.12.2023
Locações (Nota 3.8)	6.812.384	(1.964.086)	(62.015)	1.015.079	5.801.362
Total dos fluxos de caixa de financiamento	6.812.384	(1.964.086)	62.015	1.015.079	5.801.362

Alterações não relacionadas com caixa					
	31.12.2021	Fluxos de caixa	Atualização financeira	Outros	31.12.2022
Empréstimos (Nota 6.4)	4.254.808	817.224	-	(5.072.032)	-
Locações (Nota 3.8)	12.788.917	(3.453.496)	52.823	(2.575.859)	6.812.384
Total dos fluxos de caixa de financiamento	17.043.725	(2.636.272)	52.823	(7.647.891)	6.812.384

Na rubrica de “Locações” o montante incluído na coluna de “Outros” diz respeito a aumentos de contratos no âmbito da IFRS 16.

6.6 Caixa e equivalentes de caixa

Políticas contabilísticas

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com maturidade iniciais até 3 meses e que possam ser imediatamente realizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2023	2022
Numerário	15.055	24.698
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1.535.009	276.270.710
Outras aplicações de tesouraria	142.538.000	105.000.000
Caixa e equivalentes de caixa	144.088.064	381.295.408

O valor de “Outras aplicações de tesouraria” a 31 de dezembro 2023 corresponde a aplicações bancárias de curto prazo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o Grupo Sonaecom celebrou contratos de operações financeiras com a Sonaé SGPS, S.A., dos quais obteve os proveitos financeiros referidos na Nota 8.

As operações financeiras acima referidas são remuneradas e, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, venceram juros a uma taxa média de 2,87% (0,60% em 2022).

Os saldos em euros de depósitos bancários imediatamente mobilizáveis em moeda diferente do euro é como segue:

	2023	2022
Depósitos bancários em moeda estrangeira		
Dólar americano	47.994	9.704
Libra esterlina	12.945	17.775

6.7 Resultados financeiros

Políticas contabilísticas

Os gastos e rendimentos relacionados com a atividade de financiamento, tais como os juros suportados, diferenças de câmbio associadas a empréstimos, entre outros, são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes” são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2023	2022
Gastos e perdas financeiros:		
Juros suportados:		
Juros de leasing	(76.543)	(80.169)
Outros juros	-	(77.721)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(559.716)	(500.490)
Outros gastos financeiros	(89.817)	(93.888)
	(726.076)	(752.268)
Rendimentos e ganhos financeiros:		
Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado	7.505.086	2.608.346
Diferenças de câmbio favoráveis	419.517	1.690.227
Outros rendimentos financeiros	422.368	376.414
	8.346.971	4.674.987

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado” inclui, principalmente, juros relativos a aplicações de tesouraria (Notas 6.6 e 8).

7 Provisões, compromissos e contingências

7.1 Provisões

Políticas contabilísticas

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas, caso o Grupo possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

Julgamentos e estimativas

As responsabilidades contingentes estimadas em cada período de relato são divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros, seja remota.

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	Saldo inicial	Reforço	Redução	Utilização e Transferências	Variação de perímetro	Saldo final
2023						
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 4.2)	1.284.991	-	-	-	-	1.284.991
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 4.3)	69.865	122.609	-	-	-	192.474
Perdas de imparidade acumuladas em inventários (Nota 4.1)	2.035	10.889	-	-	-	12.924
Provisões para outros riscos e encargos	520.547	-	(4.870)	(215.982)	-	299.695
	1.877.438	133.498	(4.870)	(215.982)	-	1.790.084
2022						
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 4.2)	1.774.438	32.740	(30.524)	(262.206)	(229.457)	1.284.991
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 4.3)	159.532	-	(3.994)	(14.284)	(71.389)	69.865
Perdas de imparidade acumuladas em inventários (Nota 4.1)	66.800	-	-	(64.765)	-	2.035
Provisões para outros riscos e encargos	554.386	340.611	(12.937)	(238.722)	(122.791)	520.547
	2.555.156	373.351	(47.455)	(579.977)	(423.637)	1.877.438

Os valores de reforços e reduções das Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber e das Provisões para outros riscos e encargos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser detalhados como se segue:

Provisões para outros riscos e encargos	2023		2022	
	Reforço	Redução	Reforço	Redução
Registado, na demonstração de resultados, em "Imposto sobre o rendimento" (Nota 4.10)	-	-	-	(1.469)
Outros aumentos e reversões - registadas na linha de "Provisões" (reforços) e em "Outros rendimentos" (reduções)	-	(4.870)	236.162	(11.468)
Total unidades continuadas	-	(4.870)	236.162	(12.937)
Outros aumentos e reversões - registadas na linha de "Provisões" (reforços) e em "Outros rendimentos" (reduções) - Unidades descontinuadas	-	-	104.449	-
Total unidades descontinuadas	-	-	104.449	-
Total reforços/(reduções) de provisões para outros riscos e encargos	-	(4.870)	340.611	(12.937)

Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber	2023		2022	
	Reforço	Redução	Reforço	Redução
Registadas na linha de "Perdas de imparidade" (reforços) e em "Outros rendimentos" (reduções)	-	-	-	(21.512)
Registadas na linha de "Perdas de imparidade" (reforços) e em "Outros rendimentos" (reduções) - Unidades descontinuadas (Nota 1.3.1)	-	-	32.740	(13.006)
Registadas na linha de "Outros custos financeiros" e em "Outros proveitos financeiros"	122.609	-	-	-
Total reforços/(reduções) de perdas de imparidade acumuladas em contas a receber	122.609	-	32.740	(34.518)
Total registado na Demonstração de resultados na linha de "Provisões" (reforços) e em "Outros rendimentos" (reduções)	-	-	236.162	(11.468)
Total registado na Demonstração de resultados na linha de "Perdas por imparidade" (reforços) e em "Outros rendimentos" (reduções)	-	-	-	(21.512)
Total registado na Demonstração de resultados na linha de "Outros custos financeiros"	122.609	-	-	-
Total registado na Demonstração de resultados na linha de "Perdas de imparidade" (reforços) e em "Outros rendimentos" (reduções) - Unidades descontinuadas (Nota 1.3)	-	-	32.740	(13.006)

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das provisões para outros riscos e encargos é como segue:

	2023	2022
Contingências diversas	277.621	282.491
Processos judiciais em curso	22.074	238.056
	299.695	520.547

A rubrica de “Contingências diversas” diz respeito a passivos prováveis resultantes de transações diversas efetuadas em exercícios anteriores e cuja saída de fundos é provável, essencialmente relativas a retenções na fonte.

Relativamente às provisões constituídas para processos judiciais em curso e para outras responsabilidades, dada a incerteza de tais processos, o Conselho de Administração não consegue estimar, com fiabilidade, o momento em que tais provisões terão de ser utilizadas, pelo que não se procedeu à atualização financeira dos mesmos.

É expectativa do Conselho de Administração que, com exceção das provisões para indemnizações, as restantes provisões irão essencialmente originar *cash-flows* a mais de 12 meses.

7.2 Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tinha a seguinte composição:

Empresa	Beneficiário da garantia	Descrição	2023	2022
Sonaecom	Autoridade Tributária e Aduaneira	Liquidações adicionais de IS e IRC	20.347.793	20.347.793
Público	Outros		290.700	290.700
Inovretail	Agencia para o Desenvolvimento e Coesao, I.P.	Incentivos	25.927	25.927
			20.664.420	20.664.420

Relativamente ao valor das fianças, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Sonae SGPS, S.A. constituiu-se fiadora da Sonaecom, até ao montante de 7.112.129 euros e a Sonaecom do Público até ao montante de 564.900 euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contingências sobre as quais existem garantias e fianças foram consideradas como remotas.

Em 31 de dezembro de 2023, é convicção do Conselho de Administração do Grupo que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas anexas.

7.3 Provisões, passivos contingentes e outros compromissos relativamente às associadas

Provisões do Grupo NOS

Os processos abaixo descritos encontram-se provisionados nas contas consolidadas da NOS, atendendo ao grau de risco identificado.

Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CSLU)

A Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CSLU), está prevista nos artigos 17.º a 22.º, da Lei n.º 35/2012, de 23 de agosto. Desde 1995 até junho de 2014, a MEO, SA (antiga PTC) prestou o serviço universal de comunicações eletrónicas, em regime de exclusivo, tendo para tanto sido designada administrativamente pelo governo (isto é, foi escolhida para prestador desse serviço sem recurso a procedimento concursal). Tal configura uma ilegalidade reconhecida pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, que através da sua decisão de junho de 2014 condenou por esse facto o Estado Português ao pagamento de uma multa de 3 milhões de euros. De acordo com o artigo 18.º da referida Lei n.º 35/2012, de 23/8, os custos líquidos incorridos pelo operador responsável pelo serviço universal aprovados pela ANACOM devem ser repartidos pelas outras empresas que ofereçam, no território nacional, redes de comunicações públicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público. A NOS está abrangida por esta contribuição extraordinária, sendo que a MEO solicitou o pagamento dos CSLU ao fundo de compensação dos vários períodos em que esteve responsável pelo serviço. Com efeito, o

fundo de compensação pode, de acordo com a lei, ser acionado para compensar os custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas, incluindo, como acontece nesse caso, os relativos ao período anterior à designação do respetivo prestador por concurso, sempre que, cumulativamente, se verifique (i) a existência de custos líquidos, que sejam considerados excessivos, cujo montante seja aprovado pela ANACOM, na sequência de auditoria ao cálculo preliminar e respetivos documentos de suporte, que sejam transmitidos pelo prestador do serviço universal e (ii) o prestador do serviço universal solicite ao Governo a compensação dos custos líquidos que tenham sido aprovados nos termos da alínea anterior.

Assim:

- Em 2013, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2007-2009, num montante de cerca de 66,8 milhões de euros, decisão que foi objeto de impugnação pela NOS; Em janeiro de 2015, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores referentes àquele período, no montante de 18,6 milhões de euros, as quais foram, por sua vez, objeto de impugnação judicial e em relação às quais foram apresentadas fianças pela NOS SGPS (Nota 46), de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram aceites pela ANACOM.

- Em 2014, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos aos exercícios de 2010 a 2011, num montante total de cerca de 47,1 milhões de euros, decisão que também foi impugnada pela NOS. Em fevereiro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores referentes àquele período, no montante de 13 milhões de euros, as quais também foram objeto de impugnação e em relação às quais foram novamente apresentadas fianças pela NOS SGPS, de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

- Em 2015, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos aos exercícios de 2012 e 2013, num montante total de cerca de 26 milhões de euros e 20 milhões de euros, respetivamente, decisão que, à semelhança das anteriores, foi impugnada pela NOS. Em dezembro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de 13,6 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

- Em 2016, a ANACOM procedeu à aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos da prestação do serviço universal relativos ao período de janeiro a junho de 2014, assegurado pela MEO, no montante total de 7,7 milhões de euros, que a NOS impugnou nos termos habituais.

- Em 2017, foi notificada à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores a decisão da ANACOM sobre as entidades obrigadas a contribuir para o fundo de compensação e à fixação dos valores das contribuições referentes aos CLSU a compensar relativos aos meses do ano de 2014 em que a MEO ainda se manteve como prestadora do Serviço Universal, o qual prevê para o conjunto dessas empresas uma contribuição no montante de cerca de 2,4 milhões de euros. Em dezembro de 2017, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de aproximadamente 2,4 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

É entendimento do Conselho de Administração da NOS que estas contribuições extraordinárias para o Serviço Universal que lhe são exigidas, e que respeitam ao período anterior à designação do prestador de serviço universal por concurso, violam de forma flagrante a Diretiva do Serviço Universal. Acresce que, considerando o quadro legal e o direito em vigor desde que a NOS iniciou a sua atividade, a exigência do pagamento da contribuição extraordinária viola o princípio da proteção da confiança, reconhecido a nível legal e constitucional no ordenamento jurídico português. Por estas razões, a NOS impugnou judicialmente quer a aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal relativo ao período de pré-concurso, quer as liquidações de todas e cada uma das contribuições extraordinárias que lhe venham a ser exigidas. Em setembro de 2021, o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa julgou a ação referente à impugnação administrativa dos resultados da auditoria aos CLSU 2007-2009 improcedente, da qual a NOS recorreu em outubro de 2021. É convicção do Conselho de Administração da NOS de que terão sucesso, quer as impugnações, quer o recurso efetuados;

Processos judiciais em curso, ativos contingentes e passivos contingentes do Grupo NOS

Processos com reguladores setoriais e Autoridade da Concorrência (AdC)

A NOS SA, a NOS Açores e a NOS Madeira têm vindo a impugnar judicialmente os atos da ANACOM de liquidação da Taxa Anual de Atividade (correspondente aos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022) enquanto Fornecedor de Redes de Serviços de Comunicações Eletrónicas peticionando a restituição das quantias pagas no âmbito da execução dos referidos atos de liquidação. Para o ano de 2020, 2021 e 2022, também a NOS Wholesale impugnou judicialmente a liquidação da Taxa de Atividade.

Os valores das liquidações são respetivamente os seguintes:

NOS SA: 2009: 1.861 milhares de euros, 2010: 3.808 milhares de euros, 2011: 6.049 milhares de euros, 2012: 6.283 milhares de euros, 2013: 7.270 milhares de euros, 2014: 7.426 milhares de euros, 2015: 7.253 milhares de euros, 2016: 8.242 milhares de euros, 2017: 9.099 milhares de euros, 2018: 10.303 milhares de euros, 2019: 10.169 milhares de euros, 2020: 10.184 milhares de euros, 2021: 9.653 milhares de euros e 2022: 9.850 milhares de euros.

NOS Açores: 2009: 29 milhares de euros; 2010: 60 milhares de euros, 2011: 95 milhares de euros, 2012: 95 milhares de euros, 2013: 104 milhares de euros, 2014: 107 milhares de euros, 2015: 98 milhares de euros, 2016: 105 milhares de euros, 2017: 104 milhares de euros, 2018: 111 milhares de euros, 2019: 107 milhares de euros, 2020: 120 milhares de euros, 2021: 123 milhares de euros e 2022: 123 milhares de euros.

NOS Madeira: 2009: 40 milhares de euros, 2010: 83 milhares de euros, 2011: 130 milhares de euros, 2012: 132 milhares de euros, 2013: 149 milhares de euros, 2014: 165 milhares de euros, 2015: 161 milhares de euros, 2016: 177 milhares de euros, 2017: 187 milhares de euros, 2018: 205 milhares de euros, 2019: 195 milhares de euros, 2020: 202 milhares de euros, 2021: 223 milhares de euros e 2022: 235 milhares de euros.

NOS Wholesale: 2020: 36 milhares de euros 2021: 110 milhares de euros e 2022: 90 milhares de euros.

A taxa corresponde a uma percentagem definida anualmente pela ANACOM (em 2009 foi de 0,5826%) sobre as receitas de comunicações eletrónicas dos operadores. Nas impugnações invocam i) vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade relacionados com a própria taxa e com a inclusão, na contabilização dos custos da ANACOM, das provisões constituídas pelo regulador com processos judiciais intentados contra si (incluindo estas mesmas impugnações da taxa de atividade) e ii) que apenas as receitas relativas à atividade de comunicações eletrónicas propriamente ditas, podem ser consideradas para efeitos de aplicação da percentagem e cálculo da taxa a pagar, não devendo ser consideradas receitas provenientes dos conteúdos televisivos. Foram proferidas sentenças em mais de duas dezenas de processos sobre a matéria, das quais a ANACOM recorreu para o Tribunal Central Administrativo e/ou para o Tribunal Constitucional, aguardando-se ulteriores termos dos processos. Em 2023, o Tribunal Constitucional pronunciou-se, em mais de uma dezena de processos distintos, pela inconstitucionalidade da Portaria n.º 1473-B/2008, de 17 de dezembro, que regula a determinação das taxas devidas pelo exercício da atividade de fornecedor de redes e serviços de comunicações eletrónicas, tendo ainda condenado a ANACOM a proceder à restituição do montante indevidamente cobrado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi reconhecido um proveito de 38,5 milhões de euros, decorrente das decisões favoráveis no Tribunal Constitucional, tendo recebido 15,6 milhões de euros. Os demais processos encontram-se a aguardar julgamento e/ou decisão, alguns dos quais tiveram conclusão favorável no início de 2024 (Nota 1.5).

Durante o primeiro trimestre de 2017, a NOS foi notificada, pela ANACOM, da instauração de processo de contraordenação relacionado com comunicações de atualização de preços realizadas no final de 2016 e início de 2017. No final do último trimestre de 2020, a ANACOM notificou a NOS da acusação, imputando-lhe a prática de 4 contraordenações muito graves e 1 contraordenação grave relacionadas respetivamente com (i) a não comunicação aos clientes do direito de rescisão de contrato sem encargos por efeito da alteração dos preços, com (ii e iii) a suposta não comunicação adequada da atualização de preços e com (iv) a antecedência adequada e, ainda, com a (v) na falta de prestação de informações solicitadas pela ANACOM, não concretizando porém a ANACOM qualquer valor de coima, exceto relativamente à contraordenação grave. No caso, desta última, a

ANACOM deu à NOS a possibilidade de esta liquidar a coima pelo mínimo, no montante de 13 milhares de euros, o que a NOS fez. A NOS apresentou Defesa Escrita no dia 29 de janeiro de 2021. A NOS foi notificada, em novembro de 2022, da decisão da ANACOM que condenou a NOS no pagamento de uma coima de 5,2 milhões de euros. A NOS impugnou judicialmente a decisão e, em junho de 2023, o tribunal reduziu o valor da coima aplicada à NOS para 4,2 milhões de euros. A NOS recorreu desta decisão para o Tribunal da Relação, que diminuiu o valor da coima para 3,5 milhões de euros, tendo, nessa medida, apresentado recurso no Tribunal Constitucional. Aguardam-se ulteriores desenvolvimentos.

No dia 17 de julho de 2020, a NOS foi notificada pela AdC de uma nota de ilicitude (acusação) relativa a marketing digital no motor de busca da google, que acusa os operadores MEO, NOS, NOWO e Vodafone de concertação, para o período compreendido entre 2010 a 2018, não identificando uma coima concreta. Não é possível, à data, estimar o montante de uma eventual coima. A NOS apresentou a sua defesa escrita junto da AdC e recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa (TRL), onde impugnou a nulidade da obtenção de prova. Em julho 2022, o TRL confirmou o entendimento da NOS, aguardando-se ulteriores desenvolvimentos. É convicção do Conselho de Administração, tendo em conta os elementos que conhece, que conseguirá demonstrar os vários argumentos a favor da sua defesa.

No dia 15 de dezembro de 2021, a NOS foi notificada pela AdC de nota de ilicitude (acusação) relativa a práticas relacionadas com o serviço de publicidade em gravações automáticas, em que acusa a NOS, outros operadores e uma consultora, de concertação de comportamento no mercado de publicidade nas gravações televisivas. A NOS apresentou a sua defesa escrita, não sendo possível, à data, estimar sobre se existirá uma decisão de absolvição ou de condenação e, no caso desta última, o montante de uma eventual coima. Aguardam-se ulteriores desenvolvimentos sobre a decisão da AdC. É convicção do Conselho de Administração da NOS, tendo em conta os elementos que conhece, que conseguirá demonstrar os vários argumentos a favor da sua defesa.

Administração Fiscal

No decurso dos exercícios de 2003 a 2023, algumas empresas do Grupo NOS foram objeto de Inspeção Tributária aos exercícios de 2001 a 2021. Na sequência das sucessivas inspeções, a NOS SGPS, enquanto sociedade dominante do Grupo Fiscal, bem como as empresas que não integraram o Grupo Fiscal, foram notificadas das correções efetuadas pelos Serviços de Inspeção Tributária em sede do IRC, do IVA e do Imposto de Selo e dos pagamentos adicionais correspondentes. O valor total das notificações por liquidar, acrescido de juros e encargos, ascende a 38 milhões de euros. As referidas notas de liquidação, foram contestadas encontrando-se os respetivos processos judiciais em curso.

Baseado nos pareceres obtidos juntos dos mandatários dos processos e de consultores fiscais, o Conselho de Administração da NOS mantém a convicção de um desfecho favorável, razão pela qual mantém os referidos processos em tribunal. Não obstante, em respeito pelo princípio da prudência, periodicamente é efetuada uma avaliação do nível de exposição do grupo a estes processos, em face da evolução da jurisprudência, e consequentemente ajustadas as provisões constituídas para o efeito. O Grupo NOS prestou garantias bancárias exigidas pela Administração Fiscal, no âmbito destes processos.

Ações da MEO contra a NOS SA, NOS Madeira e NOS Açores e da NOS SA contra a MEO

Em 2011, a MEO intentou contra a NOS SA, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 10,3 milhões de euros, a título de compensação por alegadas portabilidades indevidas da NOS SA no período compreendido entre março de 2009 e julho de 2011. A NOS SA contestou, tendo o Tribunal ordenado inicialmente a realização de uma perícia, entretanto, julgada sem efeito. A audiência de discussão e julgamento teve lugar no 1º semestre de 2016, tendo em setembro do mesmo ano sido proferida sentença, que julgou parcialmente procedente a ação, com fundamento não na

demonstração da existência de portabilidades indevidas, que o Tribunal determinou restringir-se àquelas que não correspondem à vontade do titular. Nesse sentido, condenou a NOS ao pagamento à MEO de aproximadamente 5,3 milhões de euros, decisão da qual a NOS recorreu para o Tribunal da Relação de Lisboa. A MEO, por sua vez, conformou-se com a sentença proferida e não recorreu da parte da sentença que absolveu a NOS. O Tribunal da Relação de Lisboa, no 1º trimestre de 2018, veio confirmar a decisão proferida pelo Tribunal de 1ª instância, exceto quanto a juros, em que deu razão ao alegado pela NOS, no sentido de que os juros deviam contabilizar-se desde a citação para a ação e não do vencimento das faturas. A NOS interpôs, junto do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), recurso excecional de revista, que veio a considerar os factos dados como provados insuficientes para resolver a questão de mérito. Em consequência, o STJ determinou que o tribunal recorrido procedesse à ampliação da matéria de facto. O processo baixou ao Tribunal de 1ª Instância e, em novembro de 2019, este concedeu às partes a possibilidade de requererem a produção de prova suplementar à matéria da ampliação, tendo a NOS solicitado a realização de uma perícia e a repetição da prova testemunhal. Já em fevereiro de 2020, o Tribunal determinou a necessidade de obter novos elementos probatórios, que impõem a análise da informação constante relativa a todas as portabilidades que servem de base ao processo, determinando a realização de prova pericial para o efeito. A designação do perito veio a ocorrer em outubro de 2021. Em dezembro de 2022, o perito solicitou dispensa de funções por entender que a verificação não judicial qualificada é inexecutável face ao volume de documentação para análise, tendo o tribunal determinado, em abril de 2023, que, face ao requerido pelo perito, a realização do julgamento deveria ficar circunscrita à apresentação de alegações escritas. As partes apresentaram as suas alegações escritas em junho e a NOS, cumulativamente, apresentou um recurso autónomo deste despacho, por entender que a decisão do tribunal viola o acórdão do STJ. Em julho de 2023, apesar de não ter sido produzida prova suplementar conforme determinado pelo STJ, o Tribunal proferiu uma nova decisão que condenou a NOS no pagamento de 5,3 milhões de euros. Esta decisão foi já objeto de recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa. Aguardam-se ulteriores desenvolvimentos.

Em 2011, a NOS SA intentou, por seu lado, contra a MEO, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 22,4 milhões de euros, por danos sofridos pela NOS SA, decorrentes da violação do Regulamento da Portabilidade por parte da MEO, mais concretamente, do avultado número de recusas injustificadas de pedidos de portabilidade pela MEO no período entre fevereiro de 2008 a fevereiro de 2011. O tribunal decretou a realização de prova pericial de índole técnica e económico-financeira, tendo os relatórios periciais sido concluídos em fevereiro de 2016 e junho de 2018, respetivamente. A MEO arguiu a nulidade do relatório pericial económico-financeiro, o qual foi indeferido. Realizado o julgamento, em maio de 2022, o tribunal veio dar parcialmente razão à NOS, condenando a MEO no pagamento de 7,9 milhões de euros, decisão impugnada pela MEO e pela NOS através da apresentação de recursos em outubro de 2022. No final de março de 2023, o Tribunal da Relação de Lisboa revogou a decisão inicialmente proferida e ordenou a ampliação da matéria de facto, o que implicará a realização de novas sessões de julgamento. É entendimento do Conselho de Administração da NOS, corroborado pelos advogados que acompanham o processo, de que existem, em termos formais e substantivos, boas probabilidades de a NOS SA poder obter vencimento na ação, até pelo facto de a MEO já ter sido condenada, pelos mesmos ilícitos, pela ANACOM.

Ação intentada pela DECO

Em março de 2018, a NOS foi notificada de ação judicial intentada pela DECO contra a NOS, MEO e NOWO, na qual é solicitada a declaração de nulidade da obrigação de pagamento dos aumentos de preços impostos aos clientes, no final de 2016. Em abril e maio de 2018, as operadoras, incluindo a NOS, apresentaram contestação. Foi fixado à ação o valor de € 60.000. Realizadas as sessões de discussão e julgamento, em 2022, as partes encontram-se, agora, a aguardar decisão do tribunal. É convicção do Conselho de Administração da NOS que os argumentos utilizados pela autora não são procedentes, razão por que se acredita que do desfecho do processo não deverão resultar impactos significativos para as demonstrações financeiras do Grupo NOS.

Ação intentada pela Citizens Voice

Em novembro 2022, a NOS foi citada de uma ação judicial apresentada pela Citizens Voice — Consumer Advocacy Association (“Citizens Voice”), onde são requeridos um conjunto de pedidos relacionados com a ativação automática de volumes pré-definidos de dados móveis, uma vez esgotado o volume de dados incluído na mensalidade contratada pelos clientes. A Citizens Voice pede mais concretamente (i) a declaração judicial da ilegalidade desta prática por entender que viola um conjunto de regras nacionais e europeias, (ii) o reconhecimento do direito dos clientes a recusarem a contratação destes serviços, (iii) a devolução de quantias pagas a este título ao longo dos últimos anos pelos clientes da NOS, bem como (iv) o pagamento de uma compensação no valor de 100 euros a cada cliente por alegados danos morais decorrentes da referida prática. Em dezembro de 2022 a NOS apresentou a sua contestação invocando a ilegitimidade da Citizens Voice para apresentar a ação, designadamente pela existência de um interesse lucrativo, e quanto ao mais defendendo a licitude da prática e a total transparência e clareza da mesma para os respetivos clientes. Aguarda-se neste momento os ulteriores termos do processo, sendo convicção do Conselho de Administração da NOS que os argumentos utilizados pela autora não são procedentes, razão por que se acredita que do desfecho do processo não deverão resultar impactos significativos para as demonstrações financeiras do Grupo NOS.

Tarifas de Interligação

Em 31 de dezembro de 2023, existem saldos em aberto com operadores nacionais, registados nas rubricas de clientes e fornecedores, no montante de 37.139.253 euros e 43.475.093 euros, respetivamente, que resultam de um diferendo mantido, entre a subsidiária, NOS SA e essencialmente, a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (anteriormente designada TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.), relativo à indefinição dos preços de interligação do ano de 2001. Na parte desta disputa com a MEO que estava em juízo, o resultado foi totalmente favorável à NOS SA, tendo já transitado em julgado. Em março de 2021, a MEO instaurou nova ação contra a NOS, na qual reclama a fixação do preço dos serviços de interligação entre a TMN e a Optimus relativo a 2001 em 55\$00 (€ 0,2743) por minuto. Após a NOS ter apresentado contestação impugnando o petição pela MEO, foi realizada da audiência prévia e, por decisão judicial, a NOS foi absolvida da instância. A MEO interpôs recurso da decisão, que foi julgado improcedente, e em fevereiro de 2023 interpôs um novo recurso para o STJ onde a NOS apresentou alegações de resposta. Em outubro de 2023, o STJ negou provimento

ao recurso apresentado pela MEO que, em novembro de 2023, apresentou recurso para o Tribunal Constitucional. Aguardam-se ulteriores desenvolvimentos do processo, sendo entendimento do Conselho de Administração da NOS, corroborado pelos advogados que acompanham o processo, de que existem, em termos substantivos, boas probabilidades de a NOS SA poder vencer a ação.

7.4 Ativos e passivos contingentes

Políticas contabilísticas

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Ativos contingentes relativos a processos fiscais pagos no âmbito de programas de regularização de dívidas ao Fisco e Segurança Social.

No âmbito do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social (DL 67/2016 de 3/11, DL 151-A/2013 de 31/10 e DL 248-A/2002 de 14/11), o Grupo Sonaecom efetuou pagamentos de impostos ao Estado no montante de cerca de 5,4 milhões de euros, dos quais 1,7 milhões de euros ainda se encontram em processos de impugnação judiciais associados.

Conforme previsto nos diplomas de suporte aos referidos programas, o Grupo mantém os procedimentos judiciais tendentes a que venha a ser-lhe dada razão perante as situações em concreto.

8 Partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos e transações mantidos com partes relacionadas respeitam, essencialmente, à atividade operacional do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos.

Os saldos e transações efetuados com entidades relacionadas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram os seguintes:

Saldos em 31 de dezembro de 2023				
	Empresa - Mãe	Empreend. conjuntos	Empresas associadas	Outras partes relacionadas
Contas a receber	15.210.312	98.468	27.820	1.603.404
Contas a pagar	5.372.921	49.151	249.257	203.307
Outros ativos	1.613.239	-	-	108.621
Outros passivos	41.661	-	180	99.837
	22.238.133	147.619	277.256	2.015.170

Saldos em 31 de dezembro de 2022				
	Empresa - Mãe	Empreend. conjuntos	Empresas associadas	Outras partes relacionadas
Contas a receber	2.367.257	20.334	15.064	1.202.416
Contas a pagar	9.336.722	28.407	209.541	149.799
Outros ativos	540.232	-	-	2.014.231
Outros passivos	92.332	-	-	630.319
	12.336.543	48.741	224.605	3.996.765

Transações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023				
	Empresa - Mãe	Empreend. conjuntos	Empresas associadas	Outras partes relacionadas
Vendas e prestações de serviços	23.753	5.390	7.697	2.467.204
Fornecimento e serviços externos	501.037	302.351	325.620	743.433
Juros obtidos	6.693.956	-	-	67.473
Juros suportados	-	-	-	264
Outros rendimentos	-	222.800	-	666.310
	7.218.747	530.541	333.317	3.944.685

Transações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022				
	Empresa - Mãe	Empreend. conjuntos	Empresas associadas	Outras partes relacionadas
Vendas e prestações de serviços	95.367	14.721	7.500	2.073.864
Fornecimento e serviços externos	457.483	289.195	314.108	775.882
Juros obtidos	1.410.597	-	-	85.169
Juros suportados	-	-	-	43
Outros rendimentos	-	210.200	-	-
	1.963.447	514.115	321.608	2.934.958

Os montantes da rubrica de “Vendas e prestações de serviços” da linha “Outras partes relacionadas” e “Empreendimentos conjuntos” referem-se essencialmente a vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade operacional das empresas da Sonaecom com empresas do grupo Sonae SGPS e do grupo NOS, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Sonaecom distribuiu a título de dividendos o montante de 2.475.672 euros à Sonae SGPS (15.718.455 euros em 2022) e 5.821.894 euros à Sontel BV (37.648.245 euros em 2022). Em 2023 cada ação emitida correspondeu a um dividendo ilíquido de 0,03 euros (0,194 euros em 2022).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Sonaecom reconheceu o montante de 58.758.575 euros referente a distribuição de lucros da NOS (Nota 3.4.1).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2022, a Sonaecom reconheceu o montante de 18.665.586 euros relativos a distribuição de rendimentos do Armilar III e 19.642.579 euros relativos a distribuição de rendimento Armilar II (Nota 3.4.1).

As transações efetuadas entre empresas do Grupo foram eliminadas no processo de consolidação, pelo que não são divulgadas nesta nota. Todas as referidas transações foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não foram reconhecidas perdas de imparidade em contas a receber de entidades relacionadas.

Uma listagem integral das partes relacionadas do Grupo Sonaecom é apresentada em anexo ao presente relatório.

Durante os exercícios de 2023 e 2022, as remunerações atribuídas pela Sonaecom aos membros do Conselho de Administração e outro pessoal-chave (4 em 2023 e 9 em 2022), foi como segue:

	2023	2022
Benefícios de empregados de curto prazo	893.913	1.778.232
Pagamentos com base em ações	225.600	266.900
Outros benefícios de médio e longo prazo	106.837	233.645
	1.226.350	2.278.777

Os valores incluídos na linha de Benefícios de empregados de curto prazo incluem a Remuneração Fixa e o Prémio de Desempenho, este último calculado numa base de acréscimo. O valor de Pagamentos com base em ações para 2023 e 2022 corresponde ao valor do plano de incentivo de médio prazo a ser atribuído em 2024 e relativo à performance de 2023 (e atribuído em 2023 relativo à performance de 2022, para o valor de 2022), cujas ações, ou o correspondente valor em dinheiro, serão entregues em março de 2027 e março de 2026, respetivamente, e para o qual o gasto é registado durante o período de 2024 a 2027 (2023 a 2026 para o valor de 2022).

O Relatório de Governo das Sociedades inclui informação mais detalhada sobre a política de remuneração da Sonaecom.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os membros do Conselho de Administração da Sonaecom assim com membros de outros Conselhos de Administração do Grupo, foram considerados pessoal-chave.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Grupo acordou, a título de honorários ao ROC, PricewaterhouseCoopers SROC, e a outras empresas da sua rede, o montante de 164.300 euros (198.275 euros em 2022)

O detalhe dos serviços prestados durante o exercício de 2023 é o seguinte:

	Sonaecom		Outras empresas do Grupo		Total
	PwC SROC	Outras empresas da rede	PwC SROC	Outras empresas da rede	
Serviços de auditoria	79.800	-	84.500	-	164.300
Total	79.800	-	84.500	-	164.300

Anexo I – Empresas do Perímetro de Consolidação

Empresas Subsidiárias incluídas na consolidação

As empresas do Grupo incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais, atividade principal, detentor de capital e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são as seguintes:

Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	Porcentagem do capital detido			
				2023		2022	
				Direto	Efetivo	Direto	Efetivo
Empresa-mãe							
SONAECOM, S.G.P.S., S.A.	Maia	Gestão de participações sociais.	-	-	-	-	-
Subsidiárias							
Bright Development Studio, S.A. ("Bright") (a)	Lisboa	Investigação, desenvolvimento e comercialização de projetos e soluções de serviços na área das tecnologias de informação, comunicações e retalho, bem como atividades de consultoria para os negócios e para a gestão.	Bright Pixel	Fusionada		100%	100%
Bright Ventures Capital, SCR, S.A.	Lisboa	Realização de investimento em capital de risco, gestão de fundos de capital de risco e investimento em unidades de participação de fundos de capital de risco.	Bright Pixel	100%	100%	100%	100%
Inovretail, S.A.	Porto	Indústria e comércio de equipamentos eletrónicos e software; desenvolvimentos, instalação, implementação, formação e manutenção de sistemas e produtos de software; aluguer de equipamentos, venda de licenças de uso de software; consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, indústria e serviços.	Bright Pixel	100%	100%	100%	100%
Inovretail España, SL ("Inovretail España")	Madrid	Indústria e comércio de equipamentos eletrónicos e software; desenvolvimentos, instalação, implementação, formação e manutenção de sistemas e produtos de software; aluguer de equipamentos, venda de licenças de uso de software; consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, indústria e serviços.	Inovretail	100%	100%	100%	100%
Fundo Bright Vector I ("Bright Vector I") (b)	Lisboa	Fundo de Capital de Risco	Bright Pixel	50%	50%	50%	50%
Fundo Bright Tech Innovation I ("Bright Tech Innovation I") (b)	Maia	Fundo de Capital de Risco	Bright Pixel Sonaecom Bright PCJ SPAR	30% 10% - 10% -	50%	10% 10% 10% 10%	50%
PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A. ("PCJ")	Maia	Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas e a exploração de estações e estúdios de rádio e de televisão.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
Praesidium Services Limited ("Praesidium Services")	Berkshire	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Bright Pixel	100%	100%	100%	100%

Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	Percentagem do capital detido			
				2023		2022	
				Direto	Efetivo	Direto	Efetivo
Subsidiárias							
Público – Comunicação Social, S.A. (“Público”)	Porto	Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A. (“Sonaecom SP”) (a)	Maia	Prestação de serviços de apoio às empresas, consultorias de gestão e administração, designadamente nas áreas de contabilidade, fiscalidade, procedimentos administrativos, logística, recursos humanos e formação.	Bright Pixel	Fusionada		100%	100%
Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A. (‘Bright Pixel’)	Maia	Gestão de participações sociais, no âmbito do negócio de corporate venturing e joint-ventures.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%

(a) Entidades fusionadas na Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A. (“Bright Pixel”) com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

(b) Os fundos de capital de risco Fundo Bright Vector I e Fundo Bright Tech Innovation I têm como sociedade gestora a Bright Ventures Capital SCR, que realiza a gestão operacional dos mesmos.

Todas estas empresas foram incluídas na consolidação, pelo método de consolidação integral, conforme estabelecido pela IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas.

Anexo II – Partes Relacionadas

A 31 de dezembro de 2023, as partes relacionadas do Grupo Sonaecom são como segue:

Pessoal-Chave de gestão

Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério
 Maria Cláudia Teixeira de Azevedo
 João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores
 Cristina Maria de Araujo Novais
 Eduardo Humberto dos Santos Piedade

Empresas subsidiárias

Bright Tech Innovation I - Fundo Capital de Risco
 Bright Vector I - Fundo Capital de Risco
 Bright Ventures Capital SCR, S.A.
 Inovretail Espanha, SL
 Inovretail, S.A.
 PCJ-Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.
 Praesidium Services Limited
 Público - Comunicação Social, S.A.
 Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.

Empresas associadas e empreendimentos conjuntos

BrightCity, S.A.
 BrightCity-NOS, ACE
 Dreamia Servicios de Televisión, S.L.
 Dreamia Serviços de Televisão, S.A.
 Dualgrid - Gestão de Redes Partilhas, S.A.
 Empracine - Empresa Promotora de Atividades Cinematográficas, Lda.
 FINSTAR - Sociedade de Investimentos e Participações, S.A.
 Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners II
 Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III
 Fundo de Capital de Risco Armilar Ventures Partners Inovação e Internacionalização
 Fundo de Capital de Risco NOS 5G
 Lusomundo - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SGPS, S.A.
 Lusomundo Imobiliária 2, S.A.
 Lusomundo Moçambique, Lda.
 MSTAR, S.A.
 NOS Açores Comunicações, S.A.
 NOS Audio - Sales & Distribution, S.A.
 NOS Audiovisuais, SGPS, S.A.
 NOS Comunicações, S.A.
 NOS Corporate Center, S.A.
 NOS Inovação, S.A.
 NOS Internacional, SGPS, S.A.
 NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A.
 NOS Lusomundo Cinemas, S.A.
 NOS Madeira Comunicações, S.A.
 NOS Mediação de Seguros, S.A.
 NOS Property, S.A.
 NOS SGPS, S.A.
 NOS Sistemas Espanha, SL
 NOS Sistemas, S.A.
 NOS Technology - Concepção Construção e Gestão de Redes de Comunicação, S.A.
 NOS Wholesale, S.A.
 Per-Mar - Sociedade de Construções, S.A.
 SIRS - Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A.
 Sontária - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
 Sport TV Portugal, S.A.
 Teliz Holding, S.A.
 Ten Twenty One, S.A.
 Unipress - Centro Gráfico, Lda.
 Upstar Comunicações, S.A.
 ZAP Media, S.A.

Os empreendimentos conjuntos e associadas foram incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial.

Outras participações

Afresh Technologies Inc.
Arctic Wolf, Inc.
Aryaka Networks, INC.
Automaise, S.A.
BinaryAnswer, Lda.
Chord Commerce, inc.
Citcon Limited
Codacy, S.A.
Cybersixgill Ltd
Daisy Intelligence Corporation
Deepfence Inc.
Didimo INC
Didimo SA
Experify Inc
Food Orchestrator, Lda. (Eat Tasty)
Habit Analytics PT Lda.
Hackuity SAS
Harmonya, INC.
Infraspeak, S.A.
Irius Risk, S. L.
JENTIS, GmbH
Jscrambler, S.A.
Leadzai, S.A.

Mayan Group, Inc
Nextail Labs, Inc.
Ometria LTD
Picnic Corporation
Portainer.io Limited
Portugate S.A.
Probe.ly - Soluções Cibersegurança, Lda
Qamine Portugal, S.A.
Replai INC
RK.AI - Serviços de processamento de imagens e análise de dados, S.A.
SafeBreach Ltd
Sales Layer Tech, SL
Seldon Technologies Limited
Selforte Solutions OY
Sekoia.io
Sensei Data Lda.
Social Disruption Marketing Agency, Lda. (Sway)
TAIKAI, Lda.
Trojan Horse Was a Unicorn (THU)
Vicarius, Ltd
Visenze Pte, Ltd
Weaveworks Inc.

Outras partes relacionadas

2ndRoom - Exploração Hoteleira, S.A.
 3shoppings - Holding, SGPS, S.A.
 Adira - MetalForming Solutions, S.A.
 Adira Addcreative, S.A.
 Aegean Park Constructions Real Estate and Development, S.A.
 Agepan Eiweiler Management, GmbH
 Agloma Investimentos, SGPS, S.A.
 Águas Furtadas - Sociedade Agrícola, S.A.
 ALLOS, S.A.
 Alpêssego - Sociedade Agrícola, S.A.
 Andar - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Antarr - Sustainable Productive Forest, S.A.
 Aqualuz - Turismo e Lazer, Lda.
 Aqualuz Troia, S.A.
 Arat Inmuebles, S.A.
 Area Sur Shopping, SL
 Arenal Perfumerias SLU
 Arrábidashopping - SIC Imobiliária Fechada, S.A.
 Aserraderos de Cuellar, S.A.
 Asprela Sociedade Imobiliária, S.A.
 Atelgen - Produção Energia, ACE
 Atlantic Ferries - Tráf.Loc.Flu. e Marit., SA
 Atrium Bire, SIGI, S.A.
 Atrium Saldanha - SIC Imobiliária Fechada, S.A.
 Axnae Spain Holdings, SL
 Azulino Imobiliária, S.A.
 BA Bussiness Angels, SGPS, S.A.
 BA Capital, SGPS, S.A.
 BB Food Service, S.A.
 Bertimóvel - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Bloco Q - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Bom Momento - Restauração, S.A.
 Brio - Produtos de Agricultura Biológica, S.A.
 Candotal Spain SLU
 Capgreensteam, SL
 Capwatt - ACE, S.A.
 Capwatt - EcoSteam, Unipessoal, Lda.
 Capwatt - SGPS, S.A.
 Capwatt Alrota - Wind Power, S.A.
 Capwatt Bioenergía México, S.A. de C.V.

Capwatt Bioenergía Occidente, S.A. de C.V.
 Capwatt Bioenergía Sureste, S.A. de C.V.
 Capwatt Biometano Aljustrel, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Biometano Chamusca, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Biometano Esp 1, S.L.
 Capwatt Biometano Ferreira do Alentejo, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Biometano Ferreira do Zêzere, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Biometano Monforte, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Biometano Seia, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Biometano Sousel, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Biometano Tomar, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Biometano Volta Mantovana S.R.L.
 Capwatt Chamusca - Bio Power, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Colombo - Heat Power, S.A.
 Capwatt DDP, Sociedad Limitada
 Capwatt Decentralized Solar Power Esp, S.A.
 Capwatt Decentralized Solar Power, S.A.
 Capwatt España, S.L.U.
 Capwatt Estuário - Heat Power, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Évora - Solar Power, S.A.
 Capwatt Ferreira - Solar Power, S.A.
 Capwatt Gestão de Energia, Unipessoal Lda.
 Capwatt Graciosa - Green Storage, S.A.
 Capwatt Italia S.r.l.
 Capwatt Lousado - Heat Power, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Maia - Heat Power, S.A.
 Capwatt Martim Longo - Solar Power, S.A.
 Capwatt Metanol, Unip LDA
 Capwatt Mexico, S. de R.L. de CV
 Capwatt Renewables Utiliy Scale, S.A.
 Capwatt Retail Electricidade, S.A.
 Capwatt Retail Gás, S.A.
 Capwatt Services DDP, S.L.U.
 Capwatt Services, S.A.
 Capwatt Solar Esp 1, S.L.
 Capwatt Solar Esp 3, S.L.
 Capwatt Solar Esp 4, S.L.
 Capwatt Solar ESP 5, S.L.
 Capwatt Solar ESP 6, S.L.
 Capwatt Solar ESP 7, S.L.

Capwatt Solar ESP 8, S.L.
 Capwtatt Vale do Caima - Heat Power, S.A.
 Carvemagere - Manutenção e Energias Renováveis, Lda.
 Casa Agrícola de Ambrães, S.A.
 Casa da Ribeira - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Cascaishopping - Centro Comercial, S.A.
 CCCB Caldas da Rainha - Centro Comercial, S.A.
 Centro Colombo - Centro Comercial, S.A.
 Centro Residencial da Maia, Urban., S.A.
 Centro Vasco da Gama - Centro Comercial, S.A.
 Chão Verde - Sociedade de Gestão Imobiliária, S.A.
 CHPA Holding, S.A.P.I. DE C.V.
 Cinclus Imobiliária, S.A.
 Citorres - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Claybell Limited
 Cogen Tepetlaoxtoc, S.A.P.I de C.V.
 Cogeneración Huasteca I, S. de R. L. de C.V.
 Cogeneración Pericu I, S. de R. L. de C.V.
 Coimbrashopping - Centro Comercial, S.A.
 Comercial Losan, SLU
 Companhia Térmica Serrado, ACE
 Companhia Térmica Tagol, Lda.
 Contimobe - Imobiliária de Castelo de Paiva, S.A.
 Continente Hipermercados, S.A.
 Country Club da Maia - Imobiliária, S.A.
 Cumulativa - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Cyclicus DDP Uno S.L.
 Cyclicus Norte S.L.
 Denethor Investments, SLU
 Desimpacte de Purins Alcarrás, S.A.
 Desimpacte de Purins Corcó, S.A.
 Desimpacte de Purins Voltregá, S.A.
 Desimpacto de Purines Altorricón, S.A.
 Desimpacto de Purines Eresma, S.A.
 Desimpacto de Purines Turegano, S.A.
 DOC Malaga Holdings SL
 Doc Málaga Siteco Phase 2, SL
 DOC Malaga SITECO SLU
 Douro Riverside Hotel, S.A.
 Ecociclo, Energia e Ambiente, S.A.

Ecofutura Luz Energía, S.L.
 Efanor - Investimentos, SGPS, S.A.
 Efanor Serviços de Apoio à Gestão, S.A.
 E-FIT, Unipessoal, Lda.
 Elergone Energias, Lda.
 Empreend.Imob. Quinta da Azenha, S.A.
 Estação Viana - Centro Comercial, S.A.
 Euroresinas - Indústrias Químicas, S.A.
 Evra, S.R.L.
 Farmácia Seleção, S.A.
 Fashion Division, S.A.
 Fashion International Trade, S.A.
 Feneralt - Produção de Energia ACE
 Flybird Holding OY
 Food Ireland Limited
 Fozimo - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosede
 Fundo de Investimento Imobiliário Imosona Dois
 Fundo de Investimento Imobiliário Parque Dom Pedro Shopping Center
 Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Parque Dom Pedro
 Futura Carbono, SL
 Futura Energía Inversiones, SL
 Futura Energía y Gas, SL
 Futura Green Renovables, SL
 Gaiashopping - SIC Imobiliária Fechada, S.A.
 Gli Orsi Shopping Centre 1 Srl
 Glunz Uka GmbH
 Go Well - Promoção de Eventos, Caterings e Consultoria, S.A.
 Golf Time - Golfe e Inv.Turísticos, S.A.
 GOSH! Food Limited
 Guimarãesshopping - Centro Comercial, S.A.
 H&W - Mediadora de Seguros, S.A.
 Halfdozen Real Estate, S.A.
 HighDome PCC Limited (Cell Europe)
 Iberia Shopping Centre Venture Cooperatief UA
 Iberian Assets, S.A.
 Iberian Holdings Spain, SL
 IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A.
 Igimo - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Iqinha - Sociedade Imobiliária, S.A.

Imoassets - Sociedade Imobiliária, S.A.
Imobeauty, S.A.
Imoestrutura - Sociedade Imobiliária, S.A.
Imomuro - Sociedade Imobiliária, S.A.
Imopenínsula - Sociedade Imobiliária, S.A.
Imoplamac - Gestão de Imóveis, S.A.
Imoponte-Soc.Imobiliária, S.A.
Imoresort - Sociedade Imobiliária, S.A.
Imoresultado - Sociedade Imobiliária, S.A.
Imosedas - Imobiliária e Serviços, S.A.
Imosistema - Sociedade Imobiliária, S.A.
Impaper Europe GmbH & Co. KG
Implantação - Imobiliária, S.A.
Insco - Insular de Hipermerc., S.A.
Investabroad 5, S.A.
Ioannina Development of Shopping Centres, S.A.
Irmãos Vila Nova III - Imobiliária, S.A.
Irmãos Vila Nova, S.A.
Iservices Belgique, Lda.
Iservices, Lda.
IVN - Serviços Partilhados, S.A.
IVN Asia Limited
JIC - Acessórios para Telemóveis, S.A.
La Galleria Srl
Laminate Park GmbH & Co. KG
Land Retail B.V.
Larissa Development of Shopping Centres, S.A.
Le Terrazze - Shopping Centre 1, Srl
Lidergraf - Artes Gráficas, Lda.
Living Markets I, S.A.
LMSI - ENGINEERING, S.A.
Losan Colombia, SAS
Losan Overseas Textile, SL
Luz del Tajo - Centro Comercial, S.A.
Madeirashopping - Centro Comercial, S.A.
MaiaShopping - Centro Comercial, S.A.
Maiequipa - Gestão Florestal, S.A.
Mantova Energia S.R.L.
Marcas MC, zRT
Maremor Beauty & Fragrances, S.L.

Marina de Tróia, S.A.
Marmagno-Expl.Hoteleira Imob., S.A.
Marvero-Expl.Hoteleira Imob., S.A.
MC Shared Services, S.A.
MCCARE - Serviços de Saúde, S.A.
MCMKT Brands, Lda.
MContinente, SGPS, S.A.
MCRETAIL, SGPS, S.A.
Megaforma Industrials, S.A.
Megantic B.V.
Mercado Urbano - Gestão Imobiliária, S.A.
Microcom Doi, Srl
MJLF - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
MKTPLACE - Comércio Eletrónico, S.A.
Modalfa - Comércio e Serviços, S.A.
Modalfa Canarias, SL
Modelo Continente Hipermercados, S.A.
Modelo Continente International Trade, S.A.
Modelo Hiper Imobiliária, S.A.
Mondarella GmbH
MULTI 24 SIC Imobiliária Fechada, S.A.
Mundo Note - Papelaria, Livraria e Serviços, S.A.
Norte Shopping Retail and Leisure Centre, B.V.
Norteshopping - Centro Comercial, S.A.
North Tower B.V.
Novodecor (Pty) Ltd
Nutraceutica, S.R.L.
NVH, S.R.L.
Olimpo Asset 1, S.A.
Olimpo Asset 2, S.A.
Olimpo Asset 3, S.A.
Olimpo Asset 4, S.A.
Olimpo Asset 5, S.A.
Olimpo Asset 6, S.A.
Olimpo Asset 7, S.A.
Olimpo Asset 8, S.A.
Olimpo Real Estate SGI, S.A.
Olimpo Real Estate Socimi, S.A.
Olimpo Retail Germany I, S.L.
Olimpo Retail Germany II, S.L.

Olimpo Retail Germany S.A.
Olimpo SIGI España, S.A.
Osun Solutions, S.R.L.
PA Cúcuta (Fideicomiso)
Pantheon Plaza B.V.
Paracentro - Gestão de Galerias Comerciais, S.A.
Parcelas e Narrativas - Imobiliária, S.A.
Pareuro, BV
Park Avenue Development of Shopping Centers, S.A.
Parklake Business Centre Srl
Parklake Shopping, S.A.
Parque Atlântico Shopping - Centro Comercial, S.A.
Parque D. Pedro 1, S.à r.l.
Pharmaconcept - Actividades em Saúde, S.A.
Pharmacontinente - Saúde e Higiene, S.A.
Plaza Mayor B.V.
Plaza Mayor Shopping, S.A.
Plenerg Srl
Ponto de Chegada - Sociedade Imobiliária, S.A.
Portimão Ativo - Sociedade Imobiliária, SA
Porto Palácio Hotel, S.A.
Porturbe-Edifícios e Urbanizações, S.A.
Praedium - Serviços, S.A.
Praedium II - Imobiliária, S.A.
Predicomercial - Promoção Imobiliária, S.A.
Predilugar- Promoção Imobiliária, S.A.
Project São João de Deus, S.A.
Project Sierra 10 B.V.
Project Sierra 11 B.V.
Project Sierra 12 B.V.
Project Sierra 13 B.V.
Project Sierra 14 B.V.
Project Sierra Four, Srl
Project Sierra Germany 4 (four) - Shopping Centre, GmbH
Property Management Balkans (PMB) LLC
Prosa Produtos e Serviços Agrícolas, S.A.
Proyecto Cúcuta S.A.S.
Quinta da Foz - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Realejo - Sociedade Imobiliária, S.A.
Referência Unânime – S.A.

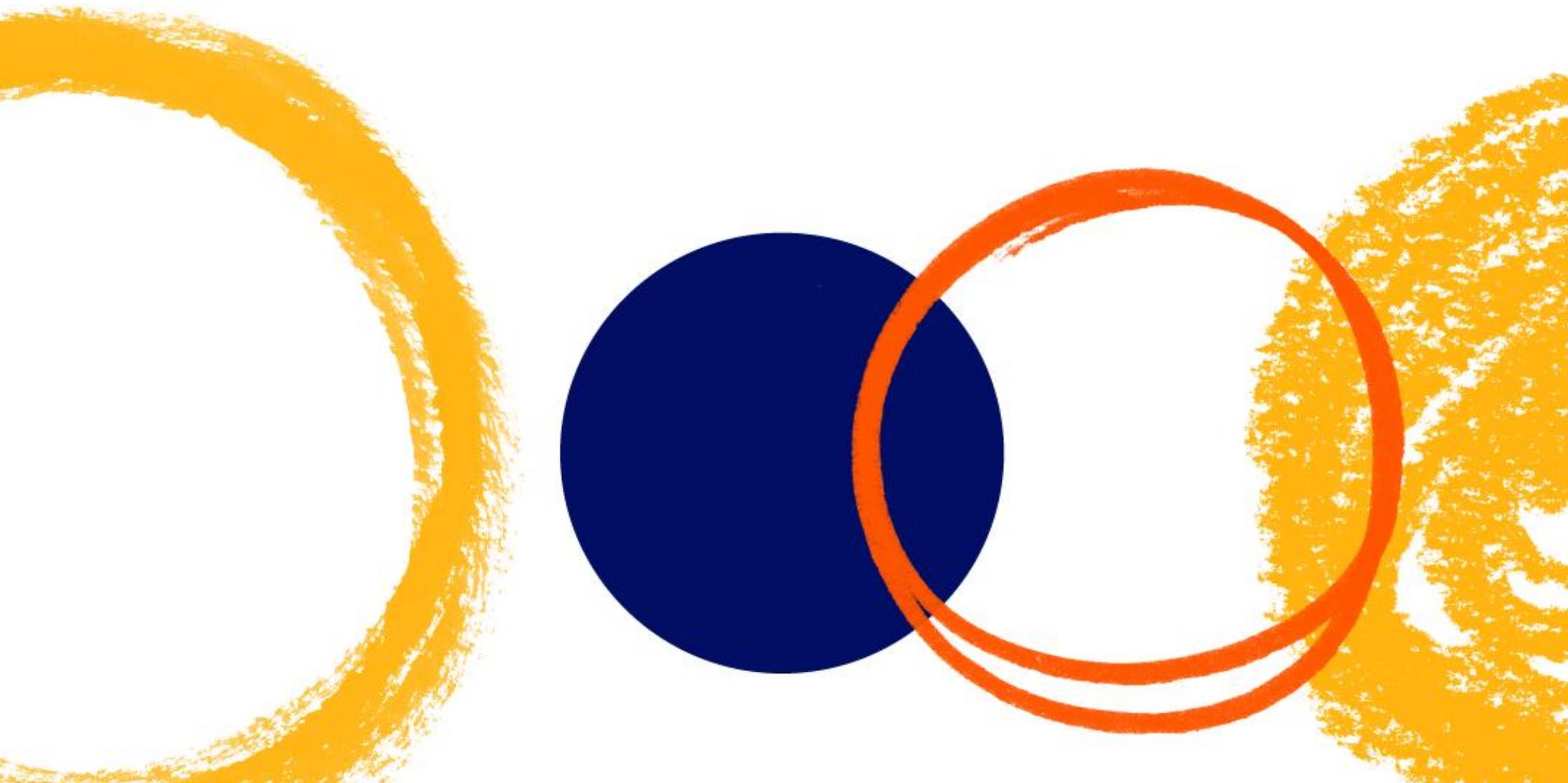
S2 Mozambique, S.A.
Salsa Distribution USA LLC
Salsa France, S.A.R.L.
Salsa Jeans Ireland Limited
Salsa Luxembourg, Sàrl
Satfiel, Lda.
SC - Sociedade de Consultoria, S.A.
SC - Sonae Capital Industrials, S.A.
SC - Sonae Capital Investments, SGPS, S.A.
SC Aegean, B.V.
SC Assets, SGPS, S.A.
SC Finance, B.V.
SC Fitness Software, S.A.
SC Fitness, S.A.
SCBRASIL Participações, Ltda.
Sempre à Mão - Sociedade Imobiliária, S.A.
Sempre a Postos - Produtos Alimentares e Utilidades, Lda.
Serravalle Energia S.R.L.
Sesagest - Proj.Gestão Imobiliária, S.A.
Sete e Meio Herdades - Investimentos Agrícolas e Turismo, S.A.
SFS, Gestão e Consultoria, S.A.
Shopping Centre Colombo Holding, B.V.
SIAL Participações, Ltda.
Sierra - Serviços de Mediação Imobiliária, S.A.
Sierra Balmain Asset Management Spółka Z ograniczoną odpowiedzialności
Sierra Balmain Property Management Spółka z o. o.
Sierra Brazil 1, Sarl
Sierra Central, S.A.S.
Sierra Colombia Investments, S.A.S.
Sierra Colombia, S.L.
Sierra Developments Holding B.V.
Sierra Developments, SGPS, S.A.
Sierra European Retail Real Estate Assets Holdings B.V.
Sierra Germany GmbH
Sierra GP Limited
Sierra Iberian Assets Holding, S.A.U.
Sierra IG, SGOIC, S.A.
Sierra Investments (Holland) 1 B.V.
Sierra Investments (Holland) 2 B.V.
Sierra Investments Holdings B.V.

Sierra Investments SGPS, S.A.
Sierra Italy Agency Srl
Sierra Italy Srl
Sierra Management, SGPS, S.A.
Sierra Maroc Services, SARL
Sierra Maroc, SARL
Sierra Portugal Feeder 1, S.C.A.
Sierra Portugal Feeder 2, S.à r.l.
Sierra Portugal, S.A.
Sierra Real Estate Greece B.V.
Sierra Retail Ventures B.V.
Sierra Romania Real Estate Services, SRL
Sierra Services Holland B.V.
Sierra Spain Malaga Holdings, SL
Sierra Spain Real Estate Services, S.A.U.
Sierra VdG Holding B.V.
Sierra Zenata Project B.V.
Signal Alpha Republica I, S.A.
Signal Alpha Republica II, Lda.
SII - Soberana Investimentos Imobiliários, S.A.
SLS Salsa - Comércio e Difusão de Vestuário, S.A.
SLS Salsa España - Comercio y Difusión de Vestuario, SAU
Smartsecrets, S.A.
SO FISH - Atividades Aquícolas e Pesca, Unipessoal Lda.
Sociedade de Construções do Chile, S.A.
Sociedade de Iniciativa e Aproveitamentos Florestais - Energia, S.A.
Société de Tranchage Isoroy SAS
Socijofra - Sociedade Imobiliária, S.A.
Sociloures - Sociedade Imobiliária, S.A.
Soflorin, B.V.
Sohi Meat Solutions - Distribuição de Carnes, S.A.
Solinca Classic, S.A.
Solinca Light, S.A.
Soltroia- Imob.de Urb.Turismo de Tróia, S.A.
Somit - Imobiliária, S.A.
Sonae Arauco (UK), Ltd.
Sonae Arauco Beeskow Gmb
Sonae Arauco Deutschland GmbH
Sonae Arauco Espana - Soluciones de Madera, S. L.
Sonae Arauco France SAS

Sonae Arauco Holding Beeskow GmbH
Sonae Arauco Maroc SARL
Sonae Arauco Netherlands BV
Sonae Arauco Portugal, S.A.
Sonae Arauco South Africa (Pty) Ltd
Sonae Arauco Suisse S.A.
Sonae Arauco, S.A.
Sonae Corporate, S.A.
Sonae Holdings, S.A.
Sonae Indústria - Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.
Sonae Investments, B.V.
Sonae RE, S.A.
Sonae Sierra Brazil Holdings S.à r.l.
Sonae Sierra, SGPS, S.A.
Sonae, SGPS, S.A.
Sondis Imobiliária, S.A.
Sontel, B.V.
Sonvecap, B.V.
Soternix - Produção de Energia, ACE
Sparkfood Ingredients Italy, S.R.L.
Sparkfood Ingredients, S.A.
Sparkfood, S.A.
SparkVos, S.R.L.
SPF - Sierra Portugal Real Estate, SCA
SPF - Sierra Portugal, SARL
Spinveste - Gestão Imobiliária SGII, S.A.
Spinveste - Promoção Imobiliária, S.A.
Sporessence - Spor Retail, S.A.
Suncoutim - Solar Energy, S.A.
Surforma, S.A.
Tafisa Canadá Inc
Tafisa France SAS
TechZero Buildings, S.A.
Tecmasa, Reciclados de Andalucía, SL
Tecnologias del Medio Ambiente, S.A.
The Artist Porto Hotel & Bistrô - Atividades Hoteleiras, S.A.
The Editory Aliados - Exploração Hoteleira, S.A.
The Editory Collection Hotels, S.A.
The Editory Garden-Explor. Hoteleira, SA
The House Ribeira Hotel - Exploração Hoteleira, S.A.

Tomenider, SL
Tool, GmbH
Torre Norte, S.A.
Trivium Real Estate Socimi, S.A.
Tróia Market, S.A.
Tróia Natura, S.A.
TROIAMED - Sociedade Mediação Imob., S.A.
Troiaresort - Investimentos Turísticos, S.A.
Troiaresort, SGPS, S.A.
Universo IME, S.A.
Universo Sonae, S.A.
Urban Fit Foz - Gestão de Health Clubs, Lda.
Urban Fit Maia - Gestão de Health Clubs, Lda.
Urbisedas - Imobiliária das Sedas, S.A.
Usebti Textile México S.A. de C.V.
Valor N, S.A.
Vastgoed One - Sociedade Imobiliária, S.A.
Vastgoed Sun - Sociedade Imobiliária, S.A.
Via Catarina – SIC Imobiliária Fechada, S.A.
Visionarea - Promoção Imobiliária, S.A.
Vistas do Freixo - Emp. Tur. Imobiliários, S.A.
Weiterstadt Shopping B.V.
Worten - Equipamento para o Lar, S.A.
Worten Canárias, SL
Worten España Distribución, SL
Worten France SAS
Worten International Trade, S.A.
Worten Malta Holding Limited
Worten Safe, S.A.
Zaask – Plataforma Digital, S.A.
Zenata Commercial Project, S.A.
Zippy - Comércio e Distribuição, S.A.
ZU, Produtos e Serviços para Animais, S.A.

IV DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS



Demonstração separada dos resultados por naturezas findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2023	dezembro 2022
Prestações de serviços	2.1	-	233.333
Outros rendimentos	2.2	1.846.279	592.968
		1.846.279	826.301
Fornecimentos e serviços externos	2.3	(940.005)	(1.109.732)
Gastos com o pessoal	2.4	(436.408)	(987.268)
Amortizações e depreciações	3.4, 3.5 e 3.6	(19.048)	(24.896)
Outros gastos e perdas		(73.928)	(93.087)
		(1.469.389)	(2.214.983)
Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias e associadas	3.1, 3.2, 3.3 e 10.1	54.061.921	6.591.752
Gastos e perdas financeiros	9	(48.800)	(36.063)
Rendimentos e ganhos financeiros	9	7.355.987	2.199.194
Resultado antes de imposto		61.745.998	7.366.201
Imposto sobre o rendimento	4.7	(1.708.698)	(193.723)
Resultado líquido do exercício		60.037.300	7.172.478

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração
Demonstração separada do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2023	dezembro 2022
Resultado líquido do exercício		60.037.300	7.172.478
Rendimento integral do exercício		60.037.300	7.172.478

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração

Demonstração da posição financeira separada a 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2023	dezembro 2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.4	1.029	1.523
Ativos intangíveis	3.5	9.901	7.871
Ativos sob direito de uso	3.6	1.519	1.445
Investimentos em subsidiárias	3.1	62.588.483	63.136.219
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	3.2	867.535.489	653.072.716
Outros ativos não correntes	4.3 e 5.2	28.116.017	21.260.147
Ativos por impostos diferidos	4.7.2	2.139.426	2.116.013
Total de ativo não corrente		960.391.864	739.595.934
Ativo corrente			
Imposto sobre o rendimento a receber	4.7.1 e 5.2	819.626	819.626
Outras dívidas de terceiros	4.1 e 5.2	12.226.234	411.958
Outros ativos correntes	4.2 e 5.2	119.686	168.197
Caixa e equivalentes de caixa	5.2 e 8	120.275.399	301.353.321
Total de ativo corrente		133.440.945	302.753.102
Total do ativo		1.093.832.809	1.042.349.036

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração
Demonstração da posição financeira separada a 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2023	dezembro 2022
Capital próprio e passivo			
Capital próprio			
Capital social	6.1	230.391.627	230.391.627
Ações próprias	6.1	(8.441.804)	(8.441.804)
Reservas e resultados transitados	6.1	808.806.241	810.806.835
Resultado líquido do exercício		60.037.300	7.172.478
Total do capital próprio		1.090.793.364	1.039.929.136
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	10.1	162.366	162.366
Outros passivos não correntes	4.4 e 5.2	108.777	132.125
Total de passivo não corrente		271.143	294.491
Passivo corrente			
Empréstimos	7	2.135.000	-
Fornecedores		1.884	-
Outras dívidas a terceiros	4.6 e 5.2	220.931	1.520.713
Passivos de locação	3.6 e 5.2	1.548	1.563
Outros passivos correntes	4.5 e 5.2	408.939	603.133
Total de passivo corrente		2.768.302	2.125.409
Total do passivo		3.039.445	2.419.900
Total do passivo e capital próprio		1.093.832.809	1.042.349.036

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração

Demonstração separada das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em euros)	Reservas e resultados transitados								2023
	Capital social	Ações próprias	Prémios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas e resultados transitados	Total reservas e resultados transitados	Resultado líquido	Total
Saldo em 31 de dezembro 2022	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	23.164.886	8.441.804	3.909.768	810.806.835	7.172.478	1.039.929.136
Aplicação do resultado líquido de 2022									
Transferência para reserva legal e outras reservas e resultados transitados	-	-	-	358.624	-	6.813.854	7.172.478	(7.172.478)	-
Distribuição de dividendos (Nota 3.3)	-	-	-	-	-	(9.173.072)	(9.173.072)	-	(9.173.072)
Rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	60.037.300	60.037.300
Saldo em 31 de dezembro 2023	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	23.523.510	8.441.804	1.550.550	808.806.241	60.037.300	1.090.793.364

(Montantes expressos em euros)	Reservas e resultados transitados								2022
	Capital social	Ações próprias	Prémios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas e resultados transitados	Total reservas e resultados transitados	Resultado líquido	Total
Saldo em 31 de dezembro 2021	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	20.837.737	8.441.804	19.013.143	823.583.061	46.542.964	1.092.075.848
Aplicação do resultado líquido de 2021									
Transferência para reserva legal e outras reservas e resultados transitados	-	-	-	2.327.149	-	44.215.815	46.542.964	(46.542.964)	-
Distribuição de dividendos (Nota 3.3)	-	-	-	-	-	(59.319.190)	(59.319.190)	-	(59.319.190)
Rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	-	-	-	-	7.172.478	7.172.478
Saldo em 31 de dezembro 2022	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	23.164.886	8.441.804	3.909.768	810.806.835	7.172.478	1.039.929.136

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração

Demonstração separada dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2023	dezembro 2022
Atividades operacionais			
Recebimento de clientes		14.029	219.304
Pagamentos a fornecedores		(1.071.897)	(1.041.933)
Pagamentos ao pessoal		(565.885)	(1.284.264)
Fluxo gerado pelas operações		(1.623.753)	(2.106.893)
(Pagamento) / recebimento de imposto sobre o rendimento		(114.912)	56.260
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos a atividades operacionais		1.355.157	772.218
Fluxos das atividades operacionais (1)		(383.508)	(1.278.415)
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	3.1 e 3.2	-	140.680.644
Juros e proveitos similares	9	7.558.274	1.995.824
Empréstimos concedidos	4.3	16.570.000	6.525.000
Dividendos recebidos	3.2.2	43.317.085	2.805.757
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	3.1 e 3.2	(241.038.175)	(32.941.390)
Ativos Intangíveis	3.5	-	(1.931)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(173.592.816)	119.063.904
Atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	7	2.135.000	-
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares	9	(44.869)	(34.543)
Dividendos pagos	3.3	(9.173.071)	(59.319.190)
Locações	3.6	(18.658)	(24.792)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(7.101.598)	(59.378.525)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(181.077.922)	58.406.964
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	8	301.353.321	242.946.357
Caixa e seus equivalentes no final do exercício	8	120.275.399	301.353.321

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração

Anexo à Demonstração separada dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	Notas	dezembro 2023	dezembro 2022
1. Aquisição ou alienação de filiais e outras atividades empresariais			
a) Recebimentos provenientes de outras atividades empresariais			
Reembolso de empréstimos da Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	4.3	16.570.000	6.525.000
Devolução de prestações acessórias da Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	4.3	-	90.919.580
Amortização das ações ZOPT	3.2.1	-	37.625.440
Venda da participação da Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A.	3.1.1	-	12.135.624
		16.570.000	147.205.644
b) Pagamentos provenientes de outras atividades empresariais			
Prestações acessórias Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	4.3	24.833.064	29.641.390
Aumento de capital social do Público - Comunicação Social, S.A.	3.1.1.	-	2.000.000
Cobertura de prejuízos no Público - Comunicação Social, S.A.	3.1.1.	3.600.000	1.300.000
Aquisição de ações do capital da NOS S.G.P.S., S.A.	3.2.2.	212.605.111	-
		241.038.175	32.941.390
c) Dividendos recebidos			
NOS, SGPS, S.A.	3.2.2.	43.317.085	-
PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.	3.3	-	2.805.757
		43.317.085	2.805.757

	Notas	dezembro 2023	dezembro 2022
2. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias			
a) Créditos bancários obtidos e não sacados		1.000.000	1.000.000
b) Compra de empresas através da emissão de ações		Não aplicável	Não aplicável
c) Conversão de dívidas em capital		Não aplicável	Não aplicável

SONAECOM, SGPS, S.A.

Anexo às Demonstrações Financeiras separadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em euros)

1. Nota introdutória

1.1 Apresentação da Empresa

A SONAECOM, SGPS, S.A. (doravante designada “Empresa” ou “Sonaecom”) foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia- Portugal. O objeto social da Empresa é a gestão de participações sociais, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A Sonaecom SGPS, S.A. é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae SGPS, S.A. sendo a Efanor Investimentos SGPS, SE., a empresa controladora final.

As ações da Sonaecom encontram-se cotadas e transacionam na *Euronext Lisbon*.

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a Empresa a abarcar as participações financeiras nas empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da Empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a Empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros. Complementarmente à Oferta Combinada de Venda, e nos termos a seguir indicados, teve lugar um aumento do capital social da Empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae, SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada ‘Sonae’). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 31.000.000 de novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros). Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse ano, 4.721.739 ações representativas do capital social da Sonaecom ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de

69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas 093X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social. A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta. O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.831 ações da Sonaecom. Em 2014 a Sonaecom reduziu assim o seu capital social para 230.391.627 euros. Na sequência deste resultado, a *Euronext Lisbon* anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20 a partir de 24 de fevereiro de 2014.

No dia 21 de dezembro 2022, a Sonae SGPS, S.A. ('Sonae'), comunicou a decisão de lançamento da oferta pública geral e voluntária de aquisição de ações representativas do capital social (OPA) da Sonaecom SGPS, S.A. ('Sonaecom').

A 17 de abril de 2023, foram apurados os resultados da Oferta, tendo sido adquiridas 434.139 ações. Após esta operação, Sontel BV e Sonae SGPS detêm na sua totalidade 276.585.527 ações representativas de 88,84% da Sonaecom.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondados à unidade.

1.2 Factos relevantes ocorridos durante o exercício

O ano de 2023 ficou marcado pelo impasse no conflito entre a Ucrânia e a Rússia, pela escalada no conflito Israel e Palestina, bem como pelo aumento da deterioração do contexto geopolítico internacional.

Os conflitos armados provocaram uma escalada dos preços nos mercados internacionais sobretudo devido aos aumentos acentuados nos custos de energia e às perturbações nas cadeias de abastecimento que afetaram toda a economia. O elevado nível de inflação, juntamente com as crescentes taxas de juro colocaram sob pressão o rendimento disponível das famílias e, conseqüentemente, alteraram os seus padrões de consumo.

Atendendo à estrutura de capitais da Empresa, com um valor relevante em caixa e depósitos bancários e reduzido montante de dívida remunerada, não se estimam alterações materiais na sua liquidez. Além disso, a Sonaecom continuará a implementar todas as medidas que se considere adequadas para minimizar os possíveis impactos.

1.3 Eventos subsequentes

Após 31 de dezembro de 2023 e até esta data, não ocorreram eventos significativos que necessitem de ser divulgados.

1.4 Bases de preparação

As demonstrações financeiras separadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'), tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de 2022. Estas demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a reavaliação de determinados instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do período da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

1.5 Novas normas contabilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras anexas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e têm aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023:

Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2023	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo".	1-jan-23
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas.	1-jan-23
IFRS 17 – Contratos de seguro Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.	1-jan-23
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1-jan-23
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial simultâneo dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais.	1-jan-23
IAS 12 – Reforma da tributação internacional – Regras do modelo Pilar Dois Introdução de uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos ativos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento do modelo Pilar Dois. Exigências de divulgação direcionadas para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais que tenham réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos).	Imediatamente ou 1-jan-23

Relativamente à alteração à IAS 12 com a “Reforma da tributação internacional: Regras do modelo Pilar dois”, a Sonaecom, no âmbito do enquadramento fiscal para o Grupo Efanor,

aplica a exceção ao reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento do segundo pilar, conforme previsto nas emendas à IAS 12 emitidas em maio de 2023.

De acordo com a Diretiva UE 2022/2523 do Conselho de 14 de dezembro de 2022 (“Diretiva”), o Grupo Efanor encontra-se abrangido pelas regras da tributação mínima (Pilar 2) na medida em que os seus rendimentos anuais excedem 750M euros em pelo menos dois dos quatro anos anteriores a 2024.

Embora ainda não transposta para o ordenamento jurídico nacional português, aliás o que ocorre também noutras jurisdições, as empresas nos termos e condições previstos na Diretiva devem assegurar em cada jurisdição em que se situam, o pagamento de uma taxa de imposto complementar apurada pelo diferencial entre a sua taxa de imposto efetiva calculada segundo as regras Global Anti-Base Erosion Model Rules (Pillar Two) (“OECD Model Rules”), e a taxa mínima de 15%, obviamente no caso em que a taxa efetivamente calculada seja inferior aos 15% anteriormente mencionados.

Apesar da Diretiva ser aplicável apenas ao exercício fiscal de 2024, o Grupo encontra-se num processo de estudo por forma a determinar, com os elementos disponíveis a esta data, a sua exposição às OECD Model Rules. Este estudo conta com a colaboração e o apoio de consultores independentes, externos e especialistas nesta matéria.

Baseado na estrutura, operações recentes, aplicação das regras previstas para os períodos de transição, e com base nas jurisdições a que o Grupo opera, conclui-se que a maioria dessas jurisdições seriam excluídas de forma imediata pela aplicação de um dos três testes previstos nas regras de salvaguarda (“safe Harbour”) aplicáveis ao período transitório de 2024 a 2026 inclusive.

Para as restantes jurisdições, e por forma a verificar a existência (ou não) de um imposto complementar, torna-se necessário aprofundar a análise, mediante aplicação das OECD Model Rules em Portugal. Não estando ainda finalizada a análise, podemos, no entanto, aferir:

Portugal – As conclusões da análise preliminar efetuada, permitem afirmar que esta jurisdição fiscal poderá não calcular imposto complementar, em virtude da exclusão de rendimentos com base na substância (tendo em conta os gastos salariais e os ativos fixos tangíveis).

De salientar que o Grupo Sonae encontra-se ainda num processo de análise dos impactos da aplicação da Diretiva, com o auxílio dos mesmos consultores externos independentes, tanto mais que a esta data a Directiva ainda não foi transposta para o ordenamento jurídico português e por outro lado continuam a ser publicitadas orientações da OCDE e UE que procuram esclarecer alguns dos seus pontos que, a esta data, ainda levantam dúvidas aos diversos agentes económicos e que podem alterar as conclusões acima descritas.

Relativamente às novas normas que se tornaram efetivas no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023, a Empresa efetuou uma análise das alterações introduzidas e do impacto nas demonstrações financeiras e concluiu que a aplicação das referidas normas não produziu efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até 31 de dezembro 2023, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, endossadas pela UE	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com “covenants”	1-jan-24
Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “covenants”.	
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	1-jan-24
Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis.	

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e não são esperados efeitos materialmente relevantes aquando da adoção das referidas normas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até 31 de dezembro 2023, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, ainda não endossadas pela UE	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	1-jan-24
Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou “reverse factoring”), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis.	
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	1-jan-25
Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	

Estas normas não foram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pela Empresa exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

Não são esperados efeitos materialmente relevantes aquando da adoção das referidas normas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela Empresa a 31 de dezembro de 2023 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

1.6 Julgamentos e estimativas contábilísticas relevantes

A preparação das demonstrações financeiras separadas em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contábilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contábilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Sonaecom são continuamente avaliados, representando a cada data de relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

1.7 Julgamentos e estimativas relevantes

Os julgamentos e estimativas contábilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras separadas incluem:

- a) Análises de imparidade de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e empresas associadas (Nota 3.1 e 3.2);
- b) Registo de ajustamentos aos valores do ativo (empréstimos e contas a receber), provisões e análise de passivos contingentes; (Nota 10); e
- c) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 4.7.2).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras separadas se com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras separadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – “Políticas contábilísticas, alterações em estimativas contábilísticas e erros”.

As principais estimativas e pressupostos relacionados com eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras estão descritos nas respetivas notas, quando aplicável.

2 Atividade Operacional

2.1 Prestações de serviços

A ‘Prestações de serviços’ compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

Em 31 de dezembro 2022, as Prestações de serviços correspondem ao débito, às empresas participadas, de *fees* de gestão (Nota 11).

2.2 Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de ‘Outros rendimentos’ tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Proveitos Suplementares	2.062	3.121
Reversão de provisões (Nota 9)	-	4.575
Outros	1.844.217	585.272
	1.846.279	592.968

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022, o valor na rúbrica de ‘Outros’ está essencialmente relacionado com a conclusão favorável de um dos processos fiscais pago no âmbito do Regime Especial de Regularizações de Dívidas ao Fisco e Segurança Social (RERD - (Dec. Lei 248-A de 2002 e Decreto-Lei n.º 151- A/2013) e que por exigência da CMVM, tais pagamentos foram afetos aos resultados da Empresa.

2.3 Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Trabalhos especializados	778.952	851.813
Seguros	86.862	70.757
Deslocações e estadas	7.450	13.414
Comunicação	854	4.502
Outros fornecimentos e serviços externos	65.887	169.246
	940.005	1.109.732

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica “Trabalhos especializados” inclui 328.500 euros de custos com o departamento de serviços partilhados (180.795 euros em 2022), 222.624 euros de serviços de comunicação, *public affairs* e *risk management* (212.0222 euros em 2022), 87.300 euros com auditoria externa e serviços do mesmo âmbito (117.995 euros em 2022) e 84.300 euros de serviços de consultadoria (73.295 euros em 2022).

2.4 Pessoal

2.4.1 Gastos com pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica ‘Gastos com o pessoal’ apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Remunerações	236.293	648.072
Encargos sobre remunerações	30.176	106.064
Planos de Incentivo de Médio Prazo (Nota 2.4.2)	156.543	202.328
Outros	13.396	30.804
	436.408	987.268

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número médio de trabalhadores ao serviço da Empresa, era de 1 e 9, respetivamente.

Nos exercícios de 2023 e 2022, as remunerações atribuídas pela Sonaecom aos membros do Conselho de Administração e outro pessoal-chave (1 em 2023 e em 2022), foi como segue:

	2023	2022
Benefícios de empregados de curto prazo	102.667	280.800
Pagamentos com base em ações	33.300	96.900
	135.967	377.700

Os valores incluídos na linha de Benefícios de empregados de curto prazo incluem a Remuneração Fixa e o Prémio de Desempenho, este último calculado numa base de acréscimo. O valor de Pagamentos com base em ações para 2023 e 2022 corresponde ao valor do plano de incentivo de médio prazo a ser atribuído em 2024 e relativo à performance de 2023 (e atribuído em 2023 relativo à performance de 2022, para o valor de 2022), cujas ações, ou o correspondente valor em dinheiro, serão entregues em março de 2027 e março de 2026, respetivamente, e para o qual o gasto é registado durante o período de 2024 a 2027 (2023 a 2026 para o valor de 2022).

O Relatório de Governo das Sociedades inclui informação mais detalhada sobre a política de remuneração da Sonaecom.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os membros do Conselho de Administração da Sonaecom, foram considerados pessoal-chave.

2.4.2 Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o Grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O exercício dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 – “Pagamentos com Base em Ações”.

De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito no Capital Próprio, por contrapartida da rubrica de "Gastos com o pessoal" da demonstração dos resultados. Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de "Outros passivos não correntes" e "Outros passivos correntes", por contrapartida da rubrica de "Gastos com o pessoal" da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae são contabilizados como se se tratassem de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de "Outros passivos não correntes" e "Outros passivos correntes", por contrapartida da rubrica de "Gastos com o pessoal" da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

A 31 de dezembro de 2023, os planos atribuídos durante o ano 2021, 2022 e 2023 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de "Outros passivos não correntes" e "Outros passivos correntes". Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de "Gastos com o pessoal".

Em março de 2023 foi atribuído o Plano de 2022 aos Administradores da Sonaecom e, em abril de 2023, foi entregue o Plano de 2019 a esses mesmos Administradores.

Desta forma, os planos em aberto a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são os seguintes:

	Período de Diferimento			31 dezembro 2023	
	Cotação a 31 dezembro 2023	Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
Ações Sonae SGPS					
Plano 2020	0.905	mar/21	mar/24	1	186.367
Plano 2021	0.905	mar/22	mar/25	1	123.826
Plano 2022	0.905	mar/23	mar/26	1	101.691
					411.884

	Período de Diferimento			31 dezembro 2022	
	Cotação a 31 dezembro 2022	Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
Ações Sonae SGPS					
Plano 2019	0.935	mar/20	mar/23	1	260.828
Plano 2020	0.935	mar/21	mar/24	1	176.704
Plano 2021	0.935	mar/22	mar/25	1	117.406
					554.938

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

Ações Sona SGPS		
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2022:		
Ainda diferidas	3	554.938
Total	3	554.938
Movimentos no exercício:		
Atribuídas	1	96.418
Vencidas ⁽¹⁾	(1)	(260.828)
Corrigidas ⁽²⁾	-	21.356
Saldo a 31 dezembro 2023:		
Ainda diferidas	3	411.884
Total	3	411.884

⁽¹⁾ Das ações vencidas 260.828 foram entregues em dinheiro.

⁽²⁾ As correções no número de ações são efetuadas em função do dividendo pago durante o período do plano.

Ações Sona SGPS		
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2021:		
Ainda diferidas	3	599.334
Total	3	599.334
Movimentos no exercício:		
Atribuídas	2	129.273
Vencidas	(1)	(183.102)
Transferidas e Corrigidas ⁽¹⁾	(1)	9.433
Saldo a 31 dezembro 2022:		
Ainda diferidas	3	554.938
Total	3	554.938

⁽¹⁾ As correções no número de ações são efetuadas em função do dividendo pago durante o período do plano.

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes”.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o exercício das mesmas.

Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como se segue:

	2023	2022
Custos reconhecidos em exercícios anteriores	350.786	357.149
Custos reconhecidos no exercício (nota 2.4.1)	156.543	202.329
Custos dos planos exercidos no exercício	(262.132)	(190.792)
Custos reconhecidos no exercício dos planos transferidos	-	(17.900)
Total de custos dos Planos	245.197	350.786
Registados em 'Outros passivos correntes' (Nota 4.5)	157.877	228.414
Registados em 'Outros passivos não correntes' (Nota 4.4)	87.320	122.372

3 Investimentos

Este capítulo tem como objetivo a divulgação da informação relativa aos investimentos não correntes.

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de “Amortizações e depreciações” nos casos de Ativos fixos tangíveis, Ativos intangíveis e, para os outros ativos na rubrica de “Perdas de imparidade” ou na rubrica de “Ganhos e perdas em empreendimentos conjuntos e associadas”.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que

são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade e reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Perdas por imparidade”. Contudo, a reversão da perda por imparidade e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (liquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

3.1 Investimentos em subsidiárias

Políticas contabilísticas

A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas do grupo, são registados na rubrica ‘Investimentos em subsidiárias’, ao custo de aquisição.

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com o requisito específico da IFRS 3.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na demonstração dos

resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida após a realização do negócio e, portanto, o adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.

Quando no âmbito da reorganização da sua estrutura de participações a Sonaecom aliena a participação que detém numa subsidiária a outra subsidiária controlada por si, esta é registada nas demonstrações financeiras separadas como uma alienação a uma entidade terceira com perda de controlo, com o respetivo apuramento de mais ou menos valia em resultados. Esta política é adotada pela gestão da Empresa e é aplicada de forma consistente a todas as transações semelhantes.

É efetuada uma avaliação dos investimentos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica ‘Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos e associadas’ da demonstração dos resultados.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica incluía as partes de capital detido em empresas do grupo e tinha a seguinte composição:

Empresa	2023	2022
Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. ("Bright Pixel")	52.241.587	52.241.587
Público - Comunicação Social S.A. ('Público')	41.937.204	38.337.204
PCJ - Público Comunicação e Jornalismo S.A. ('PCJ')	24.456.948	24.456.948
Bright Tech Innovation I - Fundo de Capital de Risco (Bright Tech Innovation I)	3.000.000	3.000.000
	121.635.739	118.035.739
Perdas de imparidade (Nota 10.1)	(59.047.256)	(54.899.520)
Total de investimentos em subsidiárias	62.588.483	63.136.219

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante de perdas de imparidade está na sua totalidade relacionada com as participadas Público, PCJ e Bright Tech Innovation I no montante de 41.937.204 euros (38.337.204 euros em 2022), 16.631.538 euros (16.423.300 euros em 2022) e 478.515 euros (139.016 euros em 2022) respetivamente (Nota 10.1).

3.1.1 Movimento ocorrido durante o exercício

Os movimentos ocorridos em 'Investimentos em subsidiárias' durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram como segue:

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2022	Aumentos	Diminuições	Transferências e utilizações	Saldo a 31 dezembro 2023
Bright Pixel	52.241.587	-	-	-	52.241.587
Público	38.337.204	3.600.000	-	-	41.937.204
PCJ	24.456.948	-	-	-	24.456.948
Bright Tech Innovation I	3.000.000	-	-	-	3.000.000
	118.035.739	3.600.000	-	-	121.635.739
Perdas de imparidade (Nota 10.1)	(54.899.520)	(1.063.860)	-	(3.083.876)	(59.047.256)
Total de investimentos em subsidiárias	63.136.219	2.536.140	-	(3.083.876)	62.588.483

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2021	Aumentos	Diminuições	Transferências e utilizações	Saldo a 31 dezembro 2022
Bright Pixel	52.241.587	-	-	-	52.241.587
Público	35.037.204	3.300.000	-	-	38.337.204
PCJ	24.456.948	-	-	-	24.456.948
Sonaecom SP	8.050.000	-	(8.050.000)	-	-
Bright Tech Innovation I	3.000.000	-	-	-	3.000.000
	122.785.739	3.300.000	(8.050.000)	-	118.035.739
Perdas de imparidade (Nota 10.1)	(48.450.447)	(6.449.073)	-	-	(54.899.520)
Total de investimentos em subsidiárias	74.335.292	(3.149.073)	(8.050.000)	-	63.136.219

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o aumento de 3.600.000 euros na Público corresponde à cobertura de prejuízo realizada em dinheiro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o montante de "Transferência" diz respeito à alocação de imparidade no investimento no Público decorrente do aumento da cobertura de prejuízo (Nota 10.1).

A 10 de novembro 2022, a Sonaecom alineou a totalidade do capital social e respetivos direitos de voto da Sonaecom SP à sua subsidiária Sonae IM pelo montante de 12.135.624 euros, estando a mais-valia desta operação (4.085.624 euros) refletida na rubrica de 'Ganhos e perdas relativos a investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas' (Nota 3.3).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o aumento de 3.300.000 euros na Público corresponde a aumento de Capital Social no montante de 2.000.000 euros e à cobertura de prejuízos no montante de 1.300.000 euros, realizados em dinheiro.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a principal informação financeira (preparada de acordo com as normas IFRS) sobre as subsidiárias, empreendimentos conjuntos e empresas associadas detidas diretamente pela empresa é como segue:

(Montantes expressos em milhares de euros)							
2023				2022			
Empresa	Sede	% Participação	Capitais Próprios	Resultado Líquido	% Participação	Capitais Próprios	Resultado Líquido
NOS (a) *	Matosinhos	37,37%	994.687	180.995	26%	1.052.343	224.574
Bright Pixel (b)	Maia	100%	242.226	(23.131)	100%	239.804	83.966
PCJ	Maia	100%	8.615	344	100%	8.611	132
Público	Maia	100%	3.818	(4.486)	100%	4.703	(2.084)
Bright Tech Innovation I (c)	Maia	10%	25.214	(3.395)	10%	28.610	(602)

(a) Demonstrações financeiras consolidadas.

(b) Demonstrações financeiras separadas.

(c) Percentagem de participação direta. A participação de percentagem direta e indireta é de 50%. A Empresa controla a Sociedade Gestora deste Fundo.

*A 31 de dezembro de 2023 a capitalização bolsista da NOS ascende a 616,1 milhões de euros.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração efetuados numa base anual, exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos a 5 anos (5 anos em 2022).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os pressupostos utilizados têm por base os vários negócios das empresas participadas e os crescimentos das várias áreas geográficas onde as participadas operam:

2023	Tecnologias	Media
Pressupostos	Retalho	
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	9,75%	8,50%
Taxa de crescimento na perpetuidade	3%	0,01%

2022	Tecnologias	Media
Pressupostos	Retalho	
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	7,25%	7,50%
Taxa de crescimento na perpetuidade	3%	0,01%

A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios no período de projeção foi de 23,7% para o setor de Tecnologias (27,1% em 2022) e 3,8% no setor de Media (3% em 2022).

As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos e geografias onde as empresas se inserem.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para além das registadas na demonstração dos resultados (Nota 10.1).

Da análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, fazendo variar a taxa de desconto em 0,5 p.p. no setor de Media, conduziria a uma imparidade de cerca de 1,5 milhões de euros.

Da análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, fazendo variar a taxa de desconto em 0,5 p.p. e 0,5 p.p. na taxa de crescimento na perpetuidade no setor de Tecnologias, não conduzia a variações significantes dos valores de recuperação.

3.2 Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas

Políticas contabilísticas

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empreendimentos conjuntos (empresas nas quais a Empresa detenha direta ou indiretamente 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de acionistas ou detenha o poder de controlar conjuntamente as suas políticas financeiras e operacionais com os restantes empreendedores) são registados na rubrica “Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas”, ao custo de aquisição.

Os investimentos em empresas associadas (empresas nas quais a Empresa tem influência significativa) são registados na rubrica “Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas”, ao custo de aquisição, de acordo com o mesmo racional atrás referido. A existência de influência significativa é presumida quando a Empresa detém mais de 20% de direitos de voto da participada, caso contrário deve ser claramente demonstrado. A existência de influência significativa é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no órgão de direção ou órgão de gestão equivalente da investida;
- participação em processos de decisão de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos e outras distribuições;
- transações materiais entre o investidor e a investida;
- intercambio de pessoal de gestão; ou
- fornecimento de informação técnica essencial

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos dos empreendimentos conjuntos, por contrapartida da rubrica de “Ganhos e perdas em empreendimentos conjuntos e associadas” na demonstração dos resultados.

Variações diretas no capital próprio pós-aquisição dos empreendimentos conjuntos são reconhecidas no valor da participação por contrapartida da rubrica de reservas, no capital próprio.

Adicionalmente, as participações financeiras poderão ainda ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

Os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

A diferença entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição, quando positiva, é registada no valor do investimento e, quando negativa, após uma reavaliação do seu apuramento, é registada diretamente na

demonstração dos resultados na rubrica “Ganhos e Perdas em empreendimentos conjuntos e associadas”.

3.2.1 Empreendimentos conjuntos e associadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a informação financeira resumida dos empreendimentos conjuntos e associadas da Empresa decompõe-se da seguinte forma:

Empresa	2023	2022
Empresas associadas		
NOS SGPS, S.A. (“NOS”)	881.881.130	669.276.019
Perdas de imparidade (Nota 10.1)	(14.345.641)	(16.203.303)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	867.535.489	653.072.716

Até setembro 2022, a ZOPT era classificada com um empreendimento conjunto da Sonaecom, da Kento Holding Limited e da Unitel International Holdings, BV, criado para a detenção de participação na sociedade NOS SGPS, S.A. (“NOS”). A ZOPT detinha 52,15% de participação na NOS.

3.2.2 Movimento ocorrido durante o exercício

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas, foi o seguinte:

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2022	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo a 31 dezembro 2023
NOS	669.276.019	212.605.111	-	-	881.881.130
Perdas de imparidade (Nota 10.1)	(16.203.303)	-	1.857.662	-	(14.345.641)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	653.072.716	212.605.111	1.857.662	-	867.535.489

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2021	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo a 31 dezembro 2022
NOS	-	-	-	669.276.019	669.276.019
ZOPT	591.901.459	-	(37.625.440)	(554.276.019)	-
Perdas de imparidade (Nota	591.901.459	-	(37.625.440)	115.000.000	669.276.019
(22.532.329)	(22.532.329)	-	6.329.026	-	(16.203.303)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	569.369.130	-	(31.296.414)	115.000.000	653.072.716

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa recebeu o montante de 57.758.575 euros referentes a dividendos da NOS.

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Transferências” está relacionada com a operação da resolução do Acordo Parassocial que regia as relações entre as acionistas da ZOPT.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os testes de imparidade efetuados à parte do capital investido na NOS conduziram à reversão de perdas de imparidade no montante de 6.329.026 euros (Nota 10.1).

3.2.3 Investimento NOS

No terceiro trimestre de 2022, a Sonaecom procedeu à resolução do Acordo Parassocial que regia as relações entre as acionistas da ZOPT, SGPS, S.A. – a própria Sonaecom, a Unitel International Holdings, BV e a Kento Holding Limited. Em reunião da Assembleia Geral da ZOPT realizada a 28 de setembro, deliberou-se proceder à amortização da participação da Sonaecom naquela sociedade, e à restituição das prestações acessórias por si efetuadas, por contrapartida da entrega da proporção detida nos ativos líquidos da sociedade, correspondente a ações representativas de 26,07% do capital social da NOS que não se encontram oneradas, e de outros meios monetários líquidos, no valor de 37.625.440 euros. Por força da referida deliberação, a Sonaecom deixou de ser acionista da ZOPT.

Decorridos os formalismos legais associados à tutela dos credores da ZOPT e à apreciação da operação pela Autoridade da Concorrência - a ZOPT procedeu à entrega – no início de dezembro de 2022 – das ações representativas de 26,07% do capital social da NOS, as quais passaram a ser diretamente detidas pela Sonaecom.

Desde a sua génese, o único objeto da ZOPT foi a detenção e gestão da participação na NOS e a execução do Acordo Parassocial suprarreferido, que estabelecia o controlo conjunto, não tendo a sociedade tido qualquer outra atividade operacional desde a sua constituição. Dado o carácter meramente instrumental da ZOPT na detenção da participação na NOS, com a resolução do Acordo Parassocial e a deliberação acima referida, em substância, a Sonaecom deixou de deter controlo conjunto sobre a NOS e passou a exercer influência significativa sobre esta participada.

Na assembleia geral da NOS em abril de 2023, foi aprovado o pagamento de dividendos ordinários de 0,278 euros por ação, em linha com o ano passado e um dividendo extraordinário de 0,152 euros por ação. Nesse sentido, a Sonaecom registou um recebimento de dividendos no montante de 57.758.575 euros.

No dia 20 de julho de 2023, a Sonaecom, SGPS, S.A. celebrou contrato de compra e venda para aquisição à Sonae SGPS, S.A., de 58.204.920 ações representativas de 11,30% do capital social e 11,38% dos direitos de voto da NOS – SGPS, S.A., ao valor de 3,6527 euros por ação, correspondente à cotação média de fecho das ações dos últimos seis meses, calculada após o fecho de mercado do dia 19 de julho de 2023, perfazendo o valor global de 212,6 milhões de euros.

Por força da referida aquisição, a Sonaecom passou a deter diretamente 192.527.188 ações da NOS, representativas de cerca de 37,37% do respetivo capital social e de 37,65% dos direitos de voto.

Apesar da Sonaecom ultrapassar, com esta transação, um terço dos direitos de voto correspondentes ao capital social da NOS, não existe qualquer alteração material no que ao exercício dos direitos de voto inerentes às Ações diz respeito. Estes direitos de voto deixaram de ser imputados à Sonae pelo facto de esta delas ser titular para passarem a ser-lhe imputados pelo facto de o titular das Ações ser uma sociedade por ela dominada.

Tendo em consideração a percentagem de detenção diretamente imputável à Sonaecom, foi analisado à luz do descrito na IFRS 10, se a Sonaecom poderia exercer o controlo sobre a NOS. Desta análise, conclui-se que a Sonaecom não controla a referida sociedade, na medida em que não detém a maioria do capital social e dos direitos de voto da NOS e, que não é claro que i) seja possível à Sonaecom tomar decisões por si só e ii) que seja improvável a existência de uma maioria contrária às suas intenções. Face ao

exposto, e tendo a Sonaecom a possibilidade de participar nos processos de decisão da NOS, estamos perante uma situação de influência significativa, sendo o respetivo investimento classificado como “Investimentos em associadas”, e registado nas contas pelo método da equivalência patrimonial.

Tal como disposto na IFRS 3 – Concentração de Atividades Empresarias, foi efetuada uma avaliação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos.

O detalhe dos ativos líquidos apurados é como segue:

Montantes expressos em milhares de euros	Valor contabilístico	Ajustamentos para o justo valor	Justo valor
Ativos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	1.100.488	-	1.100.488
Ativos intangíveis	568.662	-	568.662
Direitos de uso	317.344	294.631	611.975
Encargos de clientes com clientes	160.762	222.777	383.539
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	28.435	40.253	68.688
Ativos por impostos diferidos	89.342	14.704	104.046
Inventários	68.788	-	68.788
Contas a receber e outros ativos	473.151	-	473.151
Caixa e equivalentes de caixa	10.919	-	10.919
	2.817.891	572.365	3.390.256
Passivos adquiridos			
Empréstimos obtidos	1.810.446	-	1.810.446
Provisões	82.621	73.737	156.358
Passivos por impostos diferidos	50.629	149.014	199.643
Contas a pagar e outros passivos	616.074	-	616.074
	2.559.770	222.751	2.782.521
Total dos ativos líquidos adquiridos	258.121	349.614	607.735
Goodwill			143.438
Preço de aquisição			212.605

O justo valor dos ativos líquidos adquiridos foi determinado através de diversas metodologias de valorização para cada tipo de ativo ou passivo, com base na melhor informação disponível. Os principais ajustamentos ao justo valor efetuados no âmbito deste processo foram: i) carteira de clientes (+222,8 milhões de euros), a qual será amortizada linearmente em 6 anos; ii) direitos de uso (+294,6 milhões de euros), que serão amortizados de forma linear em 12 anos; iii) investimentos em empreendimentos

conjuntos e associadas (+40,3 milhões de euros), e iv) passivos contingentes (-73,7 milhões de euros).

No processo de identificação do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos, tais como: i) o período de permanência médio dos clientes utilizado na valorização da carteira de clientes; ii) evolução das receitas e resultados futuros dos canais; iii) evolução das receitas e iv) resultados das empresas participadas, entre outros.

Como habitualmente acontece nas concentrações de atividades empresariais, também nesta operação não foi possível atribuir, em termos contabilísticos, ao justo valor de ativos identificados e de passivos assumidos, uma parte do custo de alocação sendo essa componente reconhecida como Goodwill.

As demonstrações financeiras consolidadas da NOS apresentam exposição ao mercado africano, nomeadamente através de participações financeiras que o grupo detém em entidades que operam nos mercados angolano e moçambicano, e que se dedicam, essencialmente, à prestação de serviços de televisão por satélite e por fibra.

Foram efetuados testes de imparidade para aqueles ativos, considerando os planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração para um período de 5 anos, com taxas de crescimento médias de receitas de 10,07% em Angola e 5,01% em Moçambique (3,24% e 4,83% em 2022, respetivamente). Os planos de negócio consideram ainda uma taxa de crescimento na perpetuidade de 9% em Angola e 6% em Moçambique (6% e 6% em 2022, respetivamente) e uma taxa de desconto (“WACC”) na perpetuidade de 20,2% em Angola e de 19,4% em Moçambique (17,1% e 19,2% em 2022, respetivamente).

Relativamente às participações financeiras da NOS na Finstar e ZAP Media (consolidado Finstar), é convicção do Conselho de Administração da NOS que o arresto de património à Sra. Eng^a Isabel dos Santos, no caso concreto às participações por esta detidas na Finstar e ZAP Media (onde detém 70% do capital) não altera o perfil de controlo, neste caso controlo-conjunto tal como definido na IFRS 11.

Quanto à participação detida na NOS, o Conselho de Administração considera que a cotação de mercado das ações representativas do capital social da NOS, S.A., à data de 31 de dezembro de 2023, não reflete o justo valor das mesmas. O Conselho de Administração, considera que o valor de uso da empresa, representa à presente data, a

melhor estimativa do valor recuperável dessa sociedade. Desta forma, a aferição da existência, ou não, de imparidade para os valores de investimentos registados nas demonstrações financeiras, é determinada tendo em consideração diversas informações como os planos de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS para 5 anos, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a -0,1% (2,4% em 2022).

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

A quantia recuperável é determinada com base nos Planos de Negócios aprovados pela Comissão Executiva do Grupo NOS, tendo também em consideração outras informações como a média de avaliações efetuadas por analistas externos (*researches*).

	2023	2022
Pressupostos	NOS SGPS	NOS SGPS
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,5% - 9,8%	6,5% - 9,4%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,0%	2,0%

Na análise de sensibilidade efetuada pela Sonaecom, fazendo variar a taxa de desconto ou a taxa de crescimento na perpetuidade em 0,1 p.p., conduziria a uma imparidade de cerca de 2,8% e 2,4%, respetivamente.

3.3 Ganhos e perdas relativos a investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas “Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas” apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		
Ganhos relativos aos investimentos (Notas 3.1, 3.2 e 10)	1.857.662	10.414.650
Perdas relativas aos investimentos (Notas 3.1, 3.2 e 10)	(5.554.316)	(6.628.655)
Dividendos obtidos (Nota 11)	57.758.575	2.805.757
	54.061.921	6.591.752

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as ‘Perdas relativas aos investimentos’ incluem o reforço de perdas de imparidade nos investimentos no Público, na PCJ e na Bright Techn Innovation I (Nota 3.1 e 10.1).

No exercício findo em 31 de dezembro 2023, em “Ganhos relativos aos investimentos” está considerada a reversão de perda de imparidade no investimento na NOS (Nota 3.2 e 10.1).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa recebeu o montante de 57.758.575 euros referentes a dividendos da NOS (“Dividendos obtidos”).

Em 31 de dezembro de 2022, os ganhos relativos a ‘Dividendos obtidos’ dizem respeito a dividendos recebidos da PCJ.

Em 31 de dezembro 2022, os ‘Ganhos relativos aos investimentos’ estão relacionado com a venda da participação da Sonaecom - Serviços Partilhados S.A. (Nota 3.1) e com a diminuição da imparidade associado ao investimento na NOS (Nota 3.2).

3.4 Ativos fixos tangíveis

Políticas contabilistas

Os “Ativos fixos tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica “Amortizações e depreciações” da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	20

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo fixo tangível, são registadas no ano em que se apuram, por contrapartida da rubrica “Amortizações e depreciações” da demonstração dos resultados.

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os custos estimados de desmantelamento e remoção de bens corpóreos, em cuja obrigação a Empresa incorre, são capitalizados e depreciados de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos tangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2023
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2022	38.518	-	22.060	-	6.245	-	66.823
Saldo final em 31 de dezembro 2023	38.518	-	22.060	-	6.245	-	66.823
Depreciações acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2022	36.995	-	22.060	-	6.245	-	65.300
Depreciações do exercício	494	-	-	-	-	-	494
Saldo final em 31 de dezembro 2023	37.489	-	22.060	-	6.245	-	65.794
Valor líquido	1.029	-	-	-	-	-	1.029

							2022
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2021	347.208	43.858	22.060	171	248.961	101	662.359
Alienações e abates	(308.690)	(43.858)	-	(171)	(242.716)	(101)	(595.536)
Saldo final em 31 de dezembro 2022	38.518	-	22.060	-	6.245	-	66.823
Depreciações acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2021	345.191	43.858	22.060	171	248.716	101	660.097
Depreciações do exercício	494	-	-	-	245	-	739
Alienações e abates	(308.690)	(43.858)	-	(171)	(242.716)	(101)	(595.536)
Saldo final em 31 de dezembro 2022	36.995	-	22.060	-	6.245	-	65.300
Valor líquido	1.523	-	-	-	-	-	1.523

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de “Ativos fixos tangíveis” não inclui qualquer bem dado como penhor ou em garantia da liquidação de empréstimos ou passivos.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existem compromissos perante terceiros respeitantes a investimentos a efetuar.

3.5 Ativos intangíveis

Políticas contabilistas

Os “Ativos intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, ou seja, quando a Empresa tiver o poder de controlar os ativos e seja possível mensurar razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, *software* e propriedade industrial.

As marcas e patentes são registadas ao seu custo de aquisição e são amortizadas a taxas constantes durante o seu período de vida útil estimada.

Todas as marcas e/ou patentes detidas pela Empresa têm vida útil definida.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período estimado da sua vida útil, a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas.

As despesas com ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente, as despesas com investigação, são registadas como custo quando são incorridas não podendo posteriormente ser reclassificadas. As despesas de desenvolvimento apenas são reconhecidas como ativo intangível na medida em que se demonstre a capacidade técnica para completar o ativo a fim de o mesmo estar disponível para uso ou comercialização.

As amortizações do exercício dos ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica de “Amortizações e depreciações”.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo intangível, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Amortizações e depreciações” da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Marcas e outros direitos contratuais	10

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2023			
	Propriedade industrial	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 31 dezembro 2022	13.454	27.651	5.200	46.305
Adições	-	-	2.430	2.430
Saldo final em 31 dezembro 2023	13.454	27.651	7.630	48.735
Amortizações acumuladas				
Saldo em 31 dezembro 2022	10.783	27.651	-	38.434
Amortizações do exercício	400	-	-	400
Saldo final em 31 dezembro 2023	11.183	27.651	-	38.834
Valor líquido	2.271	-	7.630	9.901

				2022
	Propriedade industrial	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 31 dezembro 2021	11.522	195.879	-	207.401
Adições	1.932	-	5.200	7.132
Alienações e abates	-	(168.228)	-	(168.228)
Saldo final em 31 dezembro 2022	13.454	27.651	5.200	46.305
Amortizações acumuladas				
Saldo em 31 dezembro 2021	10.340	195.375	-	205.715
Amortizações do exercício	443	504	-	947
Alienações e abates	-	(168.228)	-	(168.228)
Saldo final em 31 dezembro 2022	10.783	27.651	-	38.434
Valor líquido	2.671	-	5.200	7.871

3.6 Ativos sob direito de uso

Políticas contabilistas

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se a Empresa, enquanto locatária, obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se têm o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados pelo locatário com base num modelo único de reconhecimento no balanço.

Na data de entrada em vigor da locação, a Empresa reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e., o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e., o direito de uso – “*right-of-use*” ou “RoU”).

O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do RoU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no RoU.

Ativos sob direito de uso

A Empresa reconhece os ativos sob direito de uso na data de entrada em vigor da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

Os ativos sob direito de uso encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas e ajustados por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo dos ativos sob direito de uso inclui o valor inicial do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data do início da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos.

Sempre que a Empresa incorre numa obrigação de desmantelamento e remoção de um ativo locado, restauração do local no qual este se encontra, ou restauração do ativo subjacente para a condição requerida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, de acordo com os termos da IAS 37. Os gastos são incluídos no ativo sob direito de uso relacionado.

Os incentivos de locação (ex.: períodos de carência de rendas) são reconhecidos como elementos de mensuração do direito de uso e passivos da locação, depreciado em linha reta enquanto redução dos gastos com locações.

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo da locação, nem do ativo sob direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no exercício no qual o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

Os ativos sob direito de uso são depreciados segundo o termo de locação numa ótica de linha reta, ou segundo a vida útil estimado do ativo sob direito de uso, quando esta é superior ao período de locação e a gestão tem a intenção de exercer a opção de compra.

A menos que seja razoavelmente certo que a Empresa obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, os ativos sob direito de uso reconhecidos são depreciados pelo método linear com base no prazo da locação.

Os ativos sob direito de uso estão sujeitos a imparidades.

Passivos de locação

Na data de início da locação, a Empresa reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que a Empresa exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que a Empresa rescinda o contrato.

Os pagamentos relativos a componentes não locação não são reconhecidos como passivos de locação.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no exercício em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, a Empresa usa a taxa de empréstimo incremental na data de início da locação se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

No que refere ao locador, uma locação é classificada como locação financeira se transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente. Uma locação é classificada como locação operacional se não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente.

A circunstância de uma locação ser financeira ou operacional depende da substância da transação e não da forma do contrato. Entre os exemplos de situações que, individualmente ou em conjunto, levariam normalmente a que uma locação fosse classificada como locação financeira figuram os seguintes:

- a) A locação transfere a propriedade do ativo subjacente para o locatário no fim do prazo da locação;
- b) O locatário tem a opção de comprar o ativo subjacente por um preço que se espera ser suficientemente inferior ao justo valor à data em que a opção se torne exercível para que, à data de início, seja razoavelmente certo que a opção será exercida;
- c) O prazo da locação refere-se à maior parte da vida económica do ativo subjacente, mesmo que o título não seja transferido;
- d) À data de início, o valor presente dos pagamentos de locação ascende a, pelo menos, substancialmente todo o justo valor do ativo subjacente; e
- e) O ativo subjacente tem uma natureza tão especializada que só o locatário o pode usar sem grandes modificações;
- f) Se o locatário puder cancelar a locação, as perdas do locador associadas ao cancelamento são suportadas pelo locatário;
- g) Os ganhos ou perdas decorrentes da flutuação do justo valor do residual acrescem ao locatário (por exemplo, sob a forma de um abatimento na renda que iguale a maior parte dos proventos das vendas no fim da locação); e

h) O locatário tem a capacidade de prorrogar a locação por um período secundário com uma renda substancialmente inferior à renda do mercado.

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

A Empresa determina o fim da locação como a parte não cancelável do prazo do contrato, juntamente com quaisquer períodos abrangidos por uma opção de extensão do contrato de locação se for razoavelmente certo que esta será exercida, ou quaisquer períodos abrangidos por uma opção para rescindir o contrato de locação, se for razoavelmente certo que esta não será exercida.

A Empresa tem a opção, sob alguns dos seus contratos de locação, de alugar ou arrendar os seus ativos para períodos adicionais. No início da locação a Sonaecom avalia a razoabilidade do exercício da opção de renovar o contrato após o período inicial. Isto é, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação. Após a data de início, a Empresa reavalia o fim do contrato se existir um evento significativo ou alterações nas circunstâncias que estejam sob controlo e afetem a sua capacidade de exercer (ou não exercer) a opção de renovação (por exemplo, uma mudança na estratégia do negócio).

Pelas características dos contratos de locação negociados, a gestão avalia na data da negociação do contrato se este qualifica como um contrato de locação ou um contrato de serviços.

Considerando os impactos contabilísticos que resultam da aplicação da IFRS 16 – Locações, para um locatário, com o reconhecimento de um ativo sob direito de uso não tipificado na lei fiscal e o registo de um passivo de locação que apenas tem aceitação fiscal pelo pagamento das rendas, a gestão procedeu ao reconhecimento do respetivo imposto diferido ativo (sobre o passivo da locação) líquido do imposto diferido passivo (sobre o ativo sob direito de uso), na data de reconhecimento inicial e subsequente dos contratos de locação. Caso a Administração Fiscal venha a proceder à alteração à lei fiscal, os impostos diferidos reconhecidos poderão ter de ser revistos / alterados

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o movimento ocorrido no valor dos direitos de uso, bem como nas respetivas depreciações e amortizações, foi o seguinte:

		2023	
	Equipamento de transporte	Total	
Ativo bruto			
Saldo em 31 dezembro 2022	86.680	86.680	
Adições	18.228	18.228	
Alienações e abates	(86.680)	(86.680)	
Saldo em 31 dezembro 2023	18.228	18.228	
Depreciações acumuladas			
Saldo em 31 dezembro 2022	85.235	85.235	
Depreciações do exercício	18.154	18.154	
Alienações e abates	(86.680)	(86.680)	
Saldo em 31 dezembro 2023	16.709	16.709	
Valor líquido	1.519	1.519	

		2022	
	Equipamento de transporte	Total	
Ativo bruto			
Saldo em 31 dezembro 2021	158.213	158.213	
Transferências	(71.533)	(71.533)	
Saldo em 31 dezembro 2022	86.680	86.680	
Depreciações acumuladas			
Saldo em 31 dezembro 2021	92.202	92.202	
Depreciações do exercício	23.210	23.210	
Transferências	(30.177)	(30.177)	
Saldo em 31 dezembro 2022	85.235	85.235	
Valor líquido	1.445	1.445	

Não existem restrições ou *covenants* impostos pelos contratos de locação.

O plano de reembolso previsto para estes saldos, a 31 de dezembro de 2023 e 2022 era o seguinte:

	2023		2022	
	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing
2023	-	-	1.567	1.563
2024	1.554	1.548	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
	1.554	1.548	1.567	1.563
Juros	(6)		(4)	
	1.548	1.548	1.563	1.563
Parcela de curto prazo		(1.548)		(1.563)
	1.548	-	1.563	-

4 Fundo de Maneio

4.1 Outras dívidas de terceiros

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

A análise de imparidade da rubrica “Outros devedores”, relativamente aos montantes de subsídios, cauções e contas a receber de empresas do grupo, aplicou-se a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo.

A análise da imparidade, excluindo as rubricas referidas acima, foi realizada tendo por base as taxas de perda de crédito esperada.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outras dívidas de terceiros” tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Outros devedores	11.817.791	160.122
Estado e outros entes públicos	408.443	251.836
	12.226.234	411.958

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Outros devedores” inclui 11.787.541 euros relativos a contas a receber da Sonae SGPS no âmbito do RETGS.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica ‘Outros devedores’ incluía saldos a receber de diversas empresas do grupo. Atendendo à natureza desta rubrica é convicção do Conselho de Administração que a mesma não apresenta risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Estado e outros entes públicos” corresponde a Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

4.2 Outros ativos correntes

Políticas contabilísticas

Nas rubricas de “Outros ativos correntes” são os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Acréscimos de proveitos		
Juros a receber (Nota 9)	58.058	108.818
Valores a debitar	-	14.029
Outros acréscimos de proveitos	4.026	7.250
	62.084	130.097
Custos diferidos		
Seguros	55.190	35.965
Outros custos diferidos	2.412	2.135
	57.602	38.100
	119.686	168.197

4.3 Outros ativos não correntes

Políticas contabilísticas

Nas rubricas de “Outros ativos não correntes” são os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Na rubrica ‘Outros ativos não correntes’ são registados, ao valor nominal, o qual corresponde ao seu justo valor inicial, os empréstimos e as prestações acessórias concedidos às empresas participadas cujo reembolso previsto ou contratual apenas venha a ocorrer num prazo superior a um ano.

É efetuada uma avaliação dos investimentos e dos empréstimos concedidos a empresas do grupo quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros e nos empréstimos concedidos a empresas do grupo são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica ‘Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos e associadas’ da demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Ativos financeiros		
Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a subsidiárias e empreendimentos conjuntos:		
Bright Pixel (Nota 11)	-	16.570.000
	-	16.570.000
Prestações acessórias:		
Bright Pixel	24.833.064	-
Público	7.407.796	7.407.796
PCJ	83.052	83.052
	32.323.912	7.490.848
	32.323.912	24.060.848
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 10.1)	(4.214.594)	(2.808.014)
Outros	6.699	7.313
	28.116.017	21.260.147

A 31 de dezembro de 2023, o montante de 4.214.594 euros (2.808.014 euros em 2022) de perdas por imparidade está na sua totalidade relacionado com o Público.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos em ‘Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a subsidiárias e empreendimentos conjuntos’ foram os seguintes:

	2023			
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Bright Pixel	16.570.000	-	(16.570.000)	-
	16.570.000	-	(16.570.000)	-

	2022			
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Bright Pixel	23.095.000	-	(6.525.000)	16.570.000
	23.095.000	-	(6.525.000)	16.570.000

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos em 'Prestações acessórias' foram os seguintes:

2023					
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo final
Bright Pixel	-	24.833.064	-	-	24.833.064
Público	7.407.796	-	-	-	7.407.796
PCJ	83.052	-	-	-	83.052
	7.490.848	24.833.064	-	-	32.323.912

2022					
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo final
ZOPT	115.000.000	-	-	(115.000.000)	-
Bright Pixel	61.278.190	29.641.390	(90.919.580)	-	-
Público	7.407.796	-	-	-	7.407.796
PCJ	83.052	-	-	-	83.052
	183.769.038	29.641.390	(90.919.580)	(115.000.000)	7.490.848

Os empréstimos concedidos a subsidiárias e empreendimentos conjuntos (suprimentos) têm prazo de reembolso superior a um ano, não estando definido o prazo de reembolso após esse período, pelo que não é apresentada informação sobre a sua maturidade.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2022, a diminuição em Prestações acessórias relativamente à ZOPT está relacionada com a operação da resolução do Acordo Parassocial que regia as relações entre as acionistas da ZOPT (Nota 3.2.3).

Os aumentos e diminuições de Prestações Acessórias na Bright Pixel, no Público e na PCJ estão relacionados com a posição patrimonial e financeira de uma cada das empresas.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os empréstimos concedidos a subsidiárias e empreendimentos conjuntos venceram juros a uma taxa média de 5,12% e 2,90%, respetivamente.

As prestações acessórias não vencem juros e não têm prazo de reembolso.

A aferição da existência ou não de imparidade nas prestações acessórias com empresas do grupo registadas nas demonstrações financeiras (considerados fora do âmbito da IFRS 9) é efetuada com base nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos, tendo por base as taxas de desconto e de crescimento em perpetuidade apresentadas.

4.4 Outros passivos não correntes

Políticas contabilísticas

Os custos, imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em exercícios futuros, são estimados e registados em "Outros passivos não correntes", sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões.

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, era composta pelos valores relativos aos planos de incentivo de médio prazo, exigíveis a médio e longo prazo, nos montantes de 87.319 euros e 122.372 euros, respetivamente (Nota 2.4). Em 2023 e 2022 incluí ainda outros passivos não correntes no montante de 21.457 euros e 9.753 euros, respetivamente.

4.5 Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Acréscimos de custos		
Gastos com pessoal	140.046	186.407
Planos de incentivo de médio prazo (Nota 2.4.2)	157.877	228.414
Consultoria	34.950	133.166
Outros acréscimos de custos	76.066	55.146
	408.939	603.133

4.6 Outras dívidas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Outros credores	216.943	1.509.845
Estado e outros entes públicos	3.988	10.868
	220.931	1.520.713

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica 'Outros credores' é essencialmente composta por 1.035.863 euros de valores a pagar no âmbito do RETGS.

As dívidas a outros credores não incorporam juros. O Conselho de Administração considera que o valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, e que os efeitos da sua atualização não são materiais.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica 'Estado e outros entes públicos' pode ser detalhada como se segue:

	2023	2022
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	1.769	5.751
Contribuições para a segurança social	2.219	5.117
	3.988	10.868

4.7 Imposto sobre o rendimento

Políticas contabilísticas

O 'Imposto sobre o rendimento' do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12 – 'Impostos sobre rendimento'.

Desde 1 de janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, do qual a Sonae, SGPS, SA é sociedade dominante. Os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do Grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do Grupo. Relativamente aos

prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os lucros tributáveis futuros do Grupo, ficando o montante por compensar registado no 'Ativo não corrente' numa conta a receber do Grupo. Cada empresa regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais sendo o imposto apurado registado por contrapartida da rubrica de empresas do grupo. O Regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, a Empresa procede à apresentação dos ativos e passivos por impostos diferidos pelo valor líquido, sempre que:

- iii. a sociedade em causa tenha o direito legalmente exercível de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes;
- iv. os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

Os 'Ativos por impostos diferidos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em

que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a recuperar e a reconhecer, tendo os mesmos sido registados apenas na extensão em que era provável, com razoável segurança, que lucros tributáveis futuros estariam utilizáveis e contra os quais pudessem ser utilizadas as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados. Para as empresas que estão incluídas no Regime Especial de Tributação de Grupos foi efetuada a avaliação tendo em conta o plano de negócio do Grupo Sonaer, já que a partir de 2018 os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do Grupo. Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os seus lucros tributáveis futuros.

Os 'Passivos por impostos diferidos' são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do Goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos ou passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Quando as diferenças temporárias resultarem do reconhecimento inicial simultâneo de um ativo por contrapartida de um passivo, que não afetem o resultado contabilístico ou fiscal, como é o caso do reconhecimento inicial de uma locação e de uma provisão para desmantelamento ou restauro, o Grupo reconhece o respetivo imposto diferido ativo e passivo.

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato.

Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

O valor de impostos reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao entendimento da Empresa sobre o tratamento fiscal aplicável às transações em concreto, sendo reconhecidos passivos relativos a impostos sobre rendimentos ou outro tipo de impostos com base na interpretação que é efetuada e que se entende ser a mais apropriada. Nas situações em que tais interpretações venham a ser questionadas pelas Autoridades Fiscais, no âmbito das suas competências, pelo facto da sua interpretação ser distinta do Grupo, tal situação é objeto de reanálise. Caso tal reanálise reconfirme o posicionamento do Grupo, concluindo-se que a probabilidade de perda de determinado processo fiscal é inferior a 50%, a Sonaecom trata a situação como um passivo contingente, isto é, não é reconhecido qualquer valor de imposto, atendendo a que a decisão mais provável é que não haja lugar ao pagamento de qualquer imposto. Nas situações, em que a probabilidade de perda é superior a 50% é reconhecido um Passivo, ou caso tenha sido efetuado o pagamento, é reconhecido o gasto associado.

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 na demonstração de resultados por natureza é composto como segue ((custos)/proveitos):

	2023	2022
Imposto corrente	(1.732.389)	177.379
Imposto diferido	23.691	(371.102)
Saldo final	(1.708.698)	(193.723)

4.7.1 Imposto sobre o rendimento

O detalhe do imposto sobre o rendimento na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é o seguinte:

a) Imposto sobre o rendimento a receber

	2023	2022
Pagamento especial por conta	736.956	736.956
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	82.670	82.670
	819.626	819.626

A rubrica 'Pagamento especial por conta' é essencialmente composta por valores anteriores ao RETGS em que a Sona e SGPS se constitui como sociedade dominante, para os quais foi solicitado reembolso.

A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	2023	2022
Resultado antes de imposto	61.745.998	7.366.201
Imposto (taxa 21%)	(12.966.660)	(1.546.902)
Tributação autónoma e derrama	(282.557)	(17.331)
Diferenças temporárias do exercício sem registo de impostos diferidos	(756.582)	(66.341)
Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente	12.201.181	1.432.322
Utilização de benefícios fiscais de ativos por impostos diferidos registados pelo Grupo Fiscal	160.756	1.616
Registo/(reversão) de ativos por impostos diferidos de benefícios fiscais	23.413	2.913
Excesso/(insuficiência) de estimativa de imposto de exercícios anteriores	(88.249)	-
Impostos sobre o rendimento do exercício	(1.708.698)	(193.723)

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% em 2023 e 2022 por ser esta a taxa normal de IRC em Portugal.

No exercício findo em 31 de dezembro 2023, a rubrica 'Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente' referem-se, essencialmente a dividendos recebidos no valor de 57.758.575 euros (Nota 11). Os 'Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente' referentes a 2023 e 2022 incluem ainda outros ajustamentos que não concorrem para a formação do lucro tributável do exercício.

No exercício findo em 31 de dezembro 2022, a rubrica 'Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente' referem-se, essencialmente a mais-valias no montante de 4.085.625 euros (Nota 3.1.1) e a dividendos recebidos no valor de 2.805.757 euros (Nota 11) os quais não concorrem para a formação do lucro tributável do exercício.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica 'Diferenças temporárias do exercício sem registo de impostos diferidos' refere, essencialmente a imparidades de investimentos financeiros registadas no exercício (Nota 10.1).

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da Empresa durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração corroborada pelos nossos advogados e consultores fiscais, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de provisões nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

4.7.2 Impostos diferidos

a) Ativos por impostos diferidos posto sobre o rendimento a receber

O saldo dos ativos por impostos diferidos por natureza em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	2023	2022
Provisões não aceites fiscalmente	59.997	81.121
Benefícios Fiscais	2.079.429	2.034.892
	2.139.426	2.116.013

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi como segue:

	2023	2022
Saldo inicial	2.116.013	2.487.115
Efeito em resultados:		
Movimento relacionado com imparidade de investimentos financeiros	107.676	-
Movimento em provisões não aceites fiscalmente	(21.124)	(2.517)
Movimento relativamente a benefícios fiscais	(63.139)	(368.585)
Saldo final	2.139.426	2.116.013

Durante o exercício de 2020, a Empresa subscreveu unidades de participação no fundo de investimento privado Bright Tech Innovation I. Este Fundo, tem como finalidade investir em empresas dedicadas a investigação e desenvolvimento, que, designadamente, tenham subjacente à sua atividade uma base tecnológica ou um conceito de negócio inovador. No cumprimento do Código Fiscal do Investimento (CFI) e, tal como usual no âmbito de obtenção de SIFIDE, a Empresa apresentou em 2021, candidatura ao SIFIDE nos termos da alínea f), nº 1 do artigo 37º do CFI.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem registados ativos por impostos diferidos no valor de 1.971.753 euros (2.034.892 euros em 2022) relativos a este benefício. As despesas que, por insuficiência de coleta, não possam ser deduzidas no exercício, poderão ser deduzidas até 2030.

Estando a Sonaecom incluída no grupo de empresas tributado ao abrigo do Regime Especial de Tributação Grupo de Sociedades (RETGS), do qual a sociedade Sonae SGPS se constitui como sociedade dominante, o total de IRC que deixará de ser pago manifesta-se ao nível do Grupo, sem prejuízo do direito de regresso pela parte de imposto que cabe à Empresa, nos termos e para efeitos do artigo 115º do CIRC.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a reconhecer, os quais decorrem essencialmente de benefícios fiscais e outras diferenças temporárias. Os ativos por impostos diferidos foram registados apenas na extensão em que seja provável, com razoável segurança, que em lucros tributáveis futuros sejam utilizáveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócio aprovados pelo Conselhos de Administração da Empresa e capacidade de recuperação do Grupo fiscal.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os valores de impostos diferidos de prejuízos fiscais não registados eram de 1.989.007 euros (gerados em 2014 e disponíveis para utilização até 2028). Não foram registados impostos diferidos sob este montante por, atualmente, não ser provável a existência de lucros fiscais futuros suficientes. Adicionalmente existem perdas por imparidade no valor de 77.607.492 euros (73.910.837 euros em 2022) que não deram origem ao registo de impostos diferidos ativos, mas que poderão ser utilizados no caso de liquidação das respetivas sociedades.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a taxa de imposto a utilizar nas empresas portuguesas para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2023 e 2022 foi de 22,5%.

Não foi considerada derrama estadual por não se entender como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa.

Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais.

5 Instrumentos financeiros

Políticas contabilísticas

A Sonaecom classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com a demonstração da posição financeira separada.

a) Ativos financeiros

Políticas contabilísticas

A Empresa classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

(i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os *cashflows* contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade):

- a) Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;
- b) Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Empresa não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial, por designar ao justo valor através do outro rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa não detinha ativos classificados ao justo valor através de outro rendimento integral.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

São classificados nesta categoria os instrumentos de dívida e instrumentos de capital que não cumpram os critérios de qualificação como ativos financeiros ao custo amortizado e que a Empresa não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial e também todos os instrumentos financeiros cujos *cashflows* contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem na respetiva rubrica de “Ganhos e perdas em ativos registados ao justo valor através de resultados”, onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa não detinha ativos classificados ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Empresa na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Empresa se compromete a adquirir o ativo. No momento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram ou são transferidos os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “Juros obtidos de ativos ao custo amortizado”, na rúbrica de “Rendimentos e ganhos financeiros”.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo no desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a Empresa tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

A Empresa avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Empresa mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula a imparidade correspondente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

No que respeita aos saldos a receber na rubrica de “Outras dívidas de terceiros”, dado a natureza destes saldos, não é aplicável o cálculo da imparidade tendo por base a perda de crédito esperada.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente

exigível, ii) se o saldo a receber tem baixo risco, ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

A Empresa avalia de modo prospetivo as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada depende se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

a) Outras dívidas de terceiros

A rubrica ‘Outras dívidas de terceiros’ são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de ‘Caixa e equivalentes de caixa’ correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com maturidade iniciais até 3 meses e que possam ser imediatamente realizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica ‘Caixa e equivalentes de caixa’ os

investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica 'Empréstimos'.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal, pagamentos e recebimentos de imposto e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias, associadas, empreendimentos conjuntos e outros investimentos financeiros, recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis e recebimento de dividendos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, os pagamentos do nominal e dos juros dos contratos de locação, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos em caixa e equivalentes de caixa são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

c) Classificação de capital próprio ou passivo

Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da Empresa após dedução dos passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitido pela empresa são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

d) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- i. Passivos financeiros ao custo amortizado;
- ii. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- c) Contratos de garantia financeira;
- d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas Empréstimos, Fornecedores e Outras dívidas a terceiros. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

e) Empréstimos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo custo amortizado. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos, mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos que se qualificam são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso. Outros encargos financeiros de empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto.

5.1 Gestão de Risco Financeiro

5.1.1 Introdução

A atividade da Empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como, risco de liquidez, crédito, risco de mercado e o risco de capital.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da Empresa, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura.

A Empresa encontra-se ainda exposto aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

5.1.2 Risco de liquidez

A existência de liquidez no Grupo Sonaecom implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que as empresas maximizam o valor / minimizam o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente numa determinada subsidiária deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

- i. Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de amortização e o custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;
- ii. Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente no Grupo Sonaecom, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária; e
- iii. Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração, e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.

A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

Tendo em conta o baixo valor do passivo e o elevado valor de caixa e equivalentes de caixa da Empresa entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

5.1.3 Risco de crédito

A exposição da Empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional, às aplicações de tesouraria e aos suprimentos em outros ativos não correntes.

(i) Equivalentes de caixa

A Sonaecom detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com as subsidiárias e com as instituições financeiras. Existe risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos. Contudo, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é de duração limitada no tempo.

O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e a uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

(ii) Empréstimos concedidos a entidades relacionadas

Não existem imparidades para perdas de crédito de Empréstimos concedidos a entidades relacionadas.

Considera-se que os saldos de empréstimos concedidos a entidades relacionadas têm risco de crédito baixo, pelo que, conseqüentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o exercício ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo “risco de crédito baixo” quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

(iii) Outras dívidas de terceiros

Para medir as perdas de crédito esperadas, os valores a receber e os ativos contratuais foram agrupados com base nas características de risco de crédito em comum e nos dias de atraso de pagamento. Os ativos de contrato referem-se a trabalhos em curso não faturados e têm substancialmente as mesmas características de risco que as contas a receber para os mesmos tipos de contratos. A Empresa concluiu, portanto, que as taxas de perdas esperadas para contas a receber de clientes são uma aproximação razoável das taxas de perda dos ativos contratuais. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas ao longo de um período de 48 meses (4 anos) antes de 31 de dezembro de 2023, e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. As taxas de perdas históricas são ajustadas para refletir informações atuais e prospetivas sobre fatores macroeconómicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidar os valores em dívida.

Nessa base, a imparidade para perdas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi determinada tendo em conta estes pressupostos da IFRS 9.

Tendo em conta as políticas anteriormente referidas, o Conselho de Administração não antevê a possibilidade de qualquer ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais.

O montante relativo a ‘Caixa e equivalentes de caixa’, ‘Outros ativos não correntes’ (empréstimos concedidos) e ‘Outras dívidas de terceiros’ apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição da Empresa ao risco de crédito.

5.1.4 Risco de mercado

a) Risco da taxa de câmbio

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados da Empresa a flutuações cambiais.

Os depósitos à ordem em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As taxas utilizadas para conversão em euros foram as seguintes:

	2023		2022	
	31 dezembro	Média	31 dezembro	Média
Dólar americano	0,905	0,925	0,938	0,952

5.1.5 Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar o custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

O financiamento da atividade é efetuado com recurso a capitais de entidades relacionadas.

5.2 Classes de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as classes de instrumentos financeiros detidos pelo Empresa eram como segue:

	2023			
	Ativos mensurados ao custo amortizado	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativos não correntes				
Outros ativos não correntes (Nota 4.3)	6.699	6.699	28.109.318	28.116.017
	6.699	6.699	28.109.318	28.116.017
Ativos correntes				
Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 4.7.1)	-	-	819.626	819.626
Outras dívidas de terceiros (Nota 4.1)	11.817.791	11.817.791	408.443	12.226.234
Outros ativos correntes (Nota 4.2)	62.084	62.084	57.602	119.686
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 8)	120.275.399	120.275.399	-	120.275.399
	132.155.274	132.155.274	1.285.671	133.440.945

	2022			
	Ativos mensurados ao custo amortizado	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativos não correntes				
Outros ativos não correntes (Nota 4.3)	16.577.313	16.577.313	4.682.834	21.260.147
	16.577.313	16.577.313	4.682.834	21.260.147
Ativos correntes				
Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 4.7.1)	-	-	819.626	819.626
Outras dívidas de terceiros (Nota 4.1)	160.122	160.122	251.836	411.958
Outros ativos correntes (Nota 4.2)	130.097	130.097	38.100	168.197
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 8)	301.353.321	301.353.321	-	301.353.321
	301.643.540	301.643.540	1.109.562	302.753.102

2023				
	Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente				
Outros passivos não correntes (Nota 4.4)	-	-	108.777	108.777
	-	-	108.777	108.777
Passivo corrente				
Outras dívidas a terceiros (Nota 4.6)	216.943	216.943	3.988	220.931
Passivos de locação (Nota 3.6)	-	-	1.548	1.548
Outros passivos correntes (Nota 4.5)	251.062	251.062	157.877	408.939
	468.005	468.005	163.413	631.418

2022				
	Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente				
Outros passivos não correntes (Nota 4.4)	-	-	132.125	132.125
	-	-	132.125	132.125
Passivo corrente				
Outras dívidas a terceiros (Nota 4.6)	1.509.845	1.509.845	10.868	1.520.713
Passivos de locação (Nota 3.6)	-	-	1.563	1.563
Outros passivos correntes (Nota 4.5)	374.719	374.719	228.414	603.133
	1.884.564	1.884.564	240.845	2.125.409

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 9. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros.

É entendimento do Conselho de Administração da Sonaecom que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor

contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

6 Estrutura de capital

6.1 Capital Social

Políticas contabilísticas

Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica “Outras reservas”.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Sonaecom detinha 5.571.014 ações próprias.

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da “Reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de prémios de emissão de ações

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a “Reserva legal”, isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros.

Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	2023		2022	
	Número de	%	Número de	%
Sontel BV	194.063.119	62,33%	194.063.119	62,33%
Sonae SGPS	82.522.408	26,51%	81.649.474	26,23%
Ações dispersas em Bolsa	29.183.496	9,37%	30.056.430	9,65%
Ações próprias	5.571.014	1,79%	5.571.014	1,79%
	311.340.037	100,00%	311.340.037	100,00%

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom correspondem a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

Outras reservas e resultados transitados

Reservas de ações próprias

As “Reservas de ações próprias” refletem o valor das ações próprias adquiridas e deduzidas no capital próprio, estando indisponíveis para distribuição.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da empresa, apresentadas de acordo com as IFRS. Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial, do justo valor através do outro rendimento integral ou resultados, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos ou liquidados.

Assim, a 31 de dezembro de 2023, a Sonaecom dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 57,3 milhões de euros (9,39 milhões de euros em 2022). Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor em elementos desconhecidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante devido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,515 euros.

A Empresa deve manter como indisponível uma reserva no valor contabilístico das ações próprias enquanto as detiver.

Outras Reservas

Esta rubrica é essencialmente relativa a resultados transitados de exercícios anteriores.

6.2 Resultados por ação

Políticas contabilísticas

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas da Sonaecom SGPS, S.A. pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número de ações próprias detidas.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

Os resultados por ação, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido do período (60.037.300 euros em 2023 e 7.172.478 euros em 2022) pelo número médio de ações existente durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, deduzidas das ações próprias (305.769.023 em 2023 e 2022).

7 Empréstimos

Políticas contabilísticas

Os empréstimos são registados no passivo pelo custo amortizado. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos, mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

A 31 dezembro 2023, a Sonaecom detinha uma dívida de 2.135.000 euros de empréstimo concedido pelo Público do qual vencem juros (Nota 11).

Dada a natureza das dívidas, não existem covenants financeiros.

Linhas de crédito bancário

A Sonaecom dispõe de uma linha de crédito bancário de curto prazo, sob a forma de conta corrente e autorização de descoberto em conta, no montante de 1.000.000 euros.

Todas as linhas de crédito bancário foram contraídas em euros e vencem juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as linhas de crédito bancário disponíveis pelo Sonaecom são como segue:

Tipo de crédito	Limite	Montante utilizado	Montante disponível	Maturidade	
				Até 12 meses	Mais de 12 meses
2023					
Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
	1.000.000	-	1.000.000		
2022					
Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
	1.000.000	-	1.000.000		

8 Caixa e equivalentes de caixa

Políticas contabilísticas

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com maturidade iniciais até 3 meses e que possam ser imediatamente realizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2023	2022
Numerário	116	116
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	167.283	206.353.205
Aplicações de tesouraria	120.108.000	95.000.000
	120.275.399	301.353.321

O valor de outras aplicações de tesouraria a 31 de dezembro 2023 corresponde a aplicações bancárias de curto prazo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Sonaecom celebrou contratos de operações financeiras com a Sonae SGPS, Público, PCJ e Sonae IM ('Bright Pixel'), dos quais obteve os proveitos financeiros referidos na Nota 10.

As operações financeiras acima referidas são remuneradas e, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, venceram juros a uma taxa média de 2,79% (0,58% em 2022).

9 Resultados financeiros

Políticas contabilísticas

Os gastos e rendimentos relacionados com a atividade de financiamento, tais como os juros suportados, diferenças de câmbio associadas a empréstimos, entre outros, são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes” são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 têm a seguinte composição (custos)/proveitos):

	2023	2022
Gastos e perdas financeiros		
Juros suportados	(1.763)	(524)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(752)	(996)
Outros gastos e perdas financeiros	(46.285)	(34.543)
	(48.800)	(36.063)
Rendimentos e ganhos financeiros		
Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado com partes relacionadas (Nota 11)	6.442.853	1.782.287
Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado	490.119	51.701
Diferenças de câmbio favoráveis	692	1.082
Outros rendimentos e ganhos financeiros	422.323	364.124
	7.355.987	2.199.194

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante de “Outros rendimentos e ganhos financeiros” está relacionado com os juros indemnizatórios e de mora recebidos no âmbito do RERD (422.323 euros e 364.124 euros, respetivamente) (Nota 2.2).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado” inclui, principalmente, juros relativos a aplicações de tesouraria.

10 Provisões, compromissos e contingências

10.1 Provisões e perdas de imparidade

Políticas contabilísticas

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso a Empresa possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

Perdas de imparidades reconhecidas conforme detalhado em cada um das notas já mencionadas (Notas 3.1 e 3.2)

Julgamentos e estimativas

As responsabilidades contingentes estimadas em cada período de relato são divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

2023					
	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Transferências e utilizações	Saldo Final
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo	54.899.520	1.063.860	-	3.083.876	59.047.256
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	16.203.303	-	(1.857.662)	-	14.345.641
Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes	2.808.014	4.490.456	-	(3.083.876)	4.214.594
Provisões para outros riscos e encargos	162.366	-	-	-	162.366
	74.073.203	5.554.316	(1.857.662)	-	77.769.857

2022					
	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Transferências e utilizações	Saldo Final
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo	48.450.447	6.449.073	-	-	54.899.520
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	22.532.329	-	(6.329.026)	-	16.203.303
Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes	2.628.433	179.581	-	-	2.808.014
Provisões para outros riscos e encargos	166.941	-	(4.575)	-	162.366
	73.778.150	6.628.654	(6.333.601)	-	74.073.203

Os incrementos em provisões e perdas de imparidade são registados por contrapartida das rubricas de ‘Provisões’ e ‘Perdas de imparidade’ da demonstração dos resultados, com exceção dos incrementos e reduções em perdas de imparidade em investimentos em empresas do grupo, em investimentos em empreendimentos conjuntos e em outros ativos não correntes que, dada a sua natureza, são registados por contrapartida da rubrica ‘Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associadas’ (Nota 3.3).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a redução em “Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas em empreendimentos conjuntos e associadas” corresponde a diminuição da imparidade associado ao investimento na NOS (Nota 3.2.3).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o aumento em “Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo” corresponde a reforços da imparidade nos investimentos financeiros no PUBL, na PCJ e na Bright Tech Innovation I (Nota 3.1).

É expectativa do Conselho de Administração que, com exceção das provisões para indemnizações, as restantes provisões irão essencialmente originar *cash-flows* a mais de 12 meses.

10.2 Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tinha a seguinte composição:

Beneficiário da garantia	Descrição	2023	2022
Autoridade Tributária e Aduaneira	Liquidações adicionais de IS e IRC	20.347.793	20.347.793
		20.347.793	20.347.793

Relativamente ao valor das fianças, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Sonaecom constitui-se fiadora da Sonaecom, até ao montante de 7.112.129 euros e a Sonaecom do Público até ao montante de 564.900 euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contingências sobre as quais existem garantias e fianças foram consideradas como remotas.

Em 31 de dezembro de 2023, é convicção do Conselho de Administração que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras anexas.

10.3 Ativos e passivos contingentes

Políticas contabilísticas

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Ativos contingentes relativos a processos fiscais pagos no âmbito de programas de regularização de dívidas ao Fisco e Segurança Social.

No âmbito do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social (DL 67/2016 de 3/11, DL 151-A/2013 de 31/10 e DL 248-A/2002 de 14/11), a Sonaecom efetuou pagamentos de impostos ao Estado no montante de cerca de 5,4 milhões de euros, dos quais 1,7 milhões de euros ainda se encontram em processos de impugnação judiciais associados.

Conforme previsto nos diplomas de suporte aos referidos programas, a Empresa mantém os procedimentos judiciais tendentes a que venha a ser-lhe dada razão perante as situações em concreto.

11 Partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos e transações mantidos com partes relacionadas respeitam, essencialmente, à atividade operacional da Empresa, bem como à concessão e obtenção de empréstimos.

Os saldos e transações efetuados com entidades relacionadas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram os seguintes:

	Saldos a 31 dezembro 2023			
	Empresa-mãe	Empreendimentos conjuntos e associadas	Outras partes relacionadas	Subsidiárias
Contas a receber	13.001.338	49.346	-	-
Contas a pagar	95.081	194.811	31.680	49.451
Outros ativos	3.154	-	55.190	2.062
Outros passivos	24.879	-	10.915	1.348
Empréstimos obtidos	-	-	-	2.135.000
	13.124.452	244.157	97.785	2.187.861

	Saldos a 31 dezembro 2022			
	Empresa-mãe	Empreendimentos conjuntos e associadas	Outras partes relacionadas	Subsidiárias
Contas a receber	179.752	12.629	8.741	134.839
Contas a pagar	31.982	145.066	38.169	152.717
Outros ativos	3.768	-	34.539	167.555
Outros passivos	73.152	-	12.500	-
Empréstimos concedidos	-	-	-	16.570.000
	288.654	157.695	93.949	17.025.111

	Transações a 31 dezembro 2023			
	Empresa-mãe	Empreendimentos conjuntos e associadas	Outras partes relacionadas	Subsidiárias
Fornecimento e serviços	327.624	-	364.955	59.841
Juros obtidos	6.082.367	-	-	360.486
Proveitos suplementares	-	-	2.062	-
	6.409.991	-	367.017	420.327

	Transações a 31 dezembro 2022 (reexpresso)			
	Empresa-mãe	Empreendimentos conjuntos e associadas	Outras partes relacionadas	Subsidiárias
Prestações de serviços	-	-	69.106	164.228
Fornecimento e serviços externos	347.235	6.724	223.374	-
Juros obtidos	1.201.189	-	-	581.098
Proveitos suplementares	-	-	-	2.062
	1.548.424	6.724	292.480	747.388

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Sonaecom distribuiu a título de dividendos o montante de 2.475.672 euros à Sonaé SGPS (15.718.455 euros em 2022) e 5.821.894 euros à Sontel BV (37.648.245 euros em 2022). Em 2023 cada ação emitida correspondeu a um dividendo ílquido de 0,03 euros (0,194 euros em 2022).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Sonaecom reconheceu o montante de 57.758.575 euros referente a distribuição de lucros da NOS (Nota 3.3).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Sonaecom reconheceu o montante de 2.805.757 euros referente a distribuição de lucros da PCJ (Nota 3.3).

Todas as referidas transações foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não foram reconhecidas perdas de imparidade em contas a receber de entidades relacionadas.

Uma listagem integral das partes relacionadas da Sonaecom é apresentada em anexo ao presente relatório.

12 Honorários do Revisor Oficial de Contas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Sonaecom acordou, a título de honorários ao ROC, PricewaterhouseCoopers SROC, o montante de 79.800 euros (106.995 euros em 2022).

O detalhe dos serviços prestados durante o exercício de 2023 é o seguinte:

	2023	2022
Serviços de auditoria	79.800	106.995
	79.800	106.995

Anexo I – Partes Relacionadas

A 31 de dezembro de 2023, as partes relacionadas do Grupo Sonaecom são como segue:

Pessoal-Chave de gestão

Ángelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores
Cristina Maria de Araujo Novais
Eduardo Humberto dos Santos Piedade

Empresas subsidiárias

Bright Tech Innovation I - Fundo Capital de Risco
Bright Vector I - Fundo Capital de Risco
Bright Ventures Capital SCR, S.A.
Inovretail España, SL
Inovretail, S.A.
PCJ-Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.
Praesidium Services Limited
Público - Comunicação Social, S.A.
Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.

Empresas associadas e empreendimentos conjuntos

BrightCity, S.A.
BrightCity-NOS, ACE
Dreamia Servicios de Televisión, S.L.
Dreamia Serviços de Televisão, S.A.
Dualgrid - Gestão de Redes Partilhas, S.A.
Empracine - Empresa Promotora de Atividades Cinematográficas, Lda.
FINSTAR - Sociedade de Investimentos e Participações, S.A.
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners II
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III
Fundo de Capital de Risco Armilar Ventures Partners Inovação e Internacionalização
Fundo de Capital de Risco NOS 5G
Lusomundo - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SGPS, S.A.
Lusomundo Imobiliária 2, S.A.
Lusomundo Moçambique, Lda.
MSTAR, S.A.
NOS Açores Comunicações, S.A.
NOS Audio - Sales & Distribution, S.A.
NOS Audiovisuais, SGPS, S.A.
NOS Comunicações, S.A.
NOS Corporate Center, S.A.
NOS Inovação, S.A.
NOS Internacional, SGPS, S.A.
NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A.
NOS Lusomundo Cinemas, S.A.
NOS Madeira Comunicações, S.A.
NOS Mediação de Seguros, S.A.
NOS Property, S.A.
NOS SGPS, S.A.
NOS Sistemas España, SL
NOS Sistemas, S.A.
NOS Technology - Conceção Construção e Gestão de Redes de Comunicação, S.A.
NOS Wholesale, S.A.
Per-Mar - Sociedade de Construções, S.A.
SIRS - Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A.
Sontária - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Sport TV Portugal, S.A.
Teliz Holding, S.A.
Ten Twenty One, S.A.
Unipress - Centro Gráfico, Lda.
Upstar Comunicações, S.A.
ZAP Media, S.A.

Outras participações

Afresh
Arctic Wolf, Inc.
Aryaka Networks, INC.
Automaise, S.A.
BinaryAnswer, Lda.
Chord Commerce, inc.
Citcon Limited
Codacy, S.A.
Cybersixgill Ltd
Daisy Intelligence Corporation
Deepfence Inc.
Didimo INC
Didimo SA
Experify Inc
Food Orchestrator, Lda. (Eat Tasty)
Habit Analytics PT Lda.
Hackuity SAS
Harmonya, INC.
Infraspeak, S.A.
Irius Risk, S. L.
JENTIS, GmbH
Jscrambler, S.A.
Leadzai, S.A.

Mayan Group, Inc
Nextail Labs, Inc.
Ometria LTD
Picnic Corporation
Portainer.io Limited
Portugate S.A.
Probe.ly - Soluções Cibersegurança, Lda
Qamine Portugal, S.A.
Replai INC
RK.AI - Serviços de processamento de imagens e análise de dados, S.A.
SafeBreach Ltd
Sales Layer Tech, SL
Seldon Technologies Limited
Sellforte Solutions OY
Sekoia.io
Sensei Data Lda.
Social Disruption Marketing Agency, Lda. (Sway)
TAIKAI, Lda.
Trojan Horse Was a Unicorn (THU)
Vicarius, Ltd
Visenze Pte, Ltd
Weaveworks Inc.

Outras partes relacionadas

2ndRoom - Exploração Hoteleira, S.A.
 3shoppings - Holding, SGPS, S.A.
 Adira - MetalForming Solutions, S.A.
 Adira Addcreative, S.A.
 Aegean Park Constructions Real Estate and Development, S.A.
 Agepan Eiweiler Management, GmbH
 Agloma Investimentos, SGPS, S.A.
 Águas Furtadas - Sociedade Agrícola, S.A.
 ALLOS, S.A.
 Alpêssego - Sociedade Agrícola, S.A.
 Andar - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Antarr - Sustainable Productive Forest, S.A.
 Aqualuz - Turismo e Lazer, Lda.
 Aqualuz Troia, S.A.
 Arat Inmuebles, S.A.
 Area Sur Shopping, SL
 Arenal Perfumerias SLU
 Arrábidasshopping - SIC Imobiliária Fechada, S.A.
 Aserraderos de Cuellar, S.A.
 Asprela Sociedade Imobiliária, S.A.
 Atelgen - Produção Energia, ACE
 Atlantic Ferries - Tráf.Loc.Flu. e Marit., SA
 Atrium Bire, SIGI, S.A.
 Atrium Saldanha - SIC Imobiliária Fechada, S.A.
 Axnae Spain Holdings, SL
 Azulino Imobiliária, S.A.
 BA Bussiness Angels, SGPS, S.A.
 BA Capital, SGPS, S.A.
 BB Food Service, S.A.
 Bertimóvel - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Bloco Q - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Bom Momento - Restauração, S.A.
 Brio - Produtos de Agricultura Biológica, S.A.
 Candotal Spain SLU
 Capgreensteam, SL
 Capwatt - ACE, S.A.
 Capwatt - EcoSteam, Unipessoal, Lda.
 Capwatt - SGPS, S.A.
 Capwatt Alrota - Wind Power, S.A.
 Capwatt Bioenergía México, S.A. de C.V.

Capwatt Bioenergía Occidente, S.A. de C.V.
 Capwatt Bioenergía Sureste, S.A. de C.V.
 Capwatt Biometano Aljustrel, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Biometano Chamusca, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Biometano Esp 1, S.L.
 Capwatt Biometano Ferreira do Alentejo, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Biometano Ferreira do Zêzere, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Biometano Monforte, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Biometano Seia, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Biometano Sousel, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Biometano Tomar, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Biometano Volta Mantovana S.R.L.
 Capwatt Chamusca - Bio Power, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Colombo - Heat Power, S.A.
 Capwatt DDP, Sociedad Limitada
 Capwatt Decentralized Solar Power Esp, S.A.
 Capwatt Decentralized Solar Power, S.A.
 Capwatt España, S.L.U.
 Capwatt Estuário - Heat Power, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Évora - Solar Power, S.A.
 Capwatt Ferreira - Solar Power, S.A.
 Capwatt Gestão de Energia, Unipessoal Lda.
 Capwatt Graciosa - Green Storage, S.A.
 Capwatt Italia S.r.l.
 Capwatt Lousado - Heat Power, Unipessoal, Lda.
 Capwatt Maia - Heat Power, S.A.
 Capwatt Martim Longo - Solar Power, S.A.
 Capwatt Metanol, Unip LDA
 Capwatt Mexico, S. de R.L. de CV
 Capwatt Renewables Utiliy Scale, S.A.
 Capwatt Retail Electricidade, S.A.
 Capwatt Retail Gás, S.A.
 Capwatt Services DDP, S.L.U.
 Capwatt Services, S.A.
 Capwatt Solar Esp 1, S.L.
 Capwatt Solar Esp 3, S.L.
 Capwatt Solar Esp 4, S.L.
 Capwatt Solar ESP 5, S.L.
 Capwatt Solar ESP 6, S.L.
 Capwatt Solar ESP 7, S.L.

Capwatt Solar ESP 8, S.L.
 Capwtatt Vale do Caima - Heat Power, S.A.
 Carvemagere - Manutenção e Energias Renováveis, Lda.
 Casa Agrícola de Ambrães, S.A.
 Casa da Ribeira - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Cascaishopping - Centro Comercial, S.A.
 CCCB Caldas da Rainha - Centro Comercial, S.A.
 Centro Colombo - Centro Comercial, S.A.
 Centro Residencial da Maia, Urban., S.A.
 Centro Vasco da Gama - Centro Comercial, S.A.
 Chão Verde - Sociedade de Gestão Imobiliária, S.A.
 CHPA Holding, S.A.P.I. DE C.V.
 Cinclus Imobiliária, S.A.
 Citorres - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Claybell Limited
 Cogen Tepetlaoxtoc, S.A.P.I de C.V.
 Cogeneración Huasteca I, S. de R. L. de C.V.
 Cogeneración Pericu I, S. de R. L. de C.V.
 Coimbrashopping - Centro Comercial, S.A.
 Comercial Losan, SLU
 Companhia Térmica Serrado, ACE
 Companhia Térmica Tagol, Lda.
 Contimobe - Imobiliária de Castelo de Paiva, S.A.
 Continente Hipermercados, S.A.
 Country Club da Maia - Imobiliária, S.A.
 Cumulativa - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Cyclicus DDP Uno S.L.
 Cyclicus Norte S.L.
 Denethor Investments, SLU
 Desimpacte de Purins Alcarrás, S.A.
 Desimpacte de Purins Corcó, S.A.
 Desimpacte de Purins Voltregá, S.A.
 Desimpacto de Purines Altorricón, S.A.
 Desimpacto de Purines Eresma, S.A.
 Desimpacto de Purines Turegano, S.A.
 DOC Malaga Holdings SL
 Doc Málaga Siteco Phase 2, SL
 DOC Malaga SITECO SLU
 Douro Riverside Hotel, S.A.
 Ecociclo, Energia e Ambiente, S.A.

Ecofutura Luz Energía, S.L.
 Efanor - Investimentos, SGPS, S.A.
 Efanor Serviços de Apoio à Gestão, S.A.
 E-FIT, Unipessoal, Lda.
 Elergone Energias, Lda.
 Empreend.Imob. Quinta da Azenha, S.A.
 Estação Viana - Centro Comercial, S.A.
 Euroresinas - Indústrias Químicas, S.A.
 Evra, S.R.L.
 Farmácia Seleção, S.A.
 Fashion Division, S.A.
 Fashion International Trade, S.A.
 Feneralt - Produção de Energia ACE
 Flybird Holding OY
 Food Ireland Limited
 Fozimo - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosede
 Fundo de Investimento Imobiliário Imosona Dois
 Fundo de Investimento Imobiliário Parque Dom Pedro Shopping Center
 Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Parque Dom Pedro
 Futura Carbono, SL
 Futura Energía Inversiones, SL
 Futura Energía y Gas, SL
 Futura Green Renovables, SL
 Gaiashopping - SIC Imobiliária Fechada, S.A.
 Gli Orsi Shopping Centre 1 Srl
 Glunz Uka GmbH
 Go Well - Promoção de Eventos, Caterings e Consultoria, S.A.
 Golf Time - Golfe e Inv.Turísticos, S.A.
 GOSH! Food Limited
 Guimarãesshopping - Centro Comercial, S.A.
 H&W - Mediadora de Seguros, S.A.
 Halfdozen Real Estate, S.A.
 HighDome PCC Limited (Cell Europe)
 Iberia Shopping Centre Venture Cooperatief UA
 Iberian Assets, S.A.
 Iberian Holdings Spain, SL
 IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A.
 Igimo - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Iqinha - Sociedade Imobiliária, S.A.

Imoassets - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Imobeauty, S.A.
 Imoestrutura - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Imomuro - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Imopenínsula - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Imoplamac - Gestão de Imóveis, S.A.
 Imoponte-Soc.Imobiliária, S.A.
 Imoresort - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Imoresultado - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Imosedas - Imobiliária e Serviços, S.A.
 Imosistema - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Impaper Europe GmbH & Co. KG
 Implantação - Imobiliária, S.A.
 Insco - Insular de Hipermerc., S.A.
 Investabroad 5, S.A.
 Ioannina Development of Shopping Centres, S.A.
 Irmãos Vila Nova III - Imobiliária, S.A.
 Irmãos Vila Nova, S.A.
 Iservices Belgique, Lda.
 Iservices, Lda.
 IVN - Serviços Partilhados, S.A.
 IVN Asia Limited
 JIC - Acessórios para Telemóveis, S.A.
 La Galleria Srl
 Laminate Park GmbH & Co. KG
 Land Retail B.V.
 Larissa Development of Shopping Centres, S.A.
 Le Terrazze - Shopping Centre 1, Srl
 Lidergraf - Artes Gráficas, Lda.
 Living Markets I, S.A.
 LMSI - ENGINEERING, S.A.
 Losan Colombia, SAS
 Losan Overseas Textile, SL
 Luz del Tajo - Centro Comercial, S.A.
 Madeirashopping - Centro Comercial, S.A.
 Maiashopping - Centro Comercial, S.A.
 Maiequipa - Gestão Florestal, S.A.
 Mantova Energia S.R.L.
 Marcas MC, zRT
 Maremor Beauty & Fragrances, S.L.

Marina de Tróia, S.A.
 Marmagno-Expl.Hoteleira Imob., S.A.
 Marvero-Expl.Hoteleira Imob., S.A.
 MC Shared Services, S.A.
 MCCARE - Serviços de Saúde, S.A.
 MCMKT Brands, Lda.
 MContinente, SGPS, S.A.
 MCRETAIL, SGPS, S.A.
 Megaforma Industrials, S.A.
 Megantic B.V.
 Mercado Urbano - Gestão Imobiliária, S.A.
 Microcom Doi, Srl
 MJLF - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
 MKTPLACE - Comércio Eletrónico, S.A.
 Modalfa - Comércio e Serviços, S.A.
 Modalfa Canarias, SL
 Modelo Continente Hipermercados, S.A.
 Modelo Continente International Trade, S.A.
 Modelo Hiper Imobiliária, S.A.
 Mondarella GmbH
 MULTI 24 SIC Imobiliária Fechada, S.A.
 Mundo Note - Papelaria, Livraria e Serviços, S.A.
 Norte Shopping Retail and Leisure Centre, B.V.
 Norteshopping - Centro Comercial, S.A.
 North Tower B.V.
 Novodecor (Pty) Ltd
 Nutraceutica, S.R.L.
 NVH, S.R.L.
 Olimpo Asset 1, S.A.
 Olimpo Asset 2, S.A.
 Olimpo Asset 3, S.A.
 Olimpo Asset 4, S.A.
 Olimpo Asset 5, S.A.
 Olimpo Asset 6, S.A.
 Olimpo Asset 7, S.A.
 Olimpo Asset 8, S.A.
 Olimpo Real Estate SGI, S.A.
 Olimpo Real Estate Socimi, S.A.
 Olimpo Retail Germany I, S.L.
 Olimpo Retail Germany II, S.L.

Olimpo Retail Germany S.A.
Olimpo SIGI España, S.A.
Osun Solutions, S.R.L.
PA Cúcuta (Fideicomiso)
Pantheon Plaza B.V.
Paracentro - Gestão de Galerias Comerciais, S.A.
Parcelas e Narrativas - Imobiliária, S.A.
Pareuro, BV
Park Avenue Development of Shopping Centers, S.A.
Parklake Business Centre Srl
Parklake Shopping, S.A.
Parque Atlântico Shopping - Centro Comercial, S.A.
Parque D. Pedro 1, S.à r.l.
Pharmaconcept - Actividades em Saúde, S.A.
Pharmacontinente - Saúde e Higiene, S.A.
Plaza Mayor B.V.
Plaza Mayor Shopping, S.A.
Plenerg Srl
Ponto de Chegada - Sociedade Imobiliária, S.A.
Portimão Ativo - Sociedade Imobiliária, SA
Porto Palácio Hotel, S.A.
Porturbe-Edifícios e Urbanizações, S.A.
Praedium - Serviços, S.A.
Praedium II - Imobiliária, S.A.
Predicomercial - Promoção Imobiliária, S.A.
Predilugar- Promoção Imobiliária, S.A.
Project São João de Deus, S.A.
Project Sierra 10 B.V.
Project Sierra 11 B.V.
Project Sierra 12 B.V.
Project Sierra 13 B.V.
Project Sierra 14 B.V.
Project Sierra Four, Srl
Project Sierra Germany 4 (four) - Shopping Centre, GmbH
Property Management Balkans (PMB) LLC
Prosa Produtos e Serviços Agrícolas, S.A.
Proyecto Cúcuta S.A.S.
Quinta da Foz - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Realejo - Sociedade Imobiliária, S.A.
Referência Unânime – S.A.

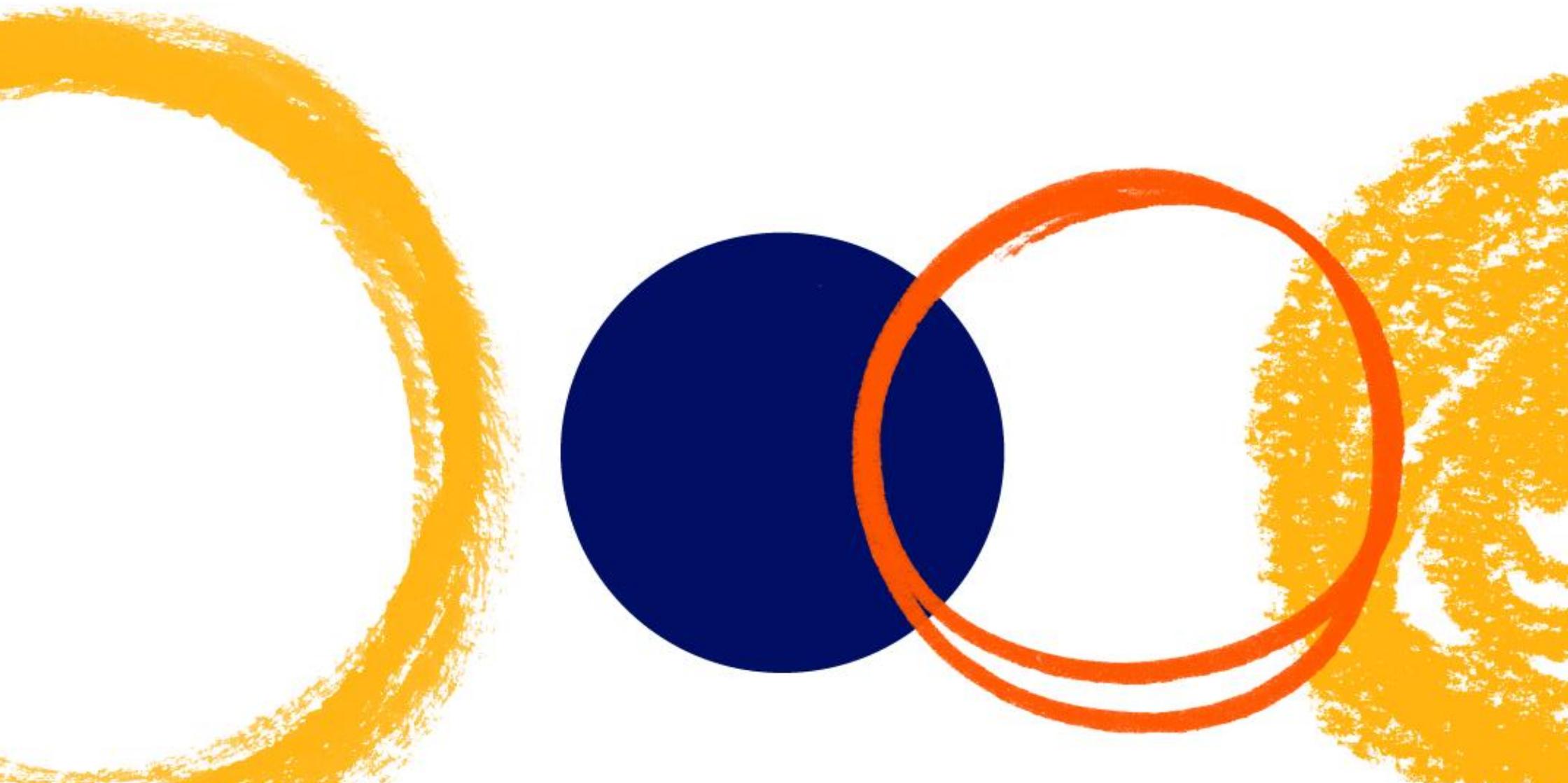
S2 Mozambique, S.A.
Salsa Distribution USA LLC
Salsa France, S.A.R.L.
Salsa Jeans Ireland Limited
Salsa Luxembourg, Sàrl
Satfiel, Lda.
SC - Sociedade de Consultoria, S.A.
SC - Sonae Capital Industrials, S.A.
SC - Sonae Capital Investments, SGPS, S.A.
SC Aegean, B.V.
SC Assets, SGPS, S.A.
SC Finance, B.V.
SC Fitness Software, S.A.
SC Fitness, S.A.
SCBRASIL Participações, Ltda.
Sempre à Mão - Sociedade Imobiliária, S.A.
Sempre a Postos - Produtos Alimentares e Utilidades, Lda.
Serravalle Energia S.R.L.
Sesagest - Proj.Gestão Imobiliária, S.A.
Sete e Meio Herdades - Investimentos Agrícolas e Turismo, S.A.
SFS, Gestão e Consultoria, S.A.
Shopping Centre Colombo Holding, B.V.
SIAL Participações, Ltda.
Sierra - Serviços de Mediação Imobiliária, S.A.
Sierra Balmain Asset Management Spółka Z ograniczoną odpowiedzialności
Sierra Balmain Property Management Spółka z o. o.
Sierra Brazil 1, Sarl
Sierra Central, S.A.S.
Sierra Colombia Investments, S.A.S.
Sierra Colombia, S.L.
Sierra Developments Holding B.V.
Sierra Developments, SGPS, S.A.
Sierra European Retail Real Estate Assets Holdings B.V.
Sierra Germany GmbH
Sierra GP Limited
Sierra Iberian Assets Holding, S.A.U.
Sierra IG, SGOIC, S.A.
Sierra Investments (Holland) 1 B.V.
Sierra Investments (Holland) 2 B.V.
Sierra Investments Holdings B.V.

Sierra Investments SGPS, S.A.
Sierra Italy Agency Srl
Sierra Italy Srl
Sierra Management, SGPS, S.A.
Sierra Maroc Services, SARL
Sierra Maroc, SARL
Sierra Portugal Feeder 1, S.C.A.
Sierra Portugal Feeder 2, S.à r.l.
Sierra Portugal, S.A.
Sierra Real Estate Greece B.V.
Sierra Retail Ventures B.V.
Sierra Romania Real Estate Services, SRL
Sierra Services Holland B.V.
Sierra Spain Malaga Holdings, SL
Sierra Spain Real Estate Services, S.A.U.
Sierra VdG Holding B.V.
Sierra Zenata Project B.V.
Signal Alpha Republica I, S.A.
Signal Alpha Republica II, Lda.
SII - Soberana Investimentos Imobiliários, S.A.
SLS Salsa - Comércio e Difusão de Vestuário, S.A.
SLS Salsa España - Comercio y Difusión de Vestuario, SAU
Smartsecrets, S.A.
SO FISH - Atividades Aquícolas e Pesca, Unipessoal Lda.
Sociedade de Construções do Chile, S.A.
Sociedade de Iniciativa e Aproveitamentos Florestais - Energia, S.A.
Société de Tranchage Isoroy SAS
Socijofra - Sociedade Imobiliária, S.A.
Sociloures - Sociedade Imobiliária, S.A.
Soflorin, B.V.
Sohi Meat Solutions - Distribuição de Carnes, S.A.
Solinca Classic, S.A.
Solinca Light, S.A.
Soltroia- Imob.de Urb.Turismo de Tróia, S.A.
Somit - Imobiliária, S.A.
Sonae Arauco (UK), Ltd.
Sonae Arauco Beeskow Gmb
Sonae Arauco Deutschland GmbH
Sonae Arauco Espana - Soluciones de Madera, S. L.
Sonae Arauco France SAS

Sonae Arauco Holding Beeskow GmbH
Sonae Arauco Maroc SARL
Sonae Arauco Netherlands BV
Sonae Arauco Portugal, S.A.
Sonae Arauco South Africa (Pty) Ltd
Sonae Arauco Suisse S.A.
Sonae Arauco, S.A.
Sonae Corporate, S.A.
Sonae Holdings, S.A.
Sonae Indústria - Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.
Sonae Investments, B.V.
Sonae RE, S.A.
Sonae Sierra Brazil Holdings S.à r.l.
Sonae Sierra, SGPS, S.A.
Sonae, SGPS, S.A.
Sondis Imobiliária, S.A.
Sontel, B.V.
Sonvecap, B.V.
Soternix - Produção de Energia, ACE
Sparkfood Ingredients Italy, S.R.L.
Sparkfood Ingredients, S.A.
Sparkfood, S.A.
SparkVos, S.R.L.
SPF - Sierra Portugal Real Estate, SCA
SPF - Sierra Portugal, SARL
Spinveste - Gestão Imobiliária SGII, S.A.
Spinveste - Promoção Imobiliária, S.A.
Sporensence - Spor Retail, S.A.
Suncoutim - Solar Energy, S.A.
Surforma, S.A.
Tafisa Canadá Inc
Tafisa France SAS
TechZero Buildings, S.A.
Tecmasa, Reciclados de Andalucía, SL
Tecnologias del Medio Ambiente, S.A.
The Artist Porto Hotel & Bistrô - Atividades Hoteleiras, S.A.
The Editory Aliados - Exploração Hoteleira, S.A.
The Editory Collection Hotels, S.A.
The Editory Garden-Explor. Hoteleira, SA
The House Ribeira Hotel - Exploração Hoteleira, S.A.

Tomenider, SL
Tool, GmbH
Torre Norte, S.A.
Trivium Real Estate Socimi, S.A.
Tróia Market, S.A.
Tróia Natura, S.A.
TROIAMED - Sociedade Mediação Imob., S.A.
Troiaresort - Investimentos Turísticos, S.A.
Troiaresort, SGPS, S.A.
Universo IME, S.A.
Universo Sonaé, S.A.
Urban Fit Foz - Gestão de Health Clubs, Lda.
Urban Fit Maia - Gestão de Health Clubs, Lda.
Urbisedas - Imobiliária das Sedas, S.A.
Usebti Textile México S.A. de C.V.
Valor N, S.A.
Vastgoed One - Sociedade Imobiliária, S.A.
Vastgoed Sun - Sociedade Imobiliária, S.A.
Via Catarina – SIC Imobiliária Fechada, S.A.
Visionarea - Promoção Imobiliária, S.A.
Vistas do Freixo - Emp. Tur. Imobiliários, S.A.
Weiterstadt Shopping B.V.
Worten - Equipamento para o Lar, S.A.
Worten Canárias, SL
Worten España Distribución, SL
Worten France SAS
Worten International Trade, S.A.
Worten Malta Holding Limited
Worten Safe, S.A.
Zaask – Plataforma Digital, S.A.
Zenata Commercial Project, S.A.
Zippy - Comércio e Distribuição, S.A.
ZU, Produtos e Serviços para Animais, S.A.

IV CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA





Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sonaecom, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1.381.539.789 euros e um total de capital próprio de 1.325.111.392 euros, incluindo um Resultado líquido consolidado do exercício de 42.062.804 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do outro rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Sonaecom, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<p>Tratamento contabilístico de transações significativas e não usuais (NOS)</p> <p>Durante o exercício, a Sonaecom SGPS, S.A. adquiriu 58.204.920 ações da NOS, SGPS, S.A. a Sonae SGPS, S.A. (empresa-mãe da Sonaecom) representativas de 11,30% do capital social e de 11,38% dos direitos de voto da NOS, reforçando a sua posição na NOS, passando a deter 37,37% das ações representativas do seu capital e 37,65% dos direitos de voto (31 de dezembro de 2022: 26,08%). Este investimento continua classificado como "Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas", uma vez que o Grupo considera que não exerce controlo efetivo, mas apenas influência significativa sobre a NOS à data da aquisição e em 31 de dezembro de 2023, pelo que não alterou nem a classificação nem a mensuração subsequente desta participação (método de equivalência patrimonial).</p> <p>Conforme previsto na IFRS 3 por remissão da IAS 23, a alocação do preço de compra aos ativos e passivos adquiridos, correspondente aos 11,30% das ações adquiridas à Sonae SGPS, SA, foi efetuada ainda em 2023, tendo sido apurado um goodwill no valor de 143 milhões de euros incluído na quantia escriturada da participação financeira da associada.</p> <p>Tendo em consideração o julgamento por parte da Gestão associado à avaliação de controlo, a relevância dos impactos da operação nas demonstrações financeiras consolidadas, e dada a subjetividade inerente à identificação do justo valor dos ativos e passivos adquiridos no âmbito da alocação do preço de compra, a operação acima mencionada foi considerado um tema relevante de auditoria.</p> <p>As divulgações relacionadas são apresentadas nas Notas 3.2 das demonstrações financeiras consolidadas</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) a obtenção e análise da documentação suporte da operação de aquisição das ações representativas de 11,30% do capital social da NOS à Sonae SGPS, S.A. ; ii) a revisão da adequação do tratamento contabilístico da operação anteriormente referida no que respeita à contabilização da aquisição dos 11,30% nas contas consolidadas; iii) relativamente à alocação do preço de compra, os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação da razoabilidade dos pressupostos relevantes e metodologia utilizada na avaliação do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, com recurso a peritos internos, assim como a reexecução dos cálculos do modelo e dos impactos nas demonstrações financeiras de 2023, e iv) a verificação dos movimentos financeiros da operação.</p> <p>Considerando a percentagem global detida de 37,37% em 31 de dezembro de 2023, a dispersão de capital e a inexistência de algum acionista com maioria de direitos de voto na participada, analisámos eventuais indícios de poder e capacidade de exercer controlo sobre a NOS (controlo de facto). Os nossos procedimentos incluíram: i) o inquérito à Gestão sobre a existência de outros acordos estabelecidos com acionistas minoritários da NOS em vigor a esta data, ou direitos de voto potenciais decorrentes de outros acordos contratuais; ii) revisão dos estatutos da NOS, no tocante às maiorias exigidas nas decisões tomadas em assembleia geral; e iii) a análise do nível de presenças de acionistas com direitos de voto nas assembleias da NOS desde 2013.</p> <p>Analisamos, ainda, as divulgações relativas a estas matérias nas demonstrações financeiras consolidadas.</p>

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
Mensuração do investimento na associada, NOS	
<p>A rubrica de Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas inclui um interesse mensurado pelo método de equivalência patrimonial no valor de 848 milhões de euros na associada NOS, que, por sua vez, é detentora de participações nas entidades angolanas Finstar e ZAP Media (consolidado Finstar). Relativamente à Finstar, as participações sociais representativas de 70% do seu capital, detidas pelo outro acionista, encontram-se arrestadas.</p> <p>Como preconizado na IAS 36, são efetuados testes de imparidade aos referidos investimentos sempre que existam indícios de imparidade. A quantia recuperável, determinada para efeitos de aferição da existência ou não de imparidade para o investimento na NOS, é baseada nos planos de negócio aprovados pela Gestão da participada.</p> <p>Dada a subjetividade inerente ao modelo de avaliação e incerteza de estimativa associada aos pressupostos utilizados na determinação do valor recuperável da associada, consideramos a determinação da quantia recuperável do referido ativo uma matéria relevante de auditoria.</p> <p>As divulgações relacionadas são apresentadas nas Notas 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 às demonstrações financeiras consolidadas.</p>	<p>As demonstrações financeiras da associada são auditadas por outro auditor, pelo que: i) enviamos instruções de auditoria; ii) interagimos com o respetivo auditor; iii) avaliamos a estratégia e o plano de auditoria, assim como os procedimentos realizados para as rubricas significativas e as conclusões obtidas; iv) analisamos igualmente a correta aplicação do método de equivalência patrimonial; e v) obtivemos as referidas demonstrações financeiras e a certificação legal das contas.</p> <p>Relativamente à quantia recuperável da associada NOS, e aos factos que envolveram as suas participadas Finstar e ZAP Media foram realizados os seguintes procedimentos de auditoria: i) a avaliação dos impactos do arresto da participação na Finstar na mensuração do interesse nas entidades angolanas incluído na quantia escriturada da NOS e da razoabilidade dos pressupostos inerentes à referida mensuração; e ii) a obtenção e revisão do teste de imparidade.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria ao teste de imparidade da associada, envolvendo peritos internos sempre que considerado relevante, incluíram, entre outros: i) a avaliação dos modelos utilizados para determinação da quantia recuperável e conformidade com o normativo contabilístico aplicável; ii) a avaliação da razoabilidade dos pressupostos utilizados nas previsões efetuadas, atendendo às condições de mercado, e à acuidade histórica na elaboração de previsões e orçamentos; iii) a reexecução dos cálculos do modelo; e iv) a realização de análises de sensibilidade aos pressupostos mais significativos do modelo.</p> <p>Analisamos, ainda, as divulgações relativas às associadas nas demonstrações financeiras consolidadas</p>

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
Ativos financeiros ao justo valor	
<p>O Grupo detém instrumentos de capital, não negociados em mercado organizado, registados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral no valor de 10,0 milhões de euros, e em ativos financeiros ao justo valor através de resultados no valor de 234,9 milhões de euros. A variação de justo valor destes instrumentos representou uma perda na demonstração consolidada dos resultados de 21,2 milhões de euros.</p> <p>O Grupo detém ainda investimentos nas associadas Armilar II, Armilar III e Armilar I+I no valor de 90,3 milhões de euros, as quais, sendo entidades de investimento, têm as suas participações financeiras valorizadas ao justo valor. Estas associadas são mensuradas, nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, pelo método de equivalência patrimonial, tendo daí resultado o reconhecimento de um ganho líquido na demonstração consolidada dos resultados de 9,0 milhões de euros.</p> <p>A determinação do justo valor dos instrumentos de capital, envolve a aplicação de metodologias de avaliação que utilizam pressupostos relevantes, e requer a aplicação de julgamentos significativos pela gestão.</p> <p>Considerando o grau significativo de incerteza associado à determinação do justo valor dos instrumentos de capital, esta foi uma área relevante na nossa auditoria.</p> <p>As divulgações relacionadas são apresentadas nas Notas 3.2.1, 3.2.2, 3.4 e 3.5 às demonstrações financeiras consolidadas.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a avaliação de que as metodologias, dados e pressupostos que foram adotados pela gestão para a determinação do justo valor dos ativos financeiros ao justo valor são adequados.</p> <p>Em relação aos instrumentos de capital de entidades objeto de transações recentes, os nossos procedimentos envolveram a análise da documentação que sustenta a respetiva transação, de modo a corroborar o justo valor apurado.</p> <p>Relativamente aos instrumentos de capital em entidades que não tiveram transações recentes, os nossos procedimentos incluíram: i) revisão dos dados das cotações de compra e venda usadas na valorização, se aplicável; ii) indagação da gestão sobre a existência de mudanças significativas, factos e circunstâncias ocorridas desde a data de aquisição, para determinar se existem evidências suficientes que possam indicar a necessidade de alteração da valorização; e iii) análise, numa base de amostragem, da última informação financeira disponível para avaliar o desempenho dos investimentos desde a aquisição e validar a valorização do investimento.</p> <p>As demonstrações financeiras das associadas Armilar II, Armilar III e Armilar I+I, são auditadas por outro auditor, pelo que: i) enviamos instruções de auditoria; ii) interagimos com o respetivo auditor; iii) avaliamos os procedimentos realizados e conclusões obtidas, com enfoque na determinação do valor das respetivas participações financeiras; iv) analisamos igualmente a correta aplicação do método de equivalência patrimonial; e v) obtivemos as referidas demonstrações financeiras e as certificações legais das contas.</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
	Analisamos, ainda, as divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetar sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos oeticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Data) têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Sonaecom, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2020 para o mandato compreendido entre 2020 e 2023.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 25 de março de 2024.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

27 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Joaquim Miguel de Azevedo Barroso, ROC n.º 1426
Registado na CMVM com o n.º 20161036



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Sonaecom, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira separada em 31 de dezembro de 2023 (que evidenciam um total de 1.093.832.909 euros e um total de capital próprio de 1.090.793.364 euros, incluindo um resultado líquido de 60.037.300 euros), a demonstração separada dos resultados por naturezas, a demonstração separada do outro rendimento integral, a demonstração separada das alterações no capital próprio e a demonstração separada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Sonaecom, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Tratamento contabilístico de transações significativas e não usuais (NOS)

Durante o exercício, a Sonaecom SGPS, S.A. adquiriu 58.204.920 ações da NOS, SGPS, S.A., à Sona e SGPS, S.A. (empresa-mãe da Sonaecom) representativas de 11,30% do capital social e de 11,38% dos direitos de voto da NOS, reforçando a sua posição na NOS, passando a deter 37,37% das ações representativas do seu capital e 37,65% dos direitos de voto (31 de dezembro de 2022: 26,08 %). Este investimento continua classificado como "Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas", uma vez que o Grupo considera que não exerce controlo efetivo, mas apenas influência significativa sobre a NOS à data da aquisição e a 31 de dezembro de 2023, pelo que não alterou a classificação desta participação.

Tendo em consideração o julgamento por parte da Gestão associado à avaliação de controlo e a relevância da classificação do investimento nas demonstrações financeiras separadas, a operação acima mencionada foi considerada um tema relevante de auditoria.

As divulgações relacionadas são apresentadas nas Notas 3.2 das demonstrações financeiras separadas.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) a obtenção e análise da documentação suporte da operação de aquisição das ações representativas de 11,30% do capital social da NOS à Sona e SGPS, S.A.; ii) a revisão da adequação do tratamento contabilístico da operação anteriormente referida no que respeita à contabilização da aquisição dos 11,30% nas contas separadas; e iii) a verificação dos movimentos financeiros da operação.

Considerando a percentagem global detida de 37,37% em 31 de dezembro de 2023, a dispersão de capital e a inexistência de algum acionista com maioria de direitos de voto na participada, analisámos eventuais indícios de poder e capacidade de exercer controlo sobre a NOS (controlo de facto). Os nossos procedimentos incluíram: i) o inquérito à Gestão sobre a existência de outros acordos estabelecidos com acionistas minoritários da NOS em vigor a esta data, ou direitos de voto potenciais decorrentes de outros acordos contratuais; ii) revisão dos estatutos da NOS, no tocante às maiorias exigidas nas decisões tomadas em assembleia geral; e iii) a análise do nível de presenças de acionistas com direitos de voto nas assembleias da NOS desde 2013.

Analisamos, ainda, as divulgações relativas a estas matérias nas demonstrações financeiras separadas.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
 Porto Office Park, Avenida de Sidónio Pais, 153 - piso 1, 4100-467 Porto, Portugal
 T: +351 225 433 000. Fax: +351 225 433 499. www.pwc.pt
 Matrikulada na CRC sob o NIPC 506 608 752. Capital Social Euros 314.000
 Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (entidade que não é membro da "Network of member firms of PricewaterhouseCoopers International Limited", exceto em termos de uma entidade legal autónoma e independente). Sede: Palace Street, 1-2, 90049 London, United Kingdom

Mensuração das participações financeiras

A Entidade detém investimentos em subsidiárias e associadas no valor de 62,6 milhões de euros e 867,5 milhões de euros, respetivamente, os quais se encontram mensurados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade. Existem ainda prestações acessórias, líquidas de imparidade, concedidas a essas entidades, no valor de 28,1 milhões de euros, registadas em Outros ativos não correntes. A associada NOS, por sua vez, é detentora de participações nas entidades angolanas Finstar e ZAP Media (consolidado Finstar). Relativamente à Finstar, as participações sociais representativas de 70% do seu capital, detidas pelo outro acionista, encontram-se arrestadas.

Como preconizado na IAS 36, são efetuados testes de imparidade aos referidos investimentos sempre que existam indícios de imparidade. A quantia recuperável é determinada através da metodologia dos fluxos de caixa descontados, com base nos planos de negócio utilizados pela gestão.

A mensuração das participações financeiras foi considerada uma matéria relevante de auditoria, tendo em conta os montantes envolvidos e impactos nas demonstrações financeiras separadas, e porque na construção dos modelos para determinação da quantia recuperável é incorporado um elevado julgamento da gestão, na definição de pressupostos sobre projeções de fluxos de caixa, taxas de crescimento e taxa de desconto a aplicar.

Dada a subjetividade inerente ao modelo de avaliação e incerteza da estimativa associada aos pressupostos utilizados na determinação da quantia recuperável, consideramos a mensuração das participações financeiras uma matéria relevante de auditoria.

As divulgações relacionadas são apresentadas nas Notas 3.1, 3.2 e 4.3 às demonstrações financeiras separadas.

De modo a validar os pressupostos e julgamentos assumidos pela Administração na mensuração das participações financeiras, efetuámos os seguintes procedimentos: i) apreciação da existência ou não de indícios de imparidade nas participações financeiras; e ii) obtenção e análise dos testes de imparidade das participações financeiras, nos casos aplicáveis.

A análise dos testes de imparidade, envolvendo peritos internos, sempre que relevante, incluíram, entre outros os seguintes procedimentos de auditoria: i) a avaliação dos modelos utilizados para determinação da quantia recuperável e conformidade com o normativo contabilístico aplicável; ii) a análise dos pressupostos utilizados nas previsões efetuadas, de modo a aferir sobre a sua razoabilidade; iii) a reexecução dos cálculos do modelo; e iv) a realização de análises de sensibilidade aos pressupostos mais significativos do modelo. No caso do teste de imparidade da associada NOS, avaliamos os impactos produzidos pelo arresto da participação na Finstar na mensuração da participação nas entidades angolanas, e a razoabilidade dos pressupostos utilizados na mensuração das mesmas.

Comparámos, quando aplicável, a quantia recuperável obtida com o valor contabilístico da participação, e verificámos a razoabilidade das perdas por imparidade registadas pela Entidade.

Analisámos, ainda, as divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras separadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e relatório sobre remunerações;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em (Data) têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

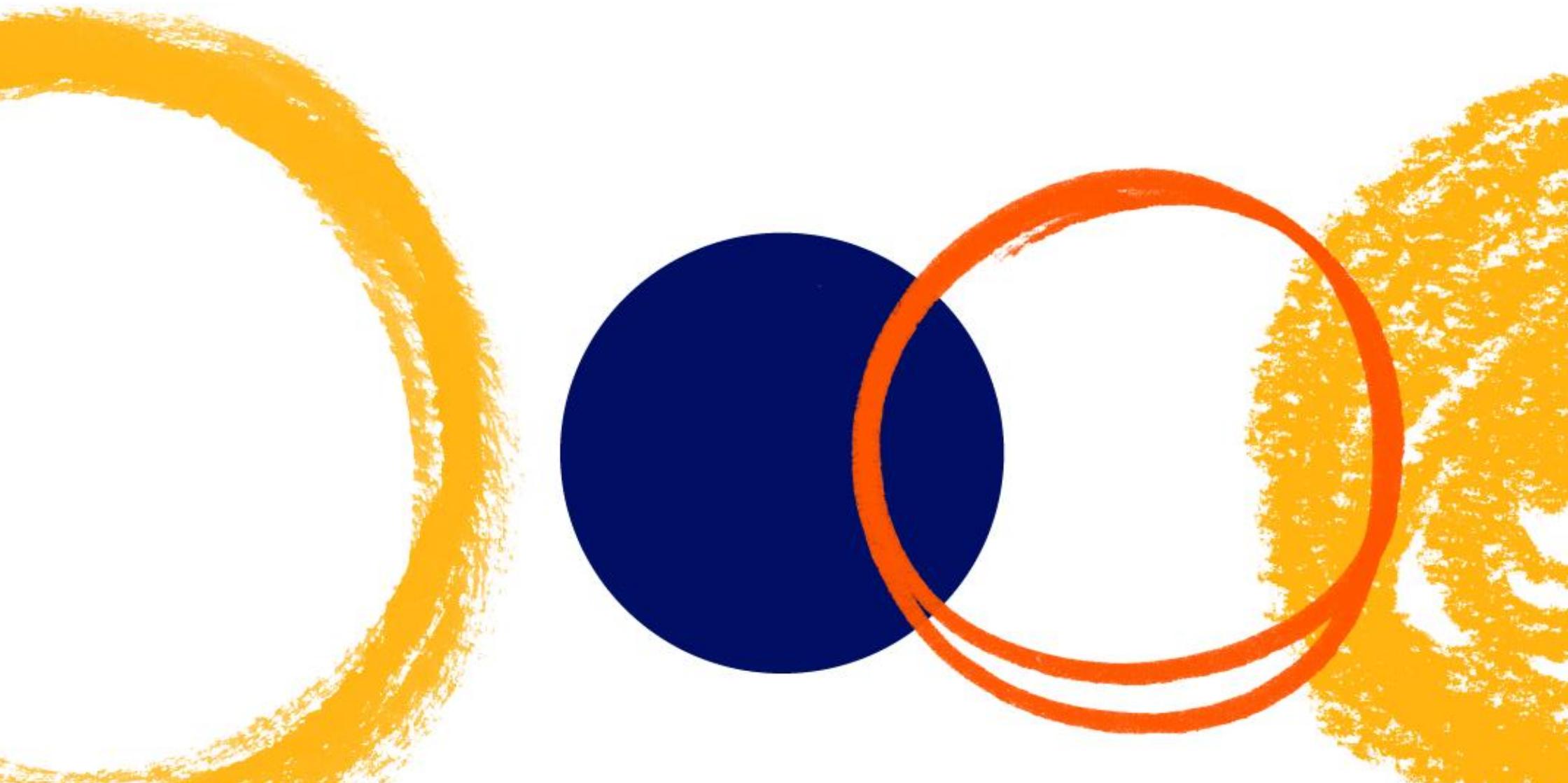
- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2020 [, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2020 para o mandato compreendido entre 2020 e 2023.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 25 de março de 2024.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

27 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Joaquim Miguel de Azevedo Barroso, ROC n.º 1426
Registado na CMVM com o n.º 20161036

V RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Sonaecom, SGPS, S.A.

Aos Senhores Acionistas

1 – Relatório

1.1 – Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que lhe foi conferido, o Conselho Fiscal emite o presente relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

1.2 – Fiscalização

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou, nos termos da sua competência e de acordo com o estabelecido no seu Regulamento, as linhas estratégicas e a política de risco aprovada pela gestão da Sociedade e das suas participadas, tendo ainda apreciado a política de risco previamente à respetiva aprovação, analisou com a extensão recomendável a evolução dos negócios, a regularidade dos registos contabilísticos, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação emitida pelo órgão de administração, incluindo as

políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados, bem como verificou o cumprimento do quadro normativo, legal e estatutário aplicável.

No desempenho das suas atribuições, o Conselho Fiscal realizou dezasseis reuniões, com uma taxa de comparência de cem por cento, tendo sido exaradas atas de todas essas reuniões. De acordo com a natureza dos assuntos a tratar, contou com a presença da Administração, de responsáveis dos departamentos de Planeamento e Controlo de Gestão, Administrativo e Financeiro, Gestão de Risco, Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem como manteve as adequadas interações com o de Assessoria Jurídica. Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o relatório e as contas do exercício e teve ao longo do exercício disponibilidade de acesso a toda a informação documental ou pessoal que se afigurou adequada ao exercício da sua ação fiscalizadora.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal verificou, ainda, a eficácia do sistema de controlo interno, incluindo as suas funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, tendo apreciado o planeamento e os resultados da atividade dos auditores externo e interno, acompanhou o sistema de receção e tratamento de participação de irregularidades, incluindo através do Canal de Denúncia Interna criado pela Sociedade, avaliou o processo de elaboração das contas individuais e consolidadas, prestou ao Conselho de Administração informações relativas às conclusões e à qualidade do processo de revisão legal de contas e a sua intervenção nesse processo, aprovou, com carácter prévio, a prestação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo de serviços distintos dos de auditoria permitidos nos termos da lei, tendo, ainda, exercido as suas atribuições no que respeita à apreciação da competência e da independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem como à supervisão da determinação da respetiva remuneração.

O Conselho Fiscal acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira e não financeira através da informação regularmente disponibilizada pela Administração e pelos serviços corporativos da Sociedade, bem como através dos trabalhos de auditoria realizados pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, visando assegurar a integridade do processo. Este acompanhamento incluiu a apreciação e discussão do plano e estratégia de auditoria e acompanhamento da sua execução, que incluiu a análise e discussão das apresentações preliminares e finais das respetivas conclusões, a apreciação do Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização e a análise do Relatório de Auditoria e Certificação Legal das Contas emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não inclui quaisquer ênfases ou reservas.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou com particular atenção o tratamento contabilístico das operações que, materialmente, influenciaram a evolução da atividade expressa na posição financeira consolidada e individual da Sonaecom, SGPS, S.A.. No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou os balanços individual e consolidado, as demonstrações individual e consolidada dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e os correspondentes anexos, relativos ao exercício de 2023.

O Conselho Fiscal, em cumprimento do art.º 29º-S n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários e em observância da Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas, procedeu à apreciação de tais transações. No decurso do exercício, as transações com partes relacionadas ou acionistas qualificados foram realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade e em condições de mercado, cumprindo os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O Conselho Fiscal observou as Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG, na sua versão revista de 2023, II.2.2, II.2.3., II.2.4., II.3.1.,

II.3.2., II.4.1., II.4.2., II.5.1, V.1., VII.2., VII.4., VII.5., VII.10., VII.11., VIII.1.1., VIII.2.1., VIII.2.2., VIII.2.3.

Nos termos da alínea c) do nº2 do art.º 3º da Lei 148/2015, de 9 de setembro, que aprova o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, sendo o Conselho Fiscal um órgão integrado maioritariamente por membros independentes, um dos quais o seu Presidente, à luz dos critérios legais e todos profissionalmente habilitados ao exercício das respetivas funções, o Conselho Fiscal desenvolveu as suas competências e inter-relações com os demais órgãos sociais e serviços da Sociedade de acordo com os princípios e as condutas recomendadas nos dispositivos legais e recomendatórios, não tendo recebido do Revisor Oficial de Contas qualquer reporte relativo a irregularidades ou dificuldades no exercício das respetivas funções.

O Conselho Fiscal, nos termos e para os efeitos do nº 5 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, apreciou o conteúdo do Relatório do Governo da Sociedade, anexo ao Relatório de Gestão relativo às demonstrações financeiras consolidadas, tendo concluído que o mesmo contém os elementos referidos no art.º 29º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Ainda, nos termos das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, preparados pelo Conselho de Administração, considerando que a informação divulgada satisfaz as normas legais em vigor e é apropriada para a compreensão da posição financeira e dos resultados da Sociedade e do universo de consolidação, e procedeu à apreciação da certificação legal das contas e relatório de auditoria emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, os quais mereceram o seu acordo.

2 – Parecer

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão;
- b) As demonstrações individuais e consolidadas da posição financeira, dos resultados por naturezas, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- c) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

3 – Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 29º-G do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sonaecom, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Sonaecom, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Mais se declara que o Relatório do Governo da Sociedade cumpre o disposto no art.º 29º-H do Código dos Valores Mobiliários.

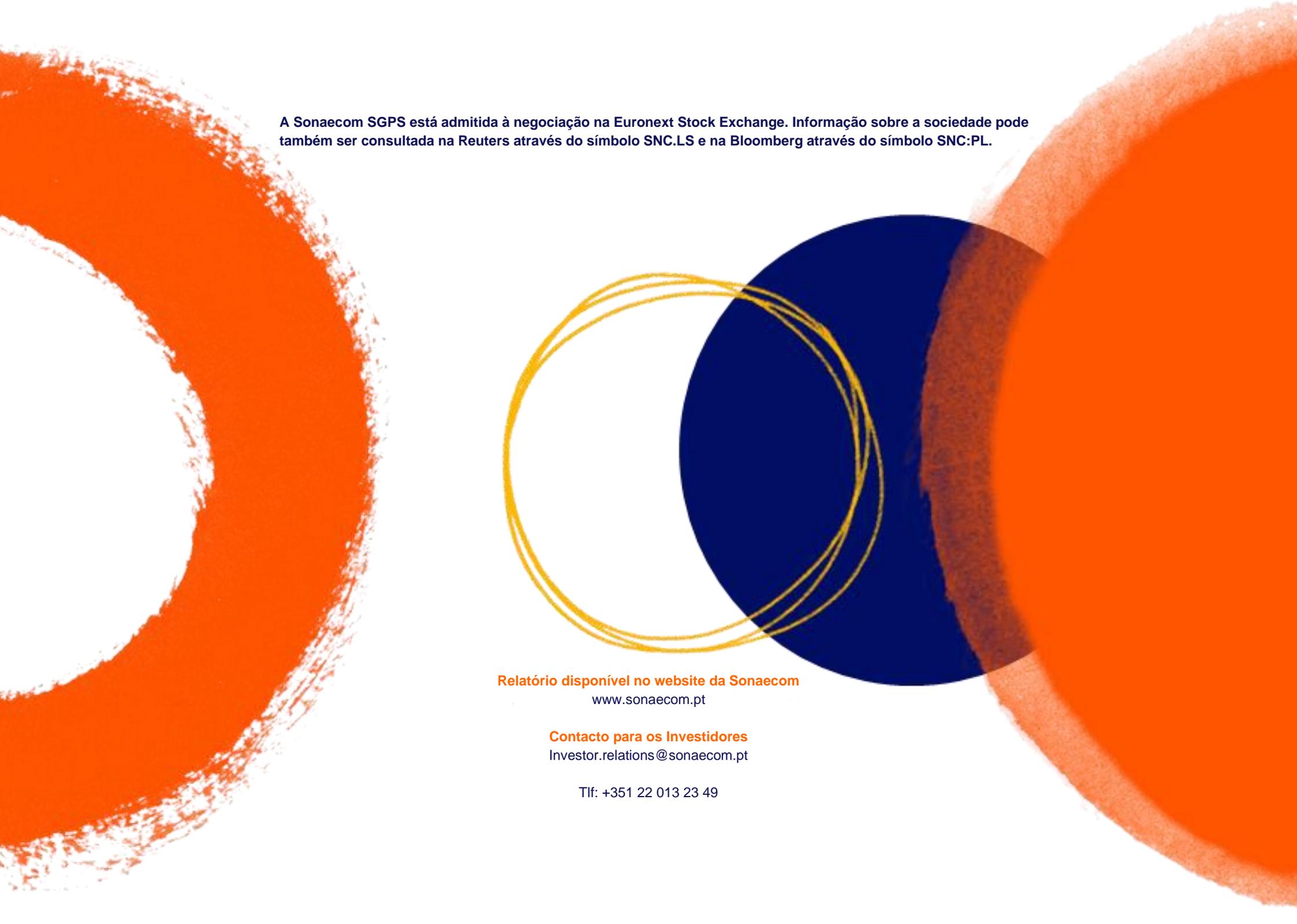
Maia, 27 de março de 2024

O Conselho Fiscal

João Manuel Gonçalves Bastos

Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Óscar José Alçada da Quinta

The page features large, abstract circular graphics. On the left, a large orange ring with a white center is partially visible. In the center, there are two overlapping circles: a dark blue one on the left and a lighter blue one on the right. On the right side, a large orange circle is partially visible. The background is white.

A Sonaecom SGPS está admitida à negociação na Euronext Stock Exchange. Informação sobre a sociedade pode também ser consultada na Reuters através do símbolo SNC.LS e na Bloomberg através do símbolo SNC:PL.

Relatório disponível no website da Sonaecom
www.sonaecom.pt

Contacto para os Investidores
Investor.relations@sonaecom.pt

Tlf: +351 22 013 23 49